

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 16 de outubro de 1991

SUPLEMENTO

ANO XVI Nº 204

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18DE08DE OUTUBRO DE 1.991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras, aos funcionários desta Região Administrativa, conforme relação em anexo, referente ao mês de OUTUBRO.

Brasília, 8 de outubro de 1.991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

MATRÍCULA:
32.763-8
32.737-9
34.116-9
34.115-0
32.751-4

NOME:
IDALIA BERNARDINO DE SOUZA
ODILIO FERNANDES DE OLIVEIRA
MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA
JURACI ALVES DUTRA

Brasília, 8 de outubro de 1.991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO:

Adicional da Lei nº 6.732 de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO : 030.007365/84 DATA DESPACHO : 14.10.91
INTERESSADO: ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO MATRÍCULA: 07691-0
PROCESSO : 132.001617/88 DATA DESPACHO: 14.10.91
INTERESSADO: MANOEL PEREIRA MENDES MATRÍCULA: 01434-6

Taguatinga - DF., 14 de outubro de 1991.

BARBOSA
Diretor da DA/RA-III

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1.991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Parágrafo Único do Artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1.991, concluir os trabalhos de que trata o Processo nº 133.000.050/90.

Brazlândia-DF, 11 de outubro de 1.991.

RONAN BATISTA DE SOUZA

Administrador Regional de Brazlândia

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1.991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

RESOLVE:

Conceder aos servidores JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Diretor da Divisão de Obras - matrícula nº 24.467-8, THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - matrícula nº 30.515-4, JOSÉ NIVARDO VALENTE DE CARVALHO ROSA, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo - matrícula nº 28.600-1 e BENEDITO BRAZ BITTENCOURT SEGUNDUS, Diretor da Divisão de Serviços Públicos - matrícula nº 32.049-8, o direito a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, prevista no Decreto acima citado, a partir de 01 de outubro de 1.991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17/09/91, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447 de 17/09/91.

Brazlândia-DF 30 de setembro de 1.991.

RONAN BATISTA DE SOUZA

Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicionais da Lei nº 6.732, de 28.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 133.000.381/91
INTERESSADO: QUIRINO DA CONCEIÇÃO
DATA DE DESPACHO: 10.10.91
MATRÍCULA: 22.676-9

PROCESSO: 133.000.393/91
INTERESSADO: MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS
DATA DO DESPACHO: 10.10.91
MATRÍCULA: 23.856-2

Brazlândia-DF, 10 de outubro de 1991.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Divisão de Administração Geral - DAG
DIRETORA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

PROCESSO Nº : 137.000725/91
 INTERESSADO : PAPELARIA RIG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO : Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral - RA X, e de acordo com o disposto no Artigo 107, Inciso I, do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e demais alterações posteriores, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

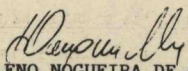
RESOLVO :

Aplicar a firma PAPELARIA RIG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa no valor de Cr\$ 7.049,00 (sete mil e quatrocentos e nove cruzeiros), pelo atraso de 19 (dezenove) dias correspondentes a 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o material a que se refere a Nota de Empenho nº 278/91-RA X, item 12.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a firma apresentar, querendo, recurso contra a penalidade de que trata este ato.

Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se a Seção Financeira para as providências.

Guará-DF, 10 de outubro de 1991.


HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
 Administrador Regional do Guará

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

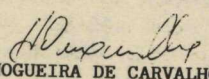
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 4º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor RACELDON VALENTIM, Matrícula nº 32.296-2, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado no valor de Cr\$ 84.779,44 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991

Guará-DF, 10 de outubro de 1991


HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
 Administrador Regional do Guará

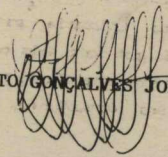
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
 PROCESSO Nº 030010356/89
 NOME: EGÍDIO DANTAS DA GAMA
 MATRÍCULA: 30851-X

DESPACHO:

CONCEDIDO mais 1/5 do DFG 11, parcela 1ª Substituição, a partir de 03.10.1991, totalizando assim 3/5 do DFG 05, 1/5 do DFG 12 e 1/5 do DFG 11.

DATA: 09 de outubro de 1.991.


ROBERTO GONÇALVES JORGE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDO, nos termos do artigo 2º, item I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, LICENÇA ESPECIAL com base no artigo 2º do Decreto nº 649 de 31 de agosto de 1967, à funcionária abaixo:

NOME: MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
 MATRÍCULA: 431-6
 LOTAÇÃO: GDP/IDR
 1º DECÊNIO: 07.08.75 a 04.08.85

Brasília-DF, 14 de outubro de 1991.


MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
 Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 26 de setembro de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Srs. Conselheiros Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Ailton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado à indicações e propostas, o Conselheiro Onésimo e o Sr. Presidente deram as boas vindas ao Conselheiro Suplente Lirando de Azevedo Jacundá, que agradeceu as palavras a ele dirigidas e manifestou sua satisfação e responsabilidade em fazer parte da Junta de Recursos Fiscais. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 136/90, Recorrente ARCOFER - ARTFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., Recorrida Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Adenor de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Suplente Lirando de Azevedo Jacundá. Sob licença, ainda, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 006/91, Recorrente JÚLIA MODAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Adenor de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Suplente Lirando de Azevedo Jacundá. Sob licença, ainda, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 20/91, Recorrente MÓVEIS ESTRELA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Adenor de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Suplente Lirando de Azevedo Jacundá. Sob licença, ainda, o Conselheiro Júlio César Alves Ri-

beiro, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 209/90, Recorrente LEANARA DE ARAÚJO PINTO, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Após o voto do Conselheiro Relator e dos Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira e Onésimo Nogueira Filho, solicitou vista dos autos o Conselheiro José dos Santos Moura. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de outubro de 1991, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 1º de outubro, data em que foi aprovada.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOSÉ DOS SANTOS MOURA (Conselheiro)

JOÃO RESENDE FILHO (Representante da Fazenda)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 1º de outubro de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende, Airtton Nazário de Oliveira e José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Wellington deu as boas vindas aos Conselheiros Júlio César e Adenor. Usou também da palavra o Conselheiro João Flávio, para ressaltar o brilhante desempenho do Conselheiro Vice-Presidente, Dr. Wellington, ao exercer a Presidência. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos na sua ausência, em especial a do Conselheiro Wellington, cuja eficiência no exercício da Presidência da Junta foi observada por todos. Finalmente, foi aprovado por unanimidade Voto de Congratulações pela passagem do Dia da Secretária, 30 de setembro, proposto pelo Conselheiro Wellington. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 36/90, Recorrente A HIDRÁULICA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Adenor de Oliveira. Houve sustentação oral por parte do patrono da recorrente, Dr. Francisco José dos Reis e do Sr. Procurador, Dr. João Resende Filho. Ocorrendo empate ao final da votação, solicitou vista dos autos o Conselheiro Presidente, nos termos regimentais; RV 45/91, Recorrente MÓVEIS ESTRELA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, foi colocado em julgamento o REO 139/91, Recorrente Departamento da Receita, Recorrido CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto dos Conselheiros Adenor de Oliveira e João Flávio Iemini de Rezende e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 140/91, Recorrente Departamento da Receita, Recorrido CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA., Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os seguintes recursos: REO 158/91 ao Conselheiro Adenor de Oliveira; RV 159/91 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; RV 160/91 e RV 215/89 ao Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira; RV 161/91 ao Conselheiro

ro Onésimo Nogueira Filho; Pedido de Revisão nº 01/91 ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende e RV 124/91 ao Conselheiro José dos Santos Moura. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de outubro de 1991, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 03 de outubro, data em que foi aprovada.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOSÉ DOS SANTOS MOURA (Conselheiro)

JOÃO RESENDE FILHO (Representante da Fazenda)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 03 de outubro de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende, Airtton Nazário de Oliveira e José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 16/91, Recorrente BICALHO VEÍCULOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Houve sustentação oral por parte do Representante da Recorrente, Dr. Djalma de Lima Ferreira e por parte do Sr. Representante da Fazenda, Procurador João Resende Filho. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira; RV 139/88, Recorrente SOCIEDADE ABASTECEDORA DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO - SACIPAN S/A, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 52/91 e REO 51/91, em que são partes GUARANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e Departamento da Receita, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 143/91, Recorrente INFORCONTAL - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Adenor de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído o Recurso Voluntário nº 162/91 ao Conselheiro Adenor de Oliveira. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Presidente fez distribuir aos demais Conselheiros jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito de aproveitamento de crédito. Usou da palavra o Conselheiro João Flávio, apresentando ao Plenário Ante-Projeto de Lei referente à Gratificação dos Conselheiros Representantes dos Contribuintes. Submetido à votação, após discussão, foi o mesmo unanimemente aprovado. O Conselheiro João Flávio solicitou também licença para se ausentar por 30 dias, por motivo de férias. Submetida ao Plenário, foi a licença aprovada por unanimidade, determinando-se a convocação de Conselheiro Suplente. Finalmente, o Conselheiro Onésimo Nogueira Filho desejou, em nome dos demais Conselheiros, boas férias ao Dr. João Flávio. Não mais havendo quem quisesse usar da palavra ou assunto a deliberar, o Conselheiro Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de outubro de 1991, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 08 de outubro, data em que foi aprovada.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOSÉ DOS SANTOS MOURA (Conselheiro)

ACÁCIO DE ALMEIDA (Conselheiro Suplente)

JOÃO RESENDE FILHO (Representante da Fazenda)

Recurso Voluntário nº 152/91

Recorrente : PNEUMÁXIMO Ltda

Recorrido : Departamento da Receita

Advogada : Drª Lídia Butkewitch

PNEUMÁXIMO Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 040.004.992/91, pertinente ao Auto de Infração nº 25.315 de 1991, interpôs, via procurador habilitado (Doc. de fls.21), recurso a esta Egrégia Junta em 07 de agosto de 1991 (Registro de Protocolo de fls.18).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1991 (Recibo de fls.17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 02 de outubro de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

slb/.

Recurso Voluntário nº 162/91

Recorrente : Panificadora e Confeitaria SERRA DOURADA Ltda

Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Panificadora e Confeitaria SERRA DOURADA Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 094.000.864/91, pertinente ao Auto de Infração nº 37.195 de 1991, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 12 de agosto de 1991, (Registro de Protocolo de fls.18).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 01 de agosto de 1991, (Recibo de fls.17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 30 de setembro de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

slb/.

Recurso Voluntário nº 164/91

Recorrente : NOVO TOK Móveis e Decorações Ltda

Recorrido : Departamento da Receita

NOVO TOK Móveis e Decorações Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.000.304/91, pertinente ao Auto de Infração nº 18.197 de 1991, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de setembro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.18).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de agosto de 1991 (Recibo de fls.17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 02 de outubro de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

slb/.

Recurso Voluntário nº 165/91

Recorrente : DIMOL - Divisórias e Móveis Ltda

Recorrido : Departamento da Receita

DIMOL - Divisórias e Móveis Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 132.002.813/90, pertinente ao Auto de Infração nº 18.110 de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 16 de setembro de 1991 (Registro de Protocolo de fls.191).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de agosto de 1991 (Recibo de fls.190), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 07 de outubro de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

slb/.

Pedido de Esclarecimento nº 002/90

Requerente : ALFRAN Confeções e Indústria Ltda.

Requerida : Junta de Recursos Fiscais

Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Data do Julgamento : 17 de setembro de 1991

ACÓRDÃO Nº 138/91

(5050)

EMENTA :

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece do Pedido de Esclarecimento que, não se fundando nas condições que ensejam sua interposição, consista na realidade, em Pedido de Reconsideração, verificado incabível, face à unanimidade da decisão.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, não conhecer do Pedido, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Walter Basniaki Linhares e Airton Nazário de Oliveira, que conheciam do pedido.

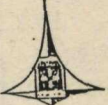
Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de outubro de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Relator.

slb/.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

 DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	CONSULTA	fls.
	Nº 040	
	APROVADA EM	PUBLICADA EM

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO Nº : 040.005626/91

CONTRIBUINTE	
PROMON ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
SCS Q. 01 - BLOCO "D" nº 28 - SALA 41 - Ed. JK	057098-2 ISS
RESUMO DA CONSULTA	
PROMON ENGENHARIA LTDA VEM, ATRAVÉS DO PRESENTE PROCESSO, SOLICITAR ISENÇÃO DE ISS NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS COM A EMBRATEL.	

RESPOSTA

"Promon Engenharia Ltda, Empresa sediada em São Paulo, e filial nesta capital à SCS Q. 1 Bloco "D" nº 28 - sala 41 - Edif. JK-Brasília-DF., tem como atividade preponderante serviços de Engenharia Consultiva.

A Empresa firmou contrato de prestação de serviços com a EMBRATEL, para execução dos serviços de projeto de instalação, ajustes e testes de campo para equipamentos e centrais telefônicas, inclusive fornecimento de materiais e acessórios. Parte desses serviços serão realizados no Distrito Federal.

Entende a consultante que os respectivos serviços consubstanciam "OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL", e por serem prestados à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, concessionária de serviços públicos, se beneficia da ISENÇÃO constante do inciso "I" do artigo 46, do Decreto 3.522, de 28.12.76."

A Divisão de Receita de Brasília - DRB, anexou as fls. nº 04, cópia da ficha cadastral da consultante e atestou às fls. 03 que a mesma não se encontra sob ação fiscal.

A consultante anexou ao processo a documentação necessária à apreciação do mesmo.

É o relatório

Entende a consultante que está amparada pelo artigo 46, inciso I, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3522 de 28.12.76, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.147, de 23.06.88, que assim dispõe:

"Art. 46 - Estão isentos do imposto:

I - a execução, por administração, empreitada e subempreitada, de obras hidráulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos."

Porém, existem dois dispositivos constitucionais que elidem a pretensão da consultante. São eles o artigo 151, inciso III da Constituição Federal, e o artigo 41, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os quais citamos:

"Art. 151 - É vedado à União:

III - instituir isenção de tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

"Art. 41 - Os poderes executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º - Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei."

Como sabemos, a lei posterior revoga a anterior quando é com ela incompatível, assim a Constituição de 1988, aboliu a isenção heterônoma, contida no artigo 19, § 2º da Carta anterior, que assim ditava:

"Art. 19 -

§ 2º - A União, mediante lei complementar e atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional, poderá conceder isenções de impostos estaduais e municipais."

Assim, fica vigorando o princípio geral de que "só quem tem o poder de tributar tem o poder de isentar".

O Regulamento do ISS foi consubstanciado com fulcro no Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Capítulo IV, aprovado pelo Senado Federal, e portanto, as isenções ali previstas, não tendo sido revigoradas por lei distrital no prazo previsto pelo artigo 41, § 1º, acima citado, consideram-se revogadas.

Para melhor esclarecermos este entendimento, transcrevemos aqui um trecho do Parecer nº 6561/91- 2º SPR, aprovado pelo Sr. Procurador Geral José Milton Ferreira, o qual trata de isenção à TERRACAP:

"Assim sendo, em vista da proibição expressa da isenção heterônoma inserida na Constituição de 1988, todas as leis complementares que instituíram isenções de impostos estaduais e municipais perderam a sua eficácia."

No mesmo sentido, o entendimento do Professor Eduardo Domingos Botelho ao afirmar no artigo intitulado "Limitações ao Poder de Tributar" que "em 01.03.89, data em que o supratranscrito preceito entrou em vigor (ef. art. 34 do ADCT), todas as isenções de tributos estaduais e municipais concedidos só a nível Federal com base naquele malsinado art. 19, par. 2º, da Carta revogada, sofreram total, absoluto e irreversível processo de perempção. Como bem anota Geraldo Ataliba (cf. Critério prático...), estas isenções desapareceram "porque seu fundamento, sua base foi banida do universo jurídico", dependendo a eventual restauração, em cada caso, de lei nova emanada das pessoas de direito público (Estado ou Município) competentes". "in revista de Direito Tributário, nº 48 pg 62)".

Diante do exposto, somos pelo indeferimento da isenção aqui pleiteada pela consultante, por absoluta falta de amparo legal.

A consultante aplica-se os benefícios contidos no Decreto nº 3388/76, por versar sobre matéria considerada de natureza controvertida. É nosso entendimento, s.m.j. de Vossa Senhoria.

BRASÍLIA-DF., 10 de setembro de 1991.

Francisco
FRANCISCO EUCLIDES MOITA
Auditor Tributário

A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Diretor

De acordo

Submeto à aprovação de Vossa Senhoria o parecer acima.

BRASÍLIA-DF., 10 de setembro de 1991.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DPR/SEF, de 25 de Setembro de 1976, aprovo o parecer da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para cientificar a consultante e providenciar a publicação. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e devidas anotações.

BRASÍLIA-DF., 34 de setembro de 1991.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 80 do Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta do OI Nº037/91-DMA,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário Físico-Financeiro dos Bens Existentes na Seção de Almoxarifado Central, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e a Resolução nº 38/90-TCDF:

- SANDRA RAASCH DE CARVALHO - matrícula nº 67.860-0
- JOSÉ IRON MACHADO DA COSTA - matrícula nº 85.532-4
- SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSECA - matrícula nº 70.751-1
- ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA - matrícula nº 67.236-X

2 - Revogar a Instrução de 04 de abril de 1991, que trata do mesmo assunto.

Paulo José dos Santos Martins
PAULO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011624/91-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias, a partir de 14.10.91, a servidora VALCI FERREIRA MENDONÇA, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula nº 75.434-X, com base na Lei 1.711/52, artigo 194, itens I, II, IV, VI e VII e Relatório conclusivo da Comissão Regional de Sindicância da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 09 DE outubro DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.010640/91-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo discriminados, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto p.passado, nos termos estabelecidos nos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- VANILDO CLEMENTE DA SILVA, matrícula 58.318-9	- 12 horas
- LUÍS JOSÉ RODRIGUES, matrícula 57.910-6	- 12 horas
- SIDNEY FERREIRA DE MELO, matrícula 69.845-8	- 44 horas

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 09 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 00082.002500/91-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade em grau médio ao servidor TOMAZ COSTA FILHO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 93.408-9, nos termos da legislação vigente.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 09 DE outubro DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740/90, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, instaurar procedimento administrativo disciplinar, objetivando apurar abandono de cargo em que incorreu o servidor WANDREILE DE SOUSA, matrícula nº 92.418-0, consoante os termos do processo sindicante nº 00082.005639/88-FEDF.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina desta Fundação Educacional, instituída pela Instrução nº 357/91-DEX, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 102 - Suplemento, de 29 de maio de 1991.
3. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
 - GLAUCIA HELENA BAIOCCHI VIEIRA, matrícula nº 94.324-X
 - JOSÉ MONTEIRO LIMA, matrícula nº 74.812-9
 - MARLI DERMINIO, matrícula nº 98.089-7

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 09 DE outubro DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidor JOSÉ MONTEIRO LIMA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.812-9, para atuar como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, instituída pela Instrução nº 357/91-DEX, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102 - Suplemento, de 29 de maio de 1991.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 09 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

- 1 - Retificar a publicação da averbação de tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO: 082.001566/91
MATRÍCULA: 75.583-4
NOME: MARIA GORETH NASCIMENTO LOBO
FUNÇÃO: Professora - Enfermeira
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração
CIDADE: Chapadinha - São Luiz ESTADO: MA
PERÍODO: 01-03-66 a 31-01-70
01-02-70 a 07-05-78
EFEITOS: 4.451 dias para adicionais
4.451 dias para aposentadoria
REPUBLICADO POR TER SIDO AVERBADO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 67, de 10-04-91, pag. 16.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º, DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI Nº 062/89, BEM COMO A TEOR DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1990, INCISO I, LETRA "n" :

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 91.767-2
PROCESSO Nº: 0082.003015/91-FEDF

De conformidade com a seguinte distribuição:

- a) 16.08.90 a 21.09.90:
- 3/5 da representação mensal do DAS-1
 - 1/5 da representação mensal do DAS-2
- b) 22.02.90 em diante:
- 3/5 da representação mensal do DAS-1
 - 2/5 da representação mensal do DAS-2
- Retificação do despacho de fls. 26 do referido processo, à vista do entendimento expressado no Parecer nº 2.321/85, da 1ª SPR, de 27 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30.01.1986 - Suplemento.

Anni elab
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 09 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E :

- 1 - Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, a-diante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados.

PROCESSO: 082004893/91
MATRÍCULA: 63.827-7
NOME: LUCIA MARIA DE LIMA MADEIRA
FUNÇÃO: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
PERÍODO: 30/06/71 a 15/03/72
26/04/73 a 10/08/75
15/08/79 a 07/12/80
29/12/80 a 02/08/81
29/07/82 a 07/02/84
EFEITOS: 2.354 dias para aposentadoria
2.293 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082008588/91
MATRÍCULA: 91.991-8
NOME: VANDALCY LUZ MACEDO
FUNÇÃO: INSTRUCTOR
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERÍODO: 06/09/71 a 17/12/71
EFEITOS: 103 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082008750/91
MATRÍCULA: 86.729-2
NOME: ONOFRE DE SOUZA RIOS
FUNÇÃO: AG. DE POLICIA/SEGURANCA
C. EXPEDIDA: SEC DE SEG PUBLICA
CIDADE: SALVADOR ESTADO: BA
PERÍODO: 08/11/63 a 01/08/68
EFEITOS: 1.723 dias para aposentadoria
1.723 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082009620/91
MATRÍCULA: 90.539-9
NOME: ELAINE DENISE O M DA SILVA
FUNÇÃO: CHEFE INTERMED \ ASSESSOR
C. EXPEDIDA: SEC ADMINISTRACAO
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERÍODO: 02/08/74 a 01/01/77
01/06/79 a 30/05/85
EFEITOS: 3.096 dias para aposentadoria
3.075 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082009637/91
MATRÍCULA: 74.246-5
NOME: VANDERLITA ALVES SPINDOLA
FUNÇÃO: PROFESSOR

CIDADE: CANDIBA ESTADO: BA
PERÍODO: 01/02/74 a 30/07/76
EFEITOS: 911 dias para aposentadoria
911 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082010653/91
MATRÍCULA: 54.259-8
NOME: EUNICE BUENO DE P CAMARGO
FUNÇÃO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERÍODO: 17/12/58 a 29/12/72
EFEITOS: 5.127 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010653/91
MATRÍCULA: 54.259-8
NOME: EUNICE BUENO DE P CAMARGO

FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERÍODO: 17/02/75 a 08/04/75
01/08/78 a 31/12/78
01/03/81 a 30/11/81
EFEITOS: 479 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010724/91
MATRÍCULA: 76.642-9
NOME: VALDEMIRA DE SOUSA HIPOLITO
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: NATAL ESTADO: RN
PERÍODO: 01/07/74 a 31/12/75
EFEITOS: 549 dias para aposentadoria
492 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011018/91
MATRÍCULA: 85.732-7
NOME: MARILEIDE JOSE F DE BRITO
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: GAMA ESTADO: DF
PERÍODO: 01/01/63 a 28/02/66
11/03/66 a 30/11/66
EFEITOS: 1.420 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011017/91
MATRÍCULA: 43.833-2
NOME: ROBERTO CARLOS C DE ALENCAR
FUNÇÃO: SECRETARIO\ESTENOGRAF0
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: LUZIANIA ESTADO: GO
PERÍODO: 19/04/90 a 28/04/91
EFEITOS: 375 dias para aposentadoria
375 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011005/91
MATRÍCULA: 43.728-X
NOME: WILSON MARTINS LACERDA
FUNÇÃO: TEC LABORAT \ RAIOS-X
C. EXPEDIDA: SEC SAUDE
CIDADE: CAMPO GRANDE ESTADO: MS
PERÍODO: 27/05/82 a 25/10/89
EFEITOS: 2.709 dias para aposentadoria

2.709 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011003/91
MATRÍCULA: 88.677-7
NOME: MARIA DE SALETE FEIJO ARAUJO
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERÍODO: 07/02/68 a 31/01/69
EFEITOS: 360 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010950/91
MATRÍCULA: 96.094-2
NOME: MARIA DA CONCEICAO MACIEL
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERÍODO: 03/10/67 a 31/01/69
26/02/69 a 31/12/74
EFEITOS: 2.422 dias para aposentadoria
2.422 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011019/91
MATRÍCULA: 83.830-6
NOME: LORIVAL HYPOLITO DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
AUX DE ESC (CONTINUO)
GERENTE
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERÍODO: 01/10/50 a 29/12/52
01/01/53 a 30/01/54
01/12/57 a 04/03/60
10/03/60 a 15/07/60
10/11/60 a 31/05/61
01/06/61 a 11/05/62
EFEITOS: 2.961 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011063/91
MATRÍCULA: 89.291-2
NOME: DEIJAS JARDIM DE OLIVEIRA MELO
FUNÇÃO: ESCRIVENTE
ORIENTADOR/COORDENADOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: SOBRADINHO ESTADO: DF
PERÍODO: 25/05/53 a 20/04/60
03/12/64 a 19/09/71
EFEITOS: 5.005 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011146/91
MATRÍCULA: 68.001-X
NOME: WALQUIRIA TERESA F LOBATO
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: SAO PAULO ESTADO: SP
PERÍODO: 10/09/83 a 15/02/87
24/02/87 a 15/08/88
EFEITOS: 1.794 dias para aposentadoria
1.789 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011146/91
MATRÍCULA: 68.001-X
NOME: WALQUIRIA TERESA F LOBATO

FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERÍODO: 26/02/77 a 09/09/83
EFEITOS: 2.217 dias para aposentadoria
2.217 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011154/91
MATRÍCULA: 90.230-6
NOME: AUREA SILVIA TEIXEIRA
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG

PERIODO: 03/03/69 a 31/12/71
EFEITOS: 1.032 dias para aposentadoria
1.032 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011122/91
MATRICULA: 94.910-8
NOME: LINDALVA DA SILVA SOUSA
FUNCAO: BALCONISTA
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: GAMA ESTADO: DF
PERIODO: 15/01/73 a 13/04/73
EFEITOS: 89 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011122/91
MATRICULA: 94.910-8
NOME: LINDALVA DA SILVA SOUSA
FUNCAO: ORIENTADOR/COORDENADOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: GAMA ESTADO: DF
PERIODO: 01/09/73 a 19/09/74
EFEITOS: 384 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011136/91
MATRICULA: 74.826-9
NOME: MARIA ELISABETE BATISTA COSTA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 04/03/74 a 13/03/78
EFEITOS: 1.471 dias para aposentadoria
1.471 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011159/91
MATRICULA: 76.616-X
NOME: EUDETINA CURSINO DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: BOM JESUS DA LAPA ESTADO: BA
PERIODO: 19/08/64 a 30/11/68
EFEITOS: 1.561 dias para aposentadoria
1.561 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011160/91
MATRICULA: 75.718-7
NOME: MARIA DAS GRACAS V CARDOSO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/70 a 31/01/74
04/02/74 a 31/01/75

03/02/75 a 31/01/77
EFEITOS: 2.545 dias para aposentadoria
2.545 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011253/91
MATRICULA: 92.690-6
NOME: EMILIA NERIS ABADIE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 07/02/72 a 31/01/73
26/02/73 a 30/06/73
19/08/73 a 31/08/73
EFEITOS: 489 dias para aposentadoria
489 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011251/91
MATRICULA: 94.349-5
NOME: MARIA LUIZA CARNEIRO MIZIARA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/70 a 31/01/72
17/02/72 a 31/01/74
EFEITOS: 1.439 dias para aposentadoria
1.439 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011248/91
MATRICULA: 94.795-4
NOME: MERCIA VAZ DE ANDRADE COSTA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/70 a 31/07/70
12/10/70 a 31/01/71
16/02/71 a 31/01/72
07/02/72 a 31/01/73
07/02/73 a 31/01/74
04/02/74 a 25/08/74
EFEITOS: 1.562 dias para aposentadoria
1.562 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011235/91
MATRICULA: 91.365-0
NOME: MARIA MADALENA DE JESUS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: CARMO DO PARANAIBA ESTADO: MG
PERIODO: 20/02/61 a 31/12/62
EFEITOS: 680 dias para aposentadoria
680 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011235/91
MATRICULA: 91.365-0
NOME: MARIA MADALENA DE JESUS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 02/02/70 a 09/11/72
EFEITOS: 1.011 dias para aposentadoria
1.011 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011257/91
MATRICULA: 56.466-4
NOME: IVONE APARECIDA S GRAVINA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV REG DE ENSINO
CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP
PERIODO: 16/02/70 a 29/12/78
01/01/79 a 25/07/82
EFEITOS: 4.406 dias para aposentadoria
4.376 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011337/91
MATRICULA: 95.795-X
NOME: ANA IRLANDA SILVEIRA MATOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 03/03/65 a 30/11/73
EFEITOS: 3.195 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011352/91
MATRICULA: 60.636-7
NOME: YEDA LUCIA GUIMARAES R RAPOSO
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 16/10/61 a 15/10/65
03/01/66 a 31/05/67
13/07/67 a 14/11/69
17/11/69 a 07/08/70
EFEITOS: 3.095 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011352/91
MATRICULA: 60.636-7
NOME: YEDA LUCIA GUIMARAES R RAPOSO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 14/05/84 a 11/04/85
EFEITOS: 334 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011338/91
MATRICULA: 82.149-7
NOME: MARIA TERESA ALVIM GOMES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 05/02/65 a 31/03/65
15/02/67 a 09/10/67
01/12/67 a 31/01/68
EFEITOS: 354 dias para aposentadoria
354 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011296/91
MATRICULA: 99.235-6
NOME: LAURA CARNEIRO DE OLIVEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 05/08/69 a 13/03/77
EFEITOS: 2.778 dias para aposentadoria
2.778 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011288/91
MATRICULA: 72.399-1
NOME: UBALDINA RIBEIRO ASSUNCAO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 05/05/69 a 22/05/77
EFEITOS: 2.940 dias para aposentadoria
2.940 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082004673/91
MATRICULA: 73.647-3
NOME: SUELY NAKLE DE ROURE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/04/65 a 31/10/65
01/02/66 a 30/11/69
EFEITOS: 1.613 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082005651/91
MATRICULA: 99.242-9
NOME: CARLOS ITAMAR LACERDA
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 03/12/51 a 29/05/52
08/08/52 a 06/01/58
01/09/59 a 18/12/75
EFEITOS: 8.110 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010365/91
MATRICULA: 90.403-1
NOME: EDIENE DA SILVA R ANDRADE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: ALDEIAS ALTAS ESTADO: MA
PERIODO: 01/01/68 a 30/01/72
EFEITOS: 1.490 dias para aposentadoria
1.490 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011333/91
MATRICULA: 88.200-3
NOME: LIDICE CHAVES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 19/08/66 a 31/10/66
01/12/66 a 31/01/67
16/02/67 a 31/01/68
15/03/68 a 30/06/68
01/08/68 a 31/01/69
15/03/69 a 30/04/69
EFEITOS: 803 dias para aposentadoria
803 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011309/91
MATRICULA: 94.060-7
NOME: IVANICE LAMAS CORREA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 02/02/70 a 31/01/72
EFEITOS: 729 dias para aposentadoria
729 dias para adicionais Tempo de Serviço

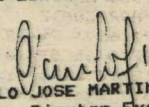
PROCESSO: 082011298/91
MATRICULA: 99.434-0
NOME: ERNESTINA GONCALVES PINHEIRO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO

CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
 PERÍODO: 19/02/73 a 15/03/77
 EFEITOS: 1.486 dias para aposentadoria
 1.486 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011429/91
 MATRICULA: 59.252-B
 NOME: MARIA DE LOURDES LOURENCO
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC EDUCACAO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERÍODO: 01/02/62 a 17/03/65
 EFEITOS: 1.141 dias para aposentadoria
 1.141 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011375/91
 MATRICULA: 75.045-X
 NOME: EDNA MARIA MILHOMEN DE SOUSA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
 CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
 PERÍODO: 01/06/65 a 30/11/72
 EFEITOS: 2.738 dias para aposentadoria
 2.738 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011392/91
 MATRICULA: 85.450-6
 NOME: LIBANIA RABELLO FERREIRA
 FUNCAO: ORIENTADOR/COORDENADOR
 C. EXPEDIDA: MIN DA AGRICULTURA
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/02/56 a 08/04/60
 EFEITOS: 1.529 dias para aposentadoria
 1.529 dias para adicionais Tempo de Serviço


 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO Nº 374, DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 8º do Regimento da Entidade,

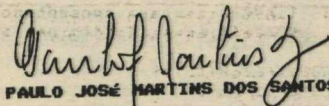
Considerando o disposto no Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovado pela Lei 6.366, de 15 de outubro de 1976;

Considerando que os critérios para lotação e remoção dos professores devem ser, amplamente, conhecidos para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;

Considerando que a lotação adequada dos professores é fator que resulta em melhor desempenho;

RESOLVE:

1. Aprovar as Normas para Lotação e Remoção de Professores para 1991/1992.
2. Atribuir à Divisão de Pessoal e às Diretorias Regionais de Ensino, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação, revogada a Instrução nº 346, de 21 de novembro de 1990 e demais disposições em contrário.


 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO Nº 374, DE 08 DE outubro DE 1991.

NORMAS PARA LOTACÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES.

I - DA LOTACÃO

1 - Das Formas de Lotação

- 1.1 - A lotação de professores nomeados para integrarem o Quadro de Cargos Permanentes da FEDEF - Fundação Educacional do Distrito Federal, ou colocados à sua disposição, será processada pela Divisão de Pessoal que, cumpridas a legislação pertinente e as presentes Normas, estabelecerá a(s) Diretoria(s) Regional(is) de Ensino em que o professor exercerá suas atividades.

1.1.1 - Após ser lotado na(s) DRE - Diretoria(s) Regional(is) de Ensino, o professor será por ela designado para ter exercício em um ou mais Estabelecimento(s) de Ensino, conforme as carências existentes.

1.2 - O professor adquirirá lotação, em caráter definitivo, quando encaminhado para suprir carências em Brasília, Ceilândia, Gama, Planaltina, Samambaia, Vila Paranoá, Zona Rural das Diretorias Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante, Sobradinho e Taguatinga, exceto quando já possui lotação ou, ainda, através do Concurso de Remoção ou por Permuta.

1.3 - O professor que não adquiriu lotação, conforme o disposto nos subitens 1.2 e 1.6, será considerado sem lotação e exercerá suas atividades, em caráter provisório, podendo ser remanejado para suprir qualquer carência existente na Rede Oficial de Ensino, observando-se a(s) sua(s) habilitação(ões).

1.4 - O professor, em exercício provisório, será devolvido à SLMP - Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, quando por ela solicitado, observando-se o tipo de carência por ele ocupada:

- a - carência provisória: devolução ao término do período previsto;
- b - carência definitiva: devolução à época de cada etapa do Concurso de Remoção.

1.5 - O professor em exercício em Estabelecimento(s) de Ensino, localizado(s) na Vila Paranoá passa a ter lotação definitiva na mencionada localidade, a partir da data de publicação desta Instrução no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.5.1 - O professor em exercício em Estabelecimento(s) de Ensino, localizado(s) na Vila Paranoá, que manifestar interesse em continuar lotado na Diretoria Regional de Ensino de origem, incluindo-se aquele com lotação na Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, deverá comparecer à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal até o dia 14/11/91, para fazer opção, mediante preenchimento de formulário próprio, sob pena de ter que participar de Concurso de Remoção para adquirir outra lotação, que não na Vila Paranoá.

1.5.2 - O professor que se encontrar, legalmente, afastado terá até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do seu retorno, para fazer a opção.

1.5.3 - O retorno do professor que optar conforme o subitem 1.5.1 fica condicionado à existência de carência na Diretoria Regional de Ensino de origem.

1.5.3.1 - O retorno do professor que optar conforme subitem 1.5.1, em exercício em Estabelecimento(s) de Ensino da Vila Paranoá, lotado na Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, será processado por esta Diretoria Regional de Ensino, observadas as carências existentes e a ordem de classificação.

1.5.4 - O professor lotado na Vila Paranoá ficará, até a criação oficial da Diretoria Regional de Ensino daquela localidade, vinculado à Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

1.6 - O professor ao alterar a carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos das normas vigentes, por:

a) concessão de Carga Horária Especial - adquirirá lotação na carga 2, na Diretoria Regional de Ensino para a qual a mesma for concedida. Caso a concessão ocorra para as Diretorias Regionais de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Taguatinga e Sobradinho, bem como para a sede da Fundação Educacional do Distrito Federal/Secretaria da Educação e entidades conveniadas, o professor ficará sem lotação nesta carga.

b) transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial - adquirirá lotação na carga 2 na Diretoria Regional de Ensino em que estiver lotado na carga 1, desde que a transformação ocorra a partir da data de publicação desta Instrução no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.6.1 - Fica assegurada a lotação ao professor, na carga 2, na Diretoria Regional de Ensino onde adquiriu Carga Horária Especial, desde que a mesma tenha sido concedida até 21/11/90, conforme disposto na Instrução nº 346/90-DEX.

1.7 - Será considerado **sem lotação** o professor que reassumir seu cargo, por ocasião do retorno de uma das seguintes situações:

a) Licença para Trato de Interesse Particular, exceto para o professor com 5 (cinco) anos, ou mais, de efetivo exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período máximo de 06 (seis) meses;

b) Licença para Acompanhar Cônjuge, mantida a exceção prevista na alínea "a" deste subitem;

c) à disposição de outros órgãos ou entidades, exceto os casos previstos no subitem 1.8.

1.8 - Terá assegurado o seu retorno à(s) Diretoria(s) Regional(is) de Ensino onde tem lotação, ao se desvincular da situação em que se encontre, o professor:

a) designado para exercer Cargo Comissionado, no âmbito do GDF - Governo do Distrito Federal;

b) com autorização expressa do Diretor Executivo, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Secretaria da Educação ou da Fundação Educacional do Distrito Federal;

c) cedido por força de convênio a outros órgãos ou entidades;

d) em exercício em Estabelecimento(s) de Ensino vinculado(s), diretamente, ao Departamento de Pedagogia;

e) afastado para estudos, amparado pela Resolução nº 2847/CD, de 20 de dezembro de 1989 ou outro dispositivo que venha a regulamentar a matéria;

f) à disposição do SINPRO - Sindicato dos Professores no Distrito Federal;

g) requisitado para outros órgãos do Governo do Distrito Federal, com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal ou mediante ressarcimento, conforme o disposto na Resolução s/n, de 11 de julho de 1991, do CPP - Conselho de Política de Pessoal.

h) à disposição da Presidência da República.

1.9 - O professor que obtiver **ascensão funcional**, nos termos do Artigo 79, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, poderá permanecer com lotação na Diretoria Regional de Ensino de origem, desde que haja carência na sua área de atuação.

II - DA REMOÇÃO

2 - Das Formas de Remoção

2.1 - As formas de remoção de uma Diretoria Regional de Ensino para outra, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do Magistério, serão:

. voluntária;

. "ex-officio".

2.1.1 - A remoção voluntária processar-se-á das seguintes formas:

. por concurso;

. por permuta.

3 - Da Remoção por Concurso

3.1 - Da Inscrição

3.1.1 - Poderá inscrever-se no Concurso de Remoção o professor:

a) do Quadro de Cargos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal;

b) requisitado de outros órgãos;

c) designado para Cargo Comissionado no âmbito do GDF - Governo do Distrito Federal;

d) requisitado para outros órgãos do Governo do Distrito Federal, com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal ou mediante ressarcimento, conforme o disposto na Resolução s/n, de 11 de julho de 1991, do CPP - Conselho de Política de Pessoal.

3.1.2 - Não poderá se inscrever ou participar do Concurso de Remoção o professor:

a) em exercício em outros órgãos, exceto os casos previstos no subitem 1.8;

b) em Licença para Trato de Interesse Particular;

c) em Licença para Acompanhar Cônjuge.

3.1.3 - O período das inscrições será fixado por ato do Diretor Executivo e terá ampla divulgação na Secretaria da Educação, sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, sedes das Diretorias Regionais de Ensino, Sindicato dos Professores, Estabelecimentos de Ensino e Imprensa local.

3.1.4 - O professor fará a inscrição na sede da Diretoria Regional de Ensino onde estiver em exercício na carga 1 (um).

3.1.4.1 - O professor que não se enquadrar no subitem 3.1.4 fará a inscrição na SLMP - Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal - Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

3.1.5 - O professor que exercer dois cargos de magistério, por possuir dois vínculos com o Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal, ainda que um deles por requisição de outra Unidade da Federação, poderá inscrever-se em um ou ambos os cargos, preenchendo um ou dois formulários de inscrição, conforme deseje candidatar-se à remoção.

3.1.6 - A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário próprio, sem rasuras ou emendas de qualquer espécie, observando-se o que estabelecem os incisos I, II e III, do Artigo 69, da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989:

"I - para o cargo ou emprego de Professor nível 1, portadores de habilitação específica de 2º grau, obtida em curso de magistério" (para atuar em atividades de Pré-escolar, CBA, 32/42 séries e Dinamização);

"II - para o cargo ou emprego de Professor nível 2, os portadores de habilitação de grau superior, em nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau, obtida em curso de curta duração" (para lecionar de quinta a oitava séries do 1º grau);

"III - para o cargo ou emprego de Professor nível 3, os portadores de habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura plena" (para lecionar de quinta a oitava séries e 2º grau).

3.1.6.1 - O professor habilitado em Educação Física, Educação Artística e Música/Instrumento poderá inscrever-se para atuar no Ensino Especial e em Escolas-Parque, observado o disposto nos subitens 3.1.13 e 3.1.14.

3.1.7 - O professor fará a inscrição indicando até 03 (três) componentes curriculares para os quais já esteja, devidamente, habilitado a lecionar, respeitando-se o que estabelece o subitem 3.1.6.

3.1.8 - O professor Nível "2" ou "3", com habilitação em Pedagogia-Magistério, procedente de Concurso de Reclassificação, poderá concorrer, também, a carências da área de atividades.

3.1.9 - O professor Nível "1" com GT2 ou GT3, somente poderá concorrer para a área de atividades.

3.1.10 - O professor Nível "2" com GT3 somente poderá concorrer para os componentes curriculares de quinta a oitava séries.

3.1.11 - O professor nível "2" ou "3", em razão de curso de área específica, mesmo sendo habilitado em Pedagogia - Magistério e/ou Curso Normal, não poderá concorrer para a área de atividades, sob pena de ter a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

3.1.12 - O professor poderá concorrer para o componente curricular Ensino Religioso, desde que esteja, devidamente, credenciado, observando-se o que estabelecem os incisos I, II e III, do Artigo 69, da Lei 66, de 18 de Dezembro de 1989.

3.1.13 - O professor poderá inscrever-se para atuar no Ensino Especial, desde que possua curso de aperfeiçoamento/especialização na área e/ou treinamento comprovado pelo Departamento de Pedagogia.

3.1.14 - O professor poderá inscrever-se para atuar em Centros Interescolares de Línguas, Escolas-Parque, EMB-Escola de Música de Brasília, Centros de Alfabetização e Escolas de Aplicação, quando for considerado em condições pelo Departamento de Pedagogia, para atuar nos referidos Estabelecimentos de Ensino, observando-se o que estabelecem os subitens 3.1.6 e 3.1.6.1.

3.1.15 - O professor com habilitação em magistério de 2º grau, de quatro anos ou de três anos mais um de estudos adicionais, só poderá concorrer à remoção para a área de atividades.

3.1.16 - O professor que omitir dados ou prestar informação falsa terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

3.2 - Da Documentação

3.2.1 - O professor deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social para o professor admitido até 16/08/90;
- último contracheque;
- registro de professor (original e cópia);
- procuração, conforme o disposto no subitem 6.13;
- declaração emitida pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, especificando o(s) componente(s) curricular(es) no(s) qual(is) o professor estiver atuando, quando o mesmo não for habilitado, conforme o que estabelecem os parágrafos 6º e 8º, do Art. 2º, da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989 (original e cópia);
- declaração emitida pelo Departamento de Pedagogia, após entrevista, quando o professor desejar concorrer a carências do Ensino Especial, Centros Interescolares de Línguas, Escolas-Parque, EMB-Escola de Música de Brasília, Centros de Alfabetização e/ou Escolas de Aplicação (Os critérios para emissão da declaração em pauta ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Pedagogia);
- declaração emitida pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, atestando o exercício em atividades, para o professor de que trata o subitem 3.1.8;
- credenciamento, quando o professor desejar concorrer a carências de Ensino Religioso (original e cópia).

3.3 - Da Classificação

3.3.1 - A listagem classificatória obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo professor, na forma estabelecida nestas Normas, de acordo com a(s) opção(ões) do candidato, observado(s) o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) estiver concorrendo.

3.3.2 - A listagem classificatória será única para a área de atividades e única por componente curricular, quando se tratar de áreas específicas, estando o professor concorrendo à lotação para todas as Diretorias Regionais de Ensino, podendo o mesmo optar, no momento de sua convocação, por até duas Diretorias Regionais de Ensino e turno(s) pretendido(s).

3.3.3 - Ao professor serão atribuídos tantos pontos quantos forem os dias de serviço prestados nas seguintes situações:

- efetivo exercício na Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal;
- exercício em outros órgãos do Governo do Distrito Federal, desde que tenha sido com

ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal ou mediante ressarcimento, conforme o disposto na Resolução s/n, de 11 de julho de 1991, do CPP - Conselho de Política de Pessoal.

3.3.4 - Os pontos obtidos pelo professor, em função dos dias de efetivo exercício nos locais abaixo relacionados, serão acrescidos na seguinte proporção:

a) Zona Rural	60%
b) Brazlândia, Planaltina e Samambaia	55%
c) Ceilândia, Gama	50%
d) Paranoá	40%
e) Sobradinho e Taguatinga	30%
f) Guará, Núcleo Bandeirante, Torto e Varjão	20%
g) Plano Piloto e Cruzeiro	5%

3.3.5 - Em caso de empate, na contagem dos pontos entre dois ou mais candidatos, terá prioridade, para fins de remoção, pela ordem, o professor:

- mais idoso;
- com maior número de filhos menores de sete anos.

3.3.6 - Não serão computados, para efeito de contagem de pontos, os períodos de:

- Licença para Trato de Interesse Particular, exceto os casos que se enquadrarem no disposto na Resolução nº 2847/CD, de 20/12/89 ou outro dispositivo que venha a regulamentar a matéria;
- Licença para Acompanhar Cônjuge;
- requisição para outros órgãos e/ou entidades, exceto os casos previstos no subitem 1.8;
- efetivo exercício em Cargos Comissionados, sem vínculo empregatício com a Fundação Educacional do Distrito Federal;
- efetivo exercício anterior ao vínculo atual, contado para efeito de aposentadoria.

3.4 - Do Processamento do Concurso

3.4.1 - O Concurso de Remoção será processado, na fase de inscrição, pelas Diretorias Regionais de Ensino e pela Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal.

3.4.2 - Compete às Diretorias Regionais de Ensino realizarem as inscrições dos professores em exercício em Estabelecimentos de Ensino e Entidades Conveniadas, a elas vinculados, e com exercício na sede daquelas, fazer a conferência dos dados fornecidos pelo professor e proceder à apuração dos pontos, de acordo com o que estas Normas estabelecem.

3.4.3 - O professor que não se enquadrar no subitem anterior fará a inscrição na Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, que conferirá os dados por ele informados e procederá à apuração dos pontos.

3.4.4 - Compete à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal providenciar a elaboração de listagens de classificação, para divulgação.

3.4.5 - Compete às Diretorias Regionais de Ensino declarar à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal as carências definitivas existentes, inclusive aquelas ocupadas por professor em exercício provisório, em cada etapa do Concurso de Remoção, em prazo a ser estipulado pela citada Seção.

3.4.5.1 - As carências poderão ter, no máximo, 3 (três) componentes curriculares e que sejam de áreas afins.

3.4.5.2 - Caberá ao Departamento de Pedagogia informar à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal a correspondência entre as áreas, para fins de regência, nos diversos componentes curriculares.

3.4.6 - Compete às entidades conveniadas declararem as carências existentes às Diretorias Regionais de Ensino às quais estiverem vinculadas, a cada etapa do Concurso de Remoção, em prazo a ser estipulado pelas mesmas. No caso de entidade conveniada, sob jurisdição da sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, e Estabelecimento de Ensino, diretamente, vinculado ao Departamento de Pedagogia, as carências deverão ser declaradas à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal.

3.4.7 - Compete à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal apresentar as carências definitivas a ela declaradas, em cada etapa do Concurso de Remoção.

3.4.8 - A cada etapa do Concurso de Remoção será excluído da listagem classificatória o nome do professor já removido, obedecendo-se, rigorosamente, a classificação, a partir do 1º colocado, na etapa seguinte do presente concurso.

3.5 - Do Recurso

3.5.1 - O professor que se julgar prejudicado poderá interpor recurso, junto à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial.

3.5.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, em formulário próprio, e entregue na referida Seção, sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo interessado, nas datas e horários estabelecidos no cronograma, em anexo.

3.5.3 - O recurso deverá ser objetivo e, claramente, fundamentado, apontando, quando for o caso, a diferença de pontos, segundo os cálculos efetuados pelo professor.

3.5.4 - Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo definido nestas Normas, ou que não atenda ao disposto nos subitens 3.5.2 e 3.5.3.

3.5.5 - Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, que fará as alterações necessárias e/ou revisará os cálculos, podendo modificá-los, ainda que esta providência importe em alteração da classificação.

3.6 - Da Efetivação da Remoção

3.6.1 - As remoções serão realizadas pela Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, com base no resultado do Concurso e de acordo com as carências definitivas declaradas à mesma, nos termos dos subitens 3.4.5 e 3.4.6.

3.6.2 - O Concurso de Remoção ocorrerá em, no mínimo, 2 (duas) etapas, em dias, horários e locais a serem, posteriormente, divulgados, preferencialmente, no início e/ou término de cada semestre letivo.

3.6.3 - O professor removido no início do semestre letivo terá efetivada a sua remoção imediatamente.

3.6.3.1 - O professor removido ao término do semestre letivo terá garantida a efetivação de sua remoção, no máximo, até o início do semestre letivo subsequente, objetivando não prejudicar o processo pedagógico.

3.6.4 - Ao ser removido para uma Diretoria Regional de Ensino, o professor perde o direito de ser removido para outra, na mesma carga e Concurso.

3.6.5 - Após aceitar a remoção, o professor não poderá mais desistir da mesma. O professor somente voltará a ter lotação na Diretoria Regional de Ensino anterior, através de novo Concurso de Remoção ou por Permuta.

3.6.6 - Poderá ser removido e permanecer em suas respectivas atividades, o professor:

a) em exercício em Cargo Comissionado no âmbito do GDF - Governo do Distrito Federal;

b) respondendo, oficialmente, por Direção de Estabelecimento de Ensino;

c) em exercício no SINPRO - Sindicato dos Professores no Distrito Federal;

d) à disposição da Presidência da República.

3.6.7 - Ao professor que se encontrar no exercício de atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, exigir-se-á o compromisso de se desvincular de imediato da situação em que se encontre, quando chamado a receber a lotação, exceto nos casos previstos no subitem 3.6.6 e nos de imperiosa necessidade do serviço, mediante autorização expressa do Diretor Executivo.

4 - DA REMOÇÃO POR PERMUTA

4.1 - A remoção por permuta poderá ocorrer entre dois ou mais professores em exercício na Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, observando-se, no ato da efetivação da permuta, as seguintes situações:

a) os permutantes deverão ter lotação definitiva em uma ou mais Diretorias Regionais de Ensino;

b) os permutantes deverão possuir habilitações idênticas;

c) os permutantes se comprometem a assumir atividades idênticas a partir da efetivação da permuta.

4.2 - A remoção por permuta ocorrerá no decorrer do ano letivo, devendo ser autorizada pelo Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, mediante preenchimento de formulário próprio pelos interessados, após ciência das Diretorias Regionais de Ensino.

4.3 - O professor nível "3" poderá permutar com o professor nível "2", somente na(s) carga(s) em que o primeiro estiver atuando de quinta a oitava séries do 1º grau.

4.4 - O professor nível "1" com GT2 ou GT3 poderá permutar com o professor nível 2 com ou sem GT3 e com o professor nível 3, observadas as áreas para as quais possuem titularidade, desde que nelas estejam atuando.

4.4.1 - O professor nível 2 com GT3 poderá permutar com o professor nível 3, observadas as áreas para as quais possuem titularidade, desde que nelas estejam atuando.

4.5 - Os professores níveis "2" ou "3", habilitados em Pedagogia - Magistério para as Classes de Alfabetização e em Pedagogia - Magistério, respectivamente, procedentes de Concurso de Reclassificação, poderão permutar entre si e com o professor nível "1", desde que estejam atuando em atividades de Pré-escolar, CBA, 3B/4B séries e Dinamização.

4.6 - O professor nível "2" ou "3", mesmo sendo normalista, não poderá permutar com o professor nível "1", respeitando-se o que estabelece o subitem 4.5.

4.7 - Ocorrendo afastamento de um dos permutantes em virtude de exoneração, aposentadoria ou reversão de carga horária para 20 (vinte) horas semanais, antes que se complete 01 (um) ano da efetivação da permuta, esta tornar-se-á sem efeito, devendo o outro professor retornar à Diretoria Regional de Ensino de origem e a carência deixada será suprida através de Concurso de Remoção.

5 - DA REMOÇÃO "EX-OFFICIO"

5.1 - A remoção "ex-officio" dar-se-á em qualquer época do ano, sendo realizada mediante ato assinado pelo Diretor Executivo, exceto os casos previstos nos subitens 5.7 e 5.9, e ocorrerá somente em virtude de:

a) suprimento de carências em Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Samambaia, Torto, Varjão, Vila Areal, Vila Paranoá e Zona Rural, quando não houver professor inscrito no Concurso de Remoção interessado na(s) carência(s);

b) suprimento de carências, em regência de classe, nos Centros Interescolares de Línguas, Escolas-Parque, EMB-Escola de Música de Brasília, Centros de Alfabetização e Escolas de Aplicação, quando não houver professor interessado em atuar nos citados Estabelecimentos de Ensino, lotado na Diretoria

Regional de Ensino, e persistir a carência, após o Concurso de Remoção. Neste caso, o professor será entrevistado pelo Departamento de Pedagogia para obter declaração de que se encontra em condições de atuar nos Estabelecimentos de Ensino supracitados, ficando a sua remoção condicionada à substituição do mesmo;

c) solicitação de professor com readaptação funcional autorizada, ficando condicionada à existência de carência em atividades técnico-pedagógico-administrativas na Diretoria Regional de Ensino pretendida;

d) a Administração constatar a necessidade de adotar medidas especiais, a fim de solucionar casos excepcionais, respaldados por laudo médico e parecer da Seção Médica e Odontológica da Fundação Educacional do Distrito Federal.

5.2 - O professor removido "ex-officio", para regência de classe, deverá ser devolvido à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, à época de cada etapa do Concurso de Remoção, exceto o removido para as áreas citadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 5.1, quando ali persistirem carências na área de atuação do mesmo.

5.3 - Não haverá remoção "ex-officio" para os Estabelecimentos de Ensino localizados nas Diretorias Regionais de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, Guarã, Núcleo Bandeirante, Sobradinho e Taguatinga, exceto a remoção amparada pela Instrução nº 345/DEx, de 20 de novembro de 1990 (Remoção Nutriz).

5.4 - O professor removido "ex-officio" continuará com sua lotação na Diretoria Regional de Ensino de origem, visto que a mudança de lotação somente se efetivará através do Concurso de Remoção ou por Permuta.

5.5 - O professor removido "ex-officio" não poderá permanecer na Diretoria Regional de Ensino, quando ali existir professor lotado, excedente, ou pretendente à Carga Horária Especial ou Carga Horária Eventual, quando for o caso, com habilitação no mesmo componente curricular, grau e turno. Neste caso, o professor deverá ser devolvido à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, que o encaminhará à Diretoria Regional de Ensino de origem, salvo as autorizações previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 5.1.

5.6 - O professor removido "ex-officio" poderá, à época em que se manifestar, retornar à Diretoria Regional de Ensino de origem, desde que haja carência em sua área de atuação. Caso contrário, o mesmo permanecerá em exercício, onde estiver, até o surgimento de carência.

5.7 - A remoção "ex-officio" para a regência de classe, destinada às áreas previstas na alínea "a" do subitem 5.1 e a remoção prevista na alínea "c" do mesmo subitem, poderão ser autorizadas pelo Diretor da Divisão de Pessoal.

5.8 - O professor poderá ser encaminhado para ter exercício na Secretaria da Educação, sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e/ou Estabelecimentos de Ensino não vinculados às Diretorias Regionais de Ensino, mediante autorização expressa do Diretor Executivo, permanecendo com sua lotação na Diretoria Regional de Ensino de origem ou sem lotação, quando o mesmo não a possuir.

5.9 - Poderá ser autorizada pelo Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, a remoção "ex-officio" amparada pela Instrução nº 345/90-DEx, de 20/11/90 (Remoção Nutriz).

5.10 - A professora nutriz quando do seu retorno à Diretoria Regional de Ensino de origem terá exercício, preferencialmente, no Estabelecimento de Ensino anterior à remoção.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A - DA LOTACÃO

6.1 - Para efeito destas Normas, considera-se **carência definitiva** a carga horária de regência de classe, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, decorrente das situações surgidas de:

a) criação de turma(s);

b) reversão de carga horária para 20 (vinte) horas semanais;

c) afastamento em virtude de:

- remoção por concurso, quando o professor ocupar carência definitiva;
- aposentadoria;
- falecimento;
- exoneração;
- afastamentos conforme o disposto no subitem 1.7.

6.2 - Para efeito destas Normas, considera-se **carência provisória** a carga horária de regência de classe, com jornada de trabalho de até 20 (vinte) horas semanais, decorrente de impedimento temporário do professor.

6.3 - A jornada de trabalho do professor poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais, dividida em 2 cargas:

Carga 1 - vinculação original do professor com a Fundação Educacional do Distrito Federal.

Carga 2 - ampliação da carga horária original de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 - Para efeitos destas normas entende-se por:

- a) **lotação** - Diretoria Regional de Ensino para onde o professor é encaminhado para exercer suas atividades em caráter definitivo;
- b) **exercício** - local onde o professor desenvolve suas atividades.

6.5 - Caso o atual quadro de Diretorias Regionais de Ensino seja alterado, ampliado ou reduzido, o professor terá, igualmente, alterada a sua lotação, ficando esta na área de jurisdição da Diretoria Regional de Ensino, ou órgão semelhante, a que o Estabelecimento de Ensino passar a pertencer.

6.6 - As presentes Normas se aplicam, também, aos professores requisitados em exercício na Secretaria da Educação e Fundação Educacional do Distrito Federal.

B - DA REMOÇÃO POR CONCURSO

6.7 - A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva-se o direito de remover os professores classificados, de acordo com o número de carências definitivas declaradas à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal pelas Diretorias Regionais de Ensino, Entidades Conveniadas e Escolas Vinculadas, observando o disposto no subitem 3.6.6.

6.8 - A realização do Concurso de Remoção será precedida de publicação de edital, onde serão estabelecidos os prazos para inscrição, divulgação da classificação parcial, recurso, divulgação da classificação final, além de outras informações julgadas pertinentes.

6.9 - O resultado do Concurso de Remoção será, amplamente, divulgado nas sedes das Diretorias Regionais de Ensino, na Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal e no Sindicato dos Professores, devendo o candidato tomar conhecimento do mesmo no local de sua inscrição.

6.10 - As carências surgidas, em decorrência de cada etapa do Concurso de Remoção, quando não supridas em caráter definitivo no âmbito de cada Diretoria Regional de Ensino, serão apresentadas na etapa seguinte deste Concurso. As carências surgidas nos Estabelecimentos de Ensino, situados em Zona Rural, poderão ou não ser oferecidas no Concurso de Remoção, ficando a critério da Administração.

6.11 - O professor removido para suprir carência em Entidade Conveniada será lotado na Diretoria Regional de Ensino a qual estiver vinculado o convênio. No caso de remoção para convênios, sob a jurisdição da sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, ou para Estabelecimento de Ensino vinculado, diretamente, ao Departamento de Pedagogia, o professor será lotado na Diretoria Regional de Ensino em que estiver, fisicamente, localizada a Entidade Conveniada, ou o Estabelecimento de Ensino.

6.12 - Será considerado desistente, em cada etapa do Concurso de Remoção, o professor que não comparecer à convocação na data, horário e local previstos.

6.13 - O professor, impossibilitado de comparecer à inscrição e/ou efetivação de cada etapa do Concurso de Remoção, poderá se fazer representar por procurador, legalmente, habilitado.

6.14 - Fica facultada ao professor, cuja obrigação funcional seja a de prestar 40 (quarenta) horas semanais de tra-

balho, a remoção de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, obedecendo-se as carências existentes à época do Concurso.

6.15 - O professor concorrerá ao Concurso de Remoção com a carga horária de inscrição, exceto quando ocorrer redução da mesma.

6.16 - O professor removido para atuar no Ensino Especial somente poderá passar a atuar no Ensino Regular na(s) carga(s) removida(s), decorridos 2 (dois) anos da sua remoção.

6.17 - O professor poderá mudar de turno de trabalho, observados o seu interesse e a existência de carência na Diretoria Regional de Ensino pretendida.

6.18 - Os prazos mencionados nestas Normas são cíveis, contando-se dia a dia, sem exclusão do dia do início ou dia de seu fim.

6.19 - Para efeito de contagem de pontos, o ano será considerado de 360 dias e o mês de 30 dias.

6.20 - O Concurso de Remoção terá validade até o dia 31 de agosto de 1992, podendo ser prorrogado, observadas as necessidades da Administração.

6.21 - Todos os avisos referentes a este Concurso serão afixados no térreo do Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

6.22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

DIVISÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CÓDIGOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

CÓDIGO	D.R.E.
01	Plano Piloto e do Cruzeiro
02	Brazlândia
03	Ceilândia
04	Gama
05	Guará
06	Núcleo Bandeirante
07	Planaltina
08	Sobradinho
09	Taguatinga
10	Samambaia
11	Paranoá
12	Sem lotação

TABELA DE COMPONENTES CURRICULARES

ENSINO REGULAR/ESPECIAL (NÚCLEO COMUM)

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR
01	Atividades de Pré-escolar - CBA - 3ª/4ª séries e Dinamização
02	Atividades - Centros de Alfabetização/Escolas de Aplicação
03	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Auditiva
04	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Mental
05	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Múltipla
06	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Visual
07	Atividades - Ensino Especial - Autismo
08	Atividades - Ensino Especial - Educação Precoce
09	Biologia/Programa de Saúde
10	CFB/Programa de Saúde
11	Educação Artística - Artes Cênicas
12	Educação Artística - Artes Cênicas - Ensino Especial
13	Educação Artística - Artes Cênicas - Escolas-Parque
14	Educação Artística - Artes Plásticas
15	Educação Artística - Artes Plásticas - Ensino Especial
16	Educação Artística - Artes Plásticas - Escolas-Parque
17	Educação Artística - Educ. Musical - Bandas e Fanfarras

18	Educação Artística - Educ. Musical - Bandas e Fanfarras - Ensino Especial
19	Educação Artística - Educ. Musical - Bandas e Fanfarras - Escolas-Parque
20	Educação Física
21	Educação Física - Ensino Especial
22	Educação Física - Escolas-Parque
23	Educação Moral e Cívica
24	Ensino Religioso - Pré-escolar - CBA - 3ª/4ª séries e Dinamização
25	Ensino Religioso - 5ª a 8ª séries
26	Ensino Religioso - 2º grau
27	Ensino Religioso - Ensino Especial
28	Física
29	Geografia - 1º grau
30	Geografia - 2º grau
31	História - 1º grau
32	História - 2º grau
33	LEM - Espanhol
34	LEM - Espanhol - CIL
35	LEM - Francês
36	LEM - Francês - CIL
37	LEM - Inglês
38	LEM - Inglês - CIL
39	Matemática
40	Matemática - Ensino Especial - Deficiência Auditiva
41	Música/Instrumento - Escola de Música e Escolas-Parque
42	OSPB - Organização Social e Política do Brasil
43	Português
44	Português - Ensino Especial - Deficiência Auditiva
45	Práticas Agropecuárias e Extrativismo
46	Práticas Agropecuárias e Extrativismo - Ensino Especial
47	Práticas de Comércio e Serviço
48	Práticas Industriais
49	Práticas Industriais - Ensino Especial
50	Práticas Integradas do Lar
51	Práticas Integradas do Lar - Ensino Especial
52	Programa de Orientação Ocupacional - Ensino Especial
53	Química

CÓDIGO **ÁREA PROFISSIONALIZANTE**

54	Administração
55	Administração do Lar
56	Administração e Economia Rural
57	Agricultura/Culturas
58	Alimentação e Nutrição
59	Análises Clínicas
60	Análise de Circuitos
61	Arte e Habitação
62	Câmbio e Valores
63	Construção
64	Contabilidade e Custos
65	Datilografia
66	Defesa da Saúde
67	Desenho
68	Didática
69	Direito e Legislação
70	Doenças Transmissíveis
71	Elementos de Administração Geral
72	Elementos de Economia/Economia e Mercados
73	Elementos de Processamento de Dados
74	Elettricidade
75	Eletrônica
76	Estatística
77	Estenografia
78	Estrutura de Saúde

79	Estrutura e Análise de Balanços
80	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau
81	Extensão Rural
82	Filosofia
83	Filosofia da Educação
84	Fisiologia
85	Higiene
86	História da Educação
87	Informática
88	Irrigação e Drenagem
89	Máquinas e Equipamentos
90	Materiais de Construção
91	Mecanografia
92	Mecanografia e Processamento de Dados
93	Noções de Atendimento de Emergência
94	Noções de Saúde e Bem Estar Social
95	Operações Bancárias
96	Operações e Sistemas Financeiros
97	Organização e Normas
98	Organização e Técnica Comercial
99	Patologia
100	Prática de Escritório
101	Prática de Estágio (Curso Magistério)
102	Práticas Hortigranjeiras
103	Programa de Orientação Ocupacional
104	Psicologia
105	Psicologia da Educação
106	Puericultura
107	Relações Públicas e Humanas no Trabalho
108	Sociologia
109	Sociologia da Educação
110	Solos
111	Técnicas de Arquivo
112	Técnicas de Secretariado
113	Topografia
114	Zootecnia/Criações

CALENDÁRIO REFERENTE AO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES
1991/1992

ITEM	EVENTO	PERÍODO	
		INÍCIO	TERMINO
01	Inscrições	16.10.91	22.10.91
02	Conferência das fichas de inscrição pelas Diretorias Regionais de Ensino	23.10.91	25.10.91
03	Entrega das fichas de inscrição à Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal	29.10.91	
04	Análise dos dados pela Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal	29.10.91	31.10.91
05	Processamento dos dados pela Divisão de Informática	01.11.91	08.11.91
06	Entrega das listagens classificatórias às Diretorias Regionais de Ensino	13.11.91	
07	Divulgação do resultado parcial pelas Diretorias Regionais de Ensino/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal	14.11.91	
08	Interposição de recurso - O recurso deverá ser dirigido ao Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal e entregue na mesma, sede da Fundação Educacional do Distrito Federal pelo interessado, no horário de 10:00h às 12:00h e das 14h e 30min às 16h e 30min.	18.11.91	20.11.91
09	Divulgação do resultado final pelas Diretorias Regionais de Ensino/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal	25.11.91	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: CELSO GRISI

MATRÍCULA: 96.504-9

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica/DRE de Brazlândia

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03.10.91.

NOME: ANA CAMPOS MANETA

MATRÍCULA: 66.665-3

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe Incra 09/DRE de Brazlândia

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03.10.91.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 110, DA LEI Nº 1.711 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: EDNA REGINA PEREIRA LIMA

MATRÍCULA: 63.921-4

CARGO EFETIVO: Professor MG3V

PROCESSO Nº: 00082.010591/91-FEDF

PERÍODO: até 31.01.93.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: MARIA APARECIDA SANTOS ROCHA

MATRÍCULA: 88.004-3

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 07 do Gama

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.10.91

NOME: RUTH MARQUES DA LUZ

MATRÍCULA: 95.629-5

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Núcleo de Apoio Escolar/DRE do Gama

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.10.91.

DISPENSADOS

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 98.138-9

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 07 do Gama

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.10.91.

NOME: VANI FERNANDES DE CASTRO

MATRÍCULA: 90.440-6

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Núcleo de Apoio Escolar/DRE do Gama

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.10.91.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24

de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA LUIZA C. CALCAGNO
Matrícula: 50.494-7
Função: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 17.04.80 a 16.04.90

Nome: MARIA SUELI DE SOUSA MOREIRA
Matrícula: 50.994-9
Função: TP 603
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 02.07.80 a 01.07.90

Nome: JANETE CAVALCANTE DA S. GALDINO
Matrícula: 73.256-7
Função: TP 603
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 06.07.79 a 05.07.89

Nome: MARIA DO SOCORRO S. DA SILVA RAMOS
Matrícula: 74.311-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 20.03.80 a 19.03.90

Nome: ELZA TOLENTINO
Matrícula: 74.441-7
Cargo: MG1Q-GT3
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 04.01.78 a 03.01.88

Nome: MARÍLIA CARDOSO DUARTE
Matrícula: 77.102-3
Cargo: MG2V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 08.11.78 a 07.11.88

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SIMÃO
Matrícula: 77.622-X
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 13.03.79 a 12.03.89

Nome: MARIA DE LOURDES S. DOS SANTOS
Matrícula: 79.779-0
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 11.03.80 a 10.03.90

Nome: AUREA SILVA GLÓRIA
Matrícula: 80.348-0
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 28.03.66 a 27.03.76

Nome: TEREZINHA PEREIRA DE A. SANTOS
Matrícula: 80.831-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 17.03.69 a 16.03.79
2º 17.03.79 a 16.03.89

Nome: EMÍLIA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 81.568-3
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 2º 05.08.77 a 04.08.87

Nome: HENILDA RODRIGUES S. SILVA
Matrícula: 83.438-6
Cargo: SA 403
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 07.08.68 a 06.08.78
2º 07.08.78 a 06.08.88

Nome: AURÉLIO ANCHISES R. DE SOUZA
Matrícula: 84.666-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 25.03.69 a 24.03.79
2º 25.03.79 a 24.03.89

Nome: ISABEL LINO DE JESUS
Matrícula: 84.761-5
Cargo: SA 403

Exercício: DP/DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
Decênio: 1º 26.10.66 a 25.10.76

Nome: MARIA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 86.948-1
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 2º 15.04.80 a 14.04.90

Nome: BERENICE FERNANDES DE MELO
Matrícula: 87.686-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DP-CAB
Decênio: 1º 24.08.70 a 23.08.80
2º 24.08.80 a 23.08.90

Nome: NILCE REZENDE SOLEO
Matrícula: 87.724-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 02.09.70 a 01.09.80

Nome: SOLANGE MEIRELES
Matrícula: 87.891-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 04.03.71 a 03.03.81

Nome: VERA REGINA LÉLIS CAIXÊTA
Matrícula: 88.063-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 10.03.71 a 09.03.81

Nome: MARLENE APARECIDA G. BONADIO
Matrícula: 90.149-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 26.04.72 a 25.04.82

Nome: DORALICE FERREIRA COSTA GONTIJO
Matrícula: 90.172-5
Cargo: MG2V
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 26.04.72 a 25.04.82

Nome: CARLOS JOSÉ MENDES DE ARAÚJO
Matrícula: 96.437-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 24.04.81 a 23.04.91

Nome: IRIS MARIA DE CAMARGOS FARIA
Matrícula: 96.973-7
Cargo: MG2Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 20.10.75 a 19.10.85

Nome: ROSÁRIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 97.901-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 14.06.76 a 13.06.86

Nome: SEBASTIANA A. BATISTA LIAL
Matrícula: 98.002-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 21.02.78 a 20.02.88

Nome: ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 99.030-2
Cargo: TP 603
Exercício: PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA
Decênio: 1º 24.02.77 a 23.02.87

Nome: MARIA ANGELICA P. DA CUNHA
Matrícula: 99.134-1
Cargo: MG1Q-GT3
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 10.03.77 a 09.03.87

Nome: DIRCE TOLENTINO DA SILVA
Matrícula: 99.153-8
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 11.03.77 a 10.03.87

Nome: NORBERTO POZI
Matrícula: 99.214-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 14.03.77 a 13.03.87

Nome: SEBASTIANA GONÇALVES
Matrícula: 99.237-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 14.03.77 a 13.03.87

Nome: TARCILA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 99.261-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 15.03.77 a 14.03.87

Nome: IVANIR CASELLI
Matrícula: 99.331-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 15.03.77 a 14.03.87

Nome: ASTROGILDA MARIA DA CUNHA
Matrícula: 99.379-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 15.03.77 a 14.03.87

Nome: NEIDE HELENA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 90.292-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 28.04.72 a 27.04.82

Nome: NELI DE ASSIS CÔRDOVA
Matrícula: 90.501-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 08.05.72 a 07.05.82

Nome: MARIA DE LOURDES ALVES
Matrícula: 91.147-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 17.03.76 a 16.03.86

Nome: CÁSSIA NUNES SOARES
Matrícula: 91.525-4
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 29.03.73 a 28.03.83

Nome: MARIA JOSÉ DE F. CAMPOS
Matrícula: 91.595-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 05.04.73 a 04.04.83

Nome: IARA HELENA TEIXEIRA
Matrícula: 91.641-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 11.04.73 a 10.04.83

Nome: LEILA MARIA M. CHAGAS
Matrícula: 93.604-9
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 27.03.74 a 26.03.84

Nome: ADELITA MEDEIROS DE MELO
Matrícula: 93.847-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 22.04.74 a 21.04.84

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE A. FARIA
Matrícula: 94.708-3
Cargo: MG2Q-GT3
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 19.08.74 a 18.08.84

Nome: HELENITA PEREIRA VASCONCELOS
Matrícula: 94.797-0
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 26.08.74 a 25.08.84

Nome: CÉLIA MORAES COSTA
Matrícula: 94.942-6
Cargo: MG2Q
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA
Decênio: 1º 26.09.74 a 25.09.84

Nome: HELENO CARDOSO DA COSTA
Matrícula: 96.019-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 22.04.75 a 21.04.85

Nome: MARIA DE LOURDES LEITE COSTA
Matrícula: 91.731-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 18.04.73 a 17.04.83

Nome: LUCÍLIA ALMEIDA OLIVEIRA
Matrícula: 91.744-3
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 17.04.73 a 16.04.83

Nome: MERI CÂNDIDA OLIVEIRA
Matrícula: 91.775-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DP/DAE
Decênio: 1º 23.04.73 a 22.04.83

Nome: NELCI RIGONATO DA SILVA
Matrícula: 92.522-5
Cargo: ME3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 24.08.73 a 23.08.83

Nome: ETELVINA DA S. CARVALHO
Matrícula: 92.936-0
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 19.02.78 a 18.02.88

Nome: ELIANA SILVEIRA M. MIRANDA
Matrícula: 93.021-0
Cargo: MG3V
Exercício: DP/CIEE
Decênio: 1º 03.10.73 a 02.10.83

Nome: MARLIETE RODRIGUES TANAKA
Matrícula: 99.584-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 21.03.77 a 20.03.87

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ODÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 72.071-2
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 05.05.77 a 04.05.87

Jus a 3 (três) meses.

Nome: MARIA DALVA S. QUARESMA

Matrícula: 74.092-6

Cargo: MG1Q-GT3

Exercício: DRE/SOBRADINHO

Decênio: 1º 17.04.78 a 16.04.88

Jus a 05 (cinco) meses.

Nome: GUARACIABA DA SILVA

Matrícula: 74.436-0

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA

Decênio: 1º 04.01.78 a 03.01.88

Jus a 4 (quatro) meses.

Nome: ANTÔNIO ORÁCIO VIEIRA

Matrícula: 87.359-4

Cargo: TP 602

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 21.05.70 a 20.05.80

Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: MARIA AMÉLIA R. DE SOUZA

Matrícula: 91.678-1

Cargo: SA 401

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 13.04.73 a 12.04.83

Jus a 3 (três) meses.

Nome: OTÍLIA O. DO AMARAL G. GOMES

Matrícula: 99.315-8

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/GAMA

Decênio: 1º 15.03.77 a 14.03.87

Jus a 3 (três) meses.

Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA

Matrícula: 93.297-3

Cargo: NM 806

Exercício: DRE/GAMA

Decênio: 1º 06.11.73 a 05.11.83

Jus a 3 (três) meses.

Nome: OSVALDINA FERREIRA MACHADO

Matrícula: 99.955-5

Cargo: NM 806

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 22.04.77 a 21.04.87

Jus a 3 (três) meses

Nome: MARIA JOSÉ SANTOS DE CARVALHO

Matrícula: 95.992-8

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/Sobradinho

Decênio: 1º 18.04.75 a 17.04.85

Jus a 04 (quatro) meses.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 364, de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: EMÍLIA BARROS DE ABREU

Matrícula: 93.856-4

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/GUARÁ

Decênio: 1º 01.03.71 a 28.02.81

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 119, suplemento, de 21 de junho de 1991, página 18.

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 364, de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARISE ARAGÃO LELIS

Matrícula: 87.701-8

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 2º 27.08.80 a 26.08.90

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, suplemento, de 12 de julho de 1991, página 19.

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 364 de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a concessão de Licença Especial, referente ao 2º decênio compreendido entre 05.09.77 a 04.09.87 à servidora MARIA DA PENHA SALES, matrícula 80.700-1, publicada no DODF nº 146, suplemento de 30 de julho de 1991, página 13.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 364, de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24

de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos ser-
vidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DAS DORES ALMEIDA
Matrícula: 50.116-6
Função: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 06.08.80 a 05.08.90

Nome: ANTONIO J. C. PEIXOTO
Matrícula: 50.452-1
Função: NM 834
Exercício: DGA/DPe - SMO
Decênio: 1º 14.04.80 a 13.04.90

Nome: PAOLA SIMONI SILVEIRA
Matrícula: 72.151-4
Função: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 14.06.78 a 13.06.88

Nome: ELIANE LACERDA GUIMARÃES
Matrícula: 76.378-0
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 03.08.78 a 02.08.88

Nome: MARIA DE LOURDES DE O. NEGRY
Matrícula: 76.438-8
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 04.08.78 a 03.08.88

Nome: JANE GONÇALVES DE LIMA
Matrícula: 77.390-5
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 06.02.79 a 05.02.89

Nome: ANTONIO PEDRO DA SILVA
Matrícula: 77.893-1
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 05.04.79 a 04.04.89

Nome: MARIA ELITA GOMES
Matrícula: 76.138-9
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 06.06.78 a 05.06.88

Nome: IRALNIZA CRISTINO ALBUQUERQUE
Matrícula: 76.390-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 03.08.78 a 02.08.88

Nome: MARIA ADALZENIR V. PINHEIRO
Matrícula: 78.095-2
Cargo: MG2Q-GT3
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 16.04.79 a 15.04.89

Nome: EDMEIA DA FAIXÃO LINS RABELO
Matrícula: 78.105-3
Cargo: MG2Q-GT3
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 23.05.81 a 22.05.91

Nome: MARIA IDALIA DE SOUSA
Matrícula: 78.280-7
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 02.05.79 a 01.05.89

Nome: MARIA NEBIA GADELHA DOS SANTOS
Matrícula: 84.075-0
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 03.03.79 a 02.03.89

Nome: MARILDA MORICI GONÇALVES
Matrícula: 84.117-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 08.11.78 a 07.11.88

Nome: MARIA CLEIDE DA S. GUIMARÃES
Matrícula: 84.839-5
Cargo: SA 401
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 04.05.76 a 03.05.86

Nome: MARIA CARMEN DE B. PAIVA
Matrícula: 85.962-1
Cargo: ME3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 11.03.80 a 10.03.90

Nome: LEILA GONÇALVES SENHORINHO
Matrícula: 88.323-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 08.07.78 a 07.07.88

Nome: JOÃO DE ARAGÃO COUTINHO
Matrícula: 89.034-0
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.03.77 a 11.03.87

Nome: ANTONIO LICEU GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 89.075-8
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 01.10.80 a 30.09.90

Nome: IRACI LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 89.094-4
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 01.08.79 a 31.07.89

Nome: MARLI REZENDE SILVA
Matrícula: 89.248-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DEX-SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
Decênio: 2º 01.09.81 a 31.08.91

Nome: EUMA DAS DORES N. FERNANDES
Matrícula: 89.392-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 19.11.76 a 18.11.86

Nome: MARIA DAS GRAÇAS R. SILVA
Matrícula: 89.789-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 08.03.72 a 07.03.82

Nome: MARIA DINALVA CAMINHA NÓBREGA
Matrícula: 90.241-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 27.04.72 a 26.04.82

Nome: MARIA DAS GRAÇAS D. DE C. LEITE
Matrícula: 90.612-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 11.05.72 a 10.05.82

Nome: ELOISA ELENA Q. ANTUNES
Matrícula: 81.149-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 15.09.72 a 14.09.82

Nome: MARIA DE LOURDES R. DE SOUSA
Matrícula: 91.594-7
Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 05.04.73 a 04.04.83
Nome: VILMA TOKOBARO
Matrícula: 91.713-3
Cargo: MG1Q-GT3
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 17.04.73 a 16.04.83
Nome: RAIMUNDA GOMES FERREIRA
Matrícula: 92.602-7
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 31.08.73 a 30.08.83
Nome: LUZIA NOLETO BRETTAS
Matrícula: 93.137-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 11.10.73 a 10.10.83
Nome: ELDY FAGUNDES CAMELO MENDES
Matrícula: 94.378-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 15.07.74 a 14.07.84
Nome: IOLANDA MARIA SANTANA
Matrícula: 95.224-9
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 24.10.74 a 23.10.84
Nome: WALDEMAR GOMES TEIXEIRA
Matrícula: 95.768-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 07.04.75 a 06.04.85
Nome: MANOEL FERREIRA BRAGA
Matrícula: 96.176-0
Cargo: TP 609
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.05.75 a 11.05.85
Nome: ADONIAS MENDES DE MESQUITA
Matrícula: 97.875-2
Cargo: AT 504.4
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 11.06.76 a 10.06.86
Nome: CÁSSIA GONÇALVES GOMES
Matrícula: 98.006-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 24.06.76 a 23.06.86
Nome: VANDA MARTINS FERREIRA
Matrícula: 98.655-0
Cargo: MG1V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 21.10.76 a 20.10.86
Nome: JOVENY PEREIRA BARBOSA
Matrícula: 99.510-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 14.03.77 a 13.03.87
Nome: LOURDES MARIA S. SOARES LIMA
Matrícula: 76.580-5
Cargo: SA 403
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 14.08.78 a 13.08.88
Nome: MARIA HILÁRIO RIBEIRO
Matrícula: 82.021-0
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 2º 15.05.78 a 14.05.88

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Art. 1º, parágrafo primeiro, item I e ainda, na forma do disposto no subitem 12.1 da Resolução 3251/90-CD/FEDF, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE LOURDES PIRES GOMES
Matrícula: 87.777-8
Função: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º e 2º
Processo: 082.010791/91

Nome: EMÍLIA BARROS DE ABREU
Matrícula: 93.856-4
Função: MG3Q
Exercício: DRE/Guará
Decênio: 2º
Processo: 082.010866/91

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTONIA VALDELUZ MOTA
Matrícula: 72.028-3
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 29.04.77 a 28.04.87

Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: NEUMA GONÇALVES MENDES SILVA
Matrícula: 77.378-6
Cargo: SA 403
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 01.02.79 a 31.01.89

Jus a 4 (quatro) meses.

Nome: IZABEL AMORIM TEIXEIRA
Matrícula: 77.966-0
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 04.04.79 a 03.04.89

Jus a 3 (três) meses.

Nome: NAIR EVANGELISTA D. SILVA
Matrícula: 81.130-0
Cargo: MG2Q-GT3
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 17.06.67 a 16.06.77

Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: ALINE BASTOS LEITE
Matrícula: 87.965-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 08.03.71 a 07.03.81

Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: NORLENE CAFÉ GUEDES

Matrícula: 97.021-2

Cargo: MG1Q-GT2

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 24.10.75 a 23.10.85

Jus a 3 (três) meses.

Nome: CLAUDETE CARLOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 99.613-0

Cargo: NM 818

Exercício: DSG/SAP

Decênio: 1º 23.03.77 a 22.03.87

Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: MARIA LORI G. DE ASSIS

Matrícula: 99.847-8

Cargo: MG3Q

Exercício: PESSOAL A DISP. DE ORG. ESTR. AO GDF

Decênio: 1º 11.04.77 a 10.04.87

Jus a 3 (três) meses

Nome: FRANCISCA RODRIGUES ACÂMPORA

Matrícula: 98.287-3

Cargo: MG1Q-GT3

Exercício: DRE/CEILÂNDIA

Decênio: 1º 23.08.76 a 22.08.86

Jus a 3 (três) meses.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 364 de 15 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão de Licença Especial, referente ao 1º decênio, compreendido entre 01.07.78 a 30.06.88, à servidora ANA NERY ALVES LOBO, matrícula 95.829-8, publicada no DODF nº 189, suplemento de 25 de setembro de 1991, página 25.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Divisão de Pessoal

- Diretor -

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364 de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 10, "B", § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

R E S O L V E,

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SEVERI NO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.591-5, Vigia - TP 609, pelo período de 03.10.91 a 07.10.91.

Devino Gerardi
DEVINO GERARDI

DIRETOR

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no artigo 6º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTONIO BATISTA, matrícula 42.673-3, Auxiliar de Assistência à Educação - TP609, pelo período de 04 de setembro a 08 de setembro de 1991.

IRENE AZEVEDO DE MELO RODRIGUES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no artigo 153, item II, da Lei 1.711/52,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora REGINA SELIA DIAS ALMEIDA, matrícula 97.780-2, professor-MG3Q, pelo período de 01 de outubro a 08 de outubro de 1991.

IRENE AZEVEDO DE MELO RODRIGUES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no artigo 153, item II, da Lei 1.711/52,

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala à servidora MARIA DE FÁTIMA DE GUEDES, matrícula 42.355-6, professor, pelo período de 30 de agosto a 06 de setembro de 1991.

IRENE AZEVEDO DE MELO RODRIGUES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1.991.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que dispõe o artigo 153, item II da Lei 1.711/52,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao servidor JOSÉ MANOEL PEREIRA, matrícula nº 78.658-6, TP-602, pelo período de 19/09/91 a 26/09/91.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1991.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que dispõe o artigo 72, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 12 do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ ROBERTO VICENTE, matrícula nº 61.048-8, TP 602, pelo período de 08.09.91 a 12.09.91.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
- Diretora -

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que dispõe o artigo 153, item II da Lei 1.711/52,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora ANA LÚCIA SANTANA DE MIRANDA, matrícula 94.673-7 - MG 3V, pelo período de 01/10/91 a 08/10/91.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretora da Diretoria Regional de Ensino
de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 364, de 15 de julho de 1991, e tendo em vista o que dispõe o artigo 153, item II da Lei 1.711/52,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA HELENA CHAVES PAULANTE, matrícula nº 68.703-0 - TP.603, pelo período de 07/08/91 a 14/08/91.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretora da Diretoria Regional de Ensino
de Taguatinga

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 060.000513/91
RECORRENTE: BLÁS - CLÍNICA MÉDICA LTDA.
ASSUNTO: Recurso de multa por infração

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo Único, do artigo 30, da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso de fls. 11 a 15, para manter a pena de MULTA de Cr\$.120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), aplicada a Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 276/91, em razão de armazenar no consultório medicamentos FEMPROPOREX e EXTRATOR DE GORDURAS, passíveis de serem comercializados, contrariando, assim, legislação sanitária vigente, amplamente configurada nos autos a infração ao disposto no artigo 21 da Lei 5991/73, bem como o artigo 10, itens IV, XXIX e XXXI, da Lei 6437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 09 de OUTUBRO de 1991

Deputado JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

Ata da 944ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. José Reinaldo Fernandes Ferreira e com a presença dos Conselheiros Allan Kardek Pires dos Santos e Maria Angélica de Melo Orrico. Presente também a reunião a Srª Rose Nei de Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a 'dire

ção da Mesa dá o Sr. Preseidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.002569/90-INTERESSADO: HRAN/SEÇÃO DE TRANSPORTE - ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. De acordo com o Parecer nº 049/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Damos por esclarecidas as dúvidas solicitadas através do Parecer nº 043/91, às fls. 28; 2 - Acatar o Parecer da Comissão de Tomada de Contas Especial, às fls. 24 e 25, uma vez que; o chefe da SMW/DET/FHDF, confirma na fls. 31, que não houve prejuízo para a Instituição, conforme já declarou o motorista José Almeida Santos, às fls. 10, anteriormente. 3 - Encaminhar o presente processo ao Presidente da FHDF, para as providências cabíveis. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.005732/90 - INTERESSADO: Seção de Transporte/DREFM/HRAN - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer nº 050/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Acatar o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 51/55; 2 - Enviar os autos à Diretoria Executiva, com vistas ao órgão de Contabilidade para que seja realizado o registro de inscrição de responsabilidade; 3 - Sugerir ao Presidente da FHDF, elegiar os trabalhos dos Membros que compuseram a Comissão de Tomada de Contas Especial; 4 - Após, recomendamos o envio dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal via Secretaria da Fazenda, de acordo com o art. 156, da Resolução nº 38/90, alterada pelo art. 1º inciso I da Resolução nº 43/91, daquela Egrégia Corte de Contas. Esgotada a pauta às 12:00hs dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presente, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho encerrada.

JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA

ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA DE MELO ORRICO

ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS

Ata da 507ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. José Reinaldo Fernandes Ferreira e com a presença dos Conselheiros Allan Kardec Pires dos Santos e Maria Angélica de Melo Orrico. Presente também à reunião a Srª Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 1.991. De acordo com o Parecer nº 008/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário, financeiro e patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de julho de 1.991, conforme Parecer nº 04/91 da Auditoria/FHDF. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.009203/89 - INTERESSADO: COORDENADORA DE PATOLOGIA CLÍNICA - ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. De acordo com o Parecer nº 047/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Acatar o Parecer nº 162/91, fls. 70/75, bem como despacho, fls. 82, da Douta Procuradoria Jurídica, desta Entidade. 2 - Encaminhar os autos ao Sr. Presidente da FHDF, para as pro-

vidências cabíveis. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.027559/89 (apensos processos nºs 061.027510/89 - 061.027491/89 - 061.000302/91) INTERESSADO: TECNEADOS LTDA - ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. De acordo com o Parecer nº 048/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Retornar à Comissão de Tomada de Contas Especial, para esclarecer o seguinte: a) O relatório às fls. 54, não especifica nem qualifica o bem em questão; b) Conforme afirmação às fls. 57, o equipamento não confere com a de claração às fls. 55; c) Sugerir a Comissão de Tomada de Contas Especial, uma análise mais aprofundada bem como um relatório mais conciso e esclarecedor, sobre os itens acima mencionados, para preservar o Patrimônio da FHDF. d) Após, retornar à este Colegiado. Esgotada a pauta às 12:30 hs., dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrada.

JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA

ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA DE MELO ORRICO

ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizada pelo Exmo. Presidente da FHDF, Licença para tratar de interesses particulares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), nos termos do Art. 110 da Lei 1.711/52, como segue:

PROCESSO: 061.039.516/91

SERVIDOR (A): JOÃO BARBOSA FILHO

MATRÍCULA: 124.042-1

PERÍODO: 13.09.91 a 12.09.92

PROCESSO: 061.008.070/91

SERVIDOR (A): FRANCISCO CARLOS LIMA ANDRADE

MATRÍCULA: 111.013-6

PERÍODO: 01.10.91 a 30.09.92

Gerente (Assessor) da Silos
Departamento de Recursos Humanos

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE outubro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante, aos órgãos a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.023.400/91

NOME: LUCILEIDE PIMENTA GARCIA, matrícula 102.894-4, Auxiliar Operacional Serviços Diversos - Patologia Clínica, HBDF. 1799 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, no período de 08.03.63 à 08.02.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.582/91

NOME: LUZINETE MARIA FERRO SOUSA, matrícula 104.562-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

2519 dias prestados à FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no período de 09.04.63 à 01.03.70, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.402/91

NOME: ALDERINA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 110.141-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 2649 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA, no período de 01.10.66 à 31.12.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.428/91

NOME: HERBERT NAPOLEÃO BRITO LEDA, matrícula 110.793-3, Assistente Superior de Saúde - Administrador, HRAN. 1492 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA, no período de 01.07.72 à 31.07.76, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.324/91

NOME: OSVALDO DE FREITAS SANTOS, matrícula 130.981-06, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HBDF. 547 dias prestados à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.02.85 à 01.08.86, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.616/91

NOME: AMLAJID PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 130.933-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1386 dias prestados ao H.D.A.L., no período de 23.07.87 à 08.05.91, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.616/91

NOME: AMLAJID PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 130.933-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1192 dias prestados ao MINISTÉRIO DA MARINHA, no período de 02.04.79 à 06.07.82, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.616/91

NOME: AMLAJID PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 130.933-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1598 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS nos períodos de 19.06.78 à 02.02.79, 01.09.83 à 30.12.83, e 02.01.84 à 02.06.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.573/91

NOME: MARIA ANA DE JESUS GRIPPE, matrícula 107.890-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 4783 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA-MG, no período de 03.01.60 à 05.02.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.310/91

NOME: JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 128.166-6, Assistente Superior de Saúde, Médico - HRAN. 1666 dias prestados à CAESB, nos períodos de 01.08.77 à 22.11.79 e 20.09.80 à 20.12.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.310/91

NOME: JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 128.166-6, Assistente Superior de Saúde, Médico - HRAN. 262 dias prestados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no período de 17.12.79 à 18.09.80, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.161/91

NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES DE SOUZA, matrícula 116.179-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAN. 3532 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU - BA, no período de 31.10.59 à 30.09.64 e 01.07.73 à 31.03.78, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.161/91

NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES DE SOUZA, matrícula 116.179-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 2490 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.10.64 à 26.07.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.229/91

NOME: RIVALDO DANTAS BEZERRA, matrícula 105.606-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HBDF. 253 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB, no período de 14.07.69 à 23.03.70, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.229/91

NOME: RIVALDO DANTAS BEZERRA, matrícula 105.606-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HBDF. 433 dias prestados ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no período de 01.01.54 à 09.03.55, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.229/91

NOME: RIVALDO DANTAS BEZERRA, matrícula 105.606-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HBDF. 850 dias prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RN, no período de 07.06.66 à 03.10.68 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.229/91

NOME: RIVALDO DANTAS BEZERRA, matrícula 105.606-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HBDF. 625 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24.03.70 à 08.12.71, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.037/85

NOME: EDNA CERQUEIRA DUARTE, matrícula 112.215-11, Assistente Básico de Saúde - AOSD/ Enfermagem, HRAS. 776 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BA, no período de 01.04.61 à 16.05.63, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.727/91

NOME: GIL FÁBIO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 103.007-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS. 859 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 26.02.66 à 03.07.68, contados somente para fins de aposentadoria. Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF nº 200, do dia 09 de outubro de 1991.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizada pelo Exmo. Presidente da FHDF, Exoneração por abandono de cargo do servidor (es) abaixo relacionado (s) com base nas conclusões do (s) processo (s) Administrativo (s) como segue:

PROCESSO: 061.033281/89

SERVIDOR(A): LUIZ FELIPE ASSEF

MATRÍCULA: 110.303-2

DATA DESPACHO: 07/10/91

PROCESSO: 061.024417/90

SERVIDOR(A): MÁRIO DE NAZARETH HERMES JÚNIOR

MATRÍCULA: 129.545-04

DATA DESPACHO: 07/10/91

Gerardo Ferreira da Silva
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE DE DE 199

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52, Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: JULIETA MARIA MEIRELLES DO NASCIMENTO
Matrícula: 110.179-10
Lotação: HBDF
Decênio: 25/08/76 a 18/11/86
Processo: 061.023006/89

Nome: JOSÉ PONTES VIEIRA
Matrícula: 109.208-1
Lotação: HRAN
Decênio: 05/11/75 a 29/11/85
Processo: 061.039551/91

Nome: HELENA BRAGA DA COSTA
Matrícula: 109.665-6
Lotação: HBDF
Decênio: 05/05/76 a 14/05/86
Processo: 061.023977/89

Nome: JOSÉLIA DE MORAIS SANTOS
Matrícula: 110.452-7
Lotação: HBDF
Decênio: 27/09/76 a 26/12/86
Processo: 061.022977/89

Nome: DENISE NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO
Matrícula: 113.298-9
Lotação: HRAS
Decênio: 26/06/78 a 20/07/88
Processo: 061.027783/91

Nome: ALAÍDE FELIPE NOGUEIRA
Matrícula: 117.555-6
Lotação: HRAS
Decênio: 24/08/81 a 05/09/91
Processo: 061.027771/91

Nome: ELZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Matrícula: 111.249-0
Lotação: HRAS
Decênio: 14/02/77 a 22/02/87
Processo: 061.027778/91

Nome: EXPEDITO AZEVEDO MOREIRA
Matrícula: 117.711-1
Lotação: HRAS
Decênio: 02/09/81 a 01/10/91
Processo: 061.027779/91

Nome: PAULO REGINALDO DE CASTRO
Matrícula: 100.149-3
Lotação: HRAS
Decênio: 08/06/64 a 07/06/74 e 08/06/74 a 07/06/84
Processo: 061.027781/91

Nome: ZENAIDE MOURA LEAL
Matrícula: 115.367-6
Lotação: HRAS
Decênio: 10/08/80 a 04/11/90
Processo: 061.027776/91

Nome: ANA LÚCIA BRAZ ASSUNÇÃO
Matrícula: 114.924-5
Lotação: HRAS
Decênio: 09/06/80 a 25/06/90
Processo: 061.027782/91

Nome: LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA
Matrícula: 111.218-0
Lotação: HRAS
Decênio: 03/02/77 a 02/02/87
Processo: 061.027780/91

Nome: MARIA TERESA DE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula: 102.791-3
Lotação: HRAS
Decênio: 08/07/68 a 24/07/78 e 25/07/78 a 14/08/88
Processo: 061.027415/89

Nome: CLÁUDIO JUSTINO DA SILVA
Matrícula: 104.076-6
Lotação: HRAS
Decênio: 04/08/79 a 04/08/89
Processo: 061.027519/91

Nome: LEIBER DE JESUS PEREIRA
Matrícula: 100.294-5
Lotação: HRAS
Decênio: 01/03/70 a 09/03/80 e 10/03/80 a 09/03/90
Processo: 061.027553/91

Nome: ANTONIO GABINO DOS SANTOS
Matrícula: 101.671-7
Lotação: HRAS
Decênio: 29/11/67 a 22/12/77 e 21/12/77 a 21/12/87
Processo: 061.027777/91

Nome: GIVANILDE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 115.685-3
Lotação: HSVP
Decênio: 24/11/80 a 03/12/90
Processo: 061.046295/91

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE BARROS
Matrícula: 101.586-9
Lotação: HSVP
Decênio: 13/01/77 a 11/02/87
Processo: 061.046048/90

Nome: EUNICE DO CARMO FERREIRA
Matrícula: 109.703-2
Lotação: HRP
Decênio: 11/05/76 a 29/07/86
Processo: 061.045233/89

Nome: JORGE MILES DE ALMEIDA
Matrícula: 117.738-9
Lotação: HRT
Decênio: 08/09/81 a 17/09/91
Processo: 061.030945/91

Nome: LAUDICEIA DIAS DAS CHAGAS
Matrícula: 113.717-4
Lotação: HRT
Decênio: 20/10/78 a 18/11/88
Processo: 061.030949/91

Nome: ILDA NELSON FILHO
Matrícula: 103.335-2
Lotação: HRT
Decênio: 03/01/81 a 28/04/91
Processo: 061.030951/91

Nome: NEUSA LUCIA CARDOSO
Matrícula: 102.349-7
Lotação: HRT
Decênio: 30/10/67 a 29/10/77 e 30/10/77 a 13/12/87
Processo: 061.030948/91

Nome: EMÍLIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Matrícula: 109.953-1
Lotação: HBDF
Decênio: 14/07/76 a 13/07/86
Processo: 061.022103/90

Nome: TEREZINHA DO SOCORRO MACEDO LIMA
Matrícula: 114.734-0
Lotação: HBDF
Decênio: 12/03/80 a 30/03/90
Processo: 061.023313/90

Nome: MARIA BETÂNIA CARVALHO PIMENTEL
Matrícula: 112.627-10
Lotação: HBDF
Decênio: 10/01/78 a 02/03/88
Processo: 061.023657/89

Nome: ISLANDE BRAGA DE SANTO ANTONIO
Matrícula: 110.145-04
Lotação: HBDF
Decênio: 30/08/76 a 29/08/86
Processo: 061.024020/89

Nome: ANTONIO DE PÁDUA MELO
Matrícula: 101.883-08
Lotação: HBDF
Decênio: 13/07/67 a 23/07/77 e 24/07/77 a 26/07/87
Processo: 061.022871/89

Nome: GESO JOSÉ DIAS
Matrícula: 113.949-5
Lotação: HBDF
Decênio: 19/01/79 a 08/03/89
Processo: 061.024497/89

Nome: CARLOS MARIANO LOBO RIBEIRO
Matrícula: 110.197-8
Lotação: HBDF
Decênio: 26/08/76 a 26/08/86
Processo: 061.024499/89

Nome: DIVINA LEIDE DE QUEIROZ
Matrícula: 112.834-5
Lotação: HBDF
Decênio: 23/02/78 a 30/05/88
Processo: 061.023794/89

Nome: DOMINGOS CARDOSO DIAS
Matrícula: 104.686-1
Lotação: HRG
Decênio: 08/07/80 a 08/08/90
Processo: 061.033577/91

Nome: TEREZINHA DE JESUS SILVA NEIVA
Matrícula: 112.847-7
Lotação: HBDF
Decênio: 27/02/78 a 03/04/88
Processo: 061.023633/89

Nome: MARIA CARMEM PIRES LACERDA
Matrícula: 116.835-5
Lotação: HBDF
Decênio: 14/04/81 a 22/05/91
Processo: 061.022927/91

Nome: MILTON HIDEKI YWATA
Matrícula: 114.152-10
Lotação: HBDF
Decênio: 03/05/79 a 18/07/89
Processo: 061.023757/89

Nome: ORIZETE APARECIDA VIEIRA DOS REIS
Matrícula: 112.011-5
Lotação: HBDF
Decênio: 22/09/77 a 15/11/87
Processo: 061.023300/89

Nome: JOSÉ NAUCI DE SOUZA
Matrícula: 115.409-5
Lotação: HBDF
Decênio: 05/09/80 a 21/10/90
Processo: 061.022424/91

Nome: REGINA GOMES DE MORAIS
Matrícula: 114.324-7
Lotação: HBDF
Decênio: 21/08/79 a 13/10/89
Processo: 061.024563/89

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE ANDRADE
Matrícula: 112.397-1
Lotação: HRG
Decênio: 29/11/77 a 16/02/88
Processo: 061.033496/91

Nome: RENILDE MENDES DA SILVA
Matrícula: 105.078-8
Lotação: HBDF
Decênio: 18/01/71 a 24/01/81 a 25/01/81 a 22/02/91
Processo: 061.023897/89

Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES SANTOS
Matrícula: 117.320-1
Lotação: HRG
Decênio: 07/07/81 a 05/08/91
Processo: 061.033561/91

Nome: CÉLIA LÚCIA DA SILVA
Matrícula: 112.597-4
Lotação: HRT
Decênio: 03/01/78 a 17/01/88
Processo: 061.030931/91

Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA
Matrícula: 114.829-10

Lotação: HRT
Decênio: 14/04/80 a 20/04/90
Processo: 061.030932/91

Nome: LAURINDA FERNANDES NETA
Matrícula: 112.473-1
Lotação: HRG
Decênio: 06/12/77 a 30/12/87
Processo: 061.033549/91

Nome: MARIA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 117.214-0
Lotação: HRG
Decênio: 08/07/81 a 29/07/91
Processo: 061.033557/91

Nome: ANA ALVES RODRIGUES
Matrícula: 115.559-8
Lotação: HRG
Decênio: 13/11/80 a 12/11/90
Processo: 061.033555/91

Nome: NIVALDO MARCELINO DE OLIVEIRA
Matrícula: 110.587-6
Lotação: HBDF
Decênio: 30/09/76 a 29/09/86
Processo: 061.023858/89

Nome: IZABEL SALES ALMEIDA SOARES
Matrícula: 102.409-4
Lotação: HRG
Decênio: 03/06/79 a 10/07/89
Processo: 061.033382/91

Nome: HERMENGARDA MARIA ALVES VASCONCELOS
Matrícula: 117.183-6
Lotação: HRG
Decênio: 07/07/81 a 27/07/91
Processo: 061.033560/91

Nome: SÔNIA MARIA DE ALBUQUERQUE LIRA ANDRADE
Matrícula: 117.186-1
Lotação: HRG
Decênio: 08/07/81 a 03/09/91
Processo: 061.033556/91

Nome: EMÍLIO JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 102.807-9
Lotação: HEDF
Decênio: 27/05/69 a 10/06/79 e 11/06/79 a 03/12/89
Processo: 061.022867/89

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GRANJA GELOVIC
Matrícula: 116.975-1
Lotação: HBDF
Decênio: 25/06/81 a 03/08/91
Processo: 061.023154/91

Nome: TEREZINHA FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 114.365-04
Lotação: HRAN
Decênio: 01/11/80 a 12/02/91
Processo: 061.039467/91

Nome: OSÓRIO GIOVANE DA COSTA
Matrícula: 115.888-1
Lotação: HRG
Decênio: 04/08/81 a 06/10/91
Processo: 061.033497/91

Nome: HUMBERTO BARBOSA VIANA
Matrícula: 117.734-6
Lotação: ADMC
Decênio: 01/09/81 a 31/08/91
Processo: 061.007592/91

Nome: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 117.742-7
Lotação: HRS
Decênio: 01/09/81 a 27/09/91
Processo: 061.036351/91

Nome: SEBASTIÃO HELENO DO COUTO
Matrícula: 108.462-3
Lotação: HRC
Decênio: 04/04/75 a 03/04/85
Processo: 061.042583/91

Nome: JOSIEL GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 108.331-7
Lotação: HRC
Decênio: 07/02/75 a 06/02/85
Processo: 061.042586/91

Nome: IRENICE MOURA BRAGA
Matrícula: 117.641-2
Lotação: HRC
Decênio: 24/08/81 a 29/08/91
Processo: 061.042585/91

Nome: RAIMUNDO NUNES FERREIRA
Matrícula: 106.144-5
Lotação: HRC
Decênio: 06/10/72 a 05/10/82
Processo: 061.042582/91

Nome: TEREZINHA GUEDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 117.672-2
Lotação: HRC
Decênio: 31/08/81 a 03/09/91
Processo: 061.042576/91

Nome: JOSÉ HYRAN SOARES
Matrícula: 117.608-1
Lotação: HRC
Decênio: 24/08/81 a 31/08/91
Processo: 061.042577/91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Tornar sem efeito a concessão da Incorporação de Quintos conforme o disposto na Lei nº 6.732/79, publicados no D.O.D.F. em 29.07.91, 16.08.91 e 20.08.91, com base no parecer do processo nº 061.009.119/90 - SEA, dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO : 061.007.318/90
INTERESSADO: IVANY BRONÍZIO PAIGNES
MATRÍCULA : 108.001-6

PROCESSO : 061.007.406/90
INTERESSADO: VALDIR ARRAIS DA SILVA
MATRÍCULA : 108.080-6

PROCESSO : 061.005.372/90
INTERESSADO: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA : 102.168-11

PROCESSO : 061.007.402/90
INTERESSADO: ALMIR MATTOS DE SOUSA
MATRÍCULA : 101.972-8

PROCESSO : 061.008.148/90
INTERESSADO: WANDA SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 117.492-4

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FPDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.004.385/89
INTERESSADO: LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 100.850-1

PROCESSO : 061.004.489/89
INTERESSADO: EURÍPEDES BARSANULPHO CHAVES
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 100.681-9

PROCESSO : 061.030.226/89
INTERESSADO: LEO MARQUES PÓVOA
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 103.368-9

PROCESSO : 061.030.209/89
INTERESSADO: JOAQUIM RUFO DA SILVA
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 104.510-5

PROCESSO : 061.030.211/89
INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE MOURA DE ASSUNÇÃO
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 108.030-10

PROCESSO : 061.033.397/89
INTERESSADO: ALDENORA BEZERRA DA SILVA
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 103.012-4

PROCESSO : 061.027.422/89
INTERESSADO: MARIA JOSÉ F. MARTINS PERES
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 100.807-2

PROCESSO : 061.033.635/89
INTERESSADO: ZENAIDE ALVES DE FREITAS
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 119.003-2

PROCESSO : 061.033.347/89
INTERESSADO: ANTÔNIA JOSÉ DOS SANTOS
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 101.070-11

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FPDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.027.187/89
INTERESSADO: VITORINO MODESTO DOS SANTOS
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 103.662-9

PROCESSO : 061.033.636/89
INTERESSADO: GILBERTO DA CRUZ
DATA DESPACHO: 10/10/91
MATRÍCULA : 109.390-8

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos-FPDF
Diretor

PROCESSO : 061.030.165/91 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: SEBASTIÃO APARECIDO ALVES MATRÍCULA : 107.316-8

PROCESSO : 061.008.091/90 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARIA APARECIDA SILVA FORMIGA MATRÍCULA : 102.656-9

PROCESSO : 061.033.351/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARIA ÂNGELA VIDAL DA SILVA MATRÍCULA : 107.777-5

PROCESSO : 061.005.286/91 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES LIMA S. REGO MATRÍCULA : 119.870-10

PROCESSO : 061.033.336/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: LILA ROSIGNOLI PEREIRA MATRÍCULA : 100.652-5

PROCESSO : 061.030.284/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARILENE BATISTA DA SILVA DE GODOI MATRÍCULA : 107.673-6

PROCESSO : 061.036.145/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: CARMEM LIGIA TEZONI LIMA MATRÍCULA : 115.165-7

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo
Senhor Presidente da FPDF com base na Lei 6.732/79, conforme proces-
sos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.022.799/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: FRANKLIN BATISTA TORMIN MATRÍCULA : 110.434-09

PROCESSO : 061.023.029/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: ZENAIDE DE SOUZA REGO MATRÍCULA : 106.593-09

PROCESSO : 061.009.443/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: JOSE DE SOUZA NETO MATRÍCULA : 103.169-06

PROCESSO : 061.027.599/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: WALMUCIO ANTUNES LIMA MATRÍCULA : 117.959-06

PROCESSO : 061.033.792/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: IVONETE MACEDO DA CRUZ MATRÍCULA : 117.115-01

PROCESSO : 061.022.784/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: OSMINDO RODRIGUES PIRES MATRÍCULA : 101.423-04

PROCESSO : 061.023.755/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: RONALDO JULIO ALVES PEREIRA MATRÍCULA : 107.003-07

PROCESSO : 061.027.254/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: JOSE JOAQUIM CARNEIRO MATRÍCULA : 106.977-02

PROCESSO : 061.044.147/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: DURVALINO SIMÕES DE ABREU MATRÍCULA : 109.472-06

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo
Senhor Presidente da FPDF com base na Lei 6.732/79, conforme proces-
sos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.006.518/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: JOSE SEBASTIÃO PEREIRA MATRÍCULA : 101.304-01

PROCESSO : 061.009.417/91 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: FRANCILDA JANUARIA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 118.764-03

PROCESSO : 061.007.953/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: IVANILDA DE MOURA LEAL MATRÍCULA : 114.236-04

PROCESSO : 061.036.186/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: SEVERINO DE QUEIROZ MATRÍCULA : 109.719-05

PROCESSO : 061.039.898/90 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO MATRÍCULA : 115.727-02

PROCESSO : 061.036.449/90 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: ILZA BARBOSA DOS SANTOS MATRÍCULA : 115.131-2

PROCESSO : 061.027.320/99 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: CELSO GOIABEIRA C. FILHO MATRÍCULA : 105.605-11

PROCESSO : 061.027.720/91 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARIA OPHELIA GALVÃO DE ARAÚJO MATRÍCULA : 109.111-05

PROCESSO : 061.004.374/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA MATRÍCULA : 114.323-09

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo
Senhor Presidente da FPDF com base na Lei 6.732/79, conforme proces-
sos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.042.310/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARIA ANGELA DA SILVA MATRÍCULA : 116.229-2

PROCESSO : 061.004.258/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: IRINEU PIRES RODRIGUES MATRÍCULA : 102.650-10

PROCESSO : 061.033.353/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: ADAIL PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA : 101.817-5

PROCESSO : 061.030.434/90 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARIA AMÉLIA TEIXEIRA MATRÍCULA : 111.774-2

PROCESSO : 061.033.343/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS PADILHA MATRÍCULA : 100.459-10

PROCESSO : 061.036.245/91 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: ADAUTO FERNANDES VIEIRA MATRÍCULA : 115.035-9

PROCESSO : 061.006.891/89 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: JOÃO NUNES DO AMARAL MATRÍCULA : 114.093-11

PROCESSO : 061.008.150/90 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: RAIMUNDA FERNANDES DE CARVALHO MATRÍCULA : 112.536-2

PROCESSO : 061.039.553/91 DATA DESPACHO: 10/10/91
INTERESSADO: MARCELO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA : 123.665-2

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

PROCESSO Nº: 062000510/91.
INTERESSADO: PROT-BRAS COMERCIO E REP. LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio deste Instituto de acordo com o disposto no artigo 107, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Artigo 66, do citado diploma, aplico à firma: Prot-Bras comércio e representações Ltda. a multa de Cr\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos cruzeiros), pelo atraso de 50 (Cinquenta) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 330 /91- ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da licitação DISPENSADA Nº - /91 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 19 de Outubro de 1991.

DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR-RESPONDENDO



INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

ORDEN DE SERVIÇO Nº 021/91-ISDF.

O DIRETOR - RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (2º Quinquênio), aos servidores deste Instituto, a partir das respectivas datas, de conformidade com o Parecer nº 2.574/87, 1ª. Subprocuradoria Geral-PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	TEMPO SERV. PÚB. NO ISDF	TEMPO SERV. OUTRO ÓRGÃO	A PARTIR DE:
271	NEWTON RODRIGUES DE SANTANA	10 ANOS	-	05/10/91
272	DEISE FÁTIMA M. PEREIRA	10 ANOS	-	19/10/91
717	NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	10 ANOS	-	21/10/91

Brasília-DF, 10 de outubro de 1991.


DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 062000407/91

INTERESSADO: UNI- Comércio e Representações Ltda.

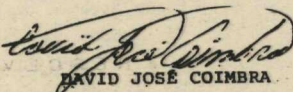
ASSUNTO : Aplicação de Multa.

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio deste Instituto de acordo com o disposto no artigo 107, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Artigo 66, do citado diploma, aplico à firma: UNI- Comércio e Representações Ltda.
a multa de Cr\$ 3.198,00 (Três mil, cento e noventa e oito cruzeiros), pelo atraso de 20 (Vinte) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 340 /91-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da licitação CONVITE Nº 44 /91 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 12 de Setembro de 1991.


DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR-RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 062000303/91

INTERESSADO: COBRAM-COM. BRAS. DE MANUFATURADOS LTDA.

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio deste Instituto de acordo com o disposto no artigo 107, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda no uso das atribuições que

me são conferidas pelo inciso I, do Artigo 66, do citado diploma, aplico à firma: COBRAM-COM. BRAS. DE MANUFATURADOS LTDA.

a multa de Cr\$ 236,67 (Duzentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), pelo atraso de 07 (SETE) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 312 /91-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 05 /91 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 12 de Setembro de 1991.


DAVID JOSÉ COIMBRA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR-RESPONDENDO

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Instrução Normativa nº 020 de outubro de 1991.

A Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao previsto no artigo 39. do Decreto nº 13.366/91, que regulamenta a concessão da gratificação criada pelo artigo 12, da Lei nº 085/89 e alterada pela Lei nº 094/90.

R E S O L V E:

Artigo 1º - São unidades cujas atividades exigem funcionamento ininterrupto as descritas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto 13.366/91.

Artigo 2º - Para fins do disposto no inciso I, do artigo 2º do Decreto 13.366/91, considera-se atividade fim aquela desenvolvida diretamente com a clientela e voltada para os aspectos de abrigamento, acompanhamento, tratamento e assistência básica.

Parágrafo Único - As atividades de que trata este artigo, são as executadas pelos servidores responsáveis por serviços de saúde, recreação, esporte, lazer, educação, assistência social e psicológica, que atuam direta e concretamente com a clientela nas Casa Lares, Núcleos de Convivência, Abrigos, Unidades de Internação e Unidades de Reclusão Provisória.

Artigo 3º - Para fins do disposto no inciso II, artigo 2º do Decreto 13.366/91, considera-se atividade meio aquela referente à infra-estrutura de apoio ao funcionamento e manutenção das Unidades e seus serviços.

Parágrafo Único - As atividades de que trata este artigo, são executadas pelos servidores responsáveis por serviços administrativos, de condução de veículos, cozinha, vigilância, recepção, manutenção, conservação, limpeza e similares.

Artigo 4º - Somente fará jus à percepção da gratificação, o servidor com lotação oficial e em exercício em uma das unidades especificadas artigo 1º desta Instrução.

Parágrafo Primeiro - Não serão considerados para fins de percepção da gratificação, os remanejamentos provisórios e informais.

Parágrafo Segundo - O exercício de que trata este artigo será confirmado através do Mapa de Frequência da Unidade, acompanhado da Folha de Frequência do servidor, sendo de inteira responsabilidade da Direção da Unidade, tal informação.

Artigo 5º - O direito à percepção desta gratificação, restringe-se ao período em que o servidor prestar serviços em uma das Unidades específicas no artigo 1º, desta Instrução, cessando quando do remanejamento do servidor para Unidades diferenciadas daquelas.

Artigo 6º - Caberá à Direção da Unidade de informar com base no Decreto nº 13.366/91 e na presente Instrução, os servidores que prestarão serviços nas atividades fins e nas atividades meio.

Artigo 7º - Caberá ao Diretor Executivo da FSS/DF, baixar os atos necessários à lotação do servidor nas Unidades abrangidas por esta Instrução, devendo, para isso, estabelecer critérios de lotação no aspecto quantitativo e nas diversas especialidades que deverão compor essas Unidades.

Parágrafo Único - O ato de lotação de verá, obrigatoriamente, fixar o percentual de gratificação a que o servidor fará jus.

Artigo 8º - Deverá ser rigorosa e obrigatoriamente observado o percentual médio de 33% (trinta e três pontos percentuais) da despesa global com a concessão da gratificação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto 13.366/91.

Artigo 9º - Para fins de pagamento, será considerado, pela DRH/SEP, o percentual de gratificação correspondente à atividade exercida pelo servidor por período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Artigo 10º - Para fins de concessão da gratificação de que trata a presente Instrução, excluindo os valores a que se refere o artigo 16 da Lei nº 094/90, será expedido o ato conjunto pela Diretoria Executiva da FSS/DF, homologando as atuais lotações das Unidades de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Parágrafo Primeiro - Deverá constar do ato de que trata este artigo, o nome da Unidade, nome, matrícula e o percentual a que fará jus o servidor.

Parágrafo Segundo - Qualquer alteração a ser feita no ato de que trata este artigo deverá obedecer o disposto no artigo 7º da presente Instrução.

Artigo 11 - Considerar-se-á com efetivo exercício os casos previstos pela legislação em vigor.

Artigo 12 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da FSS/DF.

Artigo 13 - Caberá as Direções das Unidades abrangidas a estrita observância e cumprimento da presente Instrução, sendo estas, inclusive, responsabilizadas administrativamente pelos seus atos na forma da legislação vigente.

Artigo 14 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília/DF, de de 1991.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 2º Inciso V alínea "c" da Instrução nº 011 de 02 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial nos termos do Artigo 116 da Lei nº 1.711 de 28.10.52, aos servidores abaixo:

NOME: DEIMIRAN PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 1765-5
1º DECÊNIO: 17.12.79 a 16.12.89
PROCESSO: 101.003317/91

NOME: EVANILDO SALES SANTOS
MATRÍCULA: 5680-4

1º DECÊNIO: 28.03.80 a 27.03.90
PROCESSO: 101.003316/91

NOME: CETÚLIO FERNANDES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 3692-7
3º DECÊNIO: 02.10.81 a 01.10.91
PROCESSO: 101.001568/91

NOME: ANA MARIA DIVINA DA SILVA
MATRÍCULA: 3298-0
1º DECÊNIO: 15.12.80 a 14.12.90
PROCESSO: 101.003306/91

MOACYR ROBERTO DE LIMA
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar os servidores VERONICA MARIA MAIA DE LEMDS e ANTONIO FERNANDES BEZERRA, sendo o primeiro substituto da presidente JARDELINA SOUTO PORTO e o segundo como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar, as irregularidades apontadas no processo nº 101.002297/91, concedendo, prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Instrução.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,
RESOLVE:

Designar os servidores: ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA, ANTONIO CARLOS ZAFFINO e IZAIAS PEREIRA FILHO, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo o presidente o primeiro, de acordo com o processo nº 101.003313/91.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTONIO CARLOS ZAFFINO, ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA e IZAIAS PEREIRA FILHO, para comporem Comissão de tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo o presidente o primeiro, de acordo com o processo nº 101.003352/91.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
PRESIDENTE

DIRETORA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1.991.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII da Instrução nº 011 de 02.07.91.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 1166-5, AISS, para substituir SANDRA CORREIA GOMES, matrícula 7807-7, DF-09, Chefe da SPC, a partir de 19.09.91, por motivo de licença gestante.

Lucia Maria Alvim Souza Bittar

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1.991.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII da Instrução nº 011 de 02.07.91.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor SILVIO LIMA SOARES, matrícula nº 3997-7, AISS, para substituir RUDSON DA COSTA TORRES, matrícula nº 7653-8, DF-07, Encarregado do Núcleo de Convivência nº 06, no período de férias de 01.11.91 a 30.11.91.

Lucia Maria Alvim Souza Bittar

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 2º Inciso V alínea "c" da Instrução nº 011 de 02 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial nos termos do Artigo 116 da Lei nº 1711, de 28.10.52, aos servidores abaixo:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA
MATRÍCULA: 5965-X
1º DECÊNIO: 28.05.80 a 27.05.90
PROCESSO: 101.001525/90

NOME: JOSÉ MILTON SOARES DE MELO
MATRÍCULA: 2738-3
1º DECÊNIO: 16.09.81 a 15.09.91
PROCESSO: 101.003278/91

NOME: FRANCISCO VANTUÍLDO PONTES
MATRÍCULA: 3678-1
1º DECÊNIO: 21.09.81 a 20.09.91
PROCESSO: 101.003279/91

NOME: TEREZINHA ORNELAS F. RODRIGUES
MATRÍCULA: 3536-X
1º DECÊNIO: 03.06.81 a 02.06.91
PROCESSO: 101.003141/91

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 1168-1
1º DECÊNIO: 02.04.73 a 01.04.83
PROCESSO: 101.003170/91

NOME: DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA
MATRÍCULA: 3115-1
1º DECÊNIO: 08.10.80 a 07.10.90
PROCESSO: 101.003232/91

NOME: CLÁUDIA MARIA PINHEIRO BARREIRA
MATRÍCULA: 6008-9
1º DECÊNIO: 02.07.81 a 01.07.91
PROCESSO: 101.002600/91

NOME: CÉLIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6118-2
1º DECÊNIO: 17.08.81 a 16.08.91
PROCESSO: 101.002888/91

Moacyr Roberto de Lima
MOACYR ROBERTO DE LIMA

DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1.991.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII da Instrução nº 011 de 02.07.91.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ALTAIR SILVA, matrícula nº 3778-8, AISS, para substituir IONÍCIO OLIVEIRA SIMPLICIO, matrícula nº 6428-9, Secretário III, DFG 02 do CDS/TAGUATINGA, no período de férias de 01.10.91 a 30.10.91.

Lucia Maria Alvim Souza Bittar

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1.991.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 1º da Instrução nº 011 de 02.07.91.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE CASTELO BRANDO DE ARAGÃO FREIRE, Assistente Social, matrícula nº 5510-7

como Executora Técnica do Convênio entre esta FSSDF e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, conforme processo nº 101.001186/89.

L. Bittar
LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1.991.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IV, da Instrução nº 011 de 02.07.91.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VERA MACEDO TEIXEIRA REIS do cargo de Executor Técnico do Convênio entre esta FSS/DF e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, conforme processo nº 101.001186/89.

L. Bittar
LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Inciso XVII, Artigo 1º da Instrução Nº 011 de 02.07.91,

RESOLVE:

Autorizar o retorno da Licença para trato de interesses particulares à servidora SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 5880-7, conforme processo nº 101.0001095/90.

L. Bittar
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 186 DE 04 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X; artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os Técnicos de Administração Pública, relacionados, em anexo, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. Ficam responsáveis pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização constante no item 1, a Divisão de Administração Geral, as Gerências de Transportes e Equipamentos, Destino de Resíduos Sólidos, de Programação e Organização, de Operações, com respeito aos funcionários das respectivas lotações.

J. Ferreira
JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

RELACÃO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO DE / /			
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE 1º/10/91 a 31/12/91.			
GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS.			
MATRÍCULA	NOME	REPOLETO REMANEJO REVISIÓIS	DIAS EXTRAS REVISIÓIS
LOTACÃO GABINETE/GET			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
75.159.6	Mário Inácio Craveiro	-	180
77.635.1	Nilton Alves da Silva	-	180
80.284.0	José Carlos Alves de Souza	-	180
LOTACÃO NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA - NOME/GET			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
70.247.9	Francisco das Chagas	-	180
70.463.6	José Almir Alves de Souza	-	180
72.311.8	Nivalter José P. da Silva	-	180
74.247.3	Jamildo Rodrigues Serpa	-	180
74.414.X	Lázaro Correa de Oliveira	-	180
74.544.8	Fideles Batista Leite	-	180
74.839.0	João Caetano de Sousa	-	180
74.918.5	Manoel Elias da Silva	-	180
75.522.2	Juvenal de França	-	180
76.039.0	Antonio Santos Costa	-	180
76.121.4	Miguel Francisco Gomes	-	180
76.498.1	Hélio Donizete Luiz Garcia	-	180
77.752.8	Aguinaldo da Silva Azevedo	-	180
77.959.3	Sebastião Alvino Cotrim	-	180
78.264.5	João Carlos de abreu	-	180
78.571.7	Luiz Herculano Ribeiro	-	180
79.364.7	José Bispo Cândido	-	180
79.772.3	Elpidio Ferreira Pinto	-	180
80.626.9	Alcides Rodrigues Damaceno	-	180
80.684.6	João Batista Freitas	-	180
80.919.5	Ney José Duarte Boaventura	-	180
81.169.6	Carlos Alberto Silva Farias	-	180
81.172.6	César Rodrigues dos Santos	-	080
81.230.3	Cícero de Sá Guimarães	-	180
81.355.9	Elízio Vieira dos santos	-	180
81.358.3	Jean Claude Araújo	-	180
81.548.9	Omélio Vieira Primo	-	180
81.559.4	Edmundo Mendes sales	-	180
LOTACÃO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - NUMA/GET			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
70.462.8	José Alírio de Sousa	-	180
70.630.2	Manoel Barbosa do Nascimento	-	180
72.251.7	Nívio Araújo Pontes	-	180
72.582.X	Iron Ferreira da Silva	-	180
78.725.6	Severiano Carneiro de Sousa	-	180
79.366.3	Francisco Cícero de Oliveira	-	180
80.241.7	Nilson de França Taguatinga	-	180
80.820.2	Secycero Bezerra Resende	-	180
LOTACÃO NÚCLEO DE TRANSPORTES - NUTRA/GET			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
70.002.9	Abdias Ferreira de França	-	180
70.547.0	José Lourenço de Moura	-	180
71.088.1	Gérson Marçal Ribeiro	-	180

72.271.5	Júlio Antônio de Oliveira	-	180
72.836.5	Antonio Fernandes da Silva	-	180
73.234.6	João Barbosa de Andrade	-	180
74.252.X	Antonio Minervino Sobrinho	-	180
74.776.9	Vicente de Paula Costa	-	180
75.106.5	Manoel Vitor de Jesus	-	180
75.139.1	Onofre da Silva	-	180
75.825.6	João Divino do Amaral	-	180
76.254.7	Paulo Roberto Alecrim	-	180
76.310.1	Zacarias Luiz da Silva	-	180
76.422.1	Gercílio Martins Pereira	-	180
77.044.2	Abdural Rodrigues Monte	-	180
77.110.4	Adelino Pinto Caldeira	-	180
77.121.X	Antonio Rodrigues Pedro	-	180
77.288.7	João Ferreira Brandão	-	180
77.433.2	Lucas Marcelino da Silva	-	180
77.681.5	João Gonçalves do Carmo	-	180
77.878.8	Cícero Lourenço da Silva	-	180
77.972.5	Júlio Batista de Andrade	-	180
78.136.3	Luiz Batista de Andrade	-	180
78.326.9	Maximiano Bráz de Paula	-	180
78.510.5	Paulo borges de Souza	-	180
78.592.X	Antonio F. A. de Souza	-	180
78.621.7	Antonio Maurício Filho	-	180
79.125.3	Fernando Hipólito de Medeiros	-	180
79.149.0	Martins da Mata Ribeiro	-	180
79.309.4	Madalmo Macedo guimaraes	-	180
79.324.8	João Nunes da Silva	-	180
79.328.0	Liezer Amado de Jesus	-	180
79.363.9	Francisco Januário de Aguiar	-	180
79.441.4	Osvaldo Domingos Pereira	-	180
79.681.6	Noecy Antonio da Silva	-	180
79.727.8	José dos Reis	-	180
79.905.X	José Inácio Ferreira	-	180
79.909.2	José fernandes de Carvalho	-	180
79.937.8	José Gomes Moreira	-	180
79.962.9	Emídio Antonio de Oliveira	-	180
80.015.5	Dorvico Medeiros de Camargo	-	180
80.082.1	Antonio Adilson Rosendo	-	180
80.112.7	Nelson Barbosa Lima	-	180
80.138.0	Édson Cavalcante dos Santos	-	180
80.180.1	João Gomes dos Santos	-	180
80.473.8	Jéfferson Luiz Batista	-	180
80.485.1	Antonio Nunes da Silva	-	180
80.489.1	Carlos Alves da Silva	-	180
80.494.0	João Ferraz da Silva	-	180
80.559.9	Antonio da Cruz Oliveira	-	180
80.706.0	José Francelino Filho	-	180
80.707.9	Antonio Bandeira da Silva	-	180
80.750.8	João Dias de Almeida	-	180
80.937.3	Vanderlei da Silva	-	180
81.066.5	Lourenço Rodrigues Rosa	-	180
81.138.6	Luiz da Aparecida Dias	-	180
81.155.6	Edmilson Farias de Aguiar	-	180
81.161.0	Marcos Borzuk da Fonseca	-	180
81.186.6	Lausino Pereira dos Santos	-	180
81.279.X	Sérgio Francisco Godinho	-	180
81.299.4	Sérgio Henrique C.L e Silva	-	180
81.372.9	Joel Apolinário da Silva	-	180
81.421.0	Manoel de Jesus O. Menezes	-	180
81.534.9	Édson Pedro da Fonseca	-	180
82.003.2	Fernando A. F. de Almeida	-	180
82.573.5	Silvânio Lopes dos Santos	-	180
82.665.0	Gilberto Ferreira da Silva	-	180
83.509.9	Cássio Neiva Costa	-	180

Brasília, 24 de setembro de 1991.

JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS

Gerência de Transportes e Equipamentos - SLU

Gerente

TÉCNICOS DE ADM. PÚBLICA

72.303-7	IVO COURY	180
80.269-7	ORDEVAL PEREIRA PASSOS	180
71.712-6	MARIA DA SILVA COUTINHO	180
77.233-X	ILCA MARIA MOURA DA SILVA	180
79.676-X	NEUTON CORREIA DE MIRANDA	180
80.365-0	LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO	180
82.757-6	CELSA ANTONIA DA S. CAVALCANTE	180
81.755-4	JOSÉ MARCO M. DA SILVA	180
80.105-4	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	180
30.911-7	LÚCIO PAULO MOURA	180

78.971-2	ELIZETE ALVES CARVALHO	180
70.177-3	ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA	180
74.001-2	CÍCERO ROSENDO	180
74.308-9	LAURETO ALVES CARVALHO	120
76.768-9	ANTONIO F. DE OLIVEIRA	80
77.005-1	ILAURO SALUSTIANO SANTOS	120
77.800-1	MILTON DELFINO DA FONSECA	40
77.883-4	ANTONIO JOSÉ DE BRITO	150
79.541-0	JOÃO EVANGELISTA DE MEDEIROS	80
80.861-X	LUIZ EUGÊNIO CORRÊA	180
81.112-2	JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO	180
81.157-2	COSME JORGE BONAUD	90
81.314-1	JOSÉ DO CARMO VIEIRA	90
70.506-3	JOSÉ DO CARMO FIRMO	160
73.083-1	M ^a . ELIZABETH Q. DA SILVA	160
73.405-1	DANIZETE GALENO COSTA	160
75.387-4	MARIA DILEUZA COSTA	160
77.984-9	FRANCISCO JOSÉ C. SILVA	160
82.758-4	RONALDO DE SOUSA	160
30.902-8	TERESINHA BATISTA DE OLIVEIRA	180
82.755-X	AFONSO SOARES DA SILVA	180
77.700-5	MAÍNA JACOB DOS ANJOS	180

Brasília, 24 de setembro de 1991.

LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA

Divisão de Administração Geral-SLU

Diretor

GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS

SÓLIDOS

TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

74540-7	José Jorge Barroso de Carvalho	180
76414-0	Elias Dias de Souza	180
76841-3	Joel Costa	180
76964-9	George Aguiar Moita	180
77529-0	João Carlos Santiago	180
77943-1	José Antônio Alves de Oliveira	180
78704-3	Antonio Morães de Souza	180
78878-4	Jacob Freire Neto	180
78830-9	José Antonio Pereira dos Santos	180
78878-3	Gabriel Vieira Alves	180
79198-9	Pedro Anastácio da Silva	180
79199-7	Paulo César de Araújo	180
79244-6	José Lima de Oliveira	180
79285-3	Geovani de Souza Prado	180
79373-6	Olimpio Gomes da Silva	180
79695-6	Vervy Pereira Sardinha	180
79698-0	José Roberto Araújo	180
79701-4	José Maria Borges Filho	180
79773-1	Enigson Venilton Macedo	180
79811-8	Geraldo Pina Barbosa	180
798484-7	Everaldo Pereira da Silva	180
79875-4	Euripedes Carlos dos Anjos Vigilato	180
79939-4	Luís Carlos Coelho da Silva	180
79949-8	Orlando Coelho da Silva	180
80076-7	Severino Sobral da Silva	180
80110-0	Mário Roberto COSTA Reis	180
80199-2	Jair da Silva Neto	180
80313-8	Elisio Mesquita Filho	180
80395-2	José Evanildo da Silva	180
80415-0	Fernando Antônio O. Cavalcante	180
80443-0	Guilherme Francisco de Oliveira	180
80687-0	José Mauricio de Almeida	180
80689-0	Orlando Alves Moreira	180
80694-3	Evardo da Silva Amaral	180
80720-0	Bráz Cavalcante de Oliveira	180
80722-2	Paulo Veleira Santos	180
80757-5	Robson Pereira da Silva	180
80904-7	Odones Joaquim da Rocha	180
81079-X	Valter Freitas Filho	180
81127-1	Francisco de O. Farias Filho	180
81187-4	José FERNANDO Coelho da Silva	180

81325-7	José Roberto Coelho da Silva	180
81554-3	Edna Gomes do Nascimento	180
81785-4	José Bobô Jales	180
82027-X	Amendo Ernesto Ferreira	180
83468-8	Josemar Alves da Silva	180
83532-3	Alice Delvyane Ramos Moura	180
83533-1	Ruy Barbosa da Silva	180
83534-X	Adriana Vasconcelos de Castro	180
83535-8	José Amaro de Farias	180
83537-4	Pedro Paulo Costallat Bruno	180
83538-2	Maria de Fátima Carneiro da Costa	180

83539-2	Cleriston Gomes Andrade	-	180	70.501-2	José de Souza Benevides	180
83540-4	Nilton Mendes Gomes	-	180	70.616-1	Luiz Camilo Furtado	180
83541-2	Mauro Ribeiro Miranda	-	180	70.623-x	Luiz Ribeiro	180
83542-0	Eliane Ataíde Viana	-	180	70.700-7	Nilton Nogueira	180
83543-9	Miriam Pimentel	-	180	70.755-4	Pedro Pereira da Silva	180
83544-7	Francisco Luiz Nonis	-	180	70.836-4	Severino Porto de Araújo	180
83545-5	Danielle do Rego Monteir Ferreira	-	180	70.851-8	Valdeci Lopes de Oliveira	180
81374-5	Balbina Santos Riapo	-	180	70.876-3	Virgílio José Marques	180
81420-2	Antônia Rodrigues de Almeida	-	180	71.084-9	Sebastião Quintino dos Reis	180
81043-2	José Paulino da Silva Neto	-	180	71.582-4	Albino José dos Santos	180
				71.814-9	Manoel Bispo dos Santos	180
	USINA DE TRATAMENTO DE LIXO- UTL			71.852-1	João Batista da Mota	180
72494-7	Rosemar Lopes Ultra	10	180	72.464-5	Paulo Xavier do Nascimento	180
74418-2	Geraldo Lima Sobrinho	10	180	73.689-9	Jocenito Ferreira Cardoso	180
74852-8	Demerval Macedo Guimarães	10	180	74.090-x	Baltazar Xavier da Silva	180
75508-7	Luiz Gonzaga	10	180	74.587-1	Antonio Fernandes do Espírito Santo	180
75526-5	Onofre Rodrigues	10	180	74.846-3	José Rodrigues Vieira	180
76651-8	Valdivino Gonçalves da Silva	10	180	75.096-4	Vicente de Paula Xavier	180
76832-4	José Inácio Soares	10	180	75.121-9	Raimundo Manoel da Silva	180
78036-3	José Geraldo Evangelista	10	180	75.469-2	Hortêncio Domingos de Mesquita	180
78678-0	Daniel Carlos de Lima	10	180	75.591-5	Armindo Sebastião Corrêa	180
81162-9	Valter Miguel da Silva	10	180	75.608-3	José Pereira Santiago	180
81425-3	Roberto César da Amaral	10	180	75.893-0	José Teófilo Sobrinho	180
81536-5	José Carlos R. Ferreira	10	180	76.005-6	Vicente Rodrigues do Nascimento	180
81546-2	José Pedro P. Mendes	10	180	76.088-9	Antonio Novato Machado	180
	USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO			76.159-1	José Valeriano Filho	180
79129-6	Manoel Virgino do Rego	-	180	76.266-0	Jairo Afonso de Oliveira	180
79360-4	José Bispo Cândido	-	180	76.416-7	Roldão Ferreira da Hora	180
79393-0	Raimundo Nonato Rodrigues	-	180	76.596-1	Valdemar dos Santos	180
79646-8	Arnaldo Francisco Ramos	-	180	76.973-8	Carlos do Nascimento Alves	180
80258-1	José Antônio do Couto	-	180	77.019-1	Hilda Vaz Ribeiro	180
80275-1	Manoel de Araújo	-	180	77.616-5	Aldei Cardoso dos Santos	180
80895-4	Valdir da Penha	-	180	78.165-7	João Ferreira de Oliveira	180
80932-2	Idalino Martins da Cruz	-	180	78.215-1	Angelo Nogueira da Silva	180
81077-0	José Mildo Batalha	-	180	78.384-6	João Vieira da Silva	180
81130-0	Paulo Ferreira Maia	-	180	78.385-4	Francisco de Sales Santos	180
81132-7	Antônio de Pádua da Silva	-	180	78.449-4	Antonio Pereira de Andrade	180
81295-1	Evanildo Mathias de Sant'Ana	-	180	78.834-1	Raimundo Bezerra da Silva	180
81297-8	Luiz Armando de Araújo	-	180	78.853-8	José Vasconcelos da Silveira	180
81519-5	João Bosco Gomes de Lacerda	-	180	78.860-0	José Militão Pessoa	180
81794-5	Robalândio Pereira da Silva	-	180	78.872-4	Sebastião Nogueira de Assis	180
82005-9	Damião Matins	-	180	78.886-4	João Rogério Vasconcelos Veras	180
	UNIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS DE OBRAS			79.288-8	Valdir Oliveira	180
70120-2	Antônio Silvino de Souza	-	180	79.346-9	Reginaldo da Conceição	180
71515-8	Jorge Rosa da Silva	-	180	79.355-8	José Gregório da Silva	180
76428-0	José Januário Firmino	-	180	79.672-7	Antonio Maranhão Filho	180
76784-0	Divino Pessoa Sales	-	180	79.691-3	Moacir Silva Couto	180
77398-0	Antônio Possidônio de Sá	-	180	79.718-9	Paulo Gonçalves da Silva	180
80047-3	Antônio da Silva Lima	-	180	79.777-4	Dorenilson Vieira Tavares	180
	UNIDADE DE ATERRO SANITÁRIOS			79.853-3	Manoel Inácio Soares Filho	180
72154-9	Joaquim Pereira de Melo	-	180	79.866-5	Francisco Berculano Cardoso	180
75123-5	José Justino	-	180	79.930-0	Dercílio Raimundo da Fonseca	180
78317-X	Sebastião Gabriel de Oliveira	-	180	79.956-4	Fernando Soares Filho	180
79713-8	Domingos Alves Pereira	-	180	79.960-2	Raimundo Lopes de Oliveira	180
80052-X	Leucio Vieira da Silva	-	180	79.964-5	Josino de França Carvalho	180
	USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL			80.057-0	José Pereira Vilela	180
78613-6	Alirio Gomes Ribeiro	-	180	80.131-3	Alde Andreino	180
80524-6	Gleison Aparecido Alves	-	180	80.186-0	Francisco Leandro Filho	180
80666-8	Sebastião M. da S. Campos	-	180	80.268-9	Anilton Fernandes Neto	180
80751-6	Gildete Domingos da Silva	-	180	80.422-3	Espedito Manoel da Silva	180
80784-3	Libertino Rodrigues da Silva	-	180	80.486-x	Moque Marques de Oliveira	180
81115-7	Edivan Afonso de Oliveira	-	180	80.555-6	João Francisco Mendes	180
81516-0	Pedro Apolinário da Silva	-	180	80.607-2	Juarez de Souza Costa	180
				80.761-3	Valdimiro Correia Glória	180
	Brasília, 03 de outubro de 1991			80.770-2	Pedro Félix Francisco	180
	CLÁUDIO RACHID DIAS			80.892-x	José Moreira Lopes	180
	Gerente - GED			80.978-0	Reginaldo Duarte Corrêa	180
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			80.994-2	Braz Alves de Araújo Filho	180
	DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL			81.051-7	Antonio Adilson de Oliveira	180
70.057-6	Antonio Alves da Silva	-	180	81.433-4	Raimundo Nonato Ferreira dos Santos	180
70.092-4	Antonio Mário Carqueira	-	180	81.793-7	José Bezerra de Oliveira	180
70.135-1	Assis Custódio	-	180	82.393-7	Luiz Alberto de Oliveira Pereira	180
70.170-x	Cícero Francisco dos Santos	-	180	82.644-8	Josué Gomes das Chagas	180
70.282-x	Francisco Dionízio da Ponte	-	180	82.665-8	Gilberto Ferreira da Silva	180
70.362-1	Immanuel Calisto de Sales	-	180	82.703-7	Aldemir Ferreira Tavares	180
				82.710-x	João Emídio Bezende	180
				82.711-8	Everaldo Antonio de Araújo	180
				82.715-0	Alzira Sérgio Soares Texoni	180
				82.792-4	Josias Maia Maciel	180
				83.501-3	José Carlos Sobrinho	180
				83.502-1	Sebastião Fernandes Cardoso	180
				83.505-6	Martins Batista dos Santos	180
				83.512-9	José Carlos Pereira de Queiroga	180
				83.513-7	Ladislau Batista Conegundes	180
				83.516-1	Marcos dos Santos Lira Coelho	180
				83.522-6	Luiz Leite Macedo	180

DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA NORTE

70.035-5	Alfredo Barbosa de Andrade	180	75.248-7	Valderi Gomes Barbosa	180
70.126-2	Arão Gomes dos Reis	180	75.714-4	José Maria Braga	180
70.214-5	Dorval Pereira de Souza	180	76.086-2	Dorsides Alves Ferreira	180
70.351-6	Hilson Gomes da Costa	180	76.288-1	Ilton Martins da Silva	180
70.367-2	Jaci Vieira Gonçalves	180	77.097-3	José Francisco de Oliveira	180
70.534-9	José Inácio de Oliveira	180	77.463-4	Hermenegildo Reis Moreira	180
70.566-7	José Ribamar Rodrigues da Silva	180	77.651-3	João Domingues de Carvalho	180
70.908-5	Elias Pereira dos Santos	180	77.675-0	Antonio Felicidade de Deus	180
71.081-4	Joel Oliveira Barros	180	78.669-1	Maria Izabel Pestana de Oliveira	180
71.188-8	João Hilarião de Oliveira	180	78.720-5	Adão Lopes de Souza	180
71.730-4	João Masseno Ferreira	180	78.791-4	Wenceslau Pereira de Macedo	180
71.832-7	Miguel Teixeira Machado	180	79.604-2	Antonio Cardoso dos Santos	180
72.140-9	Erasmio Assis de Lima	180	79.606-9	José Pinheiro de Torres	180
73.935-9	Antonio Fernando da Silva	180	80.014-7	José Antonio Costa e Silva	180
74.025-X	José Simão Neto	180	80.061-9	Fernando Cardoso do Vale	180
74.152-3	Porsidônio Policena Rosa	180	80.146-1	Valdir Tavares Luiz	180
74.419-0	Domingos da Silva e Sá	180	80.267-9	Silvério Alves de Farias Filho	180
74.690-8	Maria Lucimar Souza	180	80.522-X	Francisco Antonio Mendes	180
75.487-0	Adão Machado dos Santos	180	80.681-1	João do Nascimento Pereira	180
75.837-X	Walter Soares da Silva	180	80.765-6	João Batista de Oliveira	180
75.860-4	Adelino de Souza	180	80.871-7	José Roberto da Silva	180
75.873-6	Miguel Alves Carneiro	180	80.872-5	Cosmo Vitorino Pereira	180
75.907-4	Josemar Carlos da Rocha	180	80.993-4	José Luiz Brito	180
76.317-9	Evangelista Lopes Ribeiro	180	81.218-8	Levi Batista da Silva	180
76.702-6	João Batista Moreira	180	81.445-8	Joaquim Pereira dos Santos	180
77.889-3	Pedro Aparecido Rodrigues	180	82.893-9	Cosmo Rodrigues de Macedo	180
77.976-8	Antonio Pereira da Silva	180			
78.154-1	Antonio Nascimento Alves	180			
78.243-2	Sebastião Marques Jacinto	180			
78.712-4	Francisco de Sá Abreu	180			
78.973-9	Albes José de Noronha	180			
79.146-6	Bento Alves Pereira	180			
79.178-4	José Francisco de Oliveira	180			
79.217-9	Aprígio Dias	180			
79.447-3	Laércio Lage de Castro Pena	180			
79.487-2	Alcino Antonio Gomes	180			
79.512-7	Sebastião Geraldo Guilherme	180			
79.717-0	Domingos Marinho de Abreu	180			
79.739-1	Cícero Araújo de Oliveira	180			
80.049-X	Márcio Antonio da Silva	180			
80.054-6	Narcísio Macêdo Lima	180			
80.140-2	Antão Maceno Chaves	180			
80.276-X	Manoel Odilon da Silva	180			
80.329-4	Nelson Cortelleti	180			
80.615-3	Divair Antonio de Aguielo	180			
80.691-9	Aldevar Alves do Nascimento	180			
80.738-9	Cícero Rodrigues da Silva	180			
80.762-1	Agnaldo Lima Fontes	180			
80.956-X	Eduardo Otoni Lima	180			
81.143-1	Evôido Jerônimo da Silva	180			
81.281-1	Jorge Antonio da Costa	180			
81.649-3	Adair da Costa e Silva	180			
81.844-5	Elcias Avelino de Sena	180			
82.653-7	Josias Rodrigues de Oliveira	180			
82.662-6	Sidney Bernardes de Souza	180			
82.680-4	Deolino Carlos de Alarcão	180			
82.981-1	João Batista da Silva	180			
82.983-8	Paulo Moreira Lopes	180			
80.938-1	Manoel Belarmino de Siqueira Filho	180			
82.159-5	Francisco Lira Freire	180			

NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

70.065-7	Antonio Bezerra de Lima	180
70.461-X	José Alencar Justino de Moura	180
70.822-5	Sebastião Ramalho	180
71.444-5	Manoel Badú de Souza	180
72.078-X	Waldemar Alves Ribeiro	180
72.804-7	Idelfonso Alves dos Reis	180
74.487-5	João Alves Rocha	180
75.113-8	Alexandre Leocádio de Lima	180
75.211-8	Raimundo Lopes dos Santos	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA

70.169-0	Cícero Ferreira de Moura	180
70.643-4	Manoel dos Santos Leite	180
72.107-7	Francisco Brito da Costa	180
74.435-2	Atanásio Barbosa de Melo	180
74.898-6	José Francisco da Silva	180
75.562-1	Adão da Costa Freire	180
76.069-2	Jurandir Luiz Ferreira	180
76.272-5	Paulino Valentim da Silva	180
76.327-6	Odorico Rodrigues Coelho	180
76.406-X	Manoel da Conceição	180
76.530-9	Antonio Joaquim dos Santos	180
76.533-3	Antonio Batista Teles	180
76.654-2	João Batista Soares	180
76.923-1	Vandacy Carlos da Rocha	180
76.950-9	Francisco Ferreira de Lima	180
76.957-6	Manoel Gonçalves Cotrim	180
77.024-8	Olneiz Francisco Reges	180
77.526-6	Milton Modesto de Castro	180
77.575-4	Wilson Ferreira Alves	180
77.851-6	Miguel Pereira Ramos	180
77.888-5	Vanderly Martins Pereira	180
78.464-8	Amadeu Lopes Fonseca	180
78.568-7	José Monteiro Buril	180
78.984-4	Manoel Moreira dos Santos	180
79.084-2	Antonio Ribeiro de Souza	180
79.092-3	Antonio Medeiros da Silva	180
79.170-9	Hélio Gonçalves Ramos	180
79.351-5	Francisco Oscar Batista	180
79.502-X	Divino Cirineu de Moura	180
79.587-9	Águedo Francisco da Silva	180
79.602-6	Vicente Garcez Portela	180
79.870-3	Valdivino de Jesus	180
79.906-8	Laércio Altino Gomes de Andrade	180
80.081-3	Gilson Pereira da Luz	180
80.175-5	Vicente Januário Valentino	180
80.397-9	Odilon Francisco de Moraes	180
80.491-6	Valdir José dos Santos	180
80.780-X	Joaquim Rodrigues Neto	180
80.819-9	Genival Pereira Crispiniano	180
80.876-8	João Batista	180
80.923-3	Milton Luiz Brito	180
80.945-4	Jeová Donato dos Anjos	180
80.948-9	Paulo Pereira Dias	180
81.571-3	Edvândio Cirineu de Moura	180
82.017-1	Adélio Florentino de Paiva	180

82.719-3	Antonio Gerônimo de Moura	180
82.772-X	Cleomar dos Santos Azevedo	180
83.056-9	Robert Mytchuwn M. Rego	180
83.503-X	Francisco Nilson de Moraes	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA

70.293-5	Francisco Pereira de Oliveira	120
70.365-6	Israel Rodrigues Salomão	120
70.503-9	José Dias da Silva	120
72.686-9	José Geraldo	180
73.076-3	Francisco das Chagas de Aquino	120
73.414-4	Joaquim Rodrigues Salomão	120
73.415-2	Ivo Modesto da Costa	180
74.761-0	Antonio Basílio de Santana	180
74.886-2	Vivaldo Marques Lobo	180
75.201-0	Joaquim Correa da Silva	120
75.482-X	Manoel Nogueira da Silva	120
76.430-2	Francisco Pedro da Silva	180
76.633-X	Hermes Neres da Silva	180
77.798-6	José Lourivam de Medeiros	180
77.968-7	Antonio Evaristo Cotrim	180
78.146-0	Francisco de Assis Rocha	180
78.843-0	Gilmar Mavignier do Nascimento	180
78.850-3	Vasco Moreira do Vale	180
78.163-6	Vicente Aragão Muniz	180
79.361-2	Antonio Leite Cabral	180
79.485-6	Cordelino Mota Fernandes	180
80.114-3	João Antonio Mendes	120
80.163-1	Alberto Luiz da Silva	180
80.222-0	Antonio Irenildo Pinheiro	180
80.330-8	João Abdias da Silva	180
80.628-5	Lázaro Batista da Silva	180
80.773-7	Manoel Enoque da Silva	180
80.794-X	Antonio Ramos	180
81.151-3	Antonio Jorge Mororó	180
81.221-8	Antonio Teófilo Lopes	180
81.464-4	Edmar Abadio da Silva	180
82.646-4	Leônidas Pereira de Novais	180
83.524-2	Elismar Alves Leite	180

DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA

71.267-1	Sebastião de Paula Dias	180
73.087-4	José Soares de Freitas	180
75.350-5	Francisca de Fátima Nogueira Fontenele	180
75.538-9	Expedito Régis da Silva	180
75.626-1	Pedro Moreira Franco	180
76.934-7	Adonias Cardoso dos Santos	180
77.239-9	Aldemir Félix Pereira	180
77.669-6	Durcinéia Campos	180
77.923-7	Raimundo Vieira de Souza	180
78.197-5	Alberto Coelho Damasceno	180
78.316-1	Itamar Jesus da Silva	180
78.573-3	João Crescêncio de Souza	180
78.579-2	José Auton de Carvalho	180
78.582-2	Cesário Antonio da Costa	180
78.584-9	João Evangelista Souza	180
78.748-5	Mozar José de Carvalho	180
79.236-5	José de Fátima da Silva	180
79.248-9	Carmelito Eduardo da Silva	180
79.249-7	José Geraldo de Assis	180
79.349-3	Jorge Alves Pereira	180
79.536-4	Romão José Flor	180
79.664-6	Venceslau de Oliveira Borges	180
79.924-6	Pedro Vitorino da Silva	180
80.003-1	Antonio Alves Caetano	180
80.295-6	Edmilson Antonio de Oliveira	180
80.520-3	José Benedito de Souza Oliveira	180
80.926-8	Raimundo Manoel da Silva	180
81.230-7	José Antonio Filho	180
81.253-6	José Ribamar Amorim	180
82.043-1	Zilmar Bezerra de Freitas	180

70.332-X	Gilmair Marçal Ribeiro	180
70.580-2	José Teixeira Marques	180
70.728-7	Oswaldo Gonçalves Coelho	180
73.253-2	Agostinha Pereira dos Reis Filha	150
73.930-0	Sebastião Antonio Ribeiro	180
74.088-8	Arzelina Gomes da Silva	150
75.701-2	Januário Caetano de Araújo	120
76.284-9	José Xavier da Silva	180
76.315-2	Joaquim Telles de Farias	180
78.248-3	Jésio Alves Filho	180
78.769-8	Raimundo Barbosa de Souza	180
79.140-7	José Antonio Neres da Rocha	180
79.585-2	Francisco Ferreira Lima	180
79.808-8	Joaquim Barros dos Santos	180
79.847-9	Antonio Silva Santos	180
79.884-3	Delfino Fernandes Viana	180
79.996-3	João Guimarães Fraga	180
81.076-2	Valtair Fernandes da Silva	150
81.790-2	Manoel Alves Ribeiro	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA

70.437-7	Joaquim José da Silva	180
70.505-5	José Domingos dos Santos	180
70.691-4	Milton Campos da Silva	150
70.824-0	Sebastião Rezende	150
73.917-0	Pedro Bezerra de Lima	180
75.347-5	Diomário Cassiano Dias	180
76.937-1	Mozart José de Mesquita	180
76.991-6	Salustiano Cordeiro da Silva	150
78.383-8	Pedro Francisco Filho	180
79.286-1	Antonio Gomes de Abreu	180
79.483-X	Antonio Alves Ribeiro	180
79.953-X	Carlos César da Fonseca	150

DISTRITO DE LIMPEZA DE BRAZILÂNDIA

74.775-0	Raimundo do Carmo de Oliveira	135
75.301-5	Marleides Ferreira dos Santos	090
76.182-6	José Alves Moreira	180
77.648-3	Raimundo Severino de Lima	170
78.687-X	Jairo Fleury Moreira	150
79.590-9	Arnaldo Reis dos Santos	180
80.337-5	Valdeli Ribeiro da Silva	164

DISTRITO DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA

76.478-7	Francisco Oliveira de Souza	180
78.707-8	Guarcial Pinheiro Rosa	180
80.838-5	Abdiel Soares da Silva	180
82.717-7	Antonio dos Santos	180
81.514-5	João Aires da Silva	180

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

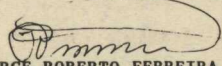
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 187 DE 04 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública, relacionados, em anexo, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. Ficam responsáveis pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização constante do item 1, a Divisão de Administração Geral, Serviço Jurídico, e as Gerências de Transportes e Equipamentos, Destino de Resíduos Sólidos e de Operações, com respeito aos funcionários das respectivas lotações.


JORGÉ ROBERTO FERREIRA
Superintendente

Fl. 01

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE ____/____/____ SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE: 01.10.91 a 31.12.91.		
MATRÍCULA	N O M E	HORAS EXTRAS PREVISTAS
<u>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>		
<u>GERÊNCIA DE OPERAÇÕES</u>		
81.032-0	Norma Eny de Assis	160
81.316-8	Maria Neci de Souza	180
82.821-1	Maria Nilva Almeida Prado	180
82.974-9	Rosa Santos de Oliveira	180
83.204-9	Simone Soares Ferreira	180
<u>DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL</u>		
00.551-7	Marilza Bento da Silva	180
00.914-8	João Francisco da Silva	180
00.959-8	Delcides Joaquim Ribeiro	180
01.051-0	Maria José Ribeiro da Silva	180
01.099-5	Maurício Barbosa Rodrigues	180
01.141-X	Air Alves de Oliveira	180
01.150-9	Moacir Souza de Lima	180
01.217-3	Antonio Teixeira de Souza	180
01.228-9	José Silva Oliveira	180
01.242-4	Pedro Gonçalves de Souza	180
01.244-0	João Teodoro da Silva	180
01.253-X	Paulo Saraiva de Oliveira	180
01.266-1	Silvano Bento de Oliveira	180
01.268-8	João da Cruz Barbosa	180
01.302-1	Manoelino Pereira Lisboa	180
01.316-1	Agemiro Alves Ribeiro	180
01.407-9	Benevides Borges da Silva	180
01.429-X	João da Cruz Barbosa	180
01.448-6	José Domingos de Araújo	180
01.461-3	Miguel Ribeiro Neto	180
01.489-3	José Bezerra Torquato	180
01.490-7	João Batista Barbosa da Silva	180
01.500-8	Manoel Paulo de Matos	180
01.501-6	José de Oliveira Sobrinho	180
01.505-9	Olavo de Souza Ramos	180
01.532-6	Raimundo Francisco da Silva	180
01.533-4	Idelfonso Ferreira dos Santos	180
01.550-4	Getulio Gomes da Silva	180
01.574-1	Gilmar Marcolino da Silva	180
01.620-9	Narciso Alves da Silva	180
01.657-8	Manoel Messias Bezerra	180
70.078-9	Antonio Felipe Dutra	180
70.223-4	Eliabe Joaquim de Arruda	180
70.380-x	Jair Luiz dos Reis	180
70.426-1	João Rodrigues Ferreria	180
70.479-2	José Araújo Sobrinho	180
70.486-5	José Benevenuto Neto	180
70.627-2	Manoel Antonio Alves	180

70.718-x	Orcalino Claro da Silva	180
70.833-x	Severino José da Silva	180
70.925-5	Francisco Mateus	180
70.926-3	Manoel Carlos da Fonseca	180
71.160-8	Justino Alves Ferreria	180
71.191-8	Eleno Ulisses da Silva	180
71.203-5	Lázaro Antonio	180
71.313-9	Francisco Domingos Barbosa	180
71.371-6	Divino de Mello Franco	180
71.434-8	Marcelino Rodrigues de Castro	180
71.708-8	Sebastião Alvim dos Santos	180
71.733-9	Waldir Pereira Viviane	180
71.909-9	Rafael Lourenço da Silva	180
71.977-3	Geraldo Antonio Barbosa	180
72.047-x	Antonio Soares da Silva	180
72.094-1	José Filho da Silva	180
72.158-1	Waldemiro dos Santos Costa	180
72.188-3	Joaquim Vitalino de Souza	180
72.244-8	Lourenço da Conceição	180
72.401-7	Edson da Mota Fernandes	180
72.476-9	Lavino Martins Duarte	180
72.696-6	Francisco Jonas de Souza	180
72.843-8	Pedro Belarmino Lemos	180
72.853-5	Miguel de Souza Freitas	180
72.874-8	Almério José de Matos	180
73.042-4	Manoel Luiz da Costa	180
73.073-4	José Isídio Sobrinho	180
73.148-x	Paulo Gomes de Godoy	180
73.235-4	Antonio Ribeiro da Silva	180
73.411-x	Francisco Cesario Ribeiro	180
73.747-x	José Caetano de Moraes	180
73.844-1	Luiz Lima de Chaves	180
73.943-x	Joaquim Lopes de Sousa	180
74.040-x	Justino Pimenta Braga	180
74.074-8	Antonio Nery de Sousa	180
74.078-0	Martim José Felipe	180
74.081-0	Evandro Félix Rodrigues	180
74.091-8	Raimundo Dias do Nascimento	180
74.126-4	Sebastião Francisco de Souza	180
74.202-3	Manoel Severino da Cunha	180
74.226-0	Antonio Avelino da Rocha	180
74.339-9	Otávio de Souza Leite	180
74.575-8	Antenor Alves	180
74.605-3	João Guedes da Silva	180
74.611-8	João Meneses de Jesus	180
74.636-3	João Antonio dos Reis	180
74.656-8	Nilton de Oliveira	180
74.805-6	Nestor Rocha	180
74.806-4	José Lucas Sobrinho	180
74.831-5	José Antonio de Aguiar	180
74.895-1	Durval Marques de Lima	180
74.901-x	João José da Silva	180
74.935-4	Vicente Barbosa da Silva	180
74.955-9	Daniel Alves da Silva	180
75.020-4	Assis José Cândido	180
75.070-0	Angelo Alves de Souza	180
75.108-1	João Gomes Rodrigues	180
75.147-2	Firmino Gomes	180
75.215-0	Pedro Nunes de Faria	180
75.233-9	Raimundo Nonato de Alcântara	180
75.302-5	Luiz Ciriaco Ferreira	180
75.342-4	José Rodrigues de Souza	180

75.438-2	Adelino Silva	180
75.513-3	Celio Pinto das Neves	180
75.524-9	Francisco Gomes Coimbra	180
75.527-3	José Miranda	180
75.612-1	Faustino Gomes das Chagas	180
75.726-8	João Francisco dos Santos	180
75.809-4	Zenon Lopes de Oliveira	180
75.821-3	José Mendes da Silva	180
75.931-7	Nivaldo de Paulo	180
75.946-5	Floriano de Oliveira Paz	180
75.968-6	José Nunes Martins	180
76.014-5	Adilon Antonio dos Santos	180
76.076-5	Domingos da Costa Moreira	180
76.110-9	Agripino da Silva Moreira	180
76.112-5	Alcindo Leonardo de Siqueira	180
76.150-8	Rosário Ignácio de Mello	180
76.164-8	Apolonio Luiz Teles	180
76.177-x	Bernardo Valdemar da Cunha	180
76.184-2	Antonio da Silva Couto	180
76.196-6	Santos Fagundes dos Anjos	180
76.229-6	Baltazar Eugenio Caetano	180
76.255-5	Pedro João de Matos	180
76.410-8	Feliciano Carvalho de Moraes	180
76.617-8	Humberto Pas de Almeida	180
76.639-9	Antonio Nunes da Silva	180
76.649-9	Silvino Gomes da Mota	180
76.742-5	Luiz Marins Braz	180
76.756-5	José Pereira de Souza	180
76.849-9	Liberato Xavier de Almeida	180
76.900-3	Antonio Assunção Barbosa	180
76.968-1	Laurito Alves Pereira	180
77.001-9	João Dias de Oliveira	180
77.060-4	Jales João de Brito	180
77.104-x	Joaquim Pedro Rodrigues	180
77.108-2	Geraldo Gervásio de Souza	180
77.126-0	Raimundo Nunes	180
77.184-8	Pedro Moreira Duarte	180
77.189-9	Joaquim Neto de Siqueira	180
77.421-9	José Pereira da Silva	180
77.636-x	Manuel Teixeira de Araújo	180
77.668-8	Sandoval Ferreira da Silva	180
77.699-8	José Augusto Pereira	180
77.707-2	Levindo José do Paula	180
77.787-0	José Alves Mangeira	180
78.074-x	Abelardo Leôncio Lopes	180
78.094-4	José Gonçalves Pereira	180
78.095-2	José Pereira Santana	180
78.130-4	Joel Teles	180
78.203-3	Ancelmo dos Santos Lima	180
78.305-6	Waldemar Martins dos Santos	180
78.308-8	Vivaldo Moreira Coelho	180
78.350-1	Alexandre Pereira dos Reis	180
78.368-4	Pedro Soares da Silva	180
78.411-7	Raimundo Manoel de Araújo	180
78.413-3	Francisco dos Santos	180
78.418-4	Antonio Plácido dos Santos	180
78.447-8	José Magalhães de Farias	180
78.457-5	Moises Rosa Simino	180
78.562-8	Antonio de Brito Veras	180
78.574-1	Francisco Dias dos Santos	180
78.631-4	Antonio Costa Chaves	180

78.653-5	Atezeu Cavalcante	180
78.654-3	Miguel Tomaz da Silva	180
78.665-9	Santilo Pereira da Silva	180
78.708-6	Antonio Bento da Silva	180
78.729-9	Joaquim de Castro	180
78.736-1	Antonio Estevão da Silva	180
78.785-x	Joaquim Moreira da Gama	180
78.794-9	Leonardo Moreira de Souza	180
78.818-x	José Maria Lopes de Oliveira	180
78.909-7	Antonio de Alcântara	180
78.929-1	Antonio Cândido Alves de Oliveira	180
79.042-7	Abadio Braz Fleury Moreira	180
79.052-4	Reinaldo José de Jesus	180
79.058-3	Alvino Soares de Oliveira	180
79.144-x	Valdenir Ribeiro Silva	180
79.243-8	João Cassimiro Batista	180
79.287-x	Vanildo Bastos da Silva	180
79.383-3	Vali Rodrigues da Costa	180
79.435-x	João Quintino da Silva	180
79.437-6	Osias Pereira de Carvalho	180
79.451-1	Raimundo Mendes Vieira	180
79.480-5	Antonio Rosa dos Santos	180
79.482-1	Ademar da Costa Araújo	180
79.513-5	Antonio Ferreira de Souza	180
79.610-7	Jesus Afonso dos Passos	180
79.700-9	Tomé Soares Damasceno	180
79.702-2	Lázaro Onório da Costa	180
79.709-x	José Rosa da Silva	180
79.738-3	José Bento de Araújo	180
79.775-8	Antonio Fernandes Silva	180
79.776-6	Elias Escola	180
79.780-4	Antonio Pereira da Silva	180
79.825-8	Sebastião Alves Ferreira	180
79.857-6	Itamar Batista de Aguiar	180
79.859-2	João Mateus de Oliveira	180
79.886-x	Elizeu Escola	180
79.933-5	Pedro da Abadia Carlos de Alarcão	180
79.973-4	Antonio Xavier Ferraz	180
79.985-8	Veluziano Pereira de Sousa	180
80.007-4	Mário Rodrigues	180
80.013-9	Miguel Pereira dos Santos	180
80.125-9	Marcos Antonio Rosa Moreira	180
80.145-3	Aginaldo Ananias da Silva	180
80.188-7	João José da Silva	180
80.235-2	Lourival Vieira da Silva	180
80.287-5	Espedito Fernandes da Silva	180
80.292-1	Benedito Valdivino Pereira da Silva	180
80.339-1	Valdir Pereira Martins	180
80.345-6	Severino Monteiro da Assunção	180
80.352-9	Erasmio Vieira Brandão	180
80.353-7	José Antonio Viegas	180
80.358-8	Marcos Antonio de Souza Lima	180
80.379-0	João Manoel dos Santos	180
80.382-0	Antonio Nilton Magalhães	180
80.387-1	José Dias de Almeida	180
80.396-0	João Bispo de Souza	180
80.409-6	Sebastião Cirilo Barroso	180
80.451-7	Tiburcio Carlos da Mota	180
80.513-0	Antonio Elmiro Vieira	180
80.565-3	Pedro Teófilo dos Santos	180
80.569-6	Marcelino João dos Santos	180

80.577-7	Sinivalto Vieira de Souza	180
80.596-3	José Lopes de Souza	180
80.601-3	Oswaldo Leandro Faria	180
80.602-1	Mauricio Rosa dos Santos	180
80.609-9	Pedro Gonçalves Pereira	180
80.678-1	Manoel Adiodato da Costa	180
80.679-x	João Rodrigues de Souza	180
80.700-1	José Domingos Pereira Queiroz	180
80.730-3	José Ribamar Furtado	180
80.732-x	Paulo Roberto Vaz	180
80.742-7	Elesbão Coelho Braz	180
80.766-4	Mateus Soares dos Santos	180
80.815-6	Antonio João Pereira de Oliveira	180
80.834-2	Oswaldo Alves Fonseca	180
80.848-2	Delcino José da Silva	180
80.850-4	Antonio Flávio Pereira Rocha	180
80.852-0	Mario Ladislau do Nascimento	180
80.879-2	Sebastião Marques Mororó	180
80.886-5	Pedro Alves do Carmo	180
80.896-2	Raimundo Bezerra de Freitas	180
80.906-3	Egildo de Oliveira de Brito	180
80.954-3	Frederico Marx Oliveira Silva	180
80.963-2	Almerindo Paulo dos Santos	180
80.988-8	Isaias Cardoso da Silva	180
81.020-7	Hermano Rodrigues dos Santos	180
81.030-4	Francisco das Chagas Monteiro	180
81.067-3	Alberto Carmo Brandão	180
81.082-7	João Alves da Silva	180
81.084-3	Mesias Rodrigues Cordeiro	180
81.086-x	Ozorio Rocha	180
81.122-x	Antonio de Lima	180
81.123-8	Joaquim Vieira Brandão	180
81.125-4	João Alves Rodrigues	180
81.140-8	Severino Soares	180
81.142-4	Francisco Soares Damasceno	180
81.167-x	Bernardo Moreira de Carvalho	180
81.209-9	José Luciano de Siqueira	180
81.223-4	João Vitorino Gomes	180
81.227-8	Otacílio da Costa Freire	180
81.233-1	Valdivino Rabelo de Andrade	180
81.268-4	Esmeraldino Gonçalves Pereira	180
81.270-6	Luiz Evangelista Pereira	180
81.276-5	Ercílio Vicente Ribeiro	180
81.277-3	Valtemir Tertuliano da Silva	180
81.288-9	Ormy Corrêa	180
81.322-2	Pedro Freire de Lima	180
81.329-x	José Bento de Araújo	180
81.335-4	Claudeci da Silva Lopes	180
81.368-0	Antonio Pereira da Silva	180
81.378-8	Nivaldo dos Reis	180
81.388-5	Antonio da Silva Rosa	180
81.398-2	Gumerino Moreira Lopes	180
81.405-9	Expedito Azevedo de Lima	180
81.408-3	Maria Alburina de Oliveira	180
81.419-9	Francisco de Castro Moura	180
81.431-8	Josué Silva Barros	180
81.437-7	Roldão Freitas Vidal	180
81.479-x	Vilmar Mota Fernandes	180
81.563-2	José Carlos da Silva Barros	180
81.582-9	Antonio Machado da Silva	180
81.609-4	Antnio Caetano da Silva	180

81.614-0	Genezy Alves Pereira	180
81.619-1	Valdemiro Rodrigues Araújo	180
81.627-2	Valtene Santos Ribeiro	180
81.640-x	Raimundo Carvalho de Moraes	180
81.645-0	Emivaldo Batista Neto	180
81.646-9	Antonio batista Barcelos	180
81.656-0	Pedro de Souza Pereira	180
81.666-3	Francisco José das Chagas Alves Lourenço	180
81.682-5	Vanderley da Silva Moreira	180
81.684-1	Geraldo Martins da Mota	180
81.687-6	Francisco das Chagas Souza Santos	180
81.711-2	Vanderlino Moreira dos Santos	180
81.722-8	Irineu Xavier da Silva	180
81.729-5	João Gomes das Chagas	180
81.735-x	Jodete Costa da Silva	180
81.741-4	Alexandre Pereira de Souza	180
81.758-9	José de Ribamar Alves Barreta	180
81.760-0	João Antonio Pereira Ramos	180
81.770-8	Antonio Carlos Cabral Silva	180
81.773-2	Antonio Cornélio Moisés Filho	180
81.776-7	Manoel Fernandes de Souza	180
81.777-5	Quintino Medrado da Silva	180
81.818-6	Manoel Rodrigues Lima	180
81.836-4	Joel José dos Santos	180
81.850-x	José Milton Ribeiro	180
81.875-9	Vicente Ferreira de Araújo	180
81.882-8	Moisés Pereira da Silva	180
81.898-4	Gilberto Pereira Lopes	180
81.941-7	Esmeraldo Xavier dos Santos	180
81.942-5	Antonio Onofre da Silva	180
81.964-6	Divino Alves de Souza	180
81.967-0	Daniel Teixeira Gomes	180
81.987-5	Paulo Araújo de Oliveira	180
81.995-6	Elias Mateus	180
81.996-4	Cícero Francisco de Souza	180
81.997-2	Luiz Carlos de Oliveira	180
82.002-4	Francisco Viana de Carvalho	180
82.012-1	Edivaldo Moreira dos Santos	180
82.013-x	Benedito Mendes da Silva	180
82.031-8	Cristino Pedro de Souza	180
82.032-6	Elias Fidelis da Silva	180
82.055-5	Lucimar Rodiruges dos Santos	180
82.061-x	Antonio Manoel da Silva	180
82.067-9	Eduardo Ribeiro dos Santos	180
82.070-9	Altair Assis de Andrade	180
82.076-8	Olinto Pereira Lopes	180
82.083-0	Senhor Augusto Pereira Rocha	180
82.086-5	José Alexandre da Silva	180
82.107-1	Abdias Teixeira de Souza	180
82.111-x	Gileno José da Cruz	180
82.118-7	Delmiro dos Santos Silva	180
82.120-9	Manoel Ibiapino de Souza	180
82.125-x	Ronald da Fonseca Martins	180
82.136-5	Estevão Ramos do Nascimento	180
82.138-1	Alcino José de Jesus	180
82.146-2	Josias Veríssimo dos Santos	180
82.160-8	Matias Gonçalves de Souza	180
82.167-5	Dimas Rodrigues de Souza	180
82.168-3	Manoel Rodrigues de Sousa	180
82.186-1	Francisco Gonçalves de Freitas	180
82.188-8	Sildo de Souza Vasque	180

82.189-6	Aleon Francisco Borges	180	82.576-x	Juvêncio Moreira dos Santos Filho	180
82.192-6	José Nunes de Azevedo	180	82.578-6	Etelvino Pereira da Silva	180
82.208-6	Amadeu Neres dos Santos	180	82.580-0	Domingos Gervásio de Souza	180
82.209-4	José Valdinar da Silva	180	82.584-0	Jaci Abreu dos Santos	180
82.219-1	Hermano Alves Santana	180	82.589-1	João Alves de Freitas	180
82.221-3	Pedro Fernandes Chagas	180	82.593-x	José Joaquim Filho	180
82.224-8	Paulo Sérgio Rodrigues	180	82.596-4	Getulio Alvaro Gomes	180
82.236-1	Caetano Barbosa Neto	180	82.597-2	José Pereira da Silva	180
82.237-x	Lino Barbosa Marques	180	82.607-3	Juvenal Sebastião da Silva	180
82.243-4	Uilton Gonçalves da Costa	180	82.612-x	Juvenal Alves dos Santos	180
82.254-x	João Ferreira Lima	180	82.613-8	Antonio das Graças Gomes	180
82.255-9	José Cassimiro da Silva	180	82.615-4	Sebastião Nunes de Jesus	180
82.257-4	Manoel Lourenço Filho	180	82.620-0	Geno Bernardes Gomes	180
82.258-2	Pedro Pinheiro de Almeida	180	82.622-7	Gilmar Ferreira Guedes	180
82.261-9	Osmar Alves de Lima	180	82.623-5	Geraldo Rufino	180
82.270-1	Wanderlei Antonio da Silva	180	82.634-0	Florisvaldo Raimundo de Jesus de Souza	180
82.277-9	José Ferreira da Silva	180	82.636-7	Francisco Hélio da Silva	180
82.279-5	João Batista Ferreira	180	82.643-x	Raimundo Nonato Ferreira de Souza	180
82.309-0	João Bosco de Souza	180	82.645-6	Bartolomeu Novais Braga	180
82.310-4	Heleno Ramalho de Lima	180	82.648-0	João Rodrigues de Sousa	180
82.312-0	Francisco da Conceição	180	82.649-9	Paulo Pereira de Mesquita	180
82.360-0	Guilherme Alves do Nascimento	180	82.651-0	Antonio José de Carvalho	180
82.362-7	José Donizete da Conceição	180	82.658-8	Antonio José Araújo Rodrigues	180
82.265-1	Antonio Fernandes Alves	180	82.675-8	Geraldo Antunes Evangelista	180
82.371-6	Wilson da Silva Viana	180	82.676-6	Marcos Pereira Mesquita	180
82.403-8	Gilvan Honório da Silva	180	82.679-0	Carlos Marcene da Silva Lima	180
82.426-7	Francisco José da Silva	180	82.681-2	Pedro Paulo da Silva	180
82.428-3	Leidinaldo Francisco dos Santos	180	82.686-3	José Carlos Lopes de Brito	180
82.430-2	Elmar Magalhães	180	82.689-8	Vicente Paulo de Souza	180
82.431-3	José Lopes de Assis	180	82.691-x	Josimar Gomes das Chagas	180
82.434-8	José Vasconcelos Mendes Ribeiro	180	82.695-2	Edimar Batista Teles	180
82.435-6	Jacinto da Silva Aires	180	82.705-3	Sebastião Miguel da Rocha	180
82.438-0	Damião Barbosa da Silva	180	82.706-1	Moacir Ferreira da Cruz	180
82.439-9	Luiz Altair Moreira dos Santos	180	82.724-x	José Gonçalves de Freitas	180
82.440-2	José Vicente de Souza	180	82.725-8	José Roberto Dutra	180
82.442-9	Pedro José de Figueiredo	180	82.727-4	Elio Ribeiro dos Santos	180
82.458-5	José Ronaldo Gonçalves	180	82.732-0	Edivaldo Rosa D'Abadia	180
82.459-3	Maurício Paulino Freire	180	82.735-5	Vicente de Paula Moraes	180
82.461-5	Joaquim Francisco Silva	180	82.737-1	Antonio Carlos Tavares da Silva	180
82.480-1	José Veríssimo	180	82.738-x	Pedro Luiz Ferreira	180
82.481-x	Raimundo Rodolfo da Silva	180	82.742-8	Eduardo Rodrigues	180
82.489-5	Antonio Vitor da Silva	180	82.750-9	Elizeu Mendes Ferreira	180
82.490-9	Francisco Canidé Menino de Santana	180	82.763-0	Raimundo Sérgio Pereira Reis	180
82.492-5	José Santana	180	82.766-5	Francisco Ximenes de Oliveira	180
82.502-6	Laurindo Pereira da Silva	180	82.773-8	Francisco Osmédio da Silva	180
82.530-1	Eraldo dos Santos	180	82.781-9	Maria Rodrigues Leite	180
82.531-x	Gelcino da Silva Viana	180	82.784-3	Noemia da Silva Melo	180
82.535-2	Raimundo Nonato de Melo	180	82.795-9	André Cesário Rocha	180
82.537-9	Francisco Tarcízio Madeira	180	82.796-7	Tania Maria das Neves	180
82.538-7	Bolívar de Oliveira Silva	180	82.797-5	Nelso Xavier Barreto	180
82.541-7	João Alves Ribeiro	180	82.800-9	Darceny Soares de Carvalho	180
82.543-3	Antonio Coraci Damasceno Frota	180	82.809-2	Francisco Pereira de Araújo	180
82.544-1	Gaspar Pacheco de Andrade	180	82.811-4	Arísio José dos Santos	180
82.546-8	Estanislau José Alves	180	82.816-5	Francisco das Chagas Pereira	180
82.550-6	Antonio Alves de Araújo	180	82.820-0	Fernando Alves Moraes	180
82.553-0	José Evaristo dos Santos	180	82.822-x	João Batista Maciel Coêlho Filho	180
82.554-9	Antonio Evaristo da Silva	180	82.836-x	Cleuma dos Santos Azevedo Silva	180
82.555-7	Geraldo do Vosta Borges	180	82.849-1	José Iilton dos Santos Ramos	180
82.558-1	Francisco Gonçalves de Carvalho	180	82.851-3	Onilda Soares da Cunha	180
82.560-3	Geraldo Laurentino da Silva	180	82.856-4	João Pereira	180
82.562-x	Benedito Ferreira Neto	180	82.864-5	José de Sousa Gomes	180
82.569-7	Antonio Pinto Sobrinho	180	82.874-2	José Nildo Gomes da Silva	180
			82.883-1	Maria de Lourdes Pereira	180

82.886-6	Ezenilda Silva de Araújo da Silva	180	83.148-4	Francisco Pereira de Souza	180
82.892-0	Maria Liduina da Silva	180	83.150-6	Erondina Francisca das Neves Barbosa	180
82.904-8	Juvenal Francisco Dourado	180	83.151-4	Cleia Lucia Fernandes de Araújo	180
82.922-6	Deocleciano Trajano Leal	180	83.157-3	Donizete Alves de Almeida	180
82.923-4	Clóvis Rodrigues do Nascimento	180	83.158-1	Silvani Marçal da Silva	180
82.926-9	José Nilton Vitorino dos Santos	180	83.168-9	Piedade de Freitas Araújo	180
82.931-5	José Delfino do Matosinho	180	83.169-7	Maria Hilda Santos	180
82.943-9	Maria Franssinete de Freitas Vasconcelos	180	83.174-3	Raimundo Lopes do Nascimento	180
82.946-3	Oσίας Rodrigues Pauferro	180	83.175-1	Maria do Carmo Bonfim da Silva	180
82.951-x	Luzia Simões	180	83.177-8	Paulo Antonio Ferreira Lopes	180
82.955-2	Maria do Socorro Rodrigues da Rocha	180	83.178-6	Sérgio Paulo Pereira	180
82.959-5	José Gomes da Silva	180	83.179-4	João Alves Moreira Filho	180
82.962-5	Maria Cirene Lopes de Sousa	180	83.180-8	Raimundo Neto Gomes Moreira	180
82.972-2	Valtení Rosal dos Santos	180	83.181-6	João Edson Alves Claudino	180
82.976-5	Antonio de Maria Teixeira Páscoa	180	83.182-4	Cleide Nunes Caetano	180
82.977-3	Horací Moreira Jorge dos Santos	180	83.185-9	Quêxia Alcântara Vila Nova	180
82.980-3	José Lourenço de Lima Neto	180	83.188-3	Maria do Rosário Araújo Oliveira	180
82.982-x	Maria Luiza Alves	180	83.194-8	Rita de Cássia de Araújo Brito	180
82.986-2	Agnelo Ferreira da Hora	180	83.200-6	Manoel Silverstre dos Santos	180
82.988-9	Maria do Carmo Alves de Souza	180	83.201-4	João Ravelo de Andrade	180
82.997-8	Maria Conceição Machado Lima da Silva	180	83.205-7	Isabel Cristina Pereira de Sousa	180
82.999-4	Inácio Gomes de Farias	180	83.209-x	Josefa Bezerra Lima	180
83.000-3	Pedro Alves Morais	180	83.214-6	José Laerte Barbosa Santana	180
83.001-1	Benedito Pereira de Mendonça	180	83.215-4	Fernando Santana e Silva	180
83.002-x	Carlos Barbosa de Brito	180	83.219-7	José Ribamar Bittencourt	180
83.003-8	Antonio Machado Portela	180	83.225-1	Emílio Dias de Almeida	180
83.004-6	Geraldo Aparecido da Rocha	180	83.240-5	José Raimundo Luiz de Oliveira	180
83.006-2	Pedro Lopes de Oliveira	180	83.244-8	Antonio Félix Gomes	180
83.013-5	Ednaldo da Silva Gomes	180	83.246-4	Rosa Maria Camila dos Santos	180
83.017-8	Lúcia Maria Porto	180	83.247-2	Zaqueu Cardoso Barroso	180
83.023-2	Maria José de Noronha Magalhães	180	83.248-0	Norma Neves da Silva	180
83.026-7	José Herculano Carvalho	180	83.249-9	Antonia Divânia dos Santos Lima	180
83.029-1	Rita Alves de Barros	180	83.250-2	Iracema Alves da Rocha	180
83.037-2	Nilda Soares de Matos	180	83.251-0	Edmilson Santana de Oliveira	180
83.038-0	Francisco das Chagas Rodrigues	180	83.252-9	Zilnete Dias de Souza	180
83.042-9	Maria Soares de Matos	180	83.255-3	Raimunda Alves da Silva Souza	180
83.043-7	Paulo César Teixeira Lopes	180	83.258-8	Lúcia Sales Ferreira	180
83.045-3	Francisco Gessy James Pereira de Moura	180	83.260-x	Maria de Lourdes Alves da Silva	180
83.046-1	Eunice Camargo Guida	180	83.261-8	Brigidalina Maria Duarte	180
83.049-6	Maria do Perpetuo Socorro Lemos	180	83.262-6	Ildiner Batista da Silva	180
83.057-7	Jeová Caetano do Carmo	180	83.263-4	Cátia Yone dos Santos Farias	180
83.060-7	Elma Bonifácio Borges Morais	180	83.264-2	Teolinda Nunes de Mattos	180
83.062-3	Jurandir Silva Pinheiro	180	83.266-9	José Espedito dos Santos	180
83.064-x	Marclenilza Bicalho de Sá	180	83.267-7	Edileusa Maria Oliveira da Silva	180
83.066-6	Marcene Mendonça de Araújo	180	83.268-5	Odenir Rodrigues de Oliveira	180
83.067-4	Antonio Ribeiro da Silva	180	83.269-3	José Benjamin de Carvalho	180
83.068-2	Wanderley Herculano Hack	180	83.270-7	Diolina Gomes Milhomem	180
83.069-0	Lucília Santana de Oliveira	180	83.271-5	Leni Gomes Lira	180
83.075-5	Marta Mariana Morais Lima	180	83.274-x	Soraya Alves da Silva	180
83.081-x	Milton Alves Barbosa	180	83.275-8	Janete Alves Ferreira	180
83.082-8	Antonio José da Silva	180	83.278-2	Santos Marques Jordão	180
83.095-x	Luiz Carlos Almeida Silva	180	83.279-0	Commides José Viana	180
83.099-2	Nestor Castro Madeira	180	83.282-0	Magnalva Martins do Carmo	180
83.105-0	Maria Edite de Oliveira	180	83.297-9	Eleida Teles da Silva Farias	180
83.107-7	Ricardo Alves de Paiva	180	83.299-5	Conceição Aparecida de Noronha	180
83.119-0	Otavio Ramos de Oliveira	180	83.301-0	Irma da Silva Costa	180
83.122-0	Antero dos Santos Costa	180	83.304-5	Francisco Gonçalves de Sousa	180
83.132-8	Adelita Tavares da Silva	180	83.307-x	Aloisia da Cruz Rodrigues	180
83.135-2	Luzia Elvira da Nobrega	180	83.308-8	Elias Cabarão	180
83.138-7	Jorge Alexandre de Sousa	180	83.310-x	Carlos Alberto Oliveira	180
83.140-9	Marlene Maria da Silva	180	83.311-8	Maria Eunice Pereira Bessa Veloso	180
83.147-6	Gildete Inácio Fernandes	180	83.312-6	Adonias Ferreira de Sousa	180

83.313-4	José Aparecido Lacerda de Souza	180	83.427-0	Nivaldo Barros Silva	180
83.314-2	Laércio Sousa dos Santos	180	83.429-7	Raimunda Olímpia de Oliveira	180
83.315-0	Benedito Cândido da Silva	180	83.430-0	Maria das Dores Moraes	180
83.316-9	Roberto de Lima Borges	180	83.434-3	Maria de Jesus Barbosa	180
83.318-5	Diolípia Alves de Sousa Ribeiro	180	83.436-x	Neuzeni Alves	180
83.319-3	Lindalva Elisinda Carvalho	180	83.437-8	Adilson Ferreira Machado	180
83.320-7	Umbelina Alves Ribeiro	180	83.439-4	Arlete de Souza Valentim	180
83.323-1	Girolene Batista de Brito	180	83.440-8	Rosevaldo Olimpio de Moura	180
83.324-x	Leidinalva Nery dos Santos	180	83.441-6	Antonio Braz de Almeida	180
83.326-6	Vanildo da Penha	180	83.442-4	Maria de Fátima do Nascimento Dias	180
83.327-4	Adalberto Rodrigues de Souza	180	83.443-2	Eunice Maria Vieira	180
83.329-0	Oneida Nazaria de Freitas	180	83.444-0	Áureo José Esteves Lima	180
83.331-2	Carlos Alexandre de Oliveira	180	83.445-9	Tadeu Soares da Silva	180
83.332-0	Maria Aparecida dos Reis	180	83.446-7	Maria de Fátima Vasconcelos da Silva	180
83.333-9	Maria Madalena	180	83.447-5	Maria da Conceição Silva Araújo	180
83.334-7	Maria Elisabete Alves Duarte	180	83.448-3	Maria das Graças Ribeiro dos Santos	180
83.337-1	Valdeci Cavalcante Ferreria	180	83.451-3	Sônia de Jesus Lima	180
83.338-x	Antonio Fernandes Pereira de Moura	180	83.458-0	Maria do Socorro Diniz da Silva Oliveira	180
83.344-4	Paulo Cezar Batista de Souza	180	83.459-9	Normélia Kátia de Assis	180
83.345-2	Alberto Francisco Rosa Neto	180	83.460-2	Francisco Oliveira Conceição	180
83.349-5	Regina Célia Gonçalves Cirqueira	180	83.461-0	Ester de Souza Reis Belo	180
83.350-9	Maria Coelho de Carvalho	180	83.462-9	Gercino Ferreira Gonçalves	180
83.351-7	Ivanilda Rocha de Araújo	180	83.464-5	José Soares da Costa	180
83.352-5	Raimunda Evarista Aguiar Machado	180	83.466-1	Maria Batista de Almeida	180
83.354-1	Pedro Marcelino Ribeiro	180	83.469-6	Osmar José de Mequita	180
83.355-x	Aldison José de Souza Dias	180	83.470-x	Eneas Flácio Soares Ribeiro	180
83.356-8	Maria da Conceição Reis	180	83.471-8	Edleuza dos Santos Freitas	180
83.357-6	Marlene Bicalho Rodrigues	180	83.472-6	Rosângela da Silva Fontenele	180
83.359-2	Maria da Guia Pereira	180	83.473-4	Josimar Caetano de Araújo	180
83.360-6	Gerson Inácio da Silva	180	83.474-2	Elos Nunes Cândido	180
83.361-4	Luciana Siqueira Santos	180	83.475-0	Gilberto Pires da Silva	180
83.364-9	Eliezer Borges Bastos	180	83.476-9	Geraldo Ferreira da Fonseca	180
83.365-7	Lenilda Freitas Lima	180	83.477-7	Luiz Carlos Figueredo da Silva	180
83.366-5	Norenilza Rodrigues Serpa	180	83.478-5	Deroniza Alves Cardoso	180
83.368-1	Maria da Paz Silva de Moraes	180	83.479-3	Maria Aparecida Pessoa Lima	180
83.369-x	Maria de Fátima da Silva	180	83.480-7	Maria das Graças Alves	180
83.370-3	Romualdo Cecílio de Azevedo	180	83.481-5	Liliane Marins da Silva	180
83.371-1	Gilberto Rosa	180	83.483-1	Maria de Fátima Farinha da Costa	180
83.372-x	Gleicimar de Sousa	180	83.484-x	Edivaldo Rocha do Nascimento	180
83.375-4	Edmilson Suaris de Souza	180	83.485-8	Alessandro de Lima Neias	180
83.376-2	Ronald Leite Memoria	180	83.486-6	Antonio Francisco de Sousa	180
83.377-0	Lindomar Celestino Cirqueira	180	83.487-4	Baltazar Conceição da Silveira	180
83.378-9	José Maria da Silva	180	83.489-0	Sirlene Conceição da Silva	180
83.379-7	Sandra da Silva Rêsses Pereira	180	83.490-4	Corlos Alberto Pinto Sodré Filho	180
83.383-7	Juracy da Silva	180	83.492-0	Cleide Gonçalves Silva	180
83.384-3	Francisco Alberto Pereira da Cunha	180	83.493-9	Lucimar de Oliveira Souza	180
83.385-1	Sandra Cordeiro de Souza	180	83.494-7	Alcir Batista de Oliveira	180
83.390-8	Iraci Lino Gomes	180	83.495-5	Paulo César Lima de Souza	180
83.392-4	Alessandra Lima da Silva Bessa	180	83.496-3	Francisco Miranda de Souza	180
83.393-2	Jair Tarcílio de Oliveira	180	83.498-x	Luiz Gonzaga Saraiva	180
83.400-9	José Benedito Nunes Pereira	180	83.500-5	Vera Lúcia Braga Dias	180
83.402-5	Maria José Martins da Anunciação	180	83.504-8	José de Jesus Alves Silva	180
83.407-6	Marta Gerônima da Silva	180	83.506-4	Adelina Maria de Jesus	180
83.411-4	Delival Lemos de Souza	180	83.507-2	Augusto Cesar de Souza	180
83.413-0	Gonçalo Justino de Carvahao	180	83.508-0	Clesio Alves de Carvalho	180
83.414-9	Anselma Maria da Conceição	180	83.510-2	Maria de Fátima Magalhães de Souza	180
83.416-5	Marlene Duarte Lima	180	83.511-0	Eleuza Alves dos Santos Vieira	180
83.417-3	Paulo Cesar Damasceno	180	83.515-3	Idelma Alves dos Santos Oliveira	180
83.420-3	Sebastião Carlos Cardoso	180	83.518-8	Cleuma Alves de Oliveira	180
83.422-x	Celso batista de Azevedo	180	83.519-6	Gertrudes Pereira de Brito	180
83.423-8	Marcos Antonio Bezerra	180	83.520-x	Elisângela Maria de Jesu	180
83.424-6	Paulo Roberto de Almeida Maciel	180	83.523-4	Arisio Neiva de Sousa	180
83.426-2	Osvaldo Inácio Santana	180	83.525-0	Ivone Martins de Sousa	180

82.526-9	Acácio Gomes Pereira	180	77.094-9	Manoel Pereira Gomes	180
83.528-9	Geralda de Oliveira Borges	180	77.153-8	José Antonio Ferreira	180
83.529-3	Maria de Fátima dos Santos	180	77.174-0	Tomé Trajano da Silva	180
<u>DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA NORTE</u>			77.176-7	Geraldo de Souza Rangel	180
00.299-2	Liozina Rodrigues da Cruz	180	77.225-9	José Pinheiro Filho	180
00.991-1	Maria Rosa da Silva	180	77.227-5	Osmar André da Silva	180
01.018-9	Pedro Balduino Borges	180	77.557-6	José Carneiro da Silva	180
01.164-9	Domingos Lima de Sales	180	77.562-2	Raimundo Paulo de Brito	180
01.187-8	Sebastiana C. Bezerra da Silva	180	77.810-9	Livino Ribeiro da Fonseca	180
01.305-6	Antonio Cardoso de Meneses	180	77.817-6	Melcídios Elias Machado	180
01.306-4	Leonidas Marques de Brito	180	77.898-2	Sebastião Matias Pereira	180
01.322-6	Raimundo Nonato de Carvalho	180	78.028-6	Satiro Cassiano da Silva	180
01.384-6	Antonio Rodrigues de Andrade	180	78.059-6	Otávio Vicente de Oliveira	180
01.477-X	Antonio Tavares Câmara	180	78.090-1	Gerson Garcia da Silva	180
01.562-8	Erodina Maia Rios e Câmara	180	78.120-1	Basílio Antunes da Silva	180
01.569-5	Antonio Francisco de Oliveira	180	78.321-8	Júlio Gonzaga Vieira	180
01.661-6	Josimar de Paula Fernandes	180	78.329-0	Raimundo Antonio do Nascimento	180
01.668-3	Maria Antonia Nunes Monteiro	180	78.456-7	Antonio Ferreira Martins	180
70.189-0	Daniel Severino da Silva	180	78.512-1	José Marcolino de Freitas	180
70.319-2	Geraldo Paulino da Silva	180	78.529-6	Carmino Alves de Souza	180
70.401-6	João Ferreira Filho	180	78.563-6	João Reis dos Santos	180
70.406-7	João Gonçalves Pereira	180	78.608-X	Cornélio Antonio da Silva	180
70.429-6	João Vicente da Silva	180	78.626-8	Netércio Rodrigues Nunes	180
70.507-1	José Domingos Labres	180	78.645-4	Antonio Batista Gomes	180
70.563-2	José Pereira Guedes dos Santos	180	78.713-2	Geovano Mendes Pereira	180
70.636-1	Manoel Carvalho	180	78.724-8	Gaspar Alexandrino Pessoa	180
70.810-0	Sebastião Calixto da Silva	180	78.745-0	Francisco Luiz de Santana	180
70.830-5	Severino Amaro da Silva	180	78.764-7	Mário Soares de Aguiar	180
70.868-2	Vicente Elias Pereira	180	78.786-8	José Maria da Silva	180
70.918-2	Izabel da Silva Lima	180	78.789-2	Manoel Divino Gomes de Moraes	180
70.981-6	Miguel Moreno da Silva	180	78.802-2	Oswaldo Ludovico Correia	180
70.983-2	Roque Plácido dos Santos	180	78.825-2	Francisco das Chagas Pinto	180
70.999-9	Manoel de Abreu	180	78.855-4	Anastácio José Barbosa	180
71.556-5	Carlos Soares Sobrinho	180	78.918-6	Jovêncio Ribeiro da Silva	180
71.622-7	Francisco Gonçalves da Silva	180	78.874-0	José Pereira da Cunha	180
71.710-4	José Machado Prata	180	78.931-3	José Manoel de Sá	180
72.292-8	José Teixeira de Alexandria	180	79.032-X	Adão Nunes de Oliveira	180
72.302-9	Antonio Martins Correia	180	79.168-7	Luiz Simão dos Santos	180
72.335-5	Gervásio Soares da Silva	180	79.228-4	Oscar Vieira Caixeta	180
72.539-8	João Soares Sobrinho	180	79.259-4	Francisco Teles de Souza	180
72.833-0	Delfino Alves de Oliveira	180	79.356-6	Inácio Leonardo Braga	180
73.163-3	Sebastião Alves da Fonseca	180	79.380-9	Raimundo Paulo de Lima	180
73.193-5	Moacir José da Silva	180	79.413-9	Antonio Pereira de Lago	180
73.291-5	Florêncio Antonio dos Santos	180	79.462-7	Onofre das Graças Freitas	180
73.374-1	Antonio Pereira da Silva	180	79.534-8	Claudio Martins da Silva	180
73.409-8	Antonio de Souza Lima	180	79.535-6	Aristides Pereira de Souza	180
73.549-3	Domingos Francisco de Souza	180	79.673-5	Francisco das C. F. de Almeida	180
73.611-2	Evaristo Gonçalves Ribeiro	180	79.689-1	João Américo de Souza	180
73.660-0	Cícero Paulino de Santana	180	79.716-2	Urias Ribeiro de Almeida	180
73.694-5	Daniel Souza Costa	180	79.761-8	Amélio Figueredo Lima	180
73.717-8	Geraldo Rodrigues de Souza	180	79.770-7	Florianio Torquato da Silva	180
73.746-1	Silas Alves de Matos	180	79.771-5	Antonio da Silva Couto	180
74.011-X	José Moura	180	79.774-X	José Pedro dos Santos	180
74.131-0	Pedro Francisco de Oliveira	180	79.788-X	Manoel Ferreira dos Santos	180
74.287-6	Luiz Lino de Freitas	180	79.817-7	Antonio José da Silva	180
74.668-1	Antonio Carreiro	180	79.914-9	Geraldo Bento da Silva	180
74.695-9	Joaquim Paixão da Silva	180	79.989-0	Ademilton Alves de Oliveira	180
75.136-7	Joaquim Vieira da Silva	180	80.009-0	Edmilson Lucas	180
75.322-X	Félix Honório Ramos	180	80.062-7	Manoel José da Costa	180
75.597-7	Antonio de Souza Filho	180	80.084-8	Raimundo Nonato da Silva	180
75.610-5	Francisco Pacheco Primo	180	80.164-X	José Domingos da Luz	180
75.655-5	João Patrício da Silva	180	80.202-6	Antonio Cajazeira da Silva	180
75.756-X	Antonio Dias	180	80.220-4	Luiz Gonzaga R. do Nascimento	180
75.868-X	José Freire da Costa	180	80.251-4	Gercino Pereira da Rocha	180
76.248-2	José Alexandre de Oliveira	180	80.277-8	Francisco Lino Pereira	180
76.413-2	Cladimiro Ferreira da Silva	180	80.293-4	Joaquim Rodrigues Fernandes	180
76.420-5	José Torquato de Melo	180	80.300-6	Domingos Gomes do Nascimento	180
76.446-9	José de Alcântara	180	80.373-1	Armando Leivino Vitoriano	180
76.450-7	Moisés Raimundo Dias	180	80.449-6	Agenor Teixeira Filho	180
76.531-7	Nelson José da Silva	180	80.459-2	Numas Francisco Alves	180
76.585-6	Onofre Estevão G. Magalhães	180	80.499-1	João Afonso Ferreira Azevedo	180
76.604-6	Manoel Pereira de Sena	180	80.563-7	Florianio Brandão Dias	180
76.606-2	Cladomiro da Silva Pereira	180	80.566-1	Carlos Alberto Caetano	180
76.662-3	Francisco Ferreira Pontes	180	80.568-8	Sebastião Pereira Fleury	180
76.734-4	Luiz Correia da Silva	180	80.593-9	David Batista de Souza	180
76.797-2	Albino Antonio dos Santos	180	80.614-5	José Ramiro da Silva	180
76.856-1	Jales Augusto da Silva	180	80.642-0	José Ribeiro da Costa	180
76.894-4	José Jurandir Silva	180	80.737-0	Joaquim Soares de Araújo Filho	180
76.940-1	Djacy da Hora dos Santos	180	80.786-9	Francisco Ribeiro Leite	180
77.050-4	Euzébio Alves de Almeida	180	80.808-3	Cícero Francisco Carvalho	180
			80.824-5	Divino José Ribeiro	180
			80.839-3	Adládio Alves de Oliveira	180

80.851-2	Manoel Alves de Almeida	180
80.884-9	Wilson Leandro da Silva	180
80.901-2	José Barbosa da Silva	180
80.924-1	Raimundo Pereira de Souza	180
80.928-4	José Nilton Carlos	180
80.947-0	Sebastião Dias de Moura	180
80.958-6	Nativo Pereira de Siqueira	180
80.973-X	Hugo Coelho Braz	180
80.975-4	Cícero Esmero da Silva	180
80.995-0	Francisco Gomes Landim	180
81.002-9	Antonio Feliciano Borges	180
81.004-5	José Alberto Vitor de Oliveira	180
81.019-3	Soriano da Mota Fernandes	180
81.069-X	João Mendes Guimarães	180
81.096-7	Manoel Plácido de Mesquita	180
81.103-3	Delduque Vieira dos Santos	180
81.149-1	Jorge Batista dos Santos	180
81.179-3	Manoel Ferreira Gomes	180
81.203-X	Ely José de Jesus Santos	180
81.219-6	Leonício Vieira da Silva	180
81.250-1	Domingos Soares de Araújo	180
81.256-0	Maria Lurdes dos Santos	180
81.274-9	Valdivino Marques de S. Neves	180
81.291-9	Antonio Lucena de Araújo	180
81.321-4	Daelson Alves de Souza	180
81.354-0	Joaquim Alves Teixeira	180
81.363-X	Agostinho Vieira da Silva	180
81.482-2	Lázaro Marques Jacinto	180
81.515-2	Agostinho Donizete L. Oliveira	180
81.576-4	Almei da Silva Souza	180
81.580-2	Juraci Ednos Braz	180
81.601-9	Antonio Gomes Bezerra	180
81.603-5	Constantino Pereira da Silva	180
81.604-3	Sebastião Pereira da Silva	180
81.616-7	Gessival Soares Ribeiro	180
81.636-1	Pedro Manoel da Silva	180
81.637-X	Geovair Mendes Pereira	180
81.639-6	José Gomes Abadia	180
81.648-5	Divino Hilário dos Santos	180
81.671-X	João Francisco de Sá	180
81.673-6	Venâncio Flores Moreira	180
81.691-4	José Lopes dos Reis	180
81.696-5	Valdemar Carlos	180
81.699-X	Florentino Pereira dos Santos	180
81.700-7	Adão Soares da Silva	180
81.707-4	Abadio Luiz Pereira	180
81.712-0	Valdionor José de Queiroz	180
81.713-9	Salmo da Penha Delgado	180
81.717-1	Oswaldo Moreira da Silva	180
81.743-0	José Rodrigues da Silva	180
81.766-X	Ciro Joaquim dos Santos	180
81.873-9	Jaime Custódio Pereira	180
81.792-9	Antonio Cordeiro	180
81.797-X	Abdias Joaquim Ferreira	180
81.803-8	Josué Alves de Souza	180
81.808-9	Manoel Inácio da Conceição	180
81.815-1	Gilvan Mendes Pereira	180
81.826-7	Francisco Joaquim de Almeida	180
81.835-6	Geraldo José de Resende	180
81.852-6	José de Souza de Jesus	180
81.859-3	Ademar Cruz de Oliveira	180
81.885-2	José da Silva Moraes	180
81.891-7	Claudio Fontenele da Silva	180
81.894-1	Antonio Ferreira Sampaio	180
81.906-9	Jovani José da Silva	180
81.908-5	Luiz Gonzaga de O. Barbosa	180
81.910-7	Justiniano Ferreira de Andrade	180
81.913-1	José Nogueira	180
81.926-3	Francisco Rodrigues dos Santos	180
81.992-1	Carlos Alberto Maria da Encarnação	180
81.994-8	João Batista da Silva	180
81.998-0	Manoel Lopes dos Reis	180
82.008-3	Osmar Simão dos Reis	180
82.015-6	José Leite de Souza	180
82.048-2	Baltazar Alexandre de Oliveira	180
82.049-0	José Constantino Campos	180
82.080-6	José da Costa Freire	180
82.096-2	Adelino Paulino da Silva	180
82.115-2	Manoel Correia Corte	180
82.126-8	Reginaldo Sebastião da Silva	180
82.134-9	Ismail Franquelino Espíndola	180
82.135-7	Nazareno Terto da Cunha	180

82.152-7	Osterno Batista Alves	180
82.174-8	Teodomiro Francisco de Abadia	180
82.181-0	Francisco Barbosa Filho	180
82.196-9	Antonio Pereira da Silva	180
82.204-3	Elucas de Paula	180
82.206-X	Francisco Araújo Neto	180
82.210-8	João Lopes da Cunha	180
82.211-6	Jilson Ribeiro	180
82.226-4	Paulo Correia da Rocha	180
82.275-2	Pedro Duarte	180
82.282-5	Antoniél Francisco de Oliveira	180
82.302-3	Zaqueu Gomes da Silva	180
82.304-X	Luiz Bernardo dos Santos Neto	180
82.322-8	Adelman Mariano Ribeiro	180
82.323-6	Silvério Carneiro de Oliveira	180
82.326-0	Antonio Geraldo S. Dama	180
82.331-7	Joaquim Xavier de Souza	180
82.396-1	Antonio Nicolau de Moraes	180
82.402-X	Celso da Silva Domingues	180
82.419-4	Antonio Carlos de Souza	180
82.423-2	Pedro Barbosa Neto	180
82.432-1	Osmundo Silva Brandão	180
82.436-2	Benedito Ambrosio do Nascimento	180
82.445-3	Antonio Almir Bezerra de Souza	180
82.471-2	Raimundo Soares de Oliveira	180
82.482-8	Cícero Ferreira de Melo	180
82.483-6	Nelson Alves de Souza	180
82.532-8	Francisco Ribeiro de Oliveira	180
82.559-X	Luiz Gomes Ferreira	180
82.566-2	José Augusto de Souza	180
82.588-3	Adão Rodrigues de Oliveira	180
82.590-5	Vilevaldo Dias de Almeida	180
82.591-3	José Aristeu da Silva	180
82.592-1	Antonio Soares de Oliveira	180
82.599-9	Valdeci Batista da Silva	180
82.600-6	Audo Alves dos Santos	180
82.603-0	Otávio de Souza Vasques	180
82.604-2	Raimundo Alves da Silva	180
82.608-1	Silvio Neres da S. Cunha	180
82.647-2	Edvaldo Almeida	180
82.657-X	Luiz Carlos Vieira	180
82.659-6	Odílio Ramos Moura	180
82.668-5	Cícero Ribeiro dos Santos	180
82.673-1	Antonio Alves Alecrim	180
82.674-X	Genauro Antunes da Silva	180
82.682-0	Manoel Guilherme Pereira	180
82.685-5	Antonio José Alves	180
82.692-8	Luiz José da Silva	180
82.693-6	João Ferreira de Souza	180
82.697-9	José Wilson Ferreira	180
82.698-7	Domingos Rufino de Melo	180
82.710-0	Antonio Raimundo de Moraes	180
82.702-9	João Batista de Araújo Oliveira	180
82.708-8	Ozair da Costa e Silva	180
82.722-3	Nelson José de Brito	180
82.728-2	Raimundo Félix Moreira	180
82.729-0	Domingos Ramos de Jesus	180
82.734-7	José Felismiro da Silva	180
82.782-7	Newton José de Moraes	180
82.785-1	João Lima Rodrigues	180
82.786-X	Gilson Rodrigues Ferreira	180
82.787-8	Gilvan Sobral de Carvalho	180
82.788-6	Paulo Lima Rodrigues	180
82.789-4	Mauro Luiz da Silva	180
82.798-3	Cleber da Costa	180
82.799-1	Elizeu Martins dos Santos	180
82.802-5	Sergio Agnaldo Borges da Silva	180
82.803-3	Antonio da Mota Santos	180
82.804-1	Valdemir Inácio Ataíde	180
82.805-X	Evandro Oliveira da Rocha	180
82.823-8	Nair Martins Fernandes	180
82.827-0	Maria de Nazaré Gama de Oliveira	180
82.828-9	Idê Ribeiro da Silva	180
82.832-7	Léa Lima Pereira	180
82.833-5	Joana Lemos da Silva	180
82.840-8	Joana Carvalho de Angelin	180
82.841-6	Jônatas Carvalho Lima	180
82.842-4	Edézio Fé Guimarães	180
82.847-5	Rosângela Correia Marques	180
82.850-5	Francisca Linhares Catanhede	180
82.852-1	Esmeralda da Trindade de Moura	180
82.854-8	Maria Goreth Café do Nascimento	180
82.857-2	Abadia Leontina de Paula Silva	180

82.858-0	Nicodemos Batista de Lima	180	83.115-8	Agostinho Vieira da Silva	180
82.866-1	Francisco Rodrigues Diniz	180	83.121-2	Veralice de Oliveira	180
82.870-X	Maria Aguiar Rodrigues	180	83.126-3	Carlos Roberto Araújo Leite	180
82.875-0	Aurivan Dantas de Lira	180	83.127-1	Ilza Lopes Moura Feliciano	180
82.881-5	Cássio Luiz de Oliveira	180	83.134-4	Raimundo Pereira da Silva	180
82.882-3	Maria de Fátima de S. Ferreira	180	83.136-0	Maria das Dores Santos Barbosa	180
82.884-X	Regina Lopes da Silva	180	83.139-5	Gemilda Freire do Carmo	180
82.887-4	Maria Dária de Souza Ericeira	180	83.149-2	Nivone Camargo Dias	180
82.888-2	Elizenil Santos Bispo	180	83.155-7	Maria de Jesus da Silva Araújo	180
82.889-0	Ed'lene Bandeira de Melo	180	83.161-1	Carlos Henrique Silva	180
82.895-5	Gildete Ferreira de Souza	180	83.162-X	Rui Cesar Carvalho de Souza	180
82.896-3	Adalgisa Dantas de Lira Neta	180	83.183-2	Nágila Pereira do Nascimento	180
82.908-0	Elsa Soares de Almeida	180	83.134-0	Zelia Fernandes da Silva	180
82.909-9	João de Aquino Pereira	180	83.195-6	Antonio Carlos Reodosio Ronque	180
82.910-2	Djanira Maria Aparecida da Silva	180	83.242-1	Tereza Colodina L. da Silva	180
82.913-7	Aldenora Silva Costa	180	83.243-X	Geralda Gomes de Almeida	180
82.915-3	Simão Pedro de Abadia	180	83.245-6	Euripides Carvalho da Silva	180
82.916-1	Vera Lúcia Almeida da Silva	180	33.253-7	Lúcia Fernandes da Silva Veras	180
82.917-X	Marisa Lopes Montalvão	180	83.293-6	Maria Cristina Cavalcante Mota	180
82.918-7	Izabel Ferreira da Silva	180	83.294-4	Lucimar Siqueira Santos	180
82.921-8	Cristina Luiza de Oliveira	180	83.383-5	Marli Luiza de Oliveira	180
82.925-0	Luiz Espíndola de Souza e Silva	180	83.389-4	Ivanildes Alves dos Santos	180
82.924-2	Cíntia Barbosa de Araújo	180	83.391-6	Moisés da Silva Batista	180
82.927-7	Maria do S. de Freitas Trindade	180	83.394-0	Francisco Moauro de Araújo	180
82.929-3	Valter Alves Rodrigues	180	83.395-9	Osmael de Souza Silva	180
82.930-7	Hélio do Carmo Cunha	180	83.397-5	Maria do Socorro Bezerra	180
82.933-1	Tereza Rosa da Silva	180	83.398-3	Aurino Santos Nunes	180
82.934-X	Carlos Laurindo Vieira de Brito	180	83.399-1	Valéria Martins de Souza	180
82.941-2	Lívia Barbosa de Araújo	180	83.403-3	Maria Vieira Marques Tristão	180
82.942-0	Sandra Maria Bezerra da Silva	180	83.404-1	Ailton Oliveira Rocha	180
82.949-8	Ronaldo da Silva C. de Aguiar	180	83.406-8	Cristiana Alves de Souza	180
82.954-4	José Onofre dos Santos	180	83.452-1	Maria de Fátima Rodrigues	180
82.956-0	Maria Aparecida L. de Oliveira	180	83.455-6	Rosimar Pereira de Souza	180
82.964-1	Joaquim Brito Franco	180	80.549-1	Domingos Barbosa de Carvalho	180
82.969-2	Eronite Jandira de Sales	180			
82.970-6	Edelza Nascimento Carvalho	180			
82.975-7	Sebastiana José Felício	180			
82.978-1	Maria da Paz Nascimento	180	01.567-9	Vanderlei José Dias	180
82.979-X	Givaldo Neres Cordeiro	180	70.388-5	João Antonio da Silva	120
82.985-4	Maria Ernestina Oliveira Santos	180	70.402-4	João França da Silva	180
82.987-0	Doralice Carvalho R. da Cruz	180	70.809-7	Sebastião Bertulino Guerra	180
82.989-7	Neusa Eilana da Silva	180	73.150-1	Daniel Francisco do Nascimento	180
82.990-0	Rita de Cássia Rocha dos Santos	180	73.180-3	Manoel Moraes de Oliveira	180
82.993-5	Neide Vânia da Silva	180	76.198-2	Antonio Modesto da Costa	180
82.995-1	Raimundo Nonato de Souza	180	76.718-2	Geraldo Martins Ribeiro	180
82.996-X	João Lima dos Santos	180	76.881-3	José Alves de Oliveira	180
82.998-6	Elizeté Baltazar de Souza	180	77.499-5	Felicitissimo José de Rezende	180
83.005-4	Maria Amália Caetano Martins	180	77.949-0	Manoel Gomes Rodrigues	180
83.007-0	Geraldo Vitoriano dos Santos	180	78.149-5	João Antonio de Brito	180
83.008-9	Fernando Cesar de Braz Lelis	180	78.268-8	José Barbosa dos Santos	060
83.010-0	Luiz Kernando Aragão Melo	180	78.313-7	Luiz Rodrigues da Silva	180
83.011-9	Marnei Romualdo da Silva	180	78.651-9	Claudionor Marques	180
83.012-7	Maria das Dores Rocha Silva	180	78.965-8	Pedro Pereira dos Reis	180
83.015-1	Honorina Correia dos S. Ribeiro	180	79.138-5	Valdimir Ferreira dos Santos	180
83.019-4	Vilma Sobral Carvalho	180	79.499-6	Antonio Rodrigues de Godoi	180
83.021-6	Jocélia Andrade Viana	180	79.863-0	Gaspar Justo da Silva	180
83.032-1	Rosa Maria de Aguiar	180	79.922-X	Pedro Carneiro Neto	180
83.033-X	Doralice Machado da Silva Viana	180	79.927-0	Antonio de Pinho	180
83.035-6	Wagner Escott	180	79.943-2	João Araújo Vicente	180
83.039-9	Luciana Mota Brito	180	10.210-7	Ivam Olimpio de Oliveira	180
83.040-2	Francisco Carlos de Souza	180	80.214-X	Afonso Matos da Silva	180
83.044-5	Rosângela E. dos Reis Gonçalves	180	80.224-7	José Tavares de Sales	180
83.050-X	Paulo Cesar da Silva Aguiar	180	80.233-6	Miguel Pereira da Luz	180
83.054-2	José Aray de Souza Bastos	180	80.240-9	João Bernardino de Lima	180
83.055-0	Gilmar de Assis	180	80.273-3	Martinele da Mata Ribeiro	180
83.058-5	Irenilza Gomes de Alcântara	180	80.299-9	Felipe Joaquim de Souza	180
83.061-5	Luiz Alves da Silva	180	80.346-4	Francisco Ari Júnior C. Pereira	180
83.063-1	Edilson Souto Rodrigues	180	80.398-7	João Rodrigues do Nascimento	180
83.074-7	José Willian Cardoso Santos	180	80.438-X	Clementino Pereira dos Santos	180
83.085-2	Amália Gomes Milhomem	180	80.464-9	José Maria de Souza	180
83.089-5	Judith de Souza Bastos	180	80.545-9	Raimunda Cardoso da Costa	180
83.090-9	Samuel Bernardino dos Santos	180	80.564-5	Antonio Marques Mororó	180
83.092-5	Valmir Carvalho de Souza	180	80.729-X	Francisco Pires de Brito	180
83.098-4	Célia Regina dos Santos Carmo	180	80.961-6	José dos Reis Castro	180
83.101-8	João da Silva Mota	180	80.991-8	Pedro Evangelista França	180
83.103-6	Hilda Maria de Souza	180	81.013-4	Espedito Gonçalves de Souza	180
83.104-2	Rosa Maria Correia Marques	180	81.018-5	Maria Clotildes da Costa	180
83.109-3	James Land Cart	180	81.031-3	José Monte de Almeida	180
83.111-5	Gerson Caetano Dias	180	81.056-0	Luiz Magalhães de Almeida	180
83.112-3	Sedrone Bezerra da Silva	180	81.094-0	Joel Carneiro da Silva	180
83.113-1	Marcia Sant'Ana Fernandes	180	81.152-1	Mariano Siqueira Souza	180
83.114-X	Nilton Cesar Diniz	180	81.181-5	Joaquim Dias dos Santos	180
			81.191-2	Hélio Luiz da Silva	180
			81.207-2	Altamiro Borges de Araújo	180

81.389-7	Francisco de Assis da Silva	180
81.679-5	Edemar Batista Neto	180
81.837-2	José Gomes dos Santos	180
82.042-3	Antonio Gerardo Estevão	180
82.122-5	José Ferreira Sobrinho	180
82.123-3	Raimundo Segundo da Cunha	180
82.124-1	Silvano Ferreira da Cunha	180
82.139-X	Manoel Batista Lopes	180
82.140-3	João Brandão de Farias	180
82.142-X	Luiz Ricardo de Souza	180
82.150-0	Teilton Ferreira da Cunha	180
82.163-2	Exedito Pimentel Souza	180
82.178-0	Francisco Afonso de Freitas	180
82.222-1	David José de Moura	180
82.744-8	José Humberto da Silva	180

82.853-8	Almiro Dias Fiusa	180
82.871-8	Marcos Araújo Viana	180
82.878-5	Raimundo Alexandrino de Souza	180
82.905-6	Valdemar Costa e Silva	180
83.265-0	Dalva Maria da Conceição	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA

01.426-5	João Carlos Simões de Carvalho	180
01.475-3	Valdemar Fernandes da Silva	180
70.395-5	João Emilio do Amaral	180
71.731-2	Afonso Maximiano Gonçalves	180
71.851-3	Pedro Benedito Barbosa Mendes	180
71.915-3	Odílio Martins de Oliveira	180
72.379-7	Francisco Sebastião Batista	180
72.821-7	Sebastião Araújo Aragão	180
73.499-3	Joaquim Olímpio da Silva	180
73.582-5	José Galdino de Araújo	180
73.620-1	José Gonçalves de Oliveira	180
73.679-1	Luiz Gonzaga Lopes	180
73.893-X	Antonio Marques Tristão	180
74.051-9	Francisco Pereira da Silva	180
74.569-3	Valdivino Vieira da Silva	180
74.931-1	Eurides Silva	180
74.993-1	Clemente Bento	180
75.378-5	Ireni José Dias	180
75.406-4	José Anselmo Irmão	180
75.417-X	Valdivio Antonio de Oliveira	180
75.769-1	Benedito de Souza Araújo	180
75.771-3	Valdivino Ribeiro da Silva	180
75.854-X	Agenor januario Valentim	180
75.926-0	Adolfo José da Silva	180
76.269-5	Eronides Galvão de Freitas	180
76.405-1	Francisco de Assis Fernandes	180
76.621-6	José Mendes dos Santos	180
76.663-1	Valdeci Neres de Jesus	180
76.698-4	Belchior Leopoldino de Assis	180
76.808-1	Carlos Alberto Diniz Lima	180
76.926-6	Antonio Manoel dos Santos	180
77.476-6	Sebastião Joaquim de Oliveira	180
77.506-1	Manoel Sousa Mesquita	180
77.628-9	Benedito Pedro dos Santos	180
77.834-6	Servino Ferreira Vaz	180
77.910-5	Heleno José Pinto da Fonseca	180
78.039-1	Josias Lopes de Araújo	180
78.129-0	Jonas Pereira de Aguiar	180
78.214-9	Antonio dos Santos	180
78.276-9	Alôncio Pereira dos Santos	180
78.296-3	José dos Reis de Souza	180
78.343-9	Francisco de Souza Veras	180
78.448-6	Enilson Paulo dos Santos	180
78.635-7	Raimundo Nonato de Araújo	180
78.647-0	Leonel Barbosa Pires	180
78.739-6	João Pereira de Souza	180
78.740-X	Reginaldo Pereira dos Santos	180
78.744-2	Fautino Delfino da Silva	180
78.747-7	José Mariano	180
78.768-X	Jesus Pereira de Almeida	180
78.796-5	Demiso Antonio de Carvalho	180
78.940-2	Antonio Pereira Pinto	180
78.954-2	Josias Luiz Sobrinho	180
79.155-5	João Leopoldino de Assis	180
79.325-6	Josias Tolentino de Araújo	180
79.345-0	José Lorian das Neves	180
79.352-3	Juvenil Rodrigues Costa	180
79.429-5	Antonio Manoel Teodoro	180
79.440-6	Antonio Pedro Rodrigues	180
79.464-3	Jivan Conceição dos Santos	180

79.477-5	Enílio de Jesus Rocha	180
79.529-1	Darci Alaor da Silva	180
79.532-1	Francisco Venâncio de Souza	180
79.603-4	Alcizo Ferreira dos Santos	180
79.613-1	Joaquim Martins	180
79.766-9	Abadio Pereira da Silva	180
80.010-4	Francisco das Chagas do Nascimento	180
80.048-1	Antonio Vitor Dias	180
80.056-2	Valdir de Souza Alves	180
80.096-3	Antonio Leite de Souza	180
80.107-0	Missias Lemos Guimarães	180
80.127-5	Antonio Inácio da Silva	180
80.192-5	José Eduardo Gomes Duarte	180
80.194-1	Antonio Luiz Pereira	180
80.195-1	Milton Ribeiro da Silva	180
80.208-5	Valdir Antonio de Carvalho	180
80.255-7	Germano Meneses da Silva	180
80.266-2	Nélio dos Santos Brito	180
80.363-4	Joaquim Moreira de Jesus	180
80.414-2	João Ferreira Pontes	180
80.500-9	Dalmi Domingos Pereira	180
80.502-5	Adalci Azevedo Valentim	180
80.506-8	Jaciro Pereira de Souza	180
80.581-5	Valdivino Luiz Pereira	180
80.592-0	Geraldo Ribeiro da Silva	180
80.621-1	Darci Ferreira do Amaral	180
80.653-6	Salvador Pereira de Oliveira	180
80.655-2	Lázaro José Rosa da Silva	180
80.793-1	Paulo Henrique de Sousa	180
80.807-5	Jurandir Alves Pereira	180
80.866-0	Sebastião Alves de Souza	180
80.913-6	Renato Correa dos Santos	180
80.930-6	José Luciano da Silva	180
81.009-6	José Raimundo Martins da Silva	180
81.028-2	Feliciano Ferreira Santana	180
81.072-X	Francisco Antonio Oliveira de Sousa	180
81.128-9	Rafael Rodrigues de Carvalho	180
81.211-0	Jaime Jerônimo Pereira	180
81.215-s	Waldir Gomes da Silva	180
81.228-5	Amarildo Pereira e Silva	180
81.278-1	Francisco de Assis Alves	180
81.319-2	Francisco Conrado Barroso	180
81.320-6	Enilson Anacleto da Silva	180
81.330-3	Iraci Soares da Silva	180
81.399-0	Eduardo de Freitas Ferreira	180
81.414-8	Jurandir da Silva Barros	180
81.417-2	Raimundo José Barroso dos Santos	180
81.506-3	Luiz Francisco de Souza	180
81.530-6	Maria Valdete Malheira	180
81.577-2	Adão dos Reis Valentim	180
81.612-4	Gilberto Nunes da Cruz	180
81.652-3	Francisco Silva Santos	180
81.701-5	Elizeu Ezequiel dos Santos	180
81.723-6	Antonio Martinho dos Santos	180
81.791-0	Antonio Cícero dos Santos	180
81.796-1	Jesuino Pereira neto	180
81.801-1	José Alves Romão	180
81.865-8	Nivaldo Marques das Neves	180
81.879-8	Gilmar Nunes de Farias	180
81.975-1	Nilson Luiz Brandão	180
81.976-X	Nilton José Dias da Costa	180
82.037-7	José Nogueira Pessoa	180
82.044-X	Joel Lopes Moraes	180
82.057-1	Idalmo Pereira Silva	180
82.062-8	Valdeci Teixeira Alvès	180
82.072-5	Leonidas José de Souza	180
82.075-X	Varci Pereira Francisco	180
82.082-2	Olacir José dos Santos	180
82.091-1	Wilson Maurílio dos Santos	180
82.179-9	José Evandro Damasceno da Costa	180
82.195-0	Gesilvan Félix da Silva	180
82.239-6	Lourivaldo Ferreira dos Santos	180
82.241-8	Antonio Gomes de Sousa	180
82.242-6	Cristóvão Ferreira dos Santos	180
82.245-0	Manoel Roldão da Silva	180
82.252-3	João Batista Eugênio da Silva	180
82.256-6	Cezário Veras Ferreira Mesquita	180
82.320-1	Domingos Nunes da Silva	180
82.325-2	Antonio Júlio dos Santos	180
82.330-9	José Ricardo da Silva	180
82.332-5	Joverci da Cunha Leite	180
82.394-5	Nicodemos de Lima e Silva	180
82.441-0	Milton Pereira de Souza	180

82.456-9	Genésio Santana da Conceição	180
82.629-4	José Manoel Moreira Nunes	180
82.677-4	Almir Batista Moura	180
82.716-9	Antonio Pedro da Silva Neto	180
82.819-X	José Romildo dos Santos	180
82.824-6	Mauro Rodrigues da Silva	180
82.829-7	Jair Rodrigues da Costa	180
82.831-9	João Carlos Viriato	180
82.834-3	José Dias Moreira	180
82.844-0	Cícero Soares da Silva	180
82.845-9	Elizeu Fonseca Alves	180
82.846-7	João Raimundo Fabrício de Oliveira	180
82.935-8	Lucy de Vasconcelos Toledo	180
82.944-7	Maria do Socorro Linhares de C. Gomes	180
82.957-9	Moisés Souza dos Santos	180
82.991-9	Rubens Fernandes Gomes	180
83.034-8	Terezinha Maria de Jesus	180
83.083-6	João Edésio Ferreira	180
83.091-7	João Batista Gomes	180
83.303-7	Geraldo de Paula Ventura	180
83.317-7	Anne Amaro Oliveira	180
83.328-2	Gildaíres Aparecido Sobrinho	180
83.339-8	Sérgio Lopes de Oliveira	180
83.340-1	Valmir Alves Ribeiro	180
83.341-X	Eusenilton Amador da Cruz	180
83.358-4	Adalmy Araújo Bezerra	180
83.362-2	Diogo Batista da Silva	180
83.387-8	Wilson Gomes da Silva	180
83.410-6	João Alves da Silva	180
83.419-X	Cleide Santana Batista	180
83.425-4	Cícero Moreira de Souza	180
83.428-9	Gilvanete Braz Castro	180
83.450-5	Antonio Hilton Cardoso	180

DISTRITO DE LIMPEZA DA CEILÂNDIA

01.660-8	Francisco Sales Barbosa	180
01.662-4	Adalberto Codó de Albuquerque	180
70.101-7	Luiz Fidelis Lopes Pinto	180
70.231-5	Élio Moreira	180
70.382-6	Jerônimo Vieira da Silva	180
73.829-8	Florentino Estevão de Matos	180
74.135-3	José Norato de Lima	180
75.320-3	Moura Freitas Ribeiro	180
75.618-0	Daniel Dias Rodrigues	180
76.190-7	Josias Batista Marinho	180
76.553-8	Nicanor de Oliveira Campos	120
76.912-6	Raimundo Bastos dos Santos	180
77.296-8	Dovismar Marques da Silva	180
78.152-5	Geraldo Carlos Pinto	180
78.398-6	Iraci Pinto dos Santos	180
78.944-5	José Antonio da Cruz dos Reis	180
79.008-8	Divino Eustáquio Borges	180
79.498-8	Antonio Carlos Vilione de Paula	180
79.615-8	José Lopes de Souza	180
79.721-9	Jair de Oliveira Silva	180
79.751-0	Sebastião Antonio Araújo	180
80.151-8	Raimundo Viana da Silva	180
80.206-9	Aparecido Rodrigues de Oliveira	180
80.442-8	Francisco Vitorino dos Santos	180
80.444-4	Aimar Ferreira da Silva	180
80.639-0	José Antonio Gomes	180
80.676-5	Mário Nogueira da Silva	180
80.840-7	Maria Eli Carlos da Silva Dutra	150
80.899-7	João Viana	180
80.953-5	José Joaquim da Silva	180
81.178-5	Bernardo Joaquim dos Santos	120
81.199-8	José Quintiliano de Oliveira	180
81.271-4	José Ferreira Maia	180
81.275-7	Lúcio Flávio da Silva	180
81.282-X	Raimundo Marques Mesquita	180
81.360-5	João de Jesus Souza	180
81.370-2	Célia Moura de Lima	180
81.407-5	Lino Pereira do Nascimento	180
81.558-6	Francisco Pereira Martins	120
81.592-6	José Faustino de Almeida	120
81.631-0	Raimundo Carlos Matos dos Santos	180
81.730-9	Hermes José da Silva	180
81.828-3	Carlos Augusto Alves Costa	180
81.834-8	José Ferreira da Hora	180
81.846-1	José Leite dos Santos	180
81.867-4	Valdeci Coelho Braz	180
81.877-1	José Alves Pereira Filho	180
82.081-4	Domingos Nonato Sobrinho	180

82.090-3	Luiz Carlos Pereira dos Santos	180
82.094-6	Marcos Antonio Pereira da Silva Campos	180
82.205-1	Antonio Pereira da Cruz	180
82.223-X	Noé Martins Araújo	180
82.225-6	José Rodrigues Filho	180
82.292-2	João Eudes dos Santos	180
82.296-5	Paulino Rodrigues da Silva	180
82.297-3	José Bezerra da Nobrega	180
82.298-1	Pedro Alves Machado	180
82.299-X	Anacleto Dias dos Santos	180
82.404-6	Aurelino Francisco Guimarães	180
82.420-8	Gerson Francisco Ferreira	180
82.542-5	José Eurico da Silva	180
82.551-4	José Augusto Linhares da Silva	180
82.595-6	Edson Sampaio	180
82.639-1	José Pereira de Aquino	180
82.664-2	Francisco das Chagas Ferreira	180
82.676-6	Marcos Pereira de Mesquita	180
82.700-2	Exedito Rodrigues de Souza	180
82.704-5	Miguel Menezes de Souza	180
82.723-1	Zacarias José da Silva	180
82.733-9	Ruidalvo Silva	180
82.768-1	Simone Aparecida de Melo	180
82.861-0	José da Costa de Carvalho	180
82.877-7	Ronildo Teodoro da Silva	180
82.891-2	Lúcio Gomes da Silva	180
82.900-5	Wilson Araújo da Cunha	180
82.906-4	Raimundo Rodrigues da Silva	180
82.960-9	Raimundo Ribeiro Mendes	180
83.961-7	Enoilde Maria Turibio Alves	180
83.016-X	Joel Mariano da Silva	180
83.018-6	Simão Pedro do Nascimento Alvarenga	180
83.053-4	Sebastião Caetano Filho	180
83.094-1	Adalto Fernandes dos Reis	180
83.097-6	Waldivino Silva Ribeiro	180
83.118-2	Olavo de Almeida Silva	180
83.124-7	Gildo da Silva Rocha	180
83.131-X	Paulo Sérgio de Melo Martins	180
83.160-3	José Nilton Cunha Silva	180
83.172-7	Evandro Albuquerque de Carvalho	180
83.186-7	Francisco das Chagas da Silva Pereira	180
82.206-5	Adalberto Nunes Caetano	180
83.220-0	Raimundo José de Lima Martins	180
83.226-X	Nivaldo Bezerra da Silva	180
83.228-6	Raimundo Nonato da Ponte	180
83.229-4	Marcos Antonio Vitalino	180
83.230-8	Maria Eliene Santiago de Moraes	180
83.259-6	Ismael Medeiros Santana	180
83.302-9	Vicente Paulo Rosa	180
83.309-6	Taqueji Ricardo Allan Pontes	180
83.325-8	Tony Ferreira Ribeiro	180
83.342-8	Nilson Aprígio Braga	180
83.343-6	Luiz da Conceição Gomes	180
83.348-7	Reginaldo da Silva Carvalho Aguiar	180
83.353-3	Antonio Gomes Rodrigues	180
83.412-2	Valvernagues de Deus Souza	180
83.421-1	Francisco Weliton Bezerra Batista	180
83.488-2	Walcir Silva	180
83.499-8	José Durval de Pina Vasconcelos Souza	180

DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA

01.515-X	Francisco Neves de Carvalho	180
01.556-3	Narcizo Ribeiro de Souza	180
70.099-1	Antonio Paulino da Silva Filho	180
70.642-6	Manoel do Carmo de Carvalho	180
70.758-9	Porcino Pereira Lopes	180
70.922-0	Francisco Carneiro da Silva	180
72.267-1	João Soares de Souza	180
72.520-X	José Alves Pereira	180
73.868-9	Mauro de Souza Leite	180
73.915-4	Manoel Rufino Sobrinho	180
74.865-X	Edvaldo Viana Pinto	180
74.926-5	José Maria da Silva	180
74.985-0	Francisco Messias de Carvalho	180
75.558-3	João Teodoro da Silva	180
75.876-0	Francisco Lopes das Chagas	180
75.977-5	Francisco Ferreira de Oliveira	180
76.056-0	Manoel Firmino Barbosa	180
76.221-0	Antonio Luiz de Oliveira	180
76.234-2	Antonio Matias de Souza	180
76.308-X	Quintino Teófilo	180
76.515-5	Pedro Martiniano	180
76.588-0	Edias Pereira dos Santos	180
76.754-9	Divino Rosa dos Santos	180
76.997-5	José Moreira de Farias	180

77.084-1	Joaquim Xavier Pereira	180	81.864-X	João de Souza Oliveira	180
77.298-4	Paulo José dos Santos	180	81.866-6	Valdir Tavares da Cunha	180
77.360-3	Déa Alves de Oliveira	180	81.892-5	Rubens de Souza Borges	180
77.565-7	Geraldo Lúcio Ricardo	180	81.895-X	Jacir Correa	180
77.702-1	João Ribeiro	180	81.954-9	José Jurandir S. da Fonseca	180
77.745-5	José Flôr Bezerra	180	81.972-7	João Batista da Silva	180
77.933-4	Joaquim Rodrigues da Silva	180	81.977-8	Apolinário Borges da Silva	180
78.134-7	Raimundo Pinheiro de Oliveira	180	81.990-5	Eziquiel Oliveira da Silva	180
78.328-5	Francisco Alves de Araújo	180	82.065-2	Raimundo Abílio da S. Carvalho	180
78.373-0	Aurelino Belmiro dos Santos	180	82.068-7	Manoel Ferreira Matos	180
78.508-3	Jair Silviano de Paula	180	82.093-8	João Clécio Queiroz Lima	180
78.623-3	Juvenil de Oliveira	180	82.103-9	João Francisco das Chagas	180
78.684-5	Claudio Lopes de Oliveira	180	82.130-6	Manoel Carmo Brandão	180
78.688-8	Edson David de Jesus	180	82.155-1	Antonio Moraes de Souza	180
78.776-0	Antonio Mário de Oliveira	180	82.176-4	José Raimundo de Assunção	180
78.793-0	Manoel Pereira Alves	180	82.198-5	Daniel de Souza Leite	180
78.809-0	Francisco das Chagas Souza	180	82.200-2	Francisco Maria de Souza	180
78.811-2	Valdivino Pereira Rosa	180	82.227-2	Francisco Batista Neto	180
78.822-8	Vantuir Lopes de Oliveira	180	82.233-7	João da Costa Freire	180
78.827-9	Justino Pessoa de Queiroz	180	82.234-5	Antonio José Alves Ferreira	180
78.887-2	José Lino Gonçalves	180	82.253-1	Jorge Rodrigues Espíndola	180
78.913-5	Paulo Pereira	180	82.284-1	Gonçalo Moreira da Silva	180
78.937-2	Adair Correa do Prado	180	82.287-6	Paulo Camargo	180
78.985-2	Arlindo José Tosta	180	82.307-4	Sílvio Alves dos Santos	180
79.114-8	Jaime Gomes da Costa	180	82.335-X	Damião Moreira	180
79.137-7	Raimundo Nonato Gomes	180	82.340-6	Alcides de Souza	180
79.208-X	José Matos da Silva	180	82.376-3	Joveci José Leite	180
79.242-X	Tertuliano Bispo Muniz	180	82.377-5	Raimundo Ferreira de Carvalho	180
79.303-5	Raimundo Gomes Leal	180	82.378-3	Manoel Taveira da Silva	180
79.311-6	Sudário da Silva	180	82.389-9	Antonio dos Santos Fernandes	180
79.492-9	Geraldo Graciano da Cunha	180	82.390-2	José Leandro de Souza	180
79.544-5	Carlos José de Souza	180	82.392-9	Luiz Francisco Teixeira	180
79.785-5	João Teodoro Filho	180	82.427-5	Francisco de Souza Moura	180
79.828-9	Altivo Carlos Fernandes	180	82.433-X	João Xavier de Lima	180
79.880-0	Arlindo Dias	180	82.457-7	Antonio Inácio	180
79.935-1	João Luiz de Souza	180	82.474-7	Edvaldo da Silva Alves	180
80.016-3	José Francisco de Brito	180	82.505-0	Joaquim Gonçalves da Silva	180
80.171-2	Antonio Maria da Silva	180	82.534-4	José Alves Machado	180
80.178-X	Otacílio Souza da Silva	180	82.536-0	Valdemar Ribeiro	180
80.293-X	Milton Carvalho da Cunha	180	82.602-2	José Lopes da Silva	180
80.325-1	José Francisco Juvino	180	82.606-5	Celson Pereira de Souza	180
80.351-0	João Gonçalves da Costa	180	82.610-3	Elias Pereira Bueno	180
80.372-3	Sebastião Alves de Almeida	180	82.633-2	Evaldo Antonio de Araújo	180
80.457-6	Silverio Gonçalves Lisboa	180	82.640-5	Milton Rosa Moreira	180
80.458-4	Dionízio Ferreira de Oliveira	180	82.660-X	Adeildo Sabino da Silva	180
80.471-1	Edvaldo Neres de Castro	180	82.661-8	Plácido Caetano da Silva	180
80.561-0	Odorico Vieira de Alencar	180	82.663-4	Luiz Alves Monteiro	180
80.591-2	Oséas Mariano da Conceição	180	82.667-7	Francisco José de Souza	180
80.657-9	Antonio José da S. Sobrinho	180	82.669-3	Normando Francisco dos Santos	180
80.711-7	José Raimundo de Oliveira	180	82.672-3	Lourival Antonio dos Reis	180
80.713-3	Elídio Domingos de Freitas	180	82.739-8	Sebastião Tomé Gomes	180
80.763-X	Antonio Rodrigues Soares	180	82.741-X	Francisco Chagas Sales	180
80.767-2	Miguel Martins Alves	180	82.765-7	Laudicéia Batista da Silva	180
80.775-3	Antonio Eduardo da Silva	180	82.769-X	Laudenária Batista da Silva	180
80.779-6	Gonçalo do Carmo Pereira	180	82.770-3	Maria das Neves B. da Silva	180
80.799-0	Ivo Dias Alves	180	82.780-0	Josenilton Oliveira dos Santos	180
80.814-8	José Alves do Nascimento	180	82.783-5	Antonia Flávia Miguel do Nascimento	180
80.823-7	João Antonio de Lima	180	82.806-8	Iris Maria dos Santos Cipriano	180
80.867-9	Luiz Freire da Silva	180	82.837-8	Waldelice Clemente de Souza	180
80.888-1	Jonas Guilherme dos Santos	180	82.838-6	Waldiva Clemente de Souza	180
80.970-5	Manoel Gonçalves da Silva Neto	180	82.839-4	Marcia Sebastiana dos Santos	180
80.989-6	Antonio Reinaldo de Oliveira	180	82.859-9	Francisco Romário Aguiar	180
80.990-X	Manoel Marques de Lima	180	82.860-2	Jaguanacy Nunes Feitosa	180
81.078-9	Adão Pereira Gonçalves	180	82.876-9	Adalberto das Dores de Deus	180
81.111-4	Benedito Bento Ferreira	180	82.880-7	Iris Regina Rodrigues Costa	180
81.170-X	Francisco de Paulo Conceição	180	82.914-5	Aparecida Maria P. do Nascimento	180
81.226-9	Raimundo Batista Sobrinho	180	83.071-2	Vânia Rocha de Oliveira	180
81.238-2	José Carlos Guimarães de Souza	180	83.086-0	Cesarina Alves de Moura	180
81.351-6	José Bonfim de Souza Oliveira	180	83.096-8	Modesto Inácio Pereira	180
81.412-1	José Lopes da Silva	180	83.110-7	Marco Antonio Souza	180
81.455-5	Teobaldo Rodrigues de Souza	180	83.116-6	Manoel Oliveira Castro	180
81.492-X	Milton Luiz Teixeira	180	83.125-5	Wellington Luiz S. de O. Lisboa	180
81.511-X	Waldro Diniz de Souza	180	83.141-5	Wanilton Ferreira Soares	180
81.529-2	Bernardo José Vieira	180	83.171-9	Conceição F. do Nascimento	180
81.562-4	Isaias Amaro da Silva	180	83.173-5	Cíntia Alves da Silva	180
81.573-X	José José Oliveira Alves	180	83.208-1	Isnar da Silva Santos	180
81.578-0	José Lopes da Silva	180	83.222-7	Roberto Carlos de Jesus	180
81.657-4	Francisco Domingos Batista	180			
81.678-7	José Batista neto	180			
81.822-4	Jacob Pereira da Silva	180	70.181-5	DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO	180
81.832-1	Antonio Mariano da Conceição	180	70.674-4	Cleodon Pereira da Silva	180
81.840-2	José da Costa Freire	180	70.842-9	Martiliano José Lopes de Oliveira	180
				Solon Ferreira de Souza	180

71.108-X	José Cândido da Silva Filho	180	82.095-4	Antonio Augusto de Siqueira	180
71.479-8	Joselito tavares da Câmara	180	82.131-4	Isac Pereira Barbosa	180
71.486-0	Amilton Francisco	180	82.132-2	João José de Paula	180
71.804-1	Amadeu Gomes Rabelo	180	82.133-0	José Vieira da Silva	180
72.070-4	Vagner Gomes Peixoto	180	82.190-X	Gonçalo Arcanjo do Nascimento	180
72.287-1	José Arcanjo de Oliveira	180	82.215-9	João Araújo Evangelista	180
72.676-1	Miguel Mendonça	180	82.276-0	Wilson Rodrigues da Mata	180
73.302-4	Raimundo Silva Soares	180	82.321-X	Otavio Pedreira	180
74.427-1	Antonio Marcelino da Silva	180	82.343-0	Pedro Alves Moura	180
75.162-6	Augusto Basto de Paula	180	82.345-7	Vagner Duarte de Lacerda	180
75.275-4	Joaquim Souza Barbosa	180	82.352-X	Esperidião Biano dos Santos	180
75.712-8	Sérgio Pinto Barbosa	180	82.361-9	José martins dos Santos Júnior	180
75.798-5	Abílio Luiz de Souza	180	82.363-5	José Meireles Zica	180
76.092-7	João Bento Dias	180	82.418-6	Victor Alexandre Aguiar	180
76.179-6	Waldemiro Ferreira de Oliveira	180	82.421-6	Francisco Araújo Lopes	180
76.842-1	Tarcisio Almeida Guimarães	180	82.450-X	Tupinambá mario Varallo	180
76.891-X	José Divino de Lima	180	82.452-6	José Lins de Carvalho	180
77.025-6	José Rodrigues de Souza	180	82.453-4	Valdivino Ferreira de Oliveira	180
77.026-4	Romão Matias Vieira	180	82.494-1	Josimar Heleno da Silva	180
77.070-1	Antonio Alves da Silva	180	82.495-X	Edmilson do Nascimento Andrade	180
77.207-0	Carlos Aureliano dos Santos	180	82.496-8	Amilton Gramacho de Carvalho	180
77.242-9	José Pereira da Conceição	180	82.508-5	Manoel de Souza	180
77.252-6	Clóvis Alves Araújo	180	82.510-7	Noel da Silva Dias	180
77.253-4	Milton Alves Moreira	180	82.511-5	Moacir Navarro de Andrade Brandão	180
77.440-5	João Vieira de Matos	180	82.512-3	José Barbosa da Luz	180
77.639-4	João Mesquita Vieira	180	82.630-8	José Bonfim de Souza	180
77.706-4	Francisco Nunes de Abreu	180	82.862-9	Ary Antonio de Melo	180
77.858-2	Sebastião Sabino Cardoso	180	82.863-9	Leonildo Marciano de Freitas	180
77.956-3	Domingos Veloso Caldeira	180	82.894-7	Antonio Pereira da Silva	180
78.108-8	Manoel Bezerra de Carvalho	180	82.907-2	Celina Pereira Batista Viana	180
78.128-2	Alfredo Ferreira de Souza	180	82.932-3	Severina Joaquim de Santana	180
78.142-8	Hildo Rosa dos Santos	180	82.947-1	Edvaldo Farias do Nascimento	180
78.382-X	Luiz Cardoso Delgado Sobrinho	180	82.963-3	Ricardo Magno Dutra Henrique	180
78.484-2	Raimundo Moreira de Souza	180	83.028-3	Brigida Costa Reges	180
78.500-8	Rasulino Francisco da Silva	180	83.080-1	Anor José dos Santos	180
78.617-9	Manoel Claro de Jesus	180	83.087-9	Lane Rosa Correia	180
78.716-7	Florêncio Ribeiro de Araújo	180	83.146-8	Ana Maria Souza Gomes	180
78.765-5	Manoel Batista dos Santos	180	83.191-3	Elizabete Cardoso dos Santos	180
78.907-0	Geraldino Borges de Souza	180	83.212-X	Maria do Carmo Freitas Ribeiro	180
79.054-0	Joaquim da Silva Moreira	180	83.221-9	Claudete Teixeira Estrela	180
79.148-2	João Batista Vigilato	180	83.273-1	Raimunda Ribeiro Alves	180
79.213-6	Laudemiro José da Silva	180	83.281-2	Vânia Venancia da Silva	180
79.216-0	João Gualberto Gonçalves de Magalhães	180	83.286-3	Francisca das Chagas Nascimento	180
79.410-4	Arisberto Antonio de Melo	180	01.440-0	Antonio Bento da Silva	180
79.424-4	Altamir Vieira Fernandes	180			
79.516-X	Manoel Canuto Condé	180			
79.593-3	Raimundo Dias de Souza	180			
79.605-0	Jacinto Francisco das Neves	180	01.519-9	Gilvan Nunes dos Santos	150
79.678-6	Francismar Tavares dos Santos	180	01.523-7	João Batista Alves	150
79.726-X	José Gerreira Cajú	180	01.560-1	José Geraldo Costa	180
80.006-6	João Valério Leotero Freitas	180	01.575-X	Edinaldo Barbosa de França	180
80.032-5	Luiz Rodrigues da Silva	180	70.015-0	Adolpho Félix de Moraes	150
80.576-9	Gonçalo Alves de Melo	180	70.059-7	Antonio Alves de Souza	150
80.633-1	Ednaldo Soares da Silva	180	70.082-7	Antonio Francisco de Oliveira	150
80.749-4	José Ferreira dos Santos	180	70.342-7	Hamilton dos Santos	180
80.946-2	Francisco Carlos dos Santos	180	70.675-2	Martinho Alves Moreira	150
81.040-1	Dalca Maria Gonçalves	180	70.783-X	Raimundo Pires de Souza	150
81.081-9	Raimundo Pereira de Souza	180	70.985-0	Marcolino Caetano da Paixão	150
81.118-1	José Ferreira dos Santos	180	71.092-X	Sebastião Ribeiro da Silva	150
81.251-X	Maria Santana Barbosa	180	71.640-5	Abílio dos Santos	150
81.292-7	Nivaldo da Silva	180	71.983-8	Francisco Bezerra de Lima	150
81.434-2	Benedito da Silva Moreira	180	72.014-3	Geraldo Campos da Silva	180
81.524-1	Edimilson Ferreira de Amorim	180	74.010-1	Valdivino dos Reis	180
81.606-X	Vital Joaquim de Santana	180	74.046-2	Marcelino Gomes Nogueira	150
81.642-6	Antonio Assis de Oliveira	180	74.219-8	Francisco Maurício Correia	150
81.676-0	Valdivino Batista da Silveira	180	75.485-4	Francisco das Chagas Vasconcelos	150
81.721-X	João Antonio de Melo	180	75.273-8	José Mesquita de Oliveira	180
81.738-4	José Osmano Fernandes	180	75.596-6	Julião Barbosa de Andrade	150
81.746-5	Antonio Luiz Rodrigues de Jesus	180	76.062-5	Ibraim Firmo Ferreira	180
81.752-X	Valdivino Pereira Maciel	180	76.078-1	João Francisco da Silva	180
81.762-7	Antonio Gonçalves da Silva	180	76.152-4	José Umberto Alves	150
81.783-X	Antonio Dias da Silva	180	76.471-X	José Ponte Neto	150
81.817-8	Manoel de Oliveira	180	76.898-7	Ozório Francisco de Oliveira	150
81.842-9	Antonio Carlos de Freitas Caldas	180	77.167-8	Senhorinha Bonfim da Silva	120
81.854-2	Natal Antonio de Souza	180	77.194-6	Lázaro José Macedo	150
81.883-6	Lázaro Xavier da Silva	180	77.523-1	Custódio Maximiro da Silva	150
81.897-6	João de Souza Neves	180	77.598-3	João Corrêa dos Santos	150
81.921-2	Francimar Lima Silva	180	78.025-1	Natal Alves de Oliveira	180
81.948-4	Francisco Cardoso Delgado	180	78.117-7	Alírio Soares dos Santos	150
81.970-0	José Lúcio Lopes	180	78.646-2	José Joaquim dos Santos	150
81.974-3	Belino Pereira Gomes	180	78.683-7	José Fernandes da Silva	180
81.985-9	Joaquim Gomes Pinheiro	180	78.702-7	Geraldo Francisco Maciel	180
81.989-1	Júlio Martins	180	79.053-2	Divino Cândido Moreira	150
82.084-9	José Ribeiro Rocha	180	79.100-8	Raimundo Ximenes Prado	150
			79.211-X	Sebastião Tito Alves	150

79.315-9	Joaquim Vieira das Neves	150
79.442-2	Jorge Alves Machado	150
79.457-0	José Lucas Araújo	180
79.467-8	Orlando Luiz	150
79.468-6	Valter de Souza Lima	180
79.619-0	José Luiz Cesário	150
79.928-9	Manoel Pereira Filho	150
80.582-3	Bonifácio Soares da Silva	150
80.889-X	Marlice Gomes da Silva	120
81.116-5	Tomaz Rodrigues de Brito	150
81.369-9	Sebastião Soares da Silva	180
81.396-6	José Cezário Gomes	150
81.418-0	Florianio Neres de Araújo	150
81.441-5	Raimundo Alves Muniz	150
81.528-4	Edmar Lopes da Silva	120
81.566-7	Antonio da Silva Filho	150
81.605-1	José Antonio Bento	150
81.647-7	Manoel Antonio de Ornelas	180
81.751-1	José Batista da Silva	150
81.761-9	Marcelino Rodrigues da Costa	150
81.765-1	Teotino de Souza Pereira	150
81.780-5	José de Castro	180
81.814-3	Jadir Francino da Silva	180
81.848-8	Cicero da Conceição	180
81.938-7	Geraldo Pedro da Silva	180
82.051-2	Anatalício Ferreira Pires	180
82.106-3	Antonio Paulo de Carvalho	180
82.157-8	Antonio da Silva Lôbo	150
82.171-3	Lourival de Lima Gonçalves	150
82.202-7	Angelino Pereira de Sena	150
82.248-5	Raimundo Gonçalves de Moura	150
82.251-5	Jair de Almeida	150
82.273-6	Valdemar Pereira da Silva	150
82.346-5	Otaviano Pereira dos Santos	150
82.347-3	João Mangueira de Souza	180
82.351-1	Mozair Barbosa do Nascimento	150
82.349-X	Expedito de Souza Mangueira	150
82.353-8	Joaquim Basílio Damaceno	180
82.354-6	João Rodrigues Tavoras	150
82.355-4	Geraldo Aprígio Braga	150
82.357-0	José Lázaro da Costa	150
82.367-8	Antonio Dias Lemos	180
82.422-4	José Monteiro Apolinário	180
82.437-2	Cosmo de Assis	180
82.475-5	Sebastião Pereira do Amaral	150
82.540-9	Antonio Batista do Amorim	150
82.582-4	Francisco Carlos da Costa	150
82.583-2	Luiz Peres dos Santos	150
82.614-6	Edivaldo Alves	150
82.598-0	Manoel M. Francisco de Souza	150
82.625-1	Mario Amado da Silva	150
82.631-6	Francisco Grigório dos Santos	180
82.641-3	Evaristo Gonçalves de Moura	150
82.709-6	Francisco Aureliano de Souza	150
82.714-2	Mauro Cesar de Matos	150
82.747-9	Antonio Carlos Lemos	150
82.807-6	Levi Neres da Cruz	180
82.814-9	Maurinda Galdino da Silva	150
82.815-7	Quitério Ferreira Ramos	150
82.885-8	Maria Adelaide de Jesus Pinto	120
82.897-1	José Braz Ferreira	150
82.899-8	Paulo Cesar Santana de Castro	180
82.903-X	Joaquina Fonseca da Silva	150
82.968-4	Maria Rita Pereira de Araújo	150
82.973-0	Maria Lucia de Jesus Teixeira	120
83.022-4	Helena Batista dos Santos	150
83.108-5	Josué Lima Guerra	150
83.133-6	Maria Edite Alves Guimarães	150
83.176-X	Margarete Marciano de Freitas	150
83.199-9	Maria Regina Diniz de Souza	150
83.210-3	Maria José Dias de Almeida	150
83.296-0	Rita de Cassia dos Anjos Vigilato	150
83.388-6	Maria Alves Ribeiro	150
83.491-2	Marclédia Bicalho de Sá	120
<u>DISTRITO DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA</u>		
70.138-6	Augusto Anastácio Moreira	155
70.450-4	Jonas Braz de Souza	170
70.482-2	José Batista da Costa	145
72.185-9	Gentil Costa Malheiros	160
72.649-4	Ataíde Pereira Bicalho	167

72.735-0	Adão Vieira da Silva	180
73.220-6	Josias Madalena dos Anjos	150
73.356-3	José Rodrigues da Silva	145
74.340-2	Manoel Moreira de Deus	155
74.089-6	Jesuino Caldeira Quintal	150
75.024-7	José Cardoso dos Santos	172
75.195-2	João Donizete da Silva	162
75.547-8	João Martins do Nascimento	155
75.552-4	Luiz Gonzaga da Trindade	164
75.601-6	José Rosa de Jesus	145
76.087-0	Damião Caldeira dos Santos	155
76.441-8	Lourival Pereira	148
76.577-5	Leônidas Alves de Souza	160
77.146-5	Sebastião Januário de Oliveira	157
77.348-4	Onofrin Baltazar da Silva	165
77.791-9	Sebastião Gomes Xavier	175
78.159-2	José Onofre da Silva	180
78.355-2	Joaquim José de Souza	165
78.986-0	Benedito Correia	172
79.088-8	Manoel Bezerra	163
79.628-X	Paulo Sabino de Souza	170
79.745-6	Gilberto Barbosa	155
79.978-5	Benedito Ramos Ventura	164
80.153-4	Orlando de Lima	140
80.298-0	Vanderlei Menezes da Silva	175
80.331-8	Joaquim Otílio de Souza	165
80.777-4	Everaldo Antonio dos Santos	157
80.894-6	Catulino Vicente da Silva	160
80.939-X	Divino Eterno Ribeiro	173
81.133-5	Sebastião Pereira da Silva	180
81.206-4	João Xavier Machado	167
81.262-5	Geralda Ramos Ventura	090
81.304-4	Lucimar Nunes de Farias	157
81.400-8	Francisco de Assis S. Marinho	176
81.632-7	José Coelho Figueró	169
81.667-1	José Gomes da Silva	178
81.667-9	Manoel da Abadia Pereira da Rocha	180
81.688-4	Jessivaldo Rodrigues de Oliveira	178
78.345-5	Pedro Gonçalves dos Santos	180
81.708-2	Salvador Corte Pereira	162
81.725-2	Manoel Batista da Silva	154
81.734-1	Francisco Marques Arcebispo	140
81.779-1	Generino Marques	164
81.858-5	Josué Xavier do Carmo	176
81.900-X	Pedro Ramos Ventura	168
82.985-7	Abadio Marques de Oliveira	170
82.169-1	José Severino Pereira	165
82.247-7	Sebastião Machado	100
82.324-4	José Geraldo de Oliveira	170
82.327-9	Francisco Valter dos Santos	178
82.585-9	Saulo Pinto das Neves	168
82.601-4	Ailton Rodrigues de Araújo	155
82.867-X	Augusta Maria de Souza	145
82.868-6	Maria Pereira de Carvalho	155
82.869-6	Divina Inácia Gouveia	148
82.872-6	Ilza Alcântara de Santana	159
83.202-2	Maria Eunice de Oliveira Santos	030
<u>DISTRITO DE LIMPEZA DA SAMAMBAIA</u>		
01.250-5	Romildo Eloy do Amaral	150
01.403-6	Manoel Teixeira de Souza	150
01.425-7	Celino Celestino da Silva	150
01.571-7	João Pereira de Castro	150
77.223-2	Elizeu Gomes de Oliveira	150
77.428-6	Rosalvo Francisco dos Santos	180
77.654-8	Onofre Eufrásio da Silva	180
78.950-X	Maria Laura Freitas Ribeiro	150
79.027-3	João Ferreira de Souza	180
79.150-4	Adão Alves de Souza	150
79.768-5	Gualberto Eustáquio Moreira Cunha	180
80.104-6	Antônio Soares Guimarães	180
80.400-2	João Batista dos Santos	180
80.709-5	Salvador de Paula Souza	180
80.940-3	Nilson de Souza Reis	180
80.964-0	Expedito Ribeiro de Mesquita	180
80.972-1	Antônio Teixeira de França	180
81.037-1	José Maria de Souza	180
81.328-1	Rosiany Rodrigues dos Santos Grangeiro	180
81.049-1	Dionizio Aguiar da Ponte Neto	150
81.371-0	Francisco das Chagas de Souza	180
81.589-6	Antônio Barbosa dos Santos	180
81.602-7	José Rodrigues de Oliveira	180

81.629-9	Edmilson Linhares Lima	150
81.749-X	Valdete Alves Rodrigues	180
81.750-3	Antônio José Costa da Luiz	150
81.763-5	Bernardo Estevão dos Santos	180
81.841-0	Salvador José de Oliveira	180
82.034-2	Anastácio Francisco de Aguiar	180
82.165-9	Arnaldo Rodrigues	150
82.259-0	Joaquim dos Santos Neri	180
82.265-5	Sebastião Francisco Lopes Miranda	180
82.291-4	Miguel Barbosa da Silva	150
82.314-7	Geraldo Miranda Neto	180
82.399-6	Francisco das Chagas Soares da Silva	180
82.408-9	José Armando da Silva	180
82.414-2	Paulo Francisco da Cruz	180
82.465-8	Francisco José de Moraes	180
82.479-8	Divino Borges da Silva	180
82.486-0	Luiz Carlos Carneiro	180
82.487-9	Francisco José dos Santos	150
82.488-7	José Braz da Silva	180
82.529-8	Fortunato Vicente de Queiroz	180
82.570-0	Carlos Alves Almeida	180
82.572-7	Francisco Araújo Rodrigues	180
82.575-1	João Manoel Rosa	180
82.594-8	Francisco Alvares Neto	180
82.618-9	Francisco Genilson da Silva	180
82.619-7	Francisco de Assis	180
82.652-9	Gonçalo Lago Souza	180
82.666-9	Carlos Roberto Ribeiro	180
82.678-2	Francisco Alves do Nascimento	180
82.720-7	Luiz Carlos Arruda Alves	180
82.726-6	Jaime Avelino dos Santos	180
82.898-X	João Gomes Jardim	180
82.901-3	Paulo de Oliveira Freitas Júnior	180
83.041-0	Magney Vieira dos Santos Duarte	180
83.284-7	David de Moraes Silva	180
83.306-1	André Luiz Pereira de Andrade	180
83.363-0	Francisco de Assis Silva	180
83.381-0	Wellington José de Souza	180
83.482-3	Raimundo Alves do Nascimento	180

NOEL SOARES DA SILVA

Gerência de Operações
Gerente

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE / /			
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE 1º/10/91 a 31/12/91.			
GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS			
MATRÍCULA	N O M E	REQUERIMENTO REVISÃO	DIÁRIA EXATAS REVISÃO
LOTAÇÃO			
GABINETE/GET			
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
80.673.0	Maria de Fátima B. da Silva	-	180
81.235.8	Inácio da Silva Costa	-	180
82.835.1	Antonio Marcos M. Anastácio	-	180
82.848.3	Maria Aparecida T. Galvão	-	180
82.945.5	Marta Rosane Cabral	-	180
82.948.X	Janilda Maria da Silva	-	180
LOTAÇÃO			
NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA - NOME/GET			
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
70.556.X	José Messias Santos	-	180
70.773.2	Raimundo M. de O. Filho	-	180
71.520.4	Vicente Alves Nascimento	-	180
71.762.2	Pedro Pereira Luz	-	180
74.178.7	Luiz Cirilo Dantas da Silva	-	180
75.543.5	Eli Antonio Cabral	-	180
75.887.6	Elesbaõ Alves de Souza	-	180
75.988.3	Mateus Pereira dos Santos	-	180
76.233.7	Raimundo Almir da Silva	-	180
77.351.4	Edivan de Barros Fonseca	-	180
77.979.2	José Vicente de Andrade	-	180
78.329.3	Casimiro José Bispo	-	180
79.011.7	Marcelino Gomes dos Santos	-	180
79.012.5	Aldemar Soares Fonseca	-	180
79.674.3	José Rodrigues de Macedo	-	180
80.270.0	Antonio Fernando dos Santos	-	180
80.341.3	Genival Esmerino	-	180
80.515.7	João Modesto Filho	-	180

80.551.3	Jânio Ferreira de Jesus	-	180
80.590.4	Antonio Lopes Fonseca	-	180
80.646.3	Edivaldo bispo dos Santos	-	180
80.647.1	Carlos Pereira da Silva	-	180
80.921.7	Domingos Ferreira dos Santos	-	180
81.160.2	José Nilton A. da Silva	-	180
81.192.0	Antonio Luiz da Costa	-	180
81.249.8	Josafá Felix da Silva	-	180
81.293.5	Venício Bezerra de Abreu	-	180
81.364.8	Gilmar A. de Lima Souza	-	180
81.428.8	Deusdedit Rodrigues de Paiva	-	180
81.453.9	Francisco Lopes Barbosa	-	180
81.494.6	Sebastião Gonçalves	-	180
81.513.6	José A. Marques de Melo	-	180
81.665.5	Jectan Calixto da Silva	-	180
81.705.8	Waldir José dos Reis	-	180
81.710.4	João Vicente Alves Queiroz	-	180
81.718.X	Alfredo Alves Xavier	-	180
81.804.6	José Salviano de Azevedo	-	180
81.880.1	Sebastião Rodrigues da Silva	-	180
81.969.7	Claudio de Andrade	-	180
82.382.1	Daniel Oliveira de Brito	-	180
82.548.4	Francisco Bezerra de Moraes	-	180
82.586.7	Manoel Oscar Bidô	-	180
82.633.2	Evaldo Antonio de Araújo	-	180
82.713.4	Marcelo Vitor Costa	-	180
82.721.5	Paulo Moura de Lima	-	180
82.775.4	Agnaldo Pereira de Almeida	-	180
82.855.6	Francisco de Souza Moura	-	180
82.902.1	Rodolfo José V. dos Santos	-	180
82.911.0	José Medeiros de Santana	-	180
83.289.8	Josinaldo Elias Sales	-	180

LOTAÇÃO**NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - NUMA/GET****AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

74.958.3	Antonio Matias da Silva	-	180
75.394.7	Antonio Matias dos Santos	-	180
77.485.5	Antonio F. da S. Irmão	-	180
77.621.7	Joaquim Ângelo de Souza	-	170
79.127.X	Jair Ribeiro da Silva	-	180
79.705.7	Manoel Ferreira de Lima	-	180
79.856.8	Adnilson Caetano de Souza	-	160
79.976.9	Luiz Alberto Rodrigues	-	170
80.484.3	José Modesto da Silva	-	160
80.586.6	Jamir Soares Ribeiro	-	160
80.624.2	Antonio Maria da Silva	-	180
82.112.8	Jorge Luiz F. de Almeida	-	170
82.427.5	Francisco de Souza Moura	-	160
82.627.8	Manoel Ferreira Brandão	-	080
82.696.0	Mário Bezerra de Moraes	-	170
82.736.3	Joveci José Leite	-	170
82.920.X	Luzinete do Carmo Pereira	-	180
82.818.1	Aparecida da Silva	-	160
83.232.4	Ivanilda Xavier de Souza	-	180

LOTAÇÃO**NÚCLEO DE TRANSPORTES - NUTRA/GET****AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

73.864.6	José Teodoro de Jesus	-	180
76.913.4	Silvano da Mota Fernandes	-	180
79.071.0	Jair José da Silva	-	180
80.091.0	Antonio Moreira do Nascimento	-	180
80.362.X	Deusdet Cabral	-	180
80.618.8	Francisca M. de S. Souza	-	180
80.870.9	Jofre Antonio de Lemos	-	180
81.100.9	Ercílio Gomes da Silva	-	180
81.241.2	José Antonio do Nascimento	-	180
81.261.7	João Alves Batista	-	180
81.284.6	José de Jesus Barros	-	180
81.296.X	Jesus Aparecida da Silva	-	180
81.342.7	Osmar Pereira de Jesus	-	180
81.359.1	Osvaldo Rosa	-	180
81.447.4	José Florêncio da Silva	-	180
81.486.X	João Batista R. dos Santos	-	180
82.060.1	Luiz Brito de Oliveira	-	180
82.156.X	Luiz Pereira	-	180
82.170.5	Manoel Gomes de Jesus	-	180
82.185.3	Paulo Roberto do Nascimento	-	180
82.216.7	Edvaldo dos Santos	-	180
82.267.1	Antonio Pereira da Silva	-	180
82.288.4	Cícero Marcelo P. da Silva	-	180
82.379.1	José Luiz de Oliveira	-	180
82.381.3	Manoel Ferreira da Cruz	-	180
82.406.2	Márcio Antonio da Silva	-	180

82.472.0	José Gonzaga de Souza	-	180
82.517.4	Sebastião Bernardes Teixeira	-	180
82.650.2	Raimundo Barbosa Rodrigues	-	180
82.655.3	Cremildo Gomes de Souza	-	180
82.746.0	Rogério Márcio da Costa	-	180
82.764.9	João Moreira da Silva	-	180
83.285.5	Celson Rodrigues de Souza	-	180
83.396.7	Nelcinho Gonçalves de Sousa	-	180

Brasília, 24 de Setembro de 1991.
JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS
 Gerência de Transportes e Equipamentos - SLU
 Gerente

AUXILIARES DE ADM. PÚBLICA

81.107-6	JOSÉ RODRIGUES LIMA	----	180
72.245-6	JOÃO SOARES DA SILVA	----	180
82.801-7	DARISMAR XAVIER DOS SANTOS	----	180
82.808-4	MARLUCE CARMELITA DA C. SILVA	----	180
82.890-8	ADECY ALVES NUNES VIEIRA	----	180
83.163-8	VILMA BRITO DOS SANTOS	----	180
75.505-2	MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO	----	160
77.204-6	ALAÍDE GONÇALVES RIOS	----	160
70.483-5	JOAQUIM LEITE DE SÃO JOSÉ	----	180
80.677-3	ILDEMAR SANTOS OLIVEIRA	----	160
81.856-9	MIGUEL ALVES VIEIRA	----	160
82.684-7	OBEDON GOMES DA SILVA	----	160
83.014-3	EUNICE FREITAS R. DE MELO	----	160
83.216-2	SÔNIA BEZERRA DA SILVA	----	160
83.339-8	SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	----	160
76.716-6	LINDAURA ROSA DOS SANTOS	----	180
81.153-X	SILVIA MEIRELES DE CASTRO	----	180
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	----	180
82.024-5	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	----	180
83.036-4	ALDEVÂNIA C. DE OLIVEIRA	----	180
01.653-5	EDNALDO ANTONIO EMINERGIDIO	----	180
81.439-3	LÚCIO CÉLIO DO AMARAL	----	180
80.597-1	MARIA RAIMUNDA LOPES	----	180
80.891-1	ANA EVANGELISTA DA SILVA	----	180
81.156-4	MARIO LOPES DA SILVA	----	180
81.258-7	TEOTÔNIA DE SOUZA BASTOS	----	180
81.356-7	FRANCISCO JOSÉ V. DOS SANTOS	----	180
82.370-4	ANTONIO CARLOS S. SAMPAIO	----	180
82.817-3	LUCENIR BRITO DE CARVALHO	----	180
82.843-2	TÂNIA CARLOS VIRIATO	----	180
82.937-4	MARINALVA MARIA P. BORGES	----	180
83.047-X	ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI	----	180
83.048-8	IRACEMA SOBRAL DE CARVALHO	----	180
83.129-8	RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS	----	180
83.233-2	JANECEI MARQUES M.DA CRUZ	----	180
83.295-2	SIRLANE ALVES DA SILVA	----	180
82.810-6	GENY SALES DE CASTRO	----	180
81.831-3	RAIMUNDO JORGE FILHO	----	180
79.581-X	SALETE RODRIGUES RIBEIRO	----	180
70.428-8	JOÃO SABINO DA SILVA	----	90
70.933-6	JOAQUIM EVANDO DE ALMEIDA	----	45
71.209-4	CASCIANO CARDOSO SIQUEIRA	----	90
72.268-5	JOSÉ MANOEL DA SILVA	----	180
74.193-0	JOSÉ ROSA COTRIN	----	60
74.751-3	WILSON SIQUEIRA NEVES	----	90
75.702-9	SEBASTIÃO DE SOUZA CHAVES	----	60
76.590-2	BERTULINO CORDEIRO VASCO	----	90
76.815-4	M ^a . AVANI DOS S. OLIVEIRA	----	180
77.569-X	ALCIDES DIAS DE SOUZA	----	180
77.587-8	CONSTANTINO ARAÚJO BEZERRA	----	90
78.107-X	ADOLFO XAVIER DE ALMEIDA	----	120
78.680-2	FRANCISCO DAS C. PEREIRA	----	180
78.997-6	MARIA IRANI SILVA	----	120
79.597-6	SEBASTIÃO FERNANDES ROSA	----	150
80.317-0	MARIA JOSÉ FERREIRA	----	60
80.575-0	MARIA TERESINHA DE CAMPOS	----	30
80.623-3	MANOEL DIAS ALVES	----	120
80.637-4	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	----	60
80.638-2	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	----	75
80.664-1	ANTONIO AILTON GOMES	----	150
80.693-5	ANTONIO DOS REIS	----	90
80.920-9	AMÉRICO MANOEL DE SIQUEIRA	----	90
80.931-4	ARGEMIRA DE MORAES	----	90
81.011-8	MANOEL PINHEIRO	----	45
81.070-3	ADETINO URSINO FERREIRA	----	180
81.260-9	IZAMAR MOURA DE LIMA	----	120
81.375-3	M ^a . DO SOCORRO COSTA FILHA	----	30

81.395-8	JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA	----	70
81.427-X	TERESINHA DE JESUS T. ALVES	----	30
81.442-3	DIVINA MARIA RIBEIRO	----	105
81.444-5	M ^a . LÚCIA SILVA FREITAS	----	120
81.709-0	AROLDO VAZ DA SILVA FILHO	----	160
82.632-X	FRANCISCO ALVES VIEIRA	----	120
82.952-8	VICENTINA MARIA DE ABREU	----	120
82.774-6	LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA	----	120
83.336-3	IRACI MARIA DOS SANTOS	----	180
80.903-9	MARCOS ANTONIO DE SALES	----	180
81.531-4	DILMA MOURA DA SILVA	----	180
83.272-3	CARLA PATRÍCIA B. RAMOS	----	180
83.144-1	MARIA DO SOCORRO B. VIANA	----	180
81.440-7	SALETE MARIA DOS SANTOS	----	180
80.537-8	APARECIDA BORGES DA SILVA	----	180
83.226-4	CILENE ALVES DA SILVA	----	180
80.661-7	VIRGOLILNA G. DO NASCIMENTO	----	180
80.552-1	DAISE BAPTISTA O. LIMA	----	90
83.187-5	NILDA FERREIRA COSTA	----	120

Brasília, 24 de Setembro de 1991.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA
 Divisão de Administração Geral-SLU
 Diretor

GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS

SÓLIDOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

79433-3	Itamar Alves Machado	-	180
80440-6	Juscélina de Jesus Abrantes	-	180
80619-6	Solange Pereira de Brito	-	180
81454-X	Aristides Ribeiro Filho	-	180
81465-6	Silvano Gomes de Souza	-	180
81533-0	Hélio Faustino Júnior	-	180
82011-3	Francisco Gomes da F. Filho	-	180
82778-9	Solange de Souza Rodrigues	-	180
82791-6	Maria Lucidalva B. S. Cruz	-	180
82928-5	Leonildes Matosinho Miranda	-	180

USINA CENTRAL DE TRATAMENTO
DE LIXO

70322-2	Geraldo Severino da Silva	-	180
72230-8	Valdemar Marques da Silva	-	180
72960-4	José Gonzaga Júnior	-	180
73449-7	Tomaz Pereira Gediz	-	180
73591-4	Geraldo Rezende Paradelá	-	180
73961-8	Ovídio Costa Diniz	-	180
74283-X	José Paulo de Oliveira	-	180
74562-6	Osvaldo Serafim Pimenta	-	180
74615-0	Antônio Severino da Silva	-	180
74720-3	João Alfredo de França	-	180
75852-3	Alcides Simões de Sá	-	180
76099-4	Agenor Alves Arruda	-	180
76231-8	José Marques da Silva	-	180
76270-0	Balbino Dias da Costa	-	180
76445-0	Narcizo Caixeta	-	180
76978-9	José Justino Cavalcante	-	180
77402-2	Carmo Rosa Maceno	-	180
76404-9	Gabriel Rosa de Oliveira	-	180
77504-5	Job Adão Cassiano	-	180
78281-5	Jacinto Francisco Alves	-	180
78400-1	Joaquim Luiz Brandão	-	180
78650-0	José Antônio Mendes	-	180
78711-7	José W. Antônio de Carvalho	-	180
78722-1	João Batista Ferreira Lima	-	180
78972-0	Francisco José M. da Silva	-	180
79174-1	Benício Alves dos Santos	-	180
79370-1	Pedro Ferreira da Silva	-	180
79371-X	Manoel Alves Sobrinho	-	180
79400-7	João Bosco Rodrigues	-	180
79632-8	Antônio Mendes Rodrigues	-	180
79744-8	Erasmio Miguel	-	180
79764-2	João Ferreira de Souza	-	180
79813-4	Rubens Araújo da Cunha	-	180
79947-5	Antônio Luiz dos Santos	-	180
80085-6	Benício Medeiros Lima	-	180
80097-X	João da Conceição	-	180
80162-3	Roque Gomes de Andrade	-	180

80193-3	Francisco Belarmino Pereira	-	180	82269-8	Francisco Cândido da Silva	-	180
80239-5	Antônio Pereira Lima	-	180	82278-7	Welton Antunes de Souza	-	180
80260-3	Luiz da Silva Pinto	-	180	82294-9	Paulo José de Souza	-	180
80288-3	José Lino Ribeiro	-	180	82295-4	José Geraldo Cassiano de Souza	-	180
80348-0	Divino Dias Maciel	-	180	82300-7	José Mendes F. da Silva	-	180
80402-9	José Ribeiro da Paz	-	180	82305-8	Raimundo Pereira Magalhães	-	180
80496-7	Antônio Inácio Ferreira	-	180	82306-6	João Moreira dos Santos	-	180
80610-2	Valdenor Lacerda de Oliveira	-	180	82313-9	Wilson Martins de Oliveira	-	180
80787-7	Rodinei de Jesus Dias	-	180	82317-1	José Roberto dos Santos	-	180
80883-0	José Augusto F. Farias	-	180	82329-5	João Luiz de Moura	-	180
80942-X	Vital Xavier Vieira	-	180	82383-X	José Fernandes DA Silva	-	180
80971-3	Geraldo Cândido Teixeira	-	180	82412-7	Iron Vieira de Souza	-	180
80992-6	Raimundo da Silva	-	180	82413-5	Antonio Pequeno Alves	-	180
81025-8	Joaquim Carlos do Nascimento	-	180	82415-1	Francisco Torres da Silva	-	180
81026-6	Bernardo dos Reis	-	180	82460-7	Carlos Gomes do Nascimento	-	180
81073-1	José Joaquim de Almeida	-	180	82485-2	Antonio Pires S. Filho	-	180
81075-4	Fernando Francisco de Castro	-	180	82507-7	José Edgar L. Mesquita	-	180
81106-8	João Guedes de Souza	-	180	82521-1	José do Egito Brito Irmão	-	180
81131-9	Antônio Coelho da Cruz	-	180	82556-5	Sebastião Trindade de Araújo	-	180
81144-0	Olimpio José Labres	-	180	82611-1	Ilson Nunes Bandeira	-	180
81158-0	Acrisio Lopes Evaristo	-	180	82740-1	José Roberto L. Soares	-	180
81224-2	Gentil Rodrigues da Silva	-	180	82873-4	Gildenir Rodrigues P da Silva	-	180
81247-1	Francisco Ferraz da Silva	-	180	83025-9	Sandra Maria Souza Silva	-	180
81248-X	Agenor Gonçalves dos Santos	-	180	83123-9	Angela Maria de Souza	-	180
81272-2	Francisco das Chagas F.dos Santos	-	180	83217-0	Maria do Socorro Café Pacheco	-	180
81287-0	José Lima de Albuquerque	-	180	83322-3	Antonio Lisboa C. de Moraes	-	180
81331-1	Antônio Moreira da Silva	-	180	83401-7	Simone de Fátima F. Soares	-	180
81379-1	Carlos Alves dos Santos	-	180	00299-2	Liozina Rodrigues da Cruz	-	180
81448-2	Lucineide Mendes de Souza	-	180	01585-7	Benedito Teles de Lima	-	180
81470-9	Heitor Delfino da Mota	-	180	83085-2	Amália Gomes Milhomens	-	180
81477-6	Antônio da Silva Neto	-	180				
81483-0	Jelington Henrique de Azevedo	-	180				
81493-8	Roberto de Jesus	-	180				
81499-7	Antônio Pereira Lima	-	180	72534-X	Antonio Ribeiro de Camargos	10	180
81502-0	José Samuel dos Santos	-	180	73398-9	Manoel José Pereira	10	180
81510-1	Serafim Moreira da Silva	-	180	73681-3	Washington da Paixão	10	180
81525-X	Alcides Florêncio da Silva	-	180	74370-4	José Eustáquio de Souza	10	180
81532-2	Carlos Ribeiro da Silva	-	180	75963-5	Geraldo Pereira de Souza	10	180
81540-3	Juani Alves Lopes	-	180	75992-9	Abner Moreira dos Santos	10	180
81541-1	Valmar Pereira do Nascimento	-	180	77057-4	Antonio José da Costa	10	180
81543-8	Ilton Francisco Santos	-	180	77163-3	Rafael José da Cruz	10	180
81561-6	Manoel Aurino Batista	-	180	78169-X	Natalício Galdino da Silva	10	180
81584-5	Joaquim Batista Rodrigues	-	180	78299-8	Sebastião de Jesus	10	180
81598-5	Firmino Lopes da Rocha	-	180	78310-2	Iracy Pio de Melo	10	180
81611-6	Adão Ferreira da Silva	-	180	78404-4	Roberto Xavier de Almeida	10	180
81626-4	Francisco Raimundo Cardoso	-	180	78901-1	Pedro André dos Santos	10	180
81633-7	Esperidião da Silva Lopes	-	180	78908-9	Antonio Alves Pereira	10	180
81650-7	José Pereira do Nascimento	-	180	79089-3	Matias Olimpio de Moraes	10	180
81672-8	Jardie Fernandes R. Filho	-	180	79111-3	Edson Vaz Policarpio	10	180
81681-7	Luiz Vito Bezerra	-	180	79241-1	João de Oliveira	10	180
81719-8	Antonio Paulo da Costa Santos	-	180	79372-8	Iracy de Deus Rodrigues	10	180
81727-9	João Bosco da Silva	-	180	79379-5	Cícero Marinho de Araújo	10	180
81753-8	Edson dos Santos	-	180	79390-6	Geraldo Ribeiro da Silva	10	180
81789-9	Francisco Romeiro dos Santos	-	180	79831-2	Ovídio Correia de Brito	10	180
81805-4	Raimundo Rodrigues F. Filho	-	180	79832-0	Luiz Tomaz Calisto	10	180
81810-0	Theodoro Francisco de Santana	-	180	79835-5	Raimundo Hermenegildo de Souza	10	180
81824-0	Ilton Garcia	-	180	79961-0	Nilton Santiago dos Santos	10	180
81849-6	Lidio Rodrigues B: dps Samtps	-	180	79972-6	Antonio dos Reis Matos	10	180
81901-8	Pedro Oliveira Souza	-	180	80038-4	Manoel Bezerra dos Santos	10	180
81936-0	Raimundo Francisco Borges	-	180	80136-4	Ernestino Vieira França	10	180
81952-2	Severino João dos Santos	-	180	80160-7	José Osório dos Santos	10	180
81965-4	Antônio Rodrigues de Oliveira	-	180	80425-8	Celestino Bezerra de Aquino	10	180
81973-5	Manoel Cândido da Silva	-	180	80557-2	Luiz Carlos de Jesus	10	180
81984-0	Anacleto Pinto das Neves	-	180	81023-1	Alcides Galdino da Silva	10	180
81993-X	Lázaro Rodrigues de Oliveira	-	180	81055-X	Antonio Alves de Souza	10	180
82014-8	José Maria de Souza	-	180	81246-3	Agenor Nunes da Silva	10	180
82041-5	Anastácio Gomes da Silva	-	180	81350-8	José Carlos B. dos Santos	10	180
82059-8	Benedito Gomes	-	180	81382-6	José Francisco de Souza	10	180
82063-6	Cláudio Francisco da Silva	-	180	81461-X	Valdeir Rocha	10	180
82077-6	Valdison Joaquim Galvão	-	180	81495-4	Luiz Soares do N. FILHO	10	180
82087-3	Francisco de Assis Lima	-	180	81498-9	Edimar Fernandes dos Santos	10	180
82113-6	Raimundo Rocha S. da Costa	-	180	81507-1	Givon Dias de Alecrim	10	180
82119-5	João Batista Alves de Souza	-	180	81555-1	José Pereira de Lima	10	180
82141-1	José de Ribamar de Souza	-	180	81656-6	Valdemar Pereira da Silva	10	180
82143-8	Antonio Benedito da Gama	-	180	81744-9	Elias Guilherme dos Santos	10	180
82144-6	Adão Rodrigues de Oliveira	-	180	81845-3	João Rabelo de Araújo	10	180
				81909-3	José Carlos da Silva	10	180
82172-1	Osandy Ribeiro Soares	-	180	81934-4	Deodato Berlermont Borges	10	180
82207-8	Donizete Esteves dos Reis	-	180	81953-0	Cosmo Evangelista dos Santos	10	180
82230-2	José Tavares de Oliveira	-	180	81952-1	Vespasiano Silva Santos	10	180
82231-0	Antonio Ribeiro Higino	-	180	82336-8	Carlos Alberto da Silva	10	180
82250-7	João Domingos dos Santos	-	180	82373-2	Antoniél Carvalho de Souza	10	180

82447-1	Domingos Roque de Jesus	10	180
82466-6	Ivo Gomes Pereira	10	180
01191-6	Benedita Magalhães	10	180
01591-1	Maria de Lourdes Silva	10	180
01663-2	Evani Bernadino de S. Ventura	10	180
82767-3	Solange C. G. da Costa	10	180
82771-1	Marlúcia Elvira Feitosa	10	180
82776-2	Maria de Lourdes A. Bezerra	10	180
82777-0	Marlene de Moura Alves	10	180
82790-8	Verinalda Assis de L. Silva	10	180
82794-0	Marise Aparecida Mariano	10	180
82825-4	Zenaildes Souza Lima	10	180
82830-0	Maria Deula de Oliveira	10	180
82879-3	Sônia Moura de Oliveira	10	180
82912-9	Ana Benedita de S. Dias	10	180
82936-6	Edna Oliveira da Silva	10	180
82938-2	Maria Luiza de O. Souza	10	180
82020-8	Heloísa Alves Batista	10	180
82024-0	Maria José de Oliveira Alves	10	180
83031-3	Marilene Elvira Feitosa	10	180
83084-4	Maria de Lourdes A. Aires	10	180
83102-6	Marlene Elvera Feitosa	10	180
83143-3	Marcia Carvalho Ferreira	10	180
83152-2	Débora Alves de Araújo	10	180
83153-0	Givanilda Rodrigues Faria	10	180
83156-5	Andréia Pereira Ramos	10	180
83167-0	Maria de Lourdes Machado	10	180
83192-1	Maria SULIVAM de Oliveira	10	180
83193-X	Braulina Dias Borges	10	180
83234-0	Eunice Alves Silva	10	180
83237-5	Josefa Rocha de Lima	10	180
83254-8	Ivonete C. de Oliveira Souza	10	180
83305-3	Leonora do M. P. Rodrigues	10	180
83367-3	Ionah Maria de Souza	10	180
83374-6	Ana Lúcia Alves de Souza	10	180
83408-4	Joana Celestino Cirqueira	10	180
UNIDADE DE ATERRO SANITÁRIO			
70704-X	Nilton Jacinto Guimarães	-	180
70803-8	Saul Antonio Marques	-	180
75176-6	Jovaci Rosa de Oliveira	-	180
77431-0	Miguel da Costa Tavares	-	180
78534-2	Antonio Paula da Silva	-	180
78540-7	Domingos Ferreira da Silva	-	180
79765-0	Nilson Rodrigues de Oliveira	-	180
80198-4	André Calazans Dutra	-	180
81036-3	Francisco Cloves dos Santos	-	180
81124-6	João Rosa Sobrinho	-	180
81541-2	Pedro Nolasco Medeiros Lima	-	180
81471-7	Arnaldo Alves Tavares	-	180
81622-1	Rubevaldo Alves Mauricio	-	180
81655-8	Francisco Dias Filho	-	180
82311-2	Domingos Conceição da Silva	-	180
82359-7	Ernesto Rodrigues dos Santos	-	180
82374-0	Sebastião Alves Rabelo	-	180
UNIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS DE OBRAS			
70459-8	José Alberto da Silva	-	180
71097-0	Luiz Batista Leite	-	180
71965-X	Joaquim Bispo dos Anjos	-	180
72065-8	Francisco Vieira de Souza	-	180
73561-2	José Albertino da Silva	-	180
77832-X	Donizete dos Reis Amaral	-	180
78869-4	Sabino Dias Carvalho	-	180
79091-5	Geraldo Timóteo da Silva	-	180
80225-5	Raimundo José de Sena	-	180
80719-2	Avair Borges de Araújo	-	180
80789-3	José Ambrosio de Lima	-	180
80854-7	Valdomiro Pereira da Silva	-	180
81083-5	Edvaldo Bispo dos Anjos	-	180
81458-X	José dos Reis Ferreira	-	180
81474-1	Francisco de Assis da Conceição	-	180
82385-6	Luiz Gonzaga Sobrinho	-	180
82386-6	Ademar Cirilo Vieira	-	180
82568-9	Francisco das Chagas Santos	-	180
82743-6	João Alves Tavares	-	180
USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL			
75190-1	Divino Luiz da Silva	-	180
75762-4	Jeronimo Florentino	-	180

77593-2	Gelson Amancio de Souza	-	180
79307-8	Manoel Cirilo da Amaral	-	180
79335-3	Altamiro Miguel de Matos	-	180
79336-1	Francisco Gomes de Souza	-	180
79807-X	Pedro Gregorio Sobrinho	-	180
81457-1	Juarez Evangelista da Silva	-	180
81487-3	Gilberto Freitas de Santana	-	180
81490-3	Jaci Batista Gomes	-	180
81501-7	Geraldino Mauricio de Jesus	-	180
81979-4	Josivan Grigorio de Souza	-	180
82025-3	Antonio Alves Machado	-	180

Brasília, 03 de outubro de 1.991.

CLAUDIO RACHID DIAS
Gerente - GED

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta do processo nº 094.001683/91.

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR os servidores NEMROD EBER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 83.457-2, Gerente de Programação e Organização, CLAUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos e NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Gerente de Operações, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho para estudar e sugerir medidas e diretrizes a serem seguidas no tocante a limpeza pública do VARJÃO, na forma do constante do citado processo.

2 - O Grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as suas conclusões.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991.

JORGÉ ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818-4, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, para substituir o funcionário ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula nº 71.558-1, Técnico de Administração Pública, na Comissão constituída pela Ordem de Serviço "SLU" de 15 de maio de 1991.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

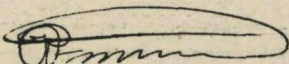
JORGÉ ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE SETEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da licitação mediante Convite nº 169/91, objetivando construção de edificação para apoio de transporte, conforme consta do processo nº 094.001519/91.

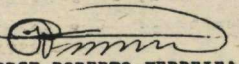

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE SETEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da licitação mediante Convite nº 180/91, objetivando Aquisição de material de construção e acabamento, conforme consta do processo nº 094.001566/91.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

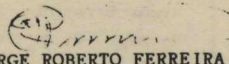
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a Auxiliar de Administração Pública, ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, a prestar serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2 - FICA a Superintendência responsável pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização concedida no item I desta Ordem de Serviço.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

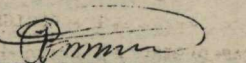
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Técnico de Administração Pública, RENATO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 80.093-7, a prestar serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. Fica a Comissão de Licitação responsável pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

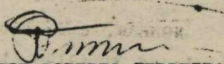

JORGE ROBERTO FERREIRA
superintendente

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 2º, inciso V do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, conforme acréscimo efetuado pelo Decreto nº 13.195, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço SLU de 25 de julho de 1991, referente a Processos Especiais para apuração de acidente em serviço.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito

Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 2º, inciso V do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, conforme acréscimo efetuado pelo Decreto nº 13.195 de 23 de maio de 1991,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR Processos Especiais para apuração de acidentes em serviço, nos termos do artigo 178, § 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com respeito aos Processos de 1991, prefixo 094, nºs 236, 1445 e 1457.

2. DESIGNAR como Sindicante nos referidos Processos o funcionário LUTERO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8.298-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76,

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR os funcionários **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 79.803-7 do QP/SLU, lotado na Superintendência, **FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 30.914-8, do QP/DF, **LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 79.792-8, QP/SLU e **PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 83.537-4, QP/SLU, para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, objetivando avaliar e propor melhorias na área de Fiscalização deste SLU.

2 - Estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Grupo de Trabalho apresente seu relatório final.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e pelo artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR, o funcionário **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 81.421-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFG-2, do QP/SLU.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 191 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de **PLANTÃO ESPECIAL**, no dia 13.10.91, das 07:00 as 13:00 horas, por parte da Gerência de Operações e Núcleo de Transportes, a fim de executar limpeza geral na Esplanada dos Ministérios e área do Aeroporto.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e o que consta do artigo 2º do Decreto nº 13.484 de 04 de outubro de 1991,

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR os funcionários **FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 70.283-8, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU, **MAINÁ JACOB DOS ANJOS**, matrícula nº 77.700-5, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU, **EDNALDO ANTÔNIO EMINERGIDIO**, matrícula nº 01.653-5, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, **ODONES JOAQUIM DA ROCHA**, matrícula nº 80.904-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro Suplementar do SLU e **MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES**, matrícula nº 77.543-5, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão objetivando elaborar inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda deste SLU na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 1º do citado Decreto.

2 - ESTABELECEER prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da presente data para a conclusão dos trabalhos.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

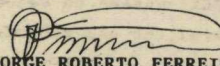
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 188 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores **DJALMA MENDES FERREIRA**, matrícula nº 30.915-X, Analista de Orçamento, **WENROD EBER DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 83.457-2, Gerente de Programação e Organização, **ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS**, matrícula 01.743-0, Assessor

RENATO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 80.093-7, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, e secretariada pelo último, constituírem a COMISSÃO incumbida de proceder a Licitação mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a venda de produtos recicláveis provenientes do processamento industrial do lixo.

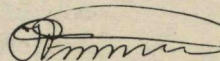

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

- 1.DETERMINAR a abertura de sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 094.001177/91.
- 2.DESIGNAR como sindicante no referido processo o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU. concedendo - lhe 45(quarenta e cinco) dias para prestar o relatório final.

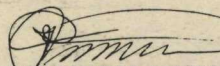

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE AGOSTO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 178/91, objetivando Serviços de Recuperação Veículos Prefixo 1702 e 1705, conforme consta do processo nº 094.001440/91.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

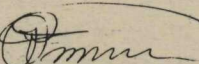
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, /mcr.

artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da licitação mediante Convite nº 179/91, objetivando Aquisição de fita para impressora, conforme consta do processo nº 094.001601/91.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

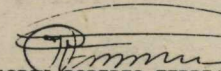
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 189 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76,

RESOLVE:

PROIBIR, a partir desta data, o transporte de objetos, de propriedade particular, nos caminhões de transporte do SLU, ficando os motoristas dos mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento desta proibição.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com Art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME : JOAQUIM VINAGRE DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 01.125
LOTAÇÃO : ADM. DE BRASÍLIA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO: 01.09.81 a 31.08.91

NOME : ASSIS COSTÓDIO
MATRÍCULA : 70.135-1
LOTAÇÃO : OLAS
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO: 22.11.78 a 21.11.88

NOME : JOSÉ DO CARMO FILHO
MATRÍCULA : 70.506-3
LOTAÇÃO : SEMA/ALMOX.
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO: 06.09.79 a 05.09.89

NOME : RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
MATRÍCULA : 70.777-5

LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO: 29.09.79 a 28.09.89

NOME : FELISBELA DOS ANJOS DA SILVA
MATRÍCULA : 70.962-X
LOTAÇÃO : ADM. DE BRASÍLIA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO: 30.07.81 a 29.07.91

NOME : MARIA NOEL COSTA PEREIRA
MATRÍCULA : 70.964-6
LOTAÇÃO : ADM. DE BRASÍLIA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO: 30.07.81 a 29.07.91


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral - SLU
DIRETOR

NOME : GERALDO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 70.977-8
LOTAÇÃO : ASLU
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO : 28.08.81 a 27.08.91

NOME : PAULO APOLINÁRIO DA SILVA
MATRÍCULA : 71.019-9
LOTAÇÃO : UTL/GED
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º DECÊNIO : 16.09.81 a 15.09.91

NOME : JOÃO BATISTA MOTA
MATRÍCULA : 71.852-1
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 01.06.80 a 31.05.90

NOME : ALMÉRIO JOSÉ DE MATOS
MATRÍCULA : 72.874-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 01.07.76 a 30.06.86

NOME : GERALDO REZENDE PARADELA
MATRÍCULA : 73.591-4
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 02.04.75 a 01.04.85

NOME : DEMERVAL MACEDO GUIMARÃES
MATRÍCULA : 74.852-8
LOTAÇÃO : UTL/GED
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 01.08.81 a 31.07.91

NOME : CLEMENTE BENTO
MATRÍCULA : 74.993-1
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 23.09.76 a 22.09.86


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral - SLU
DIRETOR

NOME : JOSÉ GERALDO FRANÇA
MATRÍCULA : 77.198-8
LOTAÇÃO : RA/III
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 01.06.81 a 31.05.91

NOME : FRANCISCO DE SALES SANTOS
MATRÍCULA : 78.385-4
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 25.09.79 a 24.09.89

NOME : GLORIA MARIA FERNANDES BARRETO
MATRÍCULA : 78.917-8
LOTAÇÃO : ST/GAB

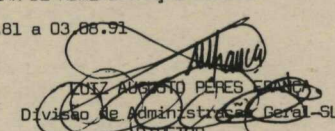
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 27.04.80 a 26.04.90

NOME : OSIAS PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 79.437-6
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 29.06.81 a 28.06.91

NOME : EULINA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA : 79.551-8
LOTAÇÃO : RA-VI
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 31.07.81 a 30.07.91

NOME : MARIA DA SILVA MELO
MATRÍCULA : 79.561-1
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 31.07.81 a 30.07.91

NOME : MARISTELA PEREIRA XAVIER
MATRÍCULA : 79.576-3
LOTAÇÃO : RA/III
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 04.08.81 a 03.08.91


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral - SLU
DIRETOR

NOME : SALETE RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA : 79.581-X
LOTAÇÃO : SEDOC
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 05.08.81 a 04.08.91

NOME : HELENITA ROSA FELIX
MATRÍCULA : 79.582-8
LOTAÇÃO : RA/III
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 05.08.81 a 04.08.91

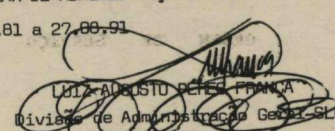
NOME : ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA : 79.587-9
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 06.08.81 a 05.08.91

NOME : ARNALDO REIS DOS SANTOS
MATRÍCULA : 79.590-9
LOTAÇÃO : DLB/GED
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 05.08.81 a 04.08.91

NOME : SEBASTIÃO FERNANDES ROSA
MATRÍCULA : 79.597-6
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 14.08.81 a 13.08.91

NOME : JOSÉ PINHEIRO DE TORRES
MATRÍCULA : 79.606-9
LOTAÇÃO : NOE/SLU
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 17.08.81 a 16.08.91

NOME : EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA : 79.623-9
LOTAÇÃO : SEME
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 28.08.81 a 27.08.91


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral - SLU
DIRETOR

NOME : ANTONIO MENDES RODRIGUES
MATRÍCULA : 79.632-8
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO : 03.09.81 a 02.09.91

NOME : VENCESLAU DE OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA : 79.664-6
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º DECÊNIO : 18.09.81 a 17.09.91

NOME :
MATRÍCULA :
LOTAÇÃO :
CARGO :
DECÊNIO :
Brasília-DF, 10 de Outubro de 1.991.
LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral-SLU
DIRETOR.

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

O Sindicante designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 09 de outubro de 1991 do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para apurar as irregularidades a pontadas no processo nº 094.001177/91,

RESOLVE :

DESIGNAR a funcionária MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, matrícula 83.241-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste SLU, lotada na Superintendência, para exercer as funções de Secretária no referido processo.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991.

NAPOLÉÃO FILHO DE FREITAS QUEIROS
Sindicante

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE Outubro DE 1991

PROCESSO : 00094,001627/91
NOME : JOÃO BATISTA DA MOTA
MATRÍCULA: 71.852-1
AVERBA : 2.484 dias, ou seja (06)anos, (09) meses e (24) dias de tempo averbado pelo INSS.

PROCESSO : 00094,001628/91
NOME : LIBERATO XAVIER DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 76.849-9
AVERBA : 5.925 dias, ou seja (16) anos, (02) meses e (20) dias de tempo averbado pelo INSS.

PROCESSO : 00094,001630/91
NOME : PEDRO MANOEL DA SILVA
MATRÍCULA: 81.636-1
AVERBA : 3.150 dias, ou seja, (08) anos, (07) meses e (20) dias de serviço prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 00094,001629/91
NOME : ANTONIO LOPES FINSECA
MATRÍCULA: 80.590-4
AVERBA : 1.695 dias, ou seja, (04) anos, (06) meses e (19)dias averbado pelo INSS;
6.992 dias, ou seja, (19) anos, (01) mês e (29) dias de serviço prestado ao Departamento de Estrada de Rodagem/PI ;
1.639 dias, ou seja, (04) anos, (05) meses e (29)dias de serviço prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO :
NOME :
MATRÍCULA:
AVERBA :
Brasília-DF, 08 de Outubro de 1.991.

LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral-SLU
DIRETOR.

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Ordem de Serviço de 07 de outubro de 1991, do Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana,

RESOLVE :

DESIGNAR a funcionária MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.144-1, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para exercer a função de Secretária, nas sindicâncias relativas aos processos de 1991, prefixos 094, nºs 236, 1445, e 1457.

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Sindicante

Adicional(is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO(S), nos termos do Art.10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a partir das datas abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
71.019-9	PAULO APOLINÁRIO DA SILVA	20%	10.10.91
71.073-3	NEUSA PEREIRA DA SILVA	20%	29.10.91
73.291-5	FLORENCIO ANTONIO DOS SANTOS	15%	04.07.91
73.679-1	LUIZ GONZAGA LOPES	15%	12.10.91
74.605-5	JOÃO GUEDES DA SILVA	15%	21.10.91
74.831-5	JOSÉ ANTONIO DE AGUIAR	15%	25.10.91
74.886-2	VIVALDO MARQUES LOBO	15%	29.09.91
74.931-1	EURIDES SILVA	15%	30.09.91
74.937-0	EURIDES FRANCISCA DE JESUS	15%	03.10.91
75.009-3	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	15%	24.10.91
76.039-0	ANTONIO SANTOS COSTA	20%	21.10.91
78.464-8	AMADEU LOPES FONSECA	15%	17.09.91
01.015-4	JUVENIL TEIXEIRA	10%	11.10.91
01.192-4	JACI GOMES DA SILVA	10%	29.10.91
79.728-6	BERTO LUCIO DE SOUZA	10%	27.10.91
79.726-X	JOSÉ FERREIRA CAJÚ	10%	27.10.91
79.721-9	JAIR DE OLIVEIRA SILVA	10%	26.10.91
79.709-X	JOSÉ ROSA DA SILVA	10%	18.10.91
79.702-2	LÁZARO ONÓRIO DA COSTA	10%	16.10.91
79.700-6	TOMÉ SOARES DAMASCENO	10%	13.10.91
79.716-7	URIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	10%	24.10.91
79.689-1	JOÃO AMÉRICO DE SOUSA	10%	06.10.91
79.678-6	FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	10%	29.09.91
79.674-3	JOSÉ RODRIGUES DE MACEDO	10%	27.09.91
79.673-5	FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE ALMEIDA	10%	27.09.91
79.718-9	PAULO GONÇALVES DA SILVA	10%	26.10.91
79.710-3	ANTONIO AVELINO DE MELO	10%	19.10.91
79.646-8	ARNALDO FRANCISCO DAS CHAGAS	10%	08.09.91
79.713-8	DOMINGOS ALVES PEREIRA	10%	24.10.91
79.691-3	MOACIR SILVA COUTO	10%	10.10.91
79.664-6	VENCESLAU DE OLIVEIRA BORGES	10%	16.09.91
79.672-7	ANTONIO MARANHÃO FILHO	10%	26.09.91
79.681-6	NOECY ANTONIO DA SILVA	10%	02.10.91
79.727-8	JOSÉ DOS REIS	10%	27.10.91
79.701-4	JOSÉ MARIA BORGES FILHO	10%	16.10.91
79.698-0	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	10%	13.10.91
79.692-1	ARLINDO ABEU DOS SANTOS	10%	10.10.91
79.676-X	NEWTON CORREIRA MIRANDA	10%	28.09.91
82.032-6	ELIAS FIDELIS DA SILVA	05%	15.10.91
82.034-2	ANASTÁCIO FRANCISCO DE AGUIAR	05%	15.10.91
82.037-7	JOSÉ NOGUEIRA PESSOA	05%	15.10.91
82.041-5	ANASTACIO GOMES DA SILVA	05%	18.10.91
82.042-3	ANTONIO GERALDO ESTEVÃO	05%	18.10.91
82.043-1	ZILMAR BEZERRA DE FREITAS	05%	18.10.91
82.044-X	JOEL LOPES MORAIS	05%	18.10.91
82.048-2	BALTAZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	05%	18.10.91
82.049-0	JOSÉ CONSTANTINO CAMPOS	05%	18.10.91

LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SLU
DIRETOR

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
82.051-2	ANATALICIO FERREIRA PIRES	05%	18.10.91
82.055-5	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	05%	18.10.91
82.057-1	IDALMO PEREIRA SILVA	05%	19.10.91

82.059-8	BENEDITO GOMES	05%	19.10.91
82.060-1	LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	05%	19.10.91
82.061-X	ANTONIO MANOEL DA SILVA	05%	19.10.91
82.062-8	VALDECY TEIXEIRA ALVES	05%	19.10.91
82.063-6	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	05%	19.10.91
82.065-2	RAIMUNDO ABÍLIO DA S. CARVALHO	05%	19.10.91
82.067-9	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	05%	19.10.91
82.068-7	MANOEL FERREIRA MATOS	05%	19.10.91
82.070-9	ALTAIR ASSIS DE ANDRADE	05%	19.10.91
82.072-5	LEONILDA JOSÉ DE SOUZA	05%	20.10.91
82.075-X	VARCI PEREIRA FRANCISCO	05%	20.10.91
82.076-8	OLINTO PEREIRA LOPES	05%	20.10.91
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVÃO	05%	20.10.91
82.080-6	JOSÉ DA COSTA FREIRE	05%	20.10.91
82.081-4	DOMINGOS NONATO SOBRINHO	05%	20.10.91
82.082-2	OLACIR JOSÉ DOS SANTOS	05%	20.10.91
82.083-0	SENHOR P. DA ROCHA	05%	21.10.91
82.084-9	JOSÉ RIBEIRO ROCHA	05%	21.10.91
82.085-7	ABADIO MARQUES DE OLIVEIRA	05%	22.10.91
82.086-5	JOSÉ ALEXANDRINO DA SILVA	05%	22.10.91
82.087-3	FRANCISCO ASSIS DE LIMA	05%	22.10.91
80.590-4	ANTONIO LOPES FONSECA	30%	30.03.90
81.636-1	PEDRO MANOEL DA SILVA	05%	07.06.90
81.636-1	PEDRO MANOEL DA SILVA	10%	26.09.91

BRASÍLIA-DF, 08 de Outubro de 1991.

LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Divisão de Administração Geral- SLU
DIRETOR.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

A T A D A 473ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizada em 20 de agosto de 1991.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro NILSON MARTORELLI, com a presença dos Senhores Conselheiros ELZA CARDOSO VIANNA e JOSÉ DALMO PERES. Esteve também presente à reunião o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Iniciados os trabalhos, o Conselho Fiscal passou a análise dos seguintes assuntos: 01 - Processo nº 112.007.976/91, Suprimento de Fundos, do DEMOP/DO. O Conselho analisou as contas e resolveu aprovar de acordo com a Decisão da Diretoria em sua 2.584ª sessão, realizada em 29 de julho de 1991. 02 - Processo nº 112.000.150/91, Suprimento de Fundos do SERCRE/DE. O Conselho analisou as contas e resolveu aprovar as mesmas de acordo com a Decisão da Diretoria em sua 2.564ª sessão realizada em 09 de maio de 1991. 03 - Balancete do 1º trimestre do exercício de 1991. O Conselho Fiscal após analisar, proferiu o seguinte despacho: "O Conselho Fiscal, recebeu o Balancete do 1º trimestre do exercício de 1991, acompanhado do Relatório da Auditoria para análise. Após uma primeira análise constatou-se que haviam diferenças entre o Balancete apresentado pela Contabilidade e o resumo do Balancete apresentado pela Auditoria (Diferenças nas contas do Passivo, Ativo, Despesas, Resultado da C.M., etc). O Conselho devolveu os relatórios solicitando esclarecimentos, para posterior análise, se houve correções no Balancete em que a Auditoria não tomou conhecimento." 04 - O Conselho Fiscal,

solicita da Presidência informações quanto a nomeação do 4º (quarto) Conselheiro, tendo em vista que os trabalhos do Conselho Fiscal tem sido desenvolvido com apenas 03 (três) de seus membros. 05 - O Conselho por solicitação do representante da União, reeterna da Presidência da Companhia os seguintes questionamentos: a) - recebimento do relatório do Serviço Jurídico da empresa, referente ao Contrato de Arrendamento que a NOVACAP maninha com FERCAL - Fertilizantes e Calcário Ltda, hoje sucedida pelo Cimento Tocantins S/A, tendo o Conselho solicitado à Presidência informações sobre quem está acompanhando o andamento do processo na justiça; b) - o Conselho resolveu, ainda, solicitar à Presidência informações sobre a situação da Fábrica de Argamassa e pendências com o Tribunal de Contas do Distrito Federal; c) - o Conselho solicitou da Presidência da Companhia as providências tomadas quanto às ressalvas constantes dos itens 1.101, 1.3.1 e 1.7.0 do Parecer do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, de nº 08/91, referente às contas da NOVACAP, exercício de 1990, aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária, instalada em 26.04.91 e concluída em 07.05.91. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e marcou a próxima reunião para o dia 17/SETEMBRO/1991, e para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

NILSON MARTORELLI

ELZA CARDOSO VIANNA

JOSÉ DALMO PERES

A T A D A 474ª. (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizada em 17 de setembro de 1991.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL, sob a Presidência do Conselheiro NILSON MARTORELLI, com as presenças dos Senhores Conselheiros ELZA CARDOSO VIANA e JOSÉ DALMO PERES. Esteve também presente à reunião o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Iniciados os trabalhos, o CONSELHO FISCAL, recebeu o Balancete do exercício de 1991, com as correções solicitadas e iniciou análise, deixando sua conclusão e aprovação para a próxima reunião. Finalizando o CONSELHO resolveu reiterar da Presidência da Companhia as providências solicitadas anteriormente, sobre as ressalvas constantes dos itens 1.101, 1.3.1 e 1.7.0 do Parecer do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, de nº 08/91, referente às contas da NOVACAP do exercício de 1990, aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL instalada em 26 de abril e concluída em 07 de maio de 1991. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente, e marcou a próxima reunião para o dia 16 de outubro/1991, e para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário,

lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

NILSON MARTORELLI

ELZA CARDOSO VIANA

JOSÉ DALMO PERES

A T A D A 2.585a. (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTO GÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em 02/AGOSTO/1991.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizou-se a reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores CLARINDO CARLOS DA ROCHA, ARINO OTON DE LIMA, MARCOS DECAT FRANÇA e JOÃO DA CRUZ PIMENTA. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Em seguida, foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 030.007.166/91 - Criação da Coordenadoria Especial do Metrô/DF. DECISÃO: " A Diretoria, Colegiada toma conhecimento da matéria que trata da criação da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, com sua estrutura orgânica e funcional criada pelo Conselho de política de Pessoal - CPP, e sua sessão nº 588a, de 20/JUNHO/1991 e homologa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, e encaminha ao Egrégio Conselho de Administração para sua apreciação e aprovação." 02) - Nº 112.005.785/91 - Homologação da Carta Convite nº 327/91-CPL/PRES/MAT., realizada em 19/JULHO/91. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, homologa a Carta Convite nº 327/91-CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição do material discriminado no PAM às fls. 02 destinado ao SERJU/PRES, junto às firmas PAPELARIA SÃO PAULO COM. E REP.LTDA, item 01 no valor de Cr\$ 200.130,00 e PROFÓLIO COM. DIST. E REP. LTDA, item 02 no valor de Cr\$ 32.500,00, perfazendo o total de Cr\$ 232.630,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18, 22 e 23 do presente processo." Relator: Diretor Presidente CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. 03) - Nº 112.005.805/91 - Sétimo Termo Aditivo com o objetivo de suplementar recursos ao Convênio nº 051/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA o Sétimo Termo Aditivo com o objetivo de suplementar recursos ao Convênio nº 051/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para a execução dos serviços de vigilância e segurança armada e/ou desarmada e motorizada do Parque Recreativo e Turístico de Brasília, no valor de Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$.....

546.484.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), na forma da Minuta de fls. 18, deste processo." Relator: Diretor Presidente CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. 04) - Nº 030.002.295/91 - Segundo Termo Aditivo com o objetivo de reduzir o valor do convênio nº 017/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, APROVA o Segundo Termo Aditivo com o objetivo de reduzir o valor de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), do Convênio nº 017/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para elaboração de projetos, execução de serviços de reparos e conservação de imóveis integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural do Distrito Federal, localizados no Distrito Federal, tendo em vista a liberação das cotas trimestrais de desembolso para o 3º trimestre, em valores compatíveis com o Orçamento do Governo do Distrito Federal, na forma da Minuta de fls. 11, deste processo." Relator: Diretor Presidente CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. 05) - Nº 112.006.821/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Aquisição de materiais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Decreto nº 10.996/88-GDF, homologa a Carta Convite nº 349/91-CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PAM nº 994/91 - fls. 02, junto à firma CHURRASCARIA FLORESTA LTDA, pelo valor estimativo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinados à Fábrica de Argamassa Armada/DE, devendo a entrega e as condições de pagamento obedecerem ao proposto pela mesma às fls. 27 e 28 do presente processo." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 06) - Nº 112.006.888/91 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/NOVACAP - Aditamento contratual para incluir serviços extras e prorrogar prazo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base nos artigos 101, inciso I, alínea "a" e 102, inciso II do Decreto nº 10.996/88-GDF, adjudica à firma CTS - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA, os serviços extras para a obra de construção do Supermercado de Samambaia - fornecimento e instalação dos equipamentos das câmaras frigoríficas para carnes, frios e laticínios pelo valor de Cr\$ 8.760.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), e autoriza a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 28.08.91, perfazendo o total de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme proposta constante às fls. 01 a 03, obedecendo as demais condições contratuais." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 07) - Nº 112.006.810/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Aquisição de Materiais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Decreto nº 10.996/88-GDF, homologa a Carta Convite nº 358/91-CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição dos materiais constantes do PAM nº 990/91, fls. 02, junto às firmas CASA DOS PARAFUSOS LTDA, itens 01, 03 e 04 no valor de Cr\$ 444.440,00; e IMPERIAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, item 02, no valor de Cr\$ 41.400,00, perfazendo o total de Cr\$ 485.840,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), destinados à Fábrica de Argamassa Armada/DE, devendo a entrega e as con

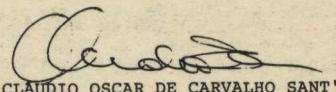
dições de pagamento obedecerem ao proposto pelas mesmas às fls. 18 e 19 do presente processo." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 08) - Nº 112.006.911/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Aquisição de Materiais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Decreto nº 10.996/88-GDF, homologa a Carta Convite nº 370/91 CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PAM nº 1004/91, junto a firma - TAMOTO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil cruzeiros), destinados à Fábrica de Argamassa Armada/DE, devendo a entrega e as condições de pagamento obedecerem o proposto pela licitante às fls. 16 do presente processo." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 09) - Nº 112.006.809/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Aquisição de materiais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Decreto nº 10.996/88-GDF, homologa a Carta Convite nº 357/91-CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição dos materiais discriminados nos PAM's nºs. 989/91, fls. 02 e 1003/91, fls. 06, destinados à Fábrica de Argamassa Armada, junto à firma: LAJESPLAN PREMOLDADOS IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, itens 01 e 02 pelo valor global de Cr\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), devendo a entrega e as condições de pagamento obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 22 do presente processo." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 10) - Nº 112.001.731/91 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/ NOVA CAP - Prorrogação de prazo contratual. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Diretor de Edificações, às fls. 152, que autorizou a prorrogação do prazo contratual com a firma REGIONAL CONSTRUTORA LTDA até 18.08.91, para execução de serviços extras complementares à obra de recuperação das instalações de combate à incêndio da cobertura e impermeabilização das calhas do Edifício Anexo do Palácio do Buriti em Brasília/DF, objeto da Nota de Empenho nº 1644.021/91/DAF." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 11) - Nº 112.006.419/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Aquisição de materiais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Decreto nº 10.996/88-GDF, homologa a Carta Convite nº 340/91-CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PAM nº 896/91. fls. 02, 04, 06, 08 10, 12, 14 e 16, destinados à Fábrica de Argamassa Armada, junto às firmas: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, itens 01, 50, 60, 63, 68, 69, 71, 75, 78, 81, 88, 92, 93, 104 e 106, 109, 111, 115 e 123 pelo valor de Cr\$ 448.246,00; HIDROMEC COMERCIAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 03 e 04 pelo valor de Cr\$ 350.280,00; ISOPLAN CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item 19, pelo valor de Cr\$ 77.040,00; NASSER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 07, 09, 30, 43, 61, 74, 83 e 95, pelo valor de Cr\$ 71.649,00; FB - FERRAMENTAS LTDA (GALERIA CAIRO CONFECÇÕES), itens 84, 85, 96 e 114, pelo valor de Cr\$ 257.930,00; COLORAMA MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA, itens 02, 08, 10 a 18, 20 a 29, 31 a 42, 44 a 49, 51 a 59, 62, 64 a 67, 70, 72, 73, 79, 80, 82, 86, 87, 89 a 91, 94, 97 a 103, 108, 117, 118 e 124, pelo valor de Cr\$..... 1.553.406,00 e COMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 110, 112, 113, 116, 119 a 122, pelo valor de Cr\$ 250.148,00, perfazendo o total de Cr\$ 3.008.699,00 (três milhões, oito mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros) devendo a entrega e as condições de pagamento obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 37 a 43, 44, 45 a 47, 49 a 52, 56 a 60, 62 a 67 e 68 do presente pro

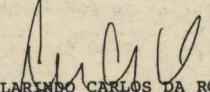
cesso." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 12) - Nº 112.005.990/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Aquisição de materiais. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Decreto nº 10.996/88-GDF, homologa a Carta Convite nº 345/91-CPL/PRES/MAT., e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PAM nº 812/91, fls. 02, destinados à Fábrica de Argamassa Armada, junto às firmas: OBJETIVA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 01, pelo valor de Cr\$ 47.600,00; MUNDO DAS PINTURAS LTDA, item 02, pelo valor de Cr\$ 191.700,00 e MIRAMAT COM. DE CONSTRUÇÕES LTDA, item 03, pelo valor de Cr\$ 9.600,00, perfazendo o total de Cr\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições de pagamento obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18, 22 e 23 do presente processo." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 13) Nº 112.002.004/91 - FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE - Cancelamento de Nota de Empenho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o cancelamento integral da Nota de Empenho nº 653/91, no valor de Cr\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil cruzeiros), emitida a favor da firma COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de 2.000 (dois mil) litros de Desmoldante Desmoquill para a Fábrica de Argamassa Armada/NOVACAP e, também, pela aplicação de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do fornecimento descumprido, conforme item V da Decisão do Conselho de Administração, sessão nº 1.9668, de 08.03.90." Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 14) - Nº 112.008.341/90 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/NOVACAP - Alteração contratual para inclusão de serviços extras. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e com base nos artigos 101, item I e artigo 102, item II, ambos do Decreto nº 10.996/88-GDF, autoriza o aditamento do Contrato nº .. 541/90, celebrado com a firma CONSTRUTORA BORGES LTDA, que trata da execução da construção do Edifício Anexo do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - Distrito Federal, para inclusão de serviços extras no valor de Cr\$ 29.674.938,07 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e sete centavos), ficando mantidas as demais condições do contrato. Relator: Diretor MARCOS DECAT FRANÇA. 15) - Nº 112.006.853/91 - Homologação do Convite nº 356/91-CPL, realizada em 25.07.91. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 356/91-CPL, e aprova a proposta da firma HL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que apresentou um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços constantes do Edital, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de passeios em concreto usinado, no Eixo Monumental (Plataforma Inferior da Rodoviária) calçada dos ambulantes, em Brasília/DF. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 18.878.200,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos cruzeiros) e o prazo máximo para conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da mesma." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 16) - Nº 112.006.363/91 - Homologação do Convite nº 321/91-CPL, realizada em 19.07.91. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 321/91-CPL, e aprova a proposta da firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, que apresentou um acréscimo de 9,7% (nove vírgula

sete por cento) sobre os preços constantes do Edital, em vigor em 19.07.91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução de tratamento superficial simples com capa selante Riacho Fundo - Entre Quadra a EPNB e a Área Central AC - 1. Inclui-se a 2ª Saída da Via Principal, em Brasília/DF. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 33.847.935,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da mesma." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 17) - Nº 112.005.057/91 - Homologação da Tomada de Preços nº 037/91-CPL, realizada em 01.07.91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 037/91-CPL, e aprova a proposta da firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, que apresentou um desconto de 15% (quinze por cento) sobre os preços constantes da tabela citada no Edital, em vigor em 01.07.91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de execução de arruamento, terraplenagem e encascalhamento com Moto Scrapers, no Núcleo Habitacional Santa Maria/DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 204.038.250,00 (duzentos e quatro milhões, trinta e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 40 (quarenta) dias corridos." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 18) - Nº 112.004.535/91 - Homologação do Convite nº 319/91-CPL/PRES, realizada em 16.07.91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 319/91-CPL/PRES, e aprova a proposta da firma AJARDEL - AJARDINAMENTO E DECORAÇÕES LTDA, que apresentou um acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre os preços constantes do Edital, em vigor em 16.07.91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de execução de passeios em concreto e grama, na SQN 112, em Brasília Distrito Federal. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 46.473.990,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da mesma." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 19) Nº 112.004.360/91 - Homologação do Convite nº 310/91-CPL, realizada em 15.07.91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 310/91-CPL, e aprova a proposta da firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, que apresentou um acréscimo de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) sobre os preços constantes do Edital, em vigor em 15.07.91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e grama, no SHIS SUL QI 07 - Trecho 07 - Lote "C" Conjunto Paroquial São Pedro de Alcântara, em Brasília/DF. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 16.099.230,00 (dezesseis milhões, noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da mesma." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 20) - Nº 112.005.121/91 - Homologação da Tomada de Preços nº 055/91-CPL, realizada em 18.07.91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa

a Tomada de Preços nº 055/91-CPL, e aprova a proposta da firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A, que apresentou um acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre os preços constantes da tabela citada no Edital, em vigor em 18.07.91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica na Avenida Central de Sobradinho/DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 157.592.400,00 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos cruzeiros) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias corridos." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 21) - Nº 112.005.939/91 - Homologação do Convite nº 351/91-CPL, realizado em 26.07.91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 351/91-CPL, e aprova a proposta da firma SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, que apresentou um acréscimo de 9,0% (nove vírgula zero por cento) sobre os preços constantes do Edital, em vigor em 26-07.91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de preparo de solo e replantio de grama no Canteiro Central de via de acesso ao Guarã I - DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 38.035.095,01 (trinta e oito milhões, trinta e cinco mil, noventa e cinco cruzeiros e um centavo) e o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da mesma." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 22) - Nº 112.006.791/91 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES - Aquisição de refeições preparadas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, homologa o Convite nº 347/91 e autoriza a aquisição das refeições preparadas discriminadas nos PAM's às fls. 03, 04, junto a firma RESTAURANTE COMIDA BRASILEIRA LTDA, pelo valor estimativo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 18 a 24, do presente processo." Relator: Diretor JOÃO DA CRUZ PIMENTA. 23) - Nº 112.002.691/91 - Aditivo ao Contrato nº 528/91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização do DEPAFI/DU, autoriza o aditamento ao Contrato nº 528/91, de interesse da firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A, para prorrogar o seu prazo contratual em 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 06.08.91, perfazendo o total de 70 (setenta) dias corridos, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de: LOTE - 02 - Lançamento do coletor 05 nas Quadras QR/QS-609 e QR-409, em Samambaia - Distrito Federal." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. 23) - Nº 112.002.691/91 - Suspensão de Contagem de prazo do contrato nº 530/91. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a Suspensão da Contagem do prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 530/91, assinado com a firma ESTACON ENGENHARIA S/A, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de: LOTE - 01 - Lançamento do Coletor 01 na Quadra QR-609, em Samambaia/DF, até a definição, pela SEMATEC, da nova locação do referido Coletor." Relator: Diretor ARINO OTON DE LIMA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

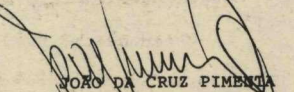
Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.


CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor Presidente


CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor Administrativo Financeiro


ARINO OTON DE LIMA
Diretor de Urbanização


MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor de Edificações


JORO DA CRUZ PIMENTA
Diretor de Operações

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

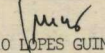
R E S O L V E:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº : 113.001571/91
NOME : JOSÉ ALVES DE SOUZA
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 93.289

AVERBA : 2.233 dias, ou seja: 06 anos, 01 mês, e 11 dias, prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, durante o período de 25.11.70 a 05.01.77, conta dos somente para fins de aposentadoria.

Brasília, 10 de outubro de 1.991.


SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

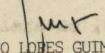
R E S O L V E:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº : 113001551/91
NOME : GERALDO GOMES DE SOUZA
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 91.375

AVERBA : 01 ano, 06 meses, e 09 dias, prestados durante o período de 20.08.63 a 28.02.65, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria.

Brasília, 10 de outubro de 1.991


SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO



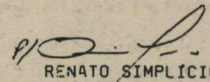
FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 210 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o funcionário DAVINO CARDOSO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 90.731.6, para substituir o Encarregado de Arrecadação e Coordenação de Eventos, Símbolo DFG-04, do Jardim Zoológico de Brasília, ADELINO RODRIGUES DA SILVA, em seu período de férias 01 a 30.10.91.

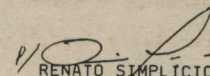

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 211 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o funcionário JOSE DA SILVA REIS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.254.3, para substituir o Encarregado de Áreas Florestais, Símbolo DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais, JOSE MENDES DA SILVA, em seu período de férias de 01 a 30 de novembro/91.

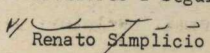

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DF 07 de outubro de 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art 2º Item IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL nos termos do Art 116 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1.952, combinado com Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1.990, Art 1º Parágrafo 1º Item I aos servidores a seguir mencionados.


Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF.

Relação dos funcionários que estão aptos a gozarem Licença Especial de conformidade com o § 1º, Item I e III do Artigo 1º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, para que seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

NOME : ERNANDO GOMES RABELO
MATRÍCULA : 90.374-4
LOTAÇÃO : 110 - DTR
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.09.78 a 31.08.88

NOME : JOÃO VIANA DE SOUZA
MATRÍCULA : 91.213-1
LOTAÇÃO : 190 - SAP
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.03.71 a 28.02.81

NOME : JOAO VIANA DE SOUZA
MATRÍCULA : 91.213-1
LOTAÇÃO : 110 - DTR
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 01.03.81 a 28.02.91

NOME : AFFONSO VILLAÇA DA SILVA
MATRÍCULA : 91.253-0
LOTAÇÃO : 060 - JZ
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 02.12.74 a 01.12.84

NOME : ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 91.756-7
LOTAÇÃO : 100 - DERMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.04.81 a 31.03.91

NOME : CLERIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 92.237-4
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.08.91 a 31.07.91

NOME : JOSÉ DE ALENCAR
MATRÍCULA : 92.248-X
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 12.07.74 a 11.07.84

NOME : ERALDO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA : 92.605-1
LOTAÇÃO : 010 - GAB
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.04.77 a 31.03.87

NOME : DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO
MATRÍCULA : 92.630-2
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 21.06.76 a 20.06.86

NOME : GRACILIANO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA : 92.645-0
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 02.07.76 a 01.07.86

NOME : NILO MODESTO MOURA
MATRÍCULA : 92.997-2
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.07.80 a 30.06.90

NOME : DIVINO BATISTA GUEDES
MATRÍCULA : 93.085-7
LOTAÇÃO : 100 - DERMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 28.03.79 a 27.03.89

NOME : SERGIO LEÃO
MATRÍCULA : 93.248-5
LOTAÇÃO : 050 - DRN
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.12.79 a 30.11.89

NOME : JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS
MATRÍCULA : 93.289-2
LOTAÇÃO : 190 - SAP
CARGO : ANALIST. ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.03.80 a 28.02.90

NOME : OSMAR DE SOUSA LOPES
MATRÍCULA : 93.521-2
LOTAÇÃO : 050 - DRN
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 23.03.81 a 22.03.91

NOME : ANTONINO LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA : 93.541-7
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 07.04.81 a 06.04.91

NOME : MARIA DE LOURDES SILVA
MATRÍCULA : 93.572-7
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 08.07.81 a 07.07.91

NOME : JOSÉ OLINGO LOURENÇO
MATRÍCULA : 90.570-4
LOTAÇÃO : 050 - DRN
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 27.05.78 a 26.05.88

NOME : MILTON PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA : 92.658-2
LOTAÇÃO : 050 - DRN
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.09.78 a 31.08.88

NOME : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
MATRÍCULA : 93.280-9
LOTAÇÃO : 020 - PJ
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 13.02.80 a 12.02.90

NOME : VALTER BESERRA DA SILVA
MATRÍCULA : 93.361-9
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.09.81 a 31.08.91

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar SILVANY MARIANA ROSA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.668-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Código DFG-02, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 17 de setembro de 1991.

Brasília, 09 de OUTUBRO de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, AMÉLIA FERREIRA DA SILVA AMORIM, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.695-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Código DFG-02, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 17 de setembro de 1991.

Brasília, 09 de OUTUBRO de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta no processo nº 050.001.802/91,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, SÉRGIO DIAS MARIANO, matrícula nº 25.929-2, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1991.

Brasília, 09 de OUTUBRO de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.085/91

INTERESSADO: SYNVAL ROGERIO WANDERLEY

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

A Vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 378.124,87 (trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor do servidor inativo SYNVAL ROGERIO WANDERLEY, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.006-9, correndo a despesa à conta do Elemento 3.2.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.114/0005 - Pagamento de Pessoal Inativo da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 09 de OUTUBRO de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, a JOÃO BATISTA DUTRA, matrícula nº 11.737-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de OUTUBRO de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão III, a JOSÉ ARLINDO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 21.012-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de OUTUBRO de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE Setembro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 1722/83-TCDF,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ DA SILVA CRUZ, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 06.386-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens dos §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

Brasília, 25 de setembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar JOANA SELMA VIEIRA COELHO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 34.089-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÍSIO PACHECO DA SILVA, matrícula nº 23.552-0, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação/DIMAT/DAG, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo a Diretora da DIMAT, no período de 07.08. a 05.09.91.

Brasília, 03 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2,

alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar NATAL DE SOUZA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.729-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.114-0, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do DAP/CIR, no período de 18.10. a 06.11.91.

Brasília, 03 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.114-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 21.154-0, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, Código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do CIR, no período de 18.10. a 06.11.91.

Brasília, 03 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 21.154-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAU DEMIRO CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 20.273-8, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 18.10. a 06.11.91.

Brasília, 03 de outubro de 1991

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO 04
SE 10-91
ASSINADO 31868

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 19, e item I do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ESIO PACHECO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.552-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUTH MARQUES CARNEIRO, matrícula nº 33.676-9, Diretora da Divisão de Material/DAG, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.08. a 05.09.91.

Brasília, 03 de outubro de 1991

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO 04
SE 10-91
ASSINADO 31868

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 19, e item I do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ADRIANA BATISTA DANTAS, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 30.680-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para subs

tituir JOÃO EUDES FERNANDES, matrícula nº 21.020-X, Chefe da Secretaria Administrativa/CONTRANDIFE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 18.10. a 06.11.91.

Brasília, 03 de outubro de 1991

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO 04
SE 10-91
ASSINADO 31868

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 72 e 82, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 11 (onze) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), no total de Cr\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), ao servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.434-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 23 de setembro do corrente ano, para participar do curso Teórico de Piloto de Linha Aérea de Helicóptero, na EAPAC, Rio de Janeiro-RJ, sendo proponente a Seção de Helicóptero.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991.

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 72 e 82, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 29 (vinte e nove) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total Cr\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros), ao servidor ELIAS NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.226-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO, no período de 19.08 a 18 de setembro do corrente ano, para apuração do sequestro ocorrido neste DF no dia 03.07.91, do qual foi vítima Wagner Canhedo Filho, sendo proponente a Corregedoria Geral de Polícia.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991.

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), no total de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JUNIOR, Diretor da DIPLAN, matrícula nº 32.922-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a São Miguel do Araguaia, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, para participar de busca no Rio Araguaia, sendo proponente a Seção de Helicópteros.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

1991
ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa Seção de Inativos, através do Processo nº 050.002070/91,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 38 (trinta e oito) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.477-3	WILTON LOPES PEREIRA	38
31.079-4	GILBERTO MOURA DE CASTRO	38
30.750-5	MARIA WALDES TORRES DA SILVA	20

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

1991
ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo nº 050.001907/91 e na Lei nº 7.995/90,

R E S O L V E

Conceder a contar de 29 de outubro de 1990, Adicional de Insalubridade, no limite de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o vencimento, a servidora MARIA MARTA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 24.783-9, e a contar de 12 de agosto de 1991, a servidora MIRIAN KARLA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 34.320-X.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 29 (vinte e nove) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), ao servidor EVERARDO SALES CORREIA, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.995-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO, no período de 19.08 a 18 de setembro do corrente ano, para apuração do sequestro ocorrido nesta capital no dia 03.07.91, do qual foi vítima Wagner Canhedo Azevedo Filho, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta cruzeiros), no total de Cr\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta cruzeiros), ao servidor SILVIO VIANA CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula nº 24.572-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Urucui/Campinorte/Rubiataba/Ceres e Duro Verdes-GO, no período de 14 a 18 de maio do corrente ano, para recambiar para esta capital cerca de 12 veículos que naquelas cidades se encontram, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

1991

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), ao servidor JOSÉ SEVERINO DIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 25.930-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Buenópolis-MG, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, para recambiar presos e veículo daquela cidade para o DF, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

100 01

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois cruzeiros), no total de Cr\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), ao servidor NEY SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.754-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Florianópolis-SC, no período de 05 a 09 de maio do corrente ano, para recambiar o preso Glei Roberto Vilela, para a cidade de Florianópolis-SC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao servidor ALCEU PRESTES DE MATTOS, Datiloscopista Policial, matrícula nº 27.144-6, do Quadro

de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO, no período de 10 a 11 de julho do corrente ano, para realização de perícia em local de suposto cativo, sendo proponente o Instituto de Identificação.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

UBEL

08

194 91

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois cruzeiros), no total de Cr\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), ao servidor LUIZ GONÇALVES DINIZ, Agente de Polícia, matrícula nº 31.666-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Florianópolis-SC, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, para recambiar o preso Glei Roberto Vilela, para a cidade de Florianópolis-SC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

1dli 01

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), ao servidor WANDERLEY RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.490-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Barreiras-BA, no período de 21 a 25 de junho do corrente ano, para efetuar diligências, no sentido de localizar o elemento JOÃO BATISTA G. DA SILVA, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

08

194 91

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta cruzeiros), no total de Cr\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta cruzeiros) ao servidor SÉRGIO VILLELA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.534-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Uruaçu/Campinorte/Rubiataba/Ceres e Ouro Verdes-GO, no período de 14 a 18 de maio do corrente ano, para recambiar para esta capital cerca de 12 veículos que naquelas cidades se encontram, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991

[Assinatura]
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta cruzeiros), no total de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros), ao servidor GILMAR JULIANO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.277-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Mimoso-GO, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, para escoltar o réu Andervaldo Lopes de Melo, até a cidade de Mimoso-GO e apreender objetos de produto de roubo, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ao servidor ANTENOR BRITO MENDES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 20.685-7, do

Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Colinas-TO, no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, para recambiar o preso Possiano Costa Silva, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), ao servidor JARDEL JOSÉ LOPES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.449-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Catalão-GO/Uberaba-MG/Uberlândia-MG/Ribeirão Preto-SP, no período de 24 a 28 de junho do corrente ano, para investigação policial referente ao Processo 050.000.363/91-DAG/SSP/DF, sendo proponente o Centro de Informações.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta cruzeiros), no total de Cr\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta cruzeiros), ao servidor CALEB DE MELO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.548-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Uruaçu/Campinorte/Rubiataba/Ceres e Ouro Verdes-GO, no período de 14 a 18 de maio do corrente ano, para recambiar para esta capital cerca de 12 veículos que naquelas cidades se encontram, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

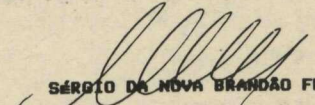
ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta cruzeiros), no total de Cr\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta cruzeiros), ao servidor GERALDÉSIO CANDIDO DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.431-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Uruaçu/Campinorte/Rubiataba/Ceres e Ouro Verde-GO, no período de 14 a 18 de maio do corrente ano, para recambiar para esta capital cerca de 12 veículos que naquelas cidades se encontram, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral
194 91
10 91

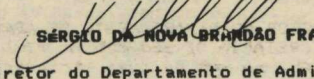
ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ao servidor MARCÍLIO LUIZ GONZAGA DE AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula nº 23.602-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Colinas-TO, no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, para recambiar o preso Possiano Costa Silva, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

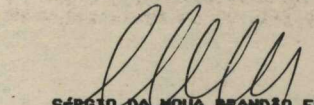
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), ao servidor MUCIO BARBOSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.404-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Bu-

enópolis-MG, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, para recambiar presos e veículo daquela cidade para o DF, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral
194 91
10 91

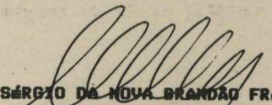
ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), ao servidor FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, Delegado de Polícia, matrícula nº 19.117-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Buenópolis-MG, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, para recambiar presos e veículo daquela cidade para o DF, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

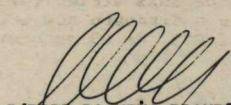
ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a São Paulo, no período de 09 a 14 de setembro do corrente ano, para transladar o Helicóptero PP-FJC (Carcará 02) para revisão na oficina da HELIBRAS, ITAJUBÁ-MG, sendo proponente a Seção de Helicópteros.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral
194 91

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE Outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), ao servidor MANOEL ALVES CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.120-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Barreiras-BA, no período de 21 a 25 de junho do corrente ano, para efetuar diligências, no sentido de localizar o elemento JOÃO BATISTA G. DA SILVA, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE Outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), ao servidor FRANCISCO ALVES XAVIER, Agente de Polícia, matrícula nº 20.595-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Buenópolis-MG, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, para recambiar presos e veículo daquela cidade para o DF, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE Outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 29 (vinte e nove) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros), ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.478-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se des-

locou desta capital, com destino a Anápolis-GO, no período de 19.08 a 18 de setembro do corrente ano, para apuração do sequestro ocorrido nesta capital no dia 03.07.91, do qual foi vítima Wagner Canhedo Azevedo Filho, sendo proponente a Divisão de Operações Especiais.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE Outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta cruzeiros), no total de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros), ao servidor ODILON ALVES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.635-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Mimosa-GO, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, para escoltar o réu Andervaldo Lopes de Melo, até a cidade de Mimosa-GO e apreender objetos de produto de roubo, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

Brasília-DF., 08 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE Outubro DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), ao servidor ISMAEL FIRMI-NO SOARES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.567-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Golanésia-GO, no período de 25 a 28 de agosto do corrente ano, para investigação no latrocínio 5313/91-17BDP, sendo proponente a 17ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Designar ODILAR BOMBASSARO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.180-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula nº 23.679-9, Encarregado da Equipe de Borracharia/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 18.10. a 06.11.91.

Brasília, 08 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.002127/91,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE 10 DE 1991
SERVIDORES LOTADOS NO IML, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MES DE OUTUBRO/91.

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
33.135-X	Adão Basílio de Carvalho	48
33.147-0	Admar dos Santos Menezes	60
13.560-7	Aluisio Gomes Ferreira	60
31.861-2	Ariosvaldo Rocha Vieira	60
33.126-0	Carlos José Jesus de Oliveira	60
22.839-7	Clodoaldo Domingos Correia	60
33.124-4	Cristiana de Oliveira Barroso	60
33.141-4	Débora Vital de Sousa	60

26.895-X	Douglas Oliveira Santos	48
31.960-0	Edilson Gomes da Silva	60
26.175-0	Elias Jerônimo da Silva	60
33.145-7	Elisama Reis de Souza	60
25.173-9	Ely Wanderley de Gonçalves Prado	60
33.131-7	Elson José de Melo	60
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos	60
15.264-1	Fernandes Antonio Noronha	60
31.881-3	Hermes Ferreira da Silva	48
33.218-6	Idalécio Cordeiro da Silva	60
33.122-8	Ivonilde Alves	60
13.415-5	José Carlos Cavalheiro	60
33.133-3	José Edilson Alves Felix	60
15.283-8	José Pereira Neves	60
30.431-X	José Wilson da Silva	60
31.947-3	Josenildo Vila Nova	60
33.144-9	Lilian Cristina Brito Santana	60
33.123-6	Maria Conceição Rosa	60
22.161-9	Maria Helena Queiroz Reis	60
33.143-0	Maria Lúcia de Azevedo Camelo	48
33.136-8	Mauricio Braule Pinto	48
33.132-5	Marcela Miranda Carvalho	48
33.307-7	Mauro Lúcio do Nascimento Raposo	48
33.175-9	Milton Lopes de Souza	60
08.590-1	Moema do Nascimento	60
33.159-7	Nilmar Mendes Peixoto	60
33.137-6	Patricia de Oliveira Ramalho	60
31.870-1	Pedro José de Medeiros	60
16.860-2	Raimundo Nonato da Silva	60
30.424-7	Rui Antonio de Araújo Lima	48
31.877-9	Valmir Paes do Nascimento	48
33.146-5	Washington Alves dos Santos	60

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991



CONCESSÃO DE SALÁRIO -FAMÍLIA

MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE	A CONTAR DE
13.961-0 JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA WALTER ANDERSON DE OLIVEIRA	JAN/86
19.195-7 DEIMIRO JOAQUIM BATISTA MARIA ELIZA MARTINS BATISTA	FEV/91
19.311-9 LÚCIA MARIA MACIEL TIAGO MACIEL MATHEUS MACIEL	MAI/91 MAI/91
19.380-1 GILVAN DE CASTRO NELLO MICHELLE MENDES NELLO	JUL/91
19.569-3 ODIR PIRES LOPES ÉRICA CANDIDO LOPES	JUL/91
20.652-0 ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS ELEISA NOVAIS DOS SANTOS	NOV/86
20.768-3 JOÃO LÚCIO DA SILVA LEANDRO LÚCIO DE AGUIAR	JUL/91
20.986-4 SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA ILDON FLÁVIO BARROS MACHADO	MAI/91
21.001-3 ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO JOÃO GERALDO MUNDIPER SILVEIRA RITA DE CÁSSIA ALMEIDA M. SILVEIRA	SET/90 MAR/91
21.071-4 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA KARINA ANDRADE DE SANTANA	JUN/91
22.163-5 CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR DAYANE GUIMARÃES DE LIMA FERRO	DEZ/89

23.315-3	ALDENOR PEREIRA CARDOSO ALICE DA SILVA PEREIRA	JUN/91	25.451-7	MARCORY GERALDO MOHN ISABELA ARAÚJO MOHN	JUL/91
23.395-1	NATANAEL MACHADO CORRÊA ANDRÉ RODRIGUES MACHADO	JUN/91	25.480-0	ADILSON NASCIMENTO COSTA ANDREI SILVA COSTA	JUN/91
23.403-6	SEBASTIÃO DE PAULA ALVES REGINA CÉLIA RODRIGUES ALVES	JUN/91	25.481-9	RÁRIO TEMPORIM DE LACERDA RAINÁ MERCADANTE T. DE LACERDA	JUL/91
23.500-8	CLEMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA ANDRÉ GUSTAVO DE ARRUDA VIEIRA	JUL/91	25.495-9	RAIMUNDO NONATO GUEDES DE ARAÚJO MARCELO SOUZA GUEDES DE ARAÚJO	JUL/91
23.518-0	ERALDO ALVES BARBOZA LUIZ HENRIQUE CAMPOS BARBOZA	JUL/91	25.534-3	LUIZ CARLOS FERREIRA MARINA CORTES SILVA FERREIRA	JUL/91
23.539-3	JOÃO CAMÉLO TIMBÓ JÚNIOR LEONARDO ARAÚJO PARENTE TIMBÓ	JUL/91	25.556-4	OSMAR MENDONÇA DE SOUZA MARIA APARECIDA TREVIZOLO DOS SANTOS	JUL/91
23.710-8	PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA VICTOR BERNARDES DE SOUZA	JUL/91	25.568-8	JORGE TSUTIDA LAILA YURIKA FERREIRA TSUTIDA	JUL/91
23.830-9	SILVÂNIO PEREIRA DO NASCIMENTO ADELAIDE CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGO/91	25.905-5	WILTON MACHADO IRINEU MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU NAYANE BARRETO DIAS IRINEU	JUL/89 AGO/90
23.911-9	JOSÉ ALBERTO DE C. GOUTINHO MARCELA DE MELO GOUTINHO	JUN/91	25.956-X	ERNILSON DE SALES FERNANDES ANA MÁRCIA LÉDO FERNANDES	MAI/91
23.926-7	ALBANISA ASSUNÇÃO DE CAMPOS ALEXANDRE DE CAMPOS ARAUJO	JUN/91	<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u>		<u>A CONTAR DE</u>
<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u>		<u>A CONTAR DE</u>	26.330-3	EDER NEIVA MONTEIRO IUDACI MARIA P. DE MORAIS MONTEIRO LEONARDO DE MORAIS MONTEIRO	JUN/90 MAR/91
23.927-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JÚNIOR	SET/89	26.579-9	JURANDI RODRIGUES LOPES JULIAN RIOS RODRIGUES LOPES	JUN/91
24.029-X	MIVALDO MITO SOYAMME AYUMI MITO	JUL/91	27.105-5	LUCIA FERNANDES FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA LUCAS FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	MAR/90
24.069-9	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES MARINETE DUARTE DE SOUZA GUIMARÃES JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR	ABR/87 MAR/91	27.198-5	RICARDO CASTRIOTO LEMOS CLARISSA MARTINICHEN CASTRIOTO	MAI/91
24.088-5	ALEXANDRE RIBEIRO BARNABÉ ALEXANDRE RIBEIRO BARNABÉ JÚNIOR	FEV/90	27.208-6	LUZ MARINA SOARES DE MELO AUGUSTO SOARES DE MELO E SOUZA	ABR/91
24.097-4	INÁCIO TEREZIANO MOREIRA JULIANA ALVES MOREIRA	FEV/91	27.218-3	PAULO DA SILVA PINA MARIA ELVIRA DE VASCONCELOS PINA	JUL/91
24.140-7	NILO DE ALMEIDA CASTRO ELDA DE PAULO SAMPAIO CASTRO	MAI/90	27.254-X	DAVI PEREIRA ALVES INGRID PEREIRA DE MEDEIROS	JUL/91
24.491-0	ROGÉRIO LUÍS DO NASCIMENTO MARCUS ROGÉRIO SILVA DO NASCIMENTO	AGO/91	27.296-5	OLEGARIO AUGUSTO FUINA VERSIANI AUGUSTO CEZAR OLIVEIRA VERSIANI	JUN/91
24.506-2	FERNANDO CESAR NEVES GUSTAVO MARCOLINO NEVES	JUN/91	27.522-0	LEOMAR DA SILVA PIRES MAIARA COELHO PIRES	JUN/91
24.511-9	GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA ATTIO AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	JUL/91	27.550-6	RUBENS DE ARAUJO COSTA ELVANITA CRISTINA PEREIRA COSTA	JUL/91
24.517-8	YARA SOARES PEREIRA GUILHERME SOARES SPAZZAFUMO	DEZ/90	27.553-0	RIDAUULT CAMPOS LIMA SABRINA CARDOSO CAMPOS LIMA	MAI/90
24.556-9	JAIR MATOS DA SILVA LEANDRO AGUIAR DA SILVA	JUL/91	<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u>		<u>A CONTAR DE</u>
<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u>		<u>A CONTAR DE</u>	27.559-X	MARIA CECÍLIA RIOS NUNES NATHÁLIA NUNES DE CASTRO	JUL/91
24.819-3	SARILLY SOARES PRADO RAPHAEL SOARES PRADO	JUL/90	27.561-1	JANIO FERREIRA DE SOUSA LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	JUN/91
24.826-6	MARCO ANTÔNIO MARQUES IZABEL CRISTINA PEREIRA MARQUES	JUL/91	27.577-8	JOSÉ GUILHERME THEODORO RENNBERG VICTOR DANTAS RENNBERG	JUL/91

27.581-6	JURACI LUIZ MENDONÇA LIDIA DE CERQUEIRA MENDONÇA	JUL/91	PATRICIA RODRIGUES TOLENTINO	OUT/90
27.601-4	ROGELIA BORGES DE MENESES LETICIA BORGES VAZ	MAI/91	32.890-1 MILTON BISPO DE MIRANDA LYELE MENDES MIRANDA	JUN/91
27.602-2	ROGÉRIO RORIZ NILVA APARECIDA SANTANA RORIZ	JUN/91	32.893-6 ALAWEEN ALVES DA COSTA HANUNNA SANTOS ALVES	NOV/90
27.646-4	JOILDO PEREIRA DA SILVA JEANY PEREIRA DA SILVA	JUN/91	32.900-2 VALDETINO LAZARO DE MEDEIROS ANA LUCIA FEITOSA DE MEDEIROS	OUT/90 OUT/90
27.829-7	JOSÉ EMIVALDO GOMES DE AGUIAR KEILA AMANDA DE FARIAS AGUIAR	SET/89	32.906-1 RICARDO BERNARDES RODRIGUES GUSTAVO HENRIQUE SILVA BERNARDES	JUN/91
27.912-9	GERALDO DIAS BRAGA SUELLEN CRISTINA COSTA BRAGA	AGO/87	34.175-4 REGIVALDO ALVES DE ASSIS JOELMA DE SOUSA VIEIRA ALVES KÁRIO ALVES DE AQUINO	JUN/91 JUN/91
27.967-6	MARISTELA TORRÃO DA SILVA GABRIELA SILVA RIBEIRO	MAI/90	<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u> KAROLINE DE SOUSA VIEIRA ALVES	<u>A CONTAR DE</u> JUN/91
30.614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES STELA MARIS DOS SANTOS	JUL/91	34.214-9 CARLOS AUGUSTO DA CUNHA ARAUJO KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO	JUN/91
<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u>	<u>A CONTAR DE</u>		34.217-3 EULA CALAZANS ALVARENGA MOZ RAUL CALAZANS ALVARENGA MOZ LUIS CALAZANS ALVARENGA MOZ	JUN/91 JUN/91
31.038-7	JOSÉ DILSON DE ABREU CAVALCANTI TATIANE CAVALCANTI	JUL/91	34.268-8 MARCO ANTONIO TAQUES VALENTIN ANA MARIA MACHADO VALENTIN	JUN/91
31.401-3	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA KAROLINE TEIXEIRA DE SOUZA	JUL/91	34.269-6 JONHSON MESQUITA OLIVEIRA HAYANE BRITO OLIVEIRA	JUN/91
31.424-2	SONIA DE SOUSA OLIVEIRA CATHARINA SOUSA DE OLIVEIRA	JUN/91	34.274-2 EDILSON GERALDO BATISTA EDILÉA LINS BATISTA EDUARDA LINS BATISTA VICTOR LINS BATISTA	JUN/91 JUN/91 JUN/91
31.437-4	ADAILTON BRITO BIDÚ CARILEILA ANTUNES DE CARVALHO BRITO	JAN/91	34.315-3 ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA	JUN/91
31.461-7	WILTON APARECIDO DE OLIVEIRA YULLA GOMES DE OLIVEIRA	JUL/91	34.340-4 MARIA LUCIA DE SOUSA SÍMIA CAROLINE DE SOUSA ERIKÁ DE SOUSA MIRANDA YURI DE SOUSA MIRANDA	JUN/91 JUN/91 JUN/91
31.469-2	MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS ISADORA ASSUNÇÃO VELOSO DE C. CAMPOS	JUL/91	34.342-0 VALDINEI CORDEIRO COIMBRA MARGARETH FERNANDES VITALINO COIMBRA VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA	JUN/91 JUN/91
31.480-3	REGINA LUCIA CAMARGOS MESQUITA RÍZIA CAMARGOS MESQUITA GOMES	JAN/91	<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u> 34.400-1 FRANCISCO AUDISIO MONTEIRO WILLIAN DE FARIAS MONTEIRO	<u>A CONTAR DE</u> JUL/91
31.611-3	MARIJANE SARAIVA GONÇALVES JULIANA SARAIVA GONÇALVES	JUN/91	34.426-5 ISIS RODRIGUES PARAL PEDRO PARAL CARVALHO	JUL/91
31.619-9	ORLANDO GAVIANO ALESSANDRA GONÇALVES GAVIANO	JUL/91	34.431-1 ANGELA MARIA DE R. ROMEIRO PROTA PAULA ROMEIRO PROTA	JUL/91
31.642-3	PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO CLÁUDIA DA PONSECA LIMA	JUN/91	34.440-0 VANIA VIVEIROS MONTENEGRO MARQUES RENAN MONTENEGRO MARQUES LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES	JUL/91 JUL/91
31.695-4	JOSÉ LEONAM DOS SANTOS MELO FILHO CAROLINA OZÓRIO MELO	JUL/91	Brasília-DF, 09 de outubro de 1991 HELENA COBO ARRAIS - Belª Diretora da Divisão de Pessoal	
<u>MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE</u>	<u>A CONTAR DE</u>			
31.663-6	DEROCI SOARES BEZERRA BLADER HENRIQUE DE LIRA SOARES CÉLIA DE LIRA SOARES	JAN/90 NOV/89		
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS MARIÂNGELA FARIA DE MEDEIROS	SET/90		
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MAI/91		
32.185-0	LUIZ ANDRIANO GUERRA POUSO GABRIELLA CECÍLIA PEREIRA POUSO	JUL/91		
32.889-8	HAROLDO TOLENTINO WESLEY RODRIGUES TOLENTINO	OUT/90		

CANCELAMENTO - SALÁRIO FAMÍLIA

MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE

A CONTAR DE

14.176-3 ALBERTO PEREIRA DE NAZARÉ

RICARDO SILVA DE NAZARÉ

JUL/91

Por haver completado maior idade.

21.195-8 FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO

CLEITON PENA ARAUJO

JUL/91

Por haver concluído Curso Superior

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991

HELENA CUNHA ARRAIS - Bel

Diretora da Divisão de Pessoal

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE outubro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR MARISTELA TORRÃO DA SILVA, Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 27.967-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir MARIA LUCIENE FREITAS, matrícula 21.477-9, Chefe do Cartório da DEAM/CPE/PCDF, código DFG-02, a partir de 08.10.91.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUZ MARINA SOARES DE MELO, Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.208-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LUCIENE FREITAS, matrícula 21.477-9, Chefe do Cartório da DEAM/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de Licença à Gestante, no período de 08 a 24.10.91.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE outubro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR WASTON WANDER DO AMARAL JÚNIOR, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 25.457-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo-4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 11.10.91.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ADEMAR DONZELLI DE LIMA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 26.577-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo-4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 11.10.91.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE setembro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, TULIO RORIZ FERNANDES, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.472-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SERGIO FERNANDO GOMES RÔLO, matrícula nº 25.558-0, Chefe do Posto Policial do Hospital de Base da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 11.10 a 30.10.91.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE setembro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR SELMA MARIA ANDRADE FRGTA, Delegada de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 28.636-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da 1a.DP/CPC/PCDF, a partir de 20.09.91.

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ ROMEIRO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.727-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da 15a.DP/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE outubro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 25.543-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO PAULO DA SILVA, matrícula 20.881-7, Chefe da Seção de Investigações Criminais-19a.DP/CPC/PCDF, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07.09 a 25.09.91.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS ALBERTO DA SILVA, Escrivão de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.221-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELENA JOSE DOS SANTOS M GALHÃES, matrícula 21.605-4, Chefe do Cartório da 14a.DP/CPC/PCDF, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01 a 29.10.91.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE outubro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE,

DESIGNAR VERA LUCIA DA SILVA, Delegada de Polícia Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da 26a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 25.09.91.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE outubro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ANTONIO ADMAR BRANDÃO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.715-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIR PAULA DA FONSECA, matrícula nº 19.232-5, Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes-DTE/CPE/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 01.07 a 20.07.91.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO-I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1476 /91-CIRETRAN-I, 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055003788/91

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.560.717-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN-GO, em nome de AUGUSTO OLAVO BARRETO, pelo prazo de seis (06) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 704555.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por promover ou participar de competição esportiva "PEGA", com o veículo de placa AJ 3241-DF, de sua propriedade, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1476 /91-CIRETRAN-I, 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 065004027/91

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.382.502-1, categoria "A.3.B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOSÉ ROQUIGENAI ARAÚJO TEIXEIRA, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 705-473.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa NE 929-DF, de sua responsabilidade.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1477 DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 7777/89, COMBINADO COM O ARTIGO 3º, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ARTIGO 9º, DA LEI Nº 8.177/91 E LEI Nº 8.178/91.

RESOLVE:

Revogar a Instrução de Serviço nº 1347/91, que passam a vigorar com os seguintes valores.

A presente Instrução de Serviço entra em vigor em 10.10.91.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral
EXTRATO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PREVISTAS NO R.C.N.T

(Base de Cálculo: Decreto-Lei 2.448, de 21 de julho de 1988, regulamentado pelo Decreto nº 98.933, de 07 de fevereiro de 1990 e pela Resolução nº 702/88-CONTRAN (JANEIRO/91) Lei nº 8.177, de 01/03/91.

INFRAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GR	VALOR
Art. 175	DEVERES		
I	Não dirigir c/ atenção e out. cuidados devidos	04	11.921,78
II	Não conservar o veículo na mão de direção e faixa própria	02	17.882,70
III	Não guardar distância de Segurança	02	17.882,70
IV	Não aproximar o veículo do meio-fio para embarque ou desembarque	03	14.306,16
V	Não desviar para acostamento para embarque ou desembarque (ESTRADAS)	02	17.882,70
VI	Não dar passagem pela esquerda, quando solicitado	03	14.306,16
VII	Não obedecer a sinalização do local	04	11.921,78
VIII-A	Não parar para Cortejos, prestitos, desfiles, for		

VIII-B	mações militares, crianças, velhos e cegos	02	17.882,70	XIV	Transitar em sentido oposto ao estabelecido	02	17.882,70
	Não parar para bater, bombeiros, socorros médicos, polícia, em serviço identificados por alarme	03	14.306,16	XV	Transitar ao lado de outro veículo	03	14.306,16
	luzes intermitentes	02	17.882,70	XVI	Transitar em veloc. superior a permitida	02	17.882,70
VIII-C	Não parar antes transpor via férrea, ou prefer.	04	11.921,78	XVII	Fazer retorno prej. circ. dos demais	02	17.882,70
IX	Não fazer sinal antes de parar ou mudar de direção	04	11.921,78	XVIII	Disputar corrida por espírito de emulação	01	23.843,61
X	Não obedecer horário normal de utilização da via	03	14.306,16	XIX	Promover part. compet. esportiva com veículo	01	119.219,32
XI	Não dar preferência de passagem de pedestre	02	17.882,70	XX	Transitar com veículo em velocidade reduzida faixa inadequada	04	11.921,78
XI	Não dar preferência aos pedestres sobre faixas	03	14.306,16	XXI-A/D	Dirigir fora da posição correta com só uma mão, braço para fora, calçado inadequadamente	04	11.921,78
XII	Não deslocar com antecedência p/ esquerda ou direita se tiver de entrar para uma desses lados	03	14.306,16	XXII	Fazer uso da luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	03	14.306,16
XIII	Quando não houver locais apropriados, não parar o veículo à direita do acostamento p/ retornar ou entrar	02	17.882,70	XXIII	Alterar cores e equip. do sistema de ilumin.	02	17.882,70
XIV	Não retornar em local apropriado	04	11.921,78	XXIV	Transitar com faróis altos ou desregulados	02	17.882,70
XV	Não colocar-se à disposição das autoridades para evitar fuga de deliq. ou em caso de emergência	04	11.921,78	XXV-A	Buzinar à noite em áreas urbanas	04	11.921,78
XVI	Não prestar socorro a vítimas de acidentes	03	14.306,16	XXV-G	Usar a buzina indevidamente	04	11.921,78
XVII	Não portar doc. para exhibir quando solicitado	04	11.921,78	XXVI	Usar indevidamente o aparelho de alarme	03	14.306,16
XVIII	Não entregar doc. p/ averiguar autenticidade	04	11.921,78	XVII	Usar descarga livre	03	14.306,16
XIX	Não acatar as ordens das autoridades	04	11.921,78	XVIII	Dar fuga a pessoa perseguida pela polícia	01	23.843,61
XX	Não manter a placa em bom estado de legibilidade	04	11.921,78	XXIX	Efetuar transporte remunerado se o veículo não for licenciado	01	23.843,61

INFRAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GR	VALOR
Art. 175	DEVERES:		
XXI	Não manter acesas as luzes externas à noite	03	14.306,16
XXII	Não manter acesas as luzes sob chuva, cerração ou neblina	03	14.306,16
XXIII-A	Não manter velocidade compatível com a segurança diante de escolas e hospitais	02	17.882,70
XXIII-B	Não manter velocidade compatível nos cruzamentos não sinalizados, quando não estiver circulando em vias preferenciais	02	17.882,70
XXIII	Não transitar velocidade compatível em pista es. corrigida, com má visibilidade, próximo de meio-fio; em curva de peg. raio; com animais na pista, próximo de tropas militares, cortejos e desfiles	03	14.306,16
Art. 176	COLETIVOS:		
I	Não usar marcha red. ou veloc. compatível com a segurança em declive acentuado	02	17.882,70
II	Não parar p/ descer ou subir passageiros nos pontos	03	14.306,16
III	Não tratar com polidez passag. e público	04	11.921,78
IV	Não trajar-se adequadamente em serviço	04	11.921,78
V	Não transitar veloc. regul. cond. escolares	01	23.843,61
Art. 177	ALUGUEL:		
I	Não tratar com polidez pasag. e o público	04	11.921,78
II	Não trajar-se adequadamente em serviço	04	11.921,78
III	Não receber passag. exceto em caso justif.	04	11.921,78
Art. 179	MOTOCICLETAS:		
I	Não conduzir o veículo pela direita da pista	03	14.306,16
Art. 180	I		
I	Não usar capacete dirigindo motocicleta	04	11.921,78
Art. 181	PROIBIÇÕES:		
I	Não habilitado, ou autorizado, dirigindo	01	23.843,61
II	Entregar a dir. do veículo a não habilitado	01	23.843,61
III	Dirigir embriagado ou sob efeito de substâncias tóxicas	01	23.843,61
IV	Desobedecer a sinal fechado ou parada obrigatória	02	17.882,70
V	Transitar pela contra-mão exceto ultrapassagem necessária	02	17.882,70

INFRAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GR	VALOR
Art. 181	PROIBIÇÕES:		
VII	Ultrapassar pela contra-mão outro veículo sem visibilidade suficiente	02	17.882,70
VIII	Ultrapassar outro veículo em pontes, viad. túneis	02	17.882,70
IX	Ultrapassar outro veículo em mov. nos cortejos	04	11.921,78
X	Ultrapassar p/ direita, salvo se o da frente for entrar a esquerda	03	14.306,16
XI	Ultrapassar pela contra-mão veículo parado junto a sinais luminosos, porteiros, cancelas, cruzamentos	02	17.882,70
XII	Forçar passagem	04	11.921,78
XIII	Transitar em marcha-à-ré	04	11.921,78

XXIX-E	Transitar com carga excedente de lotação	02	17.882,70
XXX-F	Transitar com transporte de passageiros, se tratar de veículo de carga	02	17.882,70
XXX-G	Transitar derramando na via combustível ou lubrificante	03	14.306,16
XX-H	Transitar com registro de velocidade viciado ou com defeito	03	14.306,16
XX-I	Transitar em locais e horários não permitidos	04	11.921,78
XX-J	Transitar com placa ilegível ou parcialmente encoberta	04	11.921,78

INFRAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GR	VALOR
Art. 181	PROIBIÇÕES:		
XXX-L	Transitar sem estar devidamente licenciado	01	23.843,61
XXX-M	Transitar com alteração de cor e sem sinalização adequada	03	14.306,16
XXX-N	Transitar com carga excedente c/ ou perigosa	03	14.306,16
XXX-O	Transitar c/ falta de insc. tara de lot.car/col.	04	11.921,78
XXX-P	Transitar c/ veículo em mau est. de cons. e seg.	03	14.306,16
XXX	Dirigir veículo sem acionar limpador de parabrisa durante chuva	04	11.921,78
XXXII	Conduzir pessoas, animais etc, nas partes externas do veículo	03	14.306,16
XXXIII	Transportar cargas arrastando-as	03	14.306,16
XXXIV	Realizar reparos veíc. na pista de rolamento	03	14.306,16
XXXV	Rebocar outro veículo com corda ou cabo metálico salvo emergência	03	14.306,16
XXXVI	Em caso de acidente com vítima retirar veículo sem permissão	02	17.882,70
XXXVII	Falsificação de placa ou plaq. de iden. veíc.	01	23.843,61
XXXVIII	Falsa declaração de residência p/ licenciamento e habilitação	02	17.882,70
XXXIX-A	Estacionar em esquina menos 3m (auto pass) 10m (demais)	03	14.306,16
XXXIX-B	Estacionar afastado do meio-fio	04	11.921,78
XXXIX-C	Estacionar sobre hidrantes de incêndio, reg. água	03	14.306,16
XXXIX-D	Estacionar sobre pista de rolamento das estradas	01	23.843,61
XXXIX-E	Estacionar nos acostamentos das estradas	04	11.921,78
XXXIX-F	Estacionar em desacordo com a regulamentação	04	11.921,78
XXXIX-G	Estacionar nos viadutos, pontes e túneis	02	17.882,70
XXXIX-H	Estacionar ao lado de outro veículo	03	14.306,16
XXXIX-I/J	Estacionar a porta de templos, rep. hotéis e casas de dever/onde houver meio-fio rebaixado	04	11.921,78
XXXIX-L	Estacionar nas calçadas e sobre faixas de pedestres	03	14.306,16
XXXIX-M	Estacionar sobre área de cruzamento	03	14.306,16
XXXIX-N	Estacionar em aclives e dec. sem estar enq. e freado	03	14.306,16
XXXIX-O	Estacionar na contra-mão	04	11.921,78
XXXIX-P	Estacionar em local e horários não permitidos sobre canteiro	03	14.306,16
XXXIX	§ 1º alíneas A,B,D,F,G,M,O e R e além do estacionamento proibindo a parada	04	11.921,78
XXXIX	§ 2º abandono da calço de seg. na via (alin.N)	02	17.882,70

Art. 182	Abandono sobre a pista de qualquer objeto utilizado para assinalar a permanência veículo carga	02	17.882,70
----------	--	----	-----------

INFRAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GR	VALOR
Art. 183	COLETIVOS:		
I	Dirigir com vistoria vencida	03	14.306,16
II	Excesso de lotação	03	14.306,16

III	Conversar, estando o veículo em movimento	04	11.921,78
IV	Dirigir c/def. equip. obrigatório ou c/ sua falta	03	14.306,16
V	Dirigir sem registro de velocidade ou com defeito, transporte escolares	02	17.882,70
VI	Descer rampas desengrenado	02	17.882,70
Art. 184	ALUGUEL:		
I	Violar taxímetro	03	14.306,16
II	Cobrar acima da tabela	03	14.306,16
III	Retardar ou seguir itinerário desnecessário	03	14.306,16
IV	Excesso de lotação	03	14.306,16
TAXAS	Guincho até 15 Km		5.081,45
	Guincho acima de 15 Km, por Km/rodado		327,15
	Depósito (dia)		337,71
	Vistoria de veículo automotor		970,91
	Vistoria de Emergência		9.709,15
Art.168	Execução de obra ou serviço em calçada ou na via pública sem autorização, ou ainda com má colocação ou falta de sinalização adequada		11.921,78
			119.219,32

OBS: Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 10 de outubro de 1991, revoga das as disposições constantes nos anexos da Instrução de Serviço nº 1347/91

TR (Outubro.) - 18,50%

Brasília, 04 de outubro de 1991.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1478 /91-CIRETRAN-I, 02 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 055004066/71

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO ALEXANDRE DE MENESES, com prontuário nº 00.370.644-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, mantendo a pena pecuniária.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1479 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DISPENSAR, HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 422, Agente de Trânsito, da função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1480 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO HELENO FILHO, matrícula nº 296-8, Agente de Trânsito, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1481 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DISPENSAR, MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 00.444-8, Agente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Supervisor de Cadastro de Condutores da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Condutores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

1482

DE 09 DE OUTUBRO DE 1.991

R E S O L V E :

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, OSVALDO PEDRO DE MELO, matrícula nº 00.229-1, Agente de Trânsito, para exercer a função de Confiança de Supervisor de Cadastro de Condutores da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE Outubro DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta no processo nº 081.000445/91,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 03 de abril de 1991, publicada no DODF nº 069 de 12/04/91, pág. 35, que considerou aposentada NEUSA PINHO FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 489-8, no Cargo de Músico Nível 1, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, 178, item II, e 187, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 08 de dezembro de 1990, para nele incluir o fundamento contido no inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 119, de 16 de agosto de 1990.

DISTRITO FEDERAL, 07 de Outubro de 1991

Márcio Cotrim
MÁRCIO COTRIM
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE Outubro DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado aos Órgãos a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.002442/91

NOME : DJALMA SEVERINO CARNEIRO

MATRÍCULA : 140-6

TEMPO : 2.197 dias (seis anos e sete dias), como segue:

- 1.261 dias (três anos, cinco meses e dezesseis dias) prestados ao Ministério do Exército e à Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, respectivamente, nos períodos de 28/02 a 22/11/59 e de 30/08/63 a 20/05/66, contados para fins de aposentadoria; e
- 936 dias (dois anos, seis meses e vinte e seis dias) prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 21/05/66 a 07/06/71, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

BRASÍLIA-DF, 07 de Outubro de 1991

Jair Baptista Lopes
JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Mod. 38 A

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 094/91 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Conceder os adicionais de que trata a Lei 6.732 de 05 de dezembro de 1979, aos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO Nº 012.000.399/90

NOME: BEATRIZ CAMPOS

MATRÍCULA Nº 00068-X

DESPACHO: A servidora fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 31.08.91, totalizando assim 03/05, 3º parcela.

PROCESSO Nº 012.000.162/90

NOME: MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº 00218-6

DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 10.09.91, totalizando assim 05/05, 5º parcela.

PROCESSO Nº 012.000.165/90

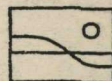
NOME: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº 00508-8

DESPACHO: O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 10.06.91, totalizando assim 05/05, 5º parcela.

Brasília, 11 de outubro de 1991

Maria Eulália Franco
MÁRIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA - DF

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso III, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1991.

R E S O L V E:

Aplicar pena de suspensão do direito de participar de licitações no âmbito do Governo do Distrito Federal por seis meses, a firma abaixo relacionada, a partir da publicação desta Ordem de Serviço:

- Carimbos Brasil Ltda, situada no SCLRN 714, Bl. "H" Loja 20, CGC nº 00411199/0001.40, ICM 0.705.659.45-5.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991.

WITER CAMPOS LIMA

Superintendente - Substituto

PROCURADORIA GERAL



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.000.505/91 - PARTES: DF/SSP X CONTROL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.OBJETO: Despesas com Estações móveis de Rádio-Comunicação. - constituídas de todos os componentes necessários a sua utilização, instalação e funcionamento, como Transceptor, Microfone, Alto-Falante, Controle Remoto, Cabeação e Ferragens, Antena e manual técnico de manutenção e Operação, Estação Portátil VHF, com todos os componentes necessários para o seu funcionamento, Estojo de Couro com Tampa Carregador de Baterias, Carga Lenta, uma Bateria Sobressalente. VALOR: Cr\$ 91.120.000,00 (noventa e um milhões, cento e vinte mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000028/91, emitida em 13.05.91. Subelemento de Despesa: 41303200. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/91. PRAZO: Até 13.08.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.000.505/91 - PARTES: DF/SSP X TELEPATCH-SISTEMA DE COMUNIC. LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de Estação móveis VHF/FM, com todos os seus componentes necessários a sua utilização, instalação e funcionamento como Transceptor, Microfone, Auto-Falante, Controle Remoto, Cabeação e Ferragens, Antena e Manual técnico de manutenção e Operação, Estação Portátil VHF/FM, unidades portáteis de Rádio-Comunicação-HT, com todos os seus componentes, conforme discriminação na NE nº 000030/91. VALOR: Cr\$ 38.835.100,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e cem cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000030/91, emitida em 13.05.91. Subelemento de Despesa: 41303200. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/91. PRAZO: Até 13.08.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.000.505/91 - PARTES: DF/SSP X CONTROL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.OBJETO: Despesas com Estações móveis constituídas de todos os seus componentes necessários para sua utilização, instalação e funcionamento, como Transceptor, Microfone, Alto-Falante, controle Remoto, Cabeação e Ferragens, Antena e manual técnico de manutenção e Operação. Estação Portátil VHF/FM de Rádio-Comunicação-HT, com todos os seus componentes para seu funcionamento necessário. VALOR: Cr\$ 91.120.000,00 (noventa e um milhões, cento e vinte mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 000068/91, emitida em 02.07.91. Subelemento de Despesa: 41303200. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/91. PRAZO: Até 13.08.91. Termo Padrão nº 10/89

FRC/.

Brasília, 07 de agosto de 1991

Republicado por haver saído com incorreção do Original no BODF SUPLEMENTO de 08.08.91.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.012.517/91 - PARTES: DF/SEA X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 040/91-SEA. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000474/91, emitida por estimativa em 07.10.91. Subelemento de Despesa: 31320000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade, com base no art. 29, inciso II do Decreto nº 10.996, de 28.01.88. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 136.000.742/84 - OCUPANTE: ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO Ocupação dos Boxes B-31 e B32, medindo 6,60m2 cada box, localizados na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado ao comércio com Lanchonete. VALOR: Cr\$ 5.154,00 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data da assinatura: 10.09.91

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.001.851/91 - OCUPANTE: JUVENAL CRUZ. OBJETO: Ocupação de Área, situada na CSD 03/04 - Taguatinga-DF, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 2.797,00 (dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 8.392,00 (oito mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 02.10.91

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 132.001.855/91 - OCUPANTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Ocupação de imóvel, situado na QNE 06 Lote 20 - Taguatinga-DF, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 4.055,66 (quatro mil, cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 12.167,00 (doze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 07.10.91

PROCESSO Nº: 132.001.855/91 - OCUPANTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Ocupação de imóvel, situado na QNE 06 Lote 20 - Taguatinga-DF, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 4.055,66 (quatro mil, cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 12.167,00 (doze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 07.10.91

Brasília, 14 de outubro de 1991

FRC/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 135.000.485/91 - PARTES: DF/RA-VI X REFEIÇÕES PORÇÃO MÁGICA LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Alimentação Preparada, sendo acondicionadas em Embalagens Higiênicas descartáveis cada uma no mínimo 1.400 calorias e peso de 900 gramas do Tipo Quentinha. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000255/91, emitida por estimativa em 01.10.91. Subelemento de Despesa: 31320010. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 046/91-RA-VI. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.012.516/91 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 055/91-SEA. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 000460/91, emitida por estimativa em 27.09.91. Subelemento de Despesa: 31320000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/90. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.012.519/91 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMP. E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 016/91-SEA - VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000461/91, emitida por estimativa em 27.09.91. Subelemento de Despesa: 31320000. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 229/90. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.023/91 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLOGICA. OBJETO: Aditamento à NE nº 049/91. VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000140/91, emitida por estimativa em 17.09.91. Subelemento de Despesa: 31320001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/91. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.010/91 - PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO COM. E IND. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 493/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001420/91, emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de Despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10/91. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 11 de outubro de 1991

FRC/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DI PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO
Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.070/91 - PARTES: DF/PMDF X CARDIESEL - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 510/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001421/91, emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de Despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/91-PMDF. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.070/91 - PARTES: DF/PMDF X ORCA VEÍCULOS LTDA - OBJETO: Aditamento à NE nº 511/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001422/91, emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de Despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/91-PMDF. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.070/91 - PARTES: DF/PMDF X BRASAL - BRASÍLIA - SERVIÇOS AUTOMOTORES. OBJETO: Aditamento à NE nº 512/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 001423/91 emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de Despesa: 31320028. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/91-PMDF. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.070/91 - PARTES: DF/PMDF X CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE nº 513/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001424/91, emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de Despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/91-PMDF. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 012.000.624/91 - PARTES: DF/DETUR X VENTURINNI - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com os Serviços da Reestruturação completa da Rede Telefônica Interna da Área Administrativa do DETUR e Transferência da Central KS 949 com 11 (onze) ramais, do Centro de Convenções de Brasília. VALOR: Cr\$ 11.710.000,00 (onze milhões, setecentos e dez mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº 000354/91, emitida em 01.10.91. Subelemento de Despesa: 31320050. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 33/91-CL/SETUR. PRAZO: - Até 21.10.91. Termo Padrão nº 10/89

FRC/.

Brasília, 11 de outubro de 1991



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DI PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO
Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.009/91 - PARTES: DF/PMDF X AUTO SILVA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 494/91-PMDF; VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001419/91, emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 09/91-CL/PMDF; PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 054.000.022/91 - PARTES: DF/PMDF X INCORB- INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 01366/91 PMDF. VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 01366/91, emitida por estimativa em 17/09/91. Subelemento de despesa: 31320001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/91-CL-PMDF; PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.097/91 - PARTES: DF/PMDF X TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 540/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 1367/91, emitida por estimativa em 17.09.91. Subelemento de despesa: 31320009. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 028/91-CL-PMDF; PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.097/91 - PARTES: DF/PMDF X GRANERO TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 541/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001368/91, emitida por estimativa em 17.09.91. Subelemento de despesa: 31320009. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 028/91-CL-PMDF. PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.029/91 - PARTES: DF/PMDF X LABO ELETRÔNICA S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 421/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001410/91, emitida por estimativa em 25.09.91. Subelemento de despesa: 31320085. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 010/91-CL-PMDF. PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão nº 010/89

srs/.

Brasília-DF, 11 de outubro 1991.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DI PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO
Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.001.266/91 - PARTES: DF/SLU X COMEP EQUIPAMENTOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Anulação Parcial da NE nº 826/91-SLU. VALOR: Cr\$ 58.650.000,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 890/91, emitida em 01.10.91. Subelemento de Despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 23/91. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.605/91 - OCUPANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, representada pelo Sr. DOREMAR JOSÉ BARROSO HREI SEMNOU. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Mezzanino do Centro de Convenções de Brasília, destinado a Solenidade em Homenagem aos Servidores da CAESB. VALOR: Cr\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia: 20.09.91. Termo Padrão nº 15/89. Data da assinatura: 19.09.91

OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº: 137.000.932/91 - OCUPANTE: DEMETRIUS GALINOS CONTOYANNIS. OBJETO: Ocupação de área localizada na QE-02 Guarã-I, Anexo ao Abrigo para passageiro de Táxis, destinado ao comércio com Lanchonete, Bomboniere e Tabacaria. VALOR: Cr\$ 11.049,30 (onze mil, quarenta e nove cruzeiros e trinta centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 31.287,57 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 17/89. Data da assinatura: 01.10.91

Brasília, 10 de outubro de 1991

FRC/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DI PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO
Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"

PROCESSO Nº: 011.000.605/91 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada pelo seu Presidente, o Sr. WAGNER ANTONIO MARQUES. OBJETO: Ocupação do Estádio Mané Garrincha do Centro Desportivo "Presidente Médici", destinado a evento Desportivo. VALOR: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). PRAZO: 02 (dois) dias: 02 e 10/10/91. Termo Padrão nº 01/89. Data da assinatura: 01.10.91

PROCESSO Nº: 011.000.598/91 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DF, representada pelo seu Presidente o sr. DIONE RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Autódromo Internacional NELSON PIQUET, destinado a evento Desportivo. VALOR: Cr\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia: 27.09.91. Termo Padrão nº 01/89. Data da assinatura: 01.10.91

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.533/91 - OCUPANTE: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília, Faculdade de Educação, Ciências e Letras, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS CORREA NETO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Sonorização do

Centro de Convenções de Brasília, destinado a "Solenidade de Colação de Grau". VALOR: Cr\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos cruzeiros). PRAZO: 02 (dois) dias 20 e 21/12/91. Termo Padrão nº 30.09.91

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 135.000.477/91 - OCUPANTE: LANCHONETE LA FELIZ LTDA-ME, representada por VALDIR LINHARES DE VASCONCELOS. OBJETO: Ocupação de Box nº 10, com 54,00m2 localizada no Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado ao comércio Varejista de Bebidas, Cigarros, Refrigerantes, Água Mineral Lanches e Demais do ramo. VALOR: Cr\$ 19.141,18 (dezenove mil, cento e quarenta e um cruzeiros e dezoito centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 57.424,54 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data da assinatura: 23-09.91

Brasília, 10 de outubro de 1991



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONTOPIH DECIU Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 136.001.028/86 - OCUPANTE - ARÍ LUIZ ROCHA; OBJETO: Ocupação do BOX B-13 e B-14, medindo 6,60m2 localizada na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinada, para comercializar com o ramo de Lanchonete. VALOR: Cr\$ 5.154,00 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data da assinatura: 10.09.91

PROCESSO Nº: 136.000.697/84 - OCUPANTE - JOÃO GOMES DE ANCHIETA; OBJETO: Ocupação do BOX B-19, medindo 6,60m2 localizada na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinada ao comércio no varejo, com vendas de frutas. VALOR: Cr\$ 2.573,00 (dois mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data da assinatura: 10.09.91

FEIRA DE PLANTAS E FLORES

PROCESSO Nº: 136.001.090/86 - OCUPANTE - IRANI DIAS PINTO; OBJETO: Ocupação de área nº 01, medindo 20,00m2 localizada feira de plantas e flores do Núcleo Bandeirante, destinada ao comércio com vendas de plantas, flores, vasos de cerâmica, xaxins e adubos para plantas. VALOR: Cr\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez cruzeiros) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 17/89. Data da assinatura: 10.09.91

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 136.000.877/85 - OCUPANTE: MARIA LÚCIA SOUSA. OBJETO: Ocupação dos BOXES B-15 e B-16, medindo 6,60m2, localizada na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado ao comércio com o ramo de Lanchonete. VALOR: Cr\$ 5.154,00 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data da assinatura: 10.09.91

srs/.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991.

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.152/88

INTERESSADO: RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA

MATRÍCULA: 07.770-4

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da representação mensal do DF-14, a contar de 27/setembro/1991, referente a Lei 6.732/79.

Brasília, 14 de outubro de 1991

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Divisão de Administração Geral
Diretora

PROCESSO: 030.010.015/84

INTERESSADO: TERESINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

MATRÍCULA: 08.741-6

DESPACHO: Adicionais da Lei nº 6.732/79, de 04.12.79, DEFERIDOS, totalizando 1/5 da diferença do DAS-3 para o vencimento, 2/5 da diferença do DAS-4 para o vencimento, 1/5 da representação do DAS-4, 1/5 da representação de N.E.

Brasília, 05 de setembro de 1991

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Diretora da DAG/PRG

OBS: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF - Suplemento de 13.09.91.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PERMISSÃO EM QUE O DISTRITO FEDERAL OUTORGA À EMPRESA SOL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA OPERAÇÃO, POR FROTA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), no Gabinete do Governador do Distrito Federal firmou-se o presente Termo de Permissão, em que o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Governador do Distrito Federal, tendo em vista o constante no Processo nº 030.018.151/90 e o disposto no artigo 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, delega à SOL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do antigo Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 00590224/0001-09, com sede em Brasília, DF, estabelecida à QI 25, Lotes 45/46 Taguatinga Norte, nesta capital, dorovante denominada PERMISSIONÁRIA, a operação de serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O DISTRITO FEDERAL, por este ato e instrumento, delega à PERMISSIONÁRIA, A título precário, a operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, conforme abaixo discriminado, a qual se obriga, ainda, a prestar-lhe os serviços de manutenção e conservação. PARÁGRAFO ÚNICO - A frota utilizada é constituída por 27 (vinte e sete) ônibus tipo Alongado e 03 (três) ônibus tipo Articulado. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - O lote de ônibus objeto deste Termo poderá ser utilizado em qualquer linha incluída no Sistema Caixa Único, conforme o artigo 33, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do DISTRITO FEDERAL, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987. PARÁGRAFO ÚNICO: As condições técnicas da execução dos serviços serão estabelecidas pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, através de ordens de serviço, as quais serão partes integrantes deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O Departamento de Transportes Urbanos, a qualquer tempo, poderá modificar, no interesse do serviço, as condições de que trata a cláusula anterior deste instrumento, formalizando tais modificações através de ordens de serviço. PARÁGRAFO ÚNICO: A PERMISSIONÁRIA não terá direito à indenização no caso de ocorrerem modificações previstas nesta cláusula. CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO - A delegação é feita por prazo indeterminado, com início na data da publicação do presente Termo, podendo ser mantida enquanto a execução dos serviços for considerada eficiente e prestada em obediência ao Regulamento de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal em vigor e demais normas e determinações emanadas do Conselho do Conselho do Transporte Público Coletivo, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos. CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS - A delegação será remunerada pelo volume de serviços prestados, nos termos do Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988 e

do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A unidade de medição dos serviços prestados será o quilômetro rodado. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os valores possíveis a remunerar por unidade de serviço serão calculados de acordo com a metodologia constante do Anexo IV do Edital de Concorrência nº 002/91 e são função de: I - alocação da frota por tipo de linha, que poderá ser interna ou de ligação; II - Percorso Médio Anual - PMA, decorrente do tipo de linha; III - perfil etário da frota, conforme discriminada na Cláusula Primeira, parágrafo único, deste Termo; IV - composição tipológica da frota, descrita na Cláusula Primeira, parágrafo único, adotando-se para o cálculo dos custos de capital o valor médio ponderado dos preços dos tipos básicos de ônibus constantes do lote. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O preço unitário final a ser utilizado na remuneração do custo total admitido da PERMISSONÁRIA será a média dos preços unitários dos dois tipos de linha, ponderada de acordo com a produção quilométrica especificada para cada tipo de linha. A média ponderada dos preços unitários será recalculada sempre que houver modificação na especificação. **PARÁGRAFO QUARTO:** A metodologia de cálculo poderá ser alterada no interesse do DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 45 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA: DA SUBSTITUIÇÃO - A PERMISSONÁRIA é responsável pela substituição sistemática dos veículos que atingirem a idade limite estabelecida pela Resolução nº 176/87 - CTPC/DF, de 07 de janeiro de 1987, observado o artigo 66 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de modo a manter o perfil etário e a composição tipológica da frota. **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DADOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS** - A PERMISSONÁRIA fica obrigada a fornecer, nos prazos e moldes estabelecidos pelo Departamento de Transportes Urbanos, os dados técnicos e econômicos relativos aos serviços. **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA** - Constituem obrigações da PERMISSONÁRIA as constantes dos artigos 57 e 58 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e as estabelecidas neste instrumento. **CLÁUSULA NONA: DOS ENCARGOS** - A PERMISSONÁRIA é responsável pelos veículos, pelo pessoal de operação, bem como pelos encargos sociais, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Termo, conforme estabelecido nos capítulos VI e VII do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO** - O DISTRITO FEDERAL poderá intervir no serviço, nos termos do artigo 82 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Transportes Urbanos, orientará, fiscalizará e controlará, por meio de agentes próprios ou credenciados, a operação dos serviços de transporte público coletivo ora permitidos, interferindo quando e da forma que se tornar necessário para a manutenção da boa qualidade dos serviços. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Tal orientação, fiscalização e controle serão feitos na forma prevista no capítulo IX do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS VISTÓRIAS - O DISTRITO FEDERAL, por meio do Departamento de Transportes Urbanos, poderá em qualquer época e lugar, realizar vistorias nos veículos utilizados para a execução dos serviços ora permitidos, e o fará de conformidade com o capítulo X do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO** - O Termo ora firmado poderá ser cassado nos casos previstos no artigo 37 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito

Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA** - É expressamente vedada à PERMISSONÁRIA, sob pena de nulidade da outorga objeto do presente instrumento, a transferência, a qualquer título, dos serviços aqui delegados. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PENALIDADES** - A PERMISSONÁRIA, bem como seu pessoal de operação, estão sujeitos às penalidades previstas no Código Disciplinar, na Norma de Seleção e Delegação por Frota, ambos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Edital de Concorrência - E.C. nº 002/91, pelas infrações cometidas em desobediência ao Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, ao Edital mencionado, a este instrumento e às demais normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes e de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS** - A cobrança de quaisquer importâncias devidas pela PERMISSONÁRIA, bem como pelo pessoal de operação, ao DISTRITO FEDERAL, não pagas nos prazos estabelecidos, será feita na forma de legislação em vigor. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS NORMAS QUE REGEM ESTE TERMO** - O presente Termo de Permissão é regido pelo Regulamento, Código Disciplinar e Normas de Sele-

ção e Delegação por Frota, todos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, pelo Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988, pelo Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e por outras normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos e, no que couber, pelo Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e pelo Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO EXECUTOR** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Transportes, designará um Executor para o presente Termo, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo de Permissão deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do mesmo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justas e de acordo, para firmeza e validade de que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram o Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL (as.)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Pela PERMISSONÁRIA (as.)

SHIGUEO MATSUNAGA

TESTEMUNHAS (ás.)

Dep. EURIDES BRITO

(as.)

JOSÉ HUMBERTO CAIXETA

(as.)

MARCELO PERRUPATO E SILVA

TERMO DE PERMISSÃO EM QUE O DISTRITO FEDERAL OUTORGA À EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA OPERAÇÃO, POR FROTA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), no Gabinete do Governador do Distrito Federal, firmou-se o presente Termo de Permissão em que o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Governador do Distrito Federal, tendo em vista o constante no Processo nº 030.018.151/90 e o disposto no artigo 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, delega à EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do antigo Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 01496611/0001-35, com sede em Brasília, DF, estabelecida à SIA-SUL, Trecho 06, Lote 160, nesta capital, doravante denominada PERMISSONÁRIA, a operação de serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O DISTRITO FEDERAL, por este ato e instrumento, delega à PERMISSONÁRIA, a título precário, a operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, conforme abaixo discriminado, a qual se obriga, ainda, a prestar-lhe os serviços de manutenção e conservação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A frota utilizada é constituída por 27 (vinte e sete) ônibus tipo Alongado e 03 (três) ônibus tipo Articulado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** - O lote de ônibus objeto deste Termo poderá ser utilizado em qualquer linha incluída no Sistema Caixa Único, conforme o artigo 33, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do DISTRITO FEDERAL, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As condições técnicas de

execução dos serviços serão estabelecidas pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, através de ordens de serviço, as quais serão partes integrantes deste Termo. **CLAUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - O Departamento de Transportes Urbanos, a qualquer tempo, poderá modificar, no interesse do serviço, as condições de que trata a cláusula anterior deste instrumento, formalizando tais modificações através de ordens de serviço. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A PERMISSIONÁRIA não terá direito à indenização no caso de ocorrerem modificações previstas nesta cláusula. **CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO** - A delegação é feita por prazo indeterminado, com início na data de publicação do presente Termo, podendo ser mantida em quanto a execução dos serviços for considerada eficiente e prestada em obediência ao Regulamento de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal em vigor e demais normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLAUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS** - A delegação será remunerada pelo volume de serviços prestados, nos termos do Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988 e do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A unidade de medição dos serviços prestados será o quilômetro rodado. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os valores possíveis a remunerar por unidade de serviço serão calculados de acordo com a metodologia constante do Anexo IV do Edital de Concorrência nº 002/91 e são função de: I - alocação da frota por tipo de linha, que poderá ser interna ou de ligação; II - Percurso Médio Anual - PMA, de corrente do tipo de linha; III - perfil etário da frota, conforme discriminada na Cláusula Primeira, parágrafo único, deste Termo IV - composição tipológica da frota, descrita na Cláusula Primeira, parágrafo único, adotando-se para o cálculo dos custos de capital o valor médio ponderado dos preços dos tipos básicos de ônibus constantes do lote. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O preço unitário final a ser utilizado na remuneração do custo total admitido da PERMISSONÁRIA será a média dos preços unitários dos dois tipos de linha, ponderada de acordo com a produção quilométrica especificada para cada tipo de linha. A média ponderada dos preços unitários será recalculada sempre que houver modificação na especificação. **PARÁGRAFO QUARTO:** A metodologia de cálculo poderá ser alterada no interesse do DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 45 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLAUSULA SEXTA: DA SUBSTITUIÇÃO** - A PERMISSONÁRIA é responsável pela substituição sistemática dos veículos que atingirem a idade limite estabelecida pela Resolução nº 176/87 - CTPC/DF, de 07 de janeiro de 1987, observado o artigo 66 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de modo a manter o perfil etário e a composição tipológica da frota. **CLAUSULA SÉTIMA: DOS DADOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS** - A PERMISSONÁRIA fica obrigada a fornecer, nos prazos e moldes estabelecidos pela Departamento de Transportes Urbanos, os dados técnicos e econômicos relativos aos serviços. **CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA** - Constituem obrigações da PERMISSONÁRIA as constantes dos artigos 57 e 58 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e as estabelecidas neste instrumento. **CLAUSULA NONA: DOS ENCARGOS** - A PERMISSONÁRIA é responsável pelos veículos, pelo pessoal de operação, bem como pelos encargos sociais, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Termo, conforme estabelecido nos capítulos VI e VII do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLAUSULA DÉCIMA: DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO** - O DISTRITO FEDERAL poderá intervir no serviço, nos termos do artigo 82 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Transportes Urbanos, orientará, fiscalizará e controlará, por meio de agentes próprios ou credenciados, a operação dos serviços de transporte público coletivo ora permitidos, interferindo quando e da forma que se tornar necessário para a manutenção da boa qualidade dos serviços. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Tal orientação, fiscalização e controle serão feitos na forma prevista no capítulo IX do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS VISTORIAS** - O DISTRITO FEDERAL, por meio do Departamento de Transportes Urbanos, poderá em qualquer época e lugar, realizar vistorias nos veículos utilizados para execução dos serviços ora permitidos e o fará de conformidade com o capítulo X do Regulamento do Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REVOCACÃO DA PERMISSÃO** - O Termo ora firmado poderá ser cassado nos casos previstos no artigo 37 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA** - É expressamente vedada à PERMISSONÁRIA, sob pena de nulidade da outorga objeto do presente instrumento, a transferência, a qualquer título, dos serviços aqui

delegados. **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PENALIDADES** - A PERMISSONÁRIA, bem como seu pessoal de operação, estão sujeitos às penalidades previstas no Código Disciplinar, na Norma de Seleção e Delegação por Frota, ambos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Edital de Concorrência - E.C. nº 002/91, pelas infrações cometidas em desobediência ao Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, ao Edital mencionado, a este instrumento e às demais normas e determinações emanadas ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes e de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS** - A cobrança de quaisquer importâncias devidas pela PERMISSONÁRIA, bem como pelo pessoal de operação, ao DISTRITO FEDERAL, não pagas nos prazos estabelecidos, será feita na forma da legislação em vigor. **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS NORMAS QUE REGEM ESTE TERMO** - O presente Termo de Permissão é regido pelo Regulamento, Código Disciplinar e Normas de Seleção e Delegação por Frota, todos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, pelo Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988, pelo Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e por outras normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos e, no que couber, pelo Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e pelo Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. **CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DO EXECUTOR** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Transportes, designará um Executor para o presente Termo, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLAUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo de Permissão deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do mesmo. **CLAUSULA VIGÉSIMA: DO FORO** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL (as.)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

pela PERMISSONÁRIA (as.)

VALMIR ANTÔNIO AMARAL

TESTEMUNHAS

(as.)

Dep. EURIDES BRITO

(as.)

JOSÉ HUMBERTO CAIXETA

(as.)

MARCELO PERRUPATO E SILVA

TERMO DE PERMISSÃO EM QUE O DISTRITO FEDERAL OUTORGA À VIAÇÃO PLANETA LTDA OPERAÇÃO, POR FROTA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), no Gabinete do Governador do Distrito Federal, firmou-se o presente termo de Permissão, em que o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Governador do Distrito Federal, tendo em vista o constante no Processo nº 030.018.151/90 e o disposto no artigo 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, delega à VIAÇÃO PLANETA LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do antigo Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 00019703/0001-61, com sede em Brasília, DF, estabelecida à SGC/Sul, Lotes 16 a 19, nesta capital, do ravante denominada PERMISSONÁRIA, a operação de serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, mediante as

cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O DISTRITO FEDERAL, por este ato e instrumento, delega à PERMISSIONÁRIA, a título precário, a operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, conforme abaixo discriminado, a qual se obriga, ainda, a prestar-lhe os serviços de manutenção e conservação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A frota utilizada é constituída por 27 (vinte e sete) ônibus tipo Alongado e 03 (três) ônibus tipo Articulado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** - O lote de ônibus objeto deste Termo poderá ser utilizado em qualquer linha incluída no Sistema Caixa Único, conforme o artigo 33, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do DISTRITO FEDERAL, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As condições técnicas da execução dos serviços serão estabelecidas pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, através de ordens de serviço, as quais serão partes integrantes deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - O Departamento de Transportes Urbanos, a qualquer tempo, poderá modificar, no interesse do serviço, as condições de que trata a cláusula anterior deste instrumento, formalizando tais modificações através de ordens de serviço. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A PERMISSIONÁRIA não terá direito à indenização no caso de ocorrerem modificações previstas nesta cláusula. **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO** - A delegação é feita por prazo indeterminado, com início na data da publicação do presente Termo, podendo ser mantida enquanto a execução dos serviços for considerada eficiente e prestada em obediência ao Regulamento de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal em vigor e de mais normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS** - A delegação será remunerada pelo volume de serviços prestados, nos termos do Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988 e do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A unidade de medição dos serviços prestados será o quilômetro rodado. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os valores possíveis a remunerar por unidade de serviço serão calculados de acordo com a metodologia constante do Anexo IV do Edital de Concorrência nº 002/91 e são função de: I - Alocação da frota por tipo de linha, que poderá ser interna ou de ligação; II - Percurso Médio Anual - PMA, decorrente do tipo de linha; III - perfil etário da frota, conforme discriminada na Cláusula Primeira, parágrafo único, deste Termo; IV - composição tipológica da frota, descrita na Cláusula Primeira, parágrafo único, adotando-se para o cálculo dos custos de capital o valor médio ponderado dos preços dos tipos básicos de ônibus constantes do lote. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O preço unitário final a ser utilizado na remuneração do custo total admitido da PERMISSIONÁRIA será a média dos preços unitários dos dois tipos de linha, ponderada de acordo com a produção quilométrica especificada para cada tipo de linha. A média ponderada dos preços unitários será recalculada sempre que houver modificação na especificação. **PARÁGRAFO QUARTO:** A metodologia de cálculo poderá ser alterada no interesse do DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 45 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEXTA: DA SUBSTITUIÇÃO** - A PERMISSIONÁRIA é responsável pela substituição sistemática dos veículos que atingirem a idade limite estabelecida pela Resolução nº 176/87 - CTPC/DF, de 07 de janeiro de 1987, observado o artigo 66 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de modo a manter o perfil etário e a composição tipológica da frota. **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DADOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS** - A PERMISSIONÁRIA fica obrigada a fornecer, nos prazos e moldes estabelecidos pelo Departamento de Transportes Urbanos, os dados técnicos e econômicos relativos aos serviços. **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA** - Constituem obrigações da PERMISSIONÁRIA as constantes dos artigos 57 e 58 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e as estabelecidas neste instrumento. **CLÁUSULA NONA: DOS ENCARGOS** - A PERMISSIONÁRIA é responsável pelos veículos, pelo pessoal de operação, bem como pelos encargos sociais, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste termo, conforme estabelecido nos capítulos VI e VII do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO** - O DISTRITO FEDERAL poderá intervir no serviço, nos termos do artigo 82 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Transportes Urbanos, orientará, fiscalizará e controlará, por meio de agentes próprios ou credencia-

dos, a operação dos serviços de transporte público coletivo ora permitidos, interferindo quando e da forma que se tornar necessário para a manutenção da boa qualidade dos serviços. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Tal orientação, fiscalização e controle serão feitos na forma prevista no capítulo IX do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS VISTORIAS** - O DISTRITO FEDERAL, por meio do Departamento de Transportes Urbanos, poderá em qualquer época e lugar, realizar vistorias nos veículos utilizados para a execução dos serviços ora permitidos, e o fará de conformidade com o capítulo X do regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RENOVACÃO DA PERMISSÃO** - O Termo ora firmado poderá ser cassado nos casos previstos no artigo 37 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA** - É expressamente vedada à PERMISSIONÁRIA, sob pena de nulidade da outorga objeto do presente instrumento, a transferência, a qualquer título, dos serviços aqui delegados. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PENALIDADES** - A PERMISSIONÁRIA, bem como seu pessoal de operação, estão sujeitos às penalidades previstas no Código Disciplinar, na Norma de Seleção e Delegação por Frota, ambos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Edital de Concorrência - E.C. nº 002/91, pelas infrações cometidas em desobediência ao Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, ao Edital mencionado, a este instrumento e às demais normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes e de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS** - A cobrança de quaisquer importâncias devidas pela PERMISSIONÁRIA, bem como pelo pessoal de operação, ao DISTRITO FEDERAL, não pagas nos prazos estabelecidos, será feita na forma da legislação em vigor. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS NORMAS QUE REGEM ESTE TERMO** - O presente Termo de Permissão é regido pelo regulamento, Código Disciplinar e Normas de Seleção e Delegação por Frota, todos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, pelo Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988, pelo Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e por outras normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos e, no que couber, pelo Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e pelo Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO EXECUTOR** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Transportes, designará um Executor para o presente Termo, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo de Permissão deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do mesmo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Ge-

ral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que li- do e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL (as.)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Pela PERMISSIONÁRIA (as.)

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

TESTEMUNHAS (as.)

Dep. EURIDES BRITO

(as.)

JOSÉ HUMBERTO CAIXETA

(as.)

MARCELO PERRUPATO E SILVA

TERMO DE PERMISSÃO EM QUE O DISTRITO FEDERAL OUTORGA À EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA OPERAÇÃO, POR FROTA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), no Gabinete do Governador do Distrito Federal firmou-se o presente Termo de Permissão, em que o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Governador do Distrito Federal, tendo em vista o constante no Processo nº 030.018.151/90 e o disposto no artigo 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, delega à EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do antigo Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 02227767/0001-83, com sede em Anápolis-GO, estabelecida à Av. Brasil Norte nº 1655 - Setor Cidade Jardim, naquela cidade, dovarante denominada da PERMISSÃO, a operação de serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O DISTRITO FEDERAL, por este ato e instrumento, delega à PERMISSÃO, a título precário, a operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus conforme abaixo discriminado, a qual se obriga, ainda, a prestar-lhe os serviços de manutenção e conservação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A frota utilizada é constituída por 27 (vinte e sete) ônibus tipo Alongado e 03 (três) Articulados. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** - O lote de ônibus objeto deste Termo poderá ser utilizado em qualquer linha incluída no Sistema Caixa Único, conforme o artigo 33, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do DISTRITO FEDERAL, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As condições técnicas da execução dos serviços serão estabelecidas pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, através de ordens de serviço, as quais serão partes integrantes deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - O Departamento de Transportes Urbanos, a qualquer tempo, poderá modificar, no interesse do serviço, as condições de que trata a cláusula anterior deste instrumento, formalizando tais modificações através de ordens de serviço. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A PERMISSÃO não terá direito à indenização no caso de ocorrerem modificações previstas nesta cláusula. **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO** - A delegação é feita por prazo indeterminado, com início na data da publicação do presente Termo, podendo ser mantida enquanto a execução dos serviços for considerada eficiente e prestada em obediência ao Regulamento de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal em vigor e demais normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS** - A delegação será remunerada pelo volume de serviços prestados, nos termos do Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988 e do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A unidade de medição dos serviços prestados será o quilômetro rodado. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os valores possíveis a remunerar por unidade de serviço serão calculados de acordo com a metodologia constante do Anexo IV do Edital de Concorrência nº 002/91 e são função de: I - alocação da frota por tipo de linha, que poderá ser interna ou de ligação; II - Percurso Médio Anual - PMA, decorrente do tipo de linha; III - perfil etário da frota, conforme discriminada na Cláusula Primeira, parágrafo único, deste Termo; IV - composição tipológica da frota, descrita na Cláusula Primeira, parágrafo único, adotando-se para o cálculo dos custos de capital o valor médio ponderado dos preços dos tipos básicos de ônibus constantes do lote. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O preço unitário final a ser utilizado na remuneração do custo total admitido da PERMISSÃO será a média dos preços unitários dos dois tipos de linha, ponderada de acordo com a produção quilométrica específica para cada tipo de linha. A média ponderada dos preços unitários será recalculada sempre que houver modificações na especificação. **PARÁGRAFO QUARTO:** A metodologia de cálculo poderá ser alterada no interesse do DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 45 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEXTA: DA SUBSTITUIÇÃO** - A PERMISSÃO é responsável pela substituição sistemática dos veículos que atingirem a idade limite estabelecida pela Resolução nº 176/87 - CTPC/DF, de 07 de janeiro de 1987, observado o artigo 66 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de modo a manter o perfil etário e a composição tipológica da frota. **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DADOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS** - A PERMISSÃO fica obrigada a fornecer, nos prazos e moldes estabelecidos pelo Departamento de Transportes Urbanos, os dados técnicos e econômicos relativos aos serviços. **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSÃO** - Constituem obrigações da PERMISSÃO as constantes dos artigos 57 e

58 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e as estabelecidas neste instrumento. **CLÁUSULA NONA: DOS ENCARGOS** - A PERMISSÃO é responsável pelos veículos, pelo pessoal de operação, bem como pelos encargos sociais, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Termo, conforme estabelecido nos capítulos VI e VII do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO** - O DISTRITO FEDERAL poderá intervir no serviço, nos termos do artigo 82 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Transportes Urbanos, orientará, fiscalizará e controlará, por meio de agentes próprios ou credenciados, a operação dos serviços de transporte público coletivo ora permitidos, interferindo quando e da forma que se tornar necessário para a manutenção da boa qualidade dos serviços. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Tal orientação, fiscalização e controle serão feitos na forma prevista no capítulo IX do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS VISTORIAS** - O DISTRITO FEDERAL, por meio do Departamento de Transportes Urbanos, poderá em qualquer época e lugar, realizar vistorias nos veículos utilizados para a execução dos serviços ora permitidos, e o fará de conformidade com o capítulo X do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO** - O Termo ora firmado poderá ser cassado nos casos previstos no artigo 37 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA** - É expressamente vedada à PERMISSÃO, sob pena de nulidade da outorga objeto do presente instrumento, a transferência, a qualquer título, dos serviços aqui delegados. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PENALIDADES** - A PERMISSÃO, bem como seu pessoal de operação, estão sujeitos às penalidades previstas no Código Disciplinar, na Norma de Seleção e Delegação por Frota, ambos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Edital de Concorrência - E.C. nº 002/91, pelas infrações cometidas em desobediência ao Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, ao Edital mencionado, a este instrumento e às demais normas e determinações emanadas do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes e de seu Departamento de Transportes Urbanos. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS** - A cobrança de quaisquer importâncias devidas pela PERMISSÃO, bem como pelo pessoal de operação, ao Distrito Federal, não pagas nos prazos estabelecidos, será feita na forma da legislação em vigor. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS NORMAS QUE REGEM ESTE TERMO** - O presente Termo de Permissão é regido pelo Regulamento, Código Disciplinar e Normas de Seleção e Delegação por Frota, todos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, pelo Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988, pelo Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e por outras normas e determinações emanadas do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, da Secretaria de Transportes ou de seu Departamento de Transportes Urbanos e, no que couber, pelo Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e pelo Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO EXECUTOR** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Transportes, designará um Executor para o presente termo, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo de Permissão deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do mesmo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL (as.)

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Pela PERMISSÃO (as.)

VANDIR LOPES

TESTESTUMUNHAS

(as.)

Dep. EURIDES BRITO

(ass.) *JOSE HUMBERTO CAIXETA*
 JOSE HUMBERTO CAIXETA
 (ass.) *MARCELO PERRUPATO E SILVA*
 MARCELO PERRUPATO E SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO CONDOMÍNIO VIVENDAS BELA VISTA-ACBVISTA
 EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL
 DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO CONDOMÍNIO VIVENDAS BELA VISTA - ACBVISTA

SEDE: SQN-408 Bloco N apto. 205 FORO: Brasília - DF
 OBJETIVOS PRINCIPAIS: Colaboração com a administração do Condomínio Vi-
 vendas Bela Vista, Sobradinho-DF, proteção dos interesses comuns dos Con-
 domínios com relação à segurança, limpeza e manutenção das áreas do Condo-
 mínio e representação dos associados perante a Administração do Condomínio.
 Brasília, 12 de outubro de 1991.
 Osório Ivan Alves de Borba - Presidente
 (DAR CR\$ 10.312,50)

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/89

PARTES : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
 CENTRAL E A UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/89

PROCESSO Nº : 121.015.121/89

DATA DE ASSINATURA : 01/10/91

VIGÊNCIA : 31/12/91

PELA CODEPLAN : PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
 GLADSTON LIPORACI BARBOSA

PELA UNIMED : AMAURY BARBOSA DA SILVA



1 - **CONVENIENTE** - BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

CONVENIADO - GLOBO CALÇADOS LTDA

Nº - DIMEC/DEPAS-91/422 - (TERMO ADITIVO)

OBJETO - DÉBITO EM CONTA CORRENTE

FIRMADO EM - 14.10.91

VIGÊNCIA - INDETERMINADO

2 - **CONVENIENTE** - BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

CONVENIADO - CLUBE RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMDF

Nº - COPAC/NUBAN-91/427

OBJETO - DÉBITOS EM CONTA CORRENTE

FIRMADO EM - 14.10.91

VIGÊNCIA - INDETERMINADO

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 NOVACAP

CONTRATADA : CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/608/91, execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de LOTE 01 - implantação de redes e ramais de águas pluviais, nas Quadras QNN 22, 24 e 26 - Guarirôba - Ceilândia-DF.

VALOR : Cr\$ 146.505.042,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil e quarenta e dois cruzeiros)

RECURSOS : Convênio 007/91-SDU, publicado 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho 1649.197/91, emitida 01.10.91

PRAZO : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data supracitada

DATA DA ASSINATURA : 11 de outubro de 1991

PARTES : PELA EMPREITEIRA : CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento - CT 0023262 - 92/CEF. PARTES: MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL/CEF X DF/GAG/SDU. OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade a execução de obras de infra-estrutura básica na Cidade Satélite do Paranoá, no Distrito Federal, cujos elementos técnicos e financeiros constam do "Quadro Demonstrativo de Investimentos - QDI" em anexo, que rubricado pelas partes integra o Contrato, não podendo ser alterados sem a prévia e expressa autorização da CEF, sendo estimado para o investimento o valor total de até Cr\$ 5.624.353.471,79 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos), a preços de Agosto/91, que será constituído das seguintes parcelas: a) Cr\$ 5.056.236.959,48 (cinco bilhões, cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), a preços de Agosto/91, provenientes da CEF, segundo as condições estabelecidas no Contrato. E, Cr\$ 568.116.512,31 (quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e doze cruzeiros e trinta e um centavos), preços de Agosto/91, provenientes do Governo do Distrito Federal, equivalentes a 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento) do valor do investimento. Prazo Total do Financiamento é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, sendo 18 (dezoito) meses o prazo de carência e de 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 20.09.91

Brasília, 14 de outubro de 1991

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento - CT 0023263 - 16. PARTES: MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL/CEF X DF/GAG/SDU. OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade a execução de obras de infra-estrutura básica (drenagem) na Cidade Satélite do Paranoá-DF, cujos elementos técnicos e financeiros constam do "Quadro Demonstrativo de Investimentos - QDI" em anexo, que rubricado pelas partes integra o Contrato, não podendo ser alterados sem a prévia e expressa autorização da CEF, sendo Cr\$ 3.659.130.882,59 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos), a preços de Agosto/91, que será constituído das seguintes parcelas: a) Cr\$ 3.281.757.443,49 (três bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), a preços de Agosto/91, provenientes da CEF, segundo as condições estabelecidas no Contrato. b) Cr\$ 377.373.439,10 (trezentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e dez centavos), a preços de Agosto/91, provenientes do Mutuário, equivalentes a 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento) do valor do investimento. Prazo Total do Financiamento é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, sendo 18 (dezoito) meses o prazo de carência e de 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 20.09.91

Brasília, 14 de outubro de 1991

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12 ao CONVÊNIO SUS Nº 01/91, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL/MS/INAMPS X GDF/SES. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade, consolidar a implantação no Estado, do Sistema Único de Saúde - SUS, através do reajuste da UCA - concedido pelas PT/PR nº 38 de 29.04.91 publicada no DOU nº 82 de 30.04.91, que reajusta a UCA de maio e a PT/PR nº 41 de 20.05.91, publicada no DOU nº 97 de 22.

05.91, que reajusta a UCA de junho estabelecendo procedimentos para a transferência de recursos financeiros alocados no orçamento do INAMPS para aplicação na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização de atividades curativas e preventivas. VALOR: Cr\$ 418.831.870,00 (quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta cruzeiros). NOTAS Nºs: 164 e 193, de 18.06.91 e 28.06.91. Dotação Orçamentária: à conta da subatividade - 13.075 - 0428.2317.0023, Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Estaduais de Saúde. Elemento de Despesa - 3430.41. Entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura até 31.12.91. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 20.06.91

Brasília, 20 de junho de 1991

FRC/.

COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO

EXTRATO DO ESTATUTO

COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO - É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativo, com sede provisória na Rua dos Engenheiros, casa 05, acampamento Pacheco Fernandes Vila Planalto e Foro em Brasília-DF, com a finalidade a promoção integral do Homem, principalmente do Trabalhador, mediante ação e formação nos campos: Religioso, Profissional, Social, Familiar, Recreativo e Cultural, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na Sociedade. Presidente: ANTONIO DONIZETE DA SILVA.

(Dar Cr\$ 9.375,00)

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Art. 1º - O Clube da Polícia Militar do Distrito Federal (CPM) volta a denominar-se Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, identificado neste Estatuto pela sigla COPM. Fundado em 16 de setembro de 1967, tem sua sede social instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Lote 03, área que integrará patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal. "Art. 2º inciso V - exercer a representatividade dos sócios efetivos, quer na defesa dos interesses do quadro social, quer da Instituição Policial Militar". Art. 39 - O "QUORUM" para deliberação do Conselho será, em primeira convocação, o da maioria absoluta de seus membros. Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, o Conselho deliberará com qualquer "QUORUM", porém nunca inferior a 07 (sete) membros. Presidente MAURO MANOEL BRAMBILLA Ten Cel PM.

(DAR CR\$ 14.062,50)

AÇÃO SOCIAL CRISTÃ DA IGREJA DOS PRIMOGENITOS DO 7º DIA-ASCIP

EXTRATO DO ESTATUTO

AÇÃO SOCIAL CRISTÃ DA IGREJA DOS PRIMOGENITOS DO 7º DIA-ASCIP-É uma entidade civil sem fins lucrativo, com Sede provisória Qd.9 Lt.5 Jardim Zuleica M9 de Brasília e Foro em Luziânia-GO, Tempo indeterminado com finalidade: Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os socios, promover atividades sociais, culturais e educacionais, zelar pelas condições de vida da comunidade, promoções e assistência as pessoas carentes, Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, Associação só poderá ser extinta por decisão dos associados em Assembleia Geral e seus bens serão entregues ao Ministério da Educação. Presidente: LUIZ CARLOS SOUZA SILVA.

ESTATUTO PROVISÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO COLÉGIO

OBJETIVO NO DISTRITO FEDERAL - APCO/DF

(EXTRATO)

A Associação de Pais e Alunos do Colégio Objetivo no Distrito Federal, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, é uma entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que tem os seguintes objetivos: a) representar e defender os interesses e direitos dos pais e dos alunos, no que se relaciona à educação no estabelecimento de ensino; b) contribuir para a consecução dos objetivos da educação, através da participação efetiva na vida escolar dos alunos; c) fazer avançar o processo de democratização da escola, aprimorando o processo educativo; d) participar na elaboração de programas de apoio ao educando, com vistas a proporcionar-lhe condições mínimas de eficiência escolar; e e) promover a integração da escola com a comunidade.

A APCO/DF será dirigida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos em Assembleia Geral. A Diretoria será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Diretores Social, de Assuntos Pedagógicos e de Relações Públicas. O Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos e três suplentes. O Quadro Social será composto de sócios efetivos, colaboradores, participantes e honorários. O Estatuto provisório, aprovado na Reunião de integrantes da Comissão de Pais e Alunos realizada em 07 de outubro de 1991, regerá por prazo indeterminado as relações dos órgãos e membros integrantes da APCO/DF. Até que seja eleita a primeira Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, a APCO/DF será administrada pela Comissão de Pais e Alunos, sem definição de cargo específico para os respectivos membros. A convocação das eleições para a primeira Diretoria e para o Conselho Fiscal deverá ser realizada dentro de até 60 (sessenta) dias do registro do Estatuto Provisório. Provisoriamente a APCO/DF terá endereço à AOS - Quadra 07 - Bloco D - 412 - Caixa Postal 992 - CEP 70359 - Brasília, DF.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DE CLINICA SÃO BENTO

Sócios João Evangelista Cerqueira da Costa e José Cerqueira da Costa, promovem nesta sociedade as alterações abaixo:

O endereço passará a ser de CNA 03 Lote 13 Salas 01/04 Taguatinga-DF.

Admitem como sócios o Sr. Nivaldo Torres Vieira e a Srtª Maria Angelica Viana da Fonseca.

O sócio José Cerqueira da Costa neste ato se retira da sociedade transferindo suas cotas ao sócio João Evangelista Cerqueira da Costa.

O capital é alterado para CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) representados por 800.000 (oitocentas mil) cotas, subscritas e integralizadas pelos sócios na proporção abaixo:

O sócio João Evangelista Cerqueira da Costa 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas no valor de CR\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e o sócio Nivaldo Torres Vieira 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor de CR\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) e a sócia Maria Angelica Viana da Fonseca 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Os sócios na forma da lei respondem pelo capital integralizado.

A gerência e o uso da Denominação Social caberá aos três sócios cotistas.

A responsabilidade técnica da sociedade caberá aos sócios João Evangelista Cerqueira da Costa e ao sócio Nivaldo Torres Vieira.

Aos sócios cotistas caberá uma retirada mensal a título de Pró-Labore nos termos da lei.

Os sócios admitidos declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer qualquer atividade prevista neste contrato.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e as alterações posteriores, em tudo que implica ou explicitamente não contrariem o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados lavraram a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias que vai assinado pelos sócios na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF., 09 de Outubro de 1991

João Evangelista Cerqueira da Costa

Nivaldo Torres Vieira

PP/de José Cerqueira da Costa
João Evangelista Cerqueira da Costa

Maria Angelica Viana da Fonseca

Testemunhas:

Mário Domingos da Silva

Amelina Lustosa de Souza
Amelina Lustosa de Souza
(DAR CR\$ 37.500,00)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS "I"

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR DE MANSÕES MESTRE D'ARMAS "I" DE PLANALTINA-DF, é uma entidade civil sem fins lucrativo, com Sede provisória Módulo "F" Lote 04 e Foro em Planaltina-DF, tempo indeterminado, com personalidade jurídica e distinta, com objetivo de representar e defender os interesses, dos associados junto as autoridades constituídas promover e participar de estudos debates sobre, problemas que envolva direto ou indiretamente os interesses dos moradores e da comunidade, a Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, a associação só poderá ser extinta por decisão dos associados em Assembleia Geral e seu patrimônio será doado a uma Instituição de Caridade, oficialmente reconhecida. Presidente: DIVINO APARECIDO DA SILVA.

(DAR CR\$ 13.125,00)

CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO - Centro de Medicina Avançada Ltda. Nome de Fantasia - Unidade de Densitometria Óssea de Brasília. Tipo de Sociedade - Sociedade Civil de Profissão Regulamentada, nos termos do Dec. Lei nº 2.397/87. SÓCIOS - Gerente João Lindolfo Cunha Borges e Vasco Rodrigues da Cunha. SEDE E FORO - Brasília-DF, localizada no SHS QI 09, Bloco E, Ed. Centro Clínico do Lago, Sala 207, CEP 71.600. CAPITAL SOCIAL - quinhentos mil cruzeiros totalmente integralizados. PERÍODO DE DURAÇÃO - início em 01.11.91 e duração por tempo indeterminado. OBJETIVO SOCIAL - prestação de serviços na área médica em geral e em especial a realização de exames complementares de diagnóstico, atendimentos e internações na área médica. Brasília-DF, 01.10.91, João Lindolfo Cunha Borges e Vasco Rodrigues da Cunha.

(DAR CR\$ 14.062,50)

SINDA
D.F.SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL
(LEI 7.321 de 13.06.85 - D.O.U. 14.06.85)

ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO SINDA/DF E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de outubro, de mil novecentos e noventa e um, na sede do Sindicato sito no Setor de Diversões Sul, Edifício Venâncio VI, Sala 414, em Brasília-DF, reuniram-se os Senhores: Martinho Coura, Auto Cesar de Oliveira Filho, Irineu Pires Rodrigues, Emílio Gonçalves do Nascimento Júnior e Herbert Napoleão Brito Leda, eleitos para a Diretoria do SINDA/DF, em pleito realizado no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e um, a fim de proceder a distribuição dos Cargos. Depois de devidamente considerada a finalidade de Reunião, ficou deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, designam o Sr. Martinho Coura para exercer o cargo de Presidente da Entidade. Os demais Cargos foram, também, por unanimidade, assim distribuídos: Auto César de Oliveira Filho - 1º Secretário, Irineu Pires Rodrigues, Emílio Gonçalves do Nascimento Júnior - 1º Tesoureiro e Herbert Napoleão Brito Leda - 2º Tesoureiro. A Diretoria assim constituída, deverá administrar o Sindicato durante o período de dez de outubro de mil novecentos e noventa e um a dez de outubro de mil novecentos e noventa e quatro. Cumprida desta forma, a única finalidade da Reunião, foi a mesma encerrada às vinte horas, tendo eu Emílio Gonçalves do Nascimento Júnior, Secretário, lavrado a presente Ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os membros da Diretoria. Em tempo-Irineu Pires Rodrigues, assumiu a função de 2º Secretário. Brasília, 10 de outubro de 1.991.

Martinho Coura

Auto César de Oliveira Filho

Irineu Pires Rodrigues

Emílio Gonçalves Júnior

Herbert Napoleão Brito Leda

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: EMBRACO-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/031
ASSINATURA: 01.10.91
VIGÊNCIA: ATÉ 13.12.91

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/056
ASSINATURA: 08.10.91
VALOR GLOBAL: Cr\$82.355.031,12
VIGÊNCIA: 11.10.91 A 10.10.92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: RENDOMAQUI-RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/055
ASSINATURA: 08.10.91
VALOR GLOBAL: Cr\$436.246,36
VIGÊNCIA: 17.10.91 A 16.10.92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/086
ASSINATURA: 08.10.91
VALOR GLOBAL: Cr\$2.675.961,36
VIGÊNCIA: 23.10.91 A 22.10.92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MAQUETAS-MAQUINAS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATO: AG CAMPINAS-91/001
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA AS MÁQUINAS LOTADAS NA AG CAMPINAS.
LICITAÇÃO: DISPENSADA CONFORME M.M.P. 1.2.1.a.VII
ASSINATURA: 30.09.91
VALOR GLOBAL: Cr\$426.000,00
VIGÊNCIA: 30.09.91 A 29.09.92
CONTRANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: PS-INFORMATICA LTDA
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/016
ASSINATURA: 30.09.91

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 079/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TECNOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E ELETRÔNICOS LTDA- ME. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do referido contrato. VALOR: Mensal, global de CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), reajustado de acordo com a legislação vigente. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001. Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos N.E. Nº 4.457/91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 403/91, processo nº 061-006234/91-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: EDMILSON BARBOSA MOREIRA.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

(Republicado por haver saído com incorreção do

original no DODF -SUPLEMENTO de 09-10-91

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 034/91-PJ-FHDF ao Contrato nº 030/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A. OBJETO: Acrescentar no anexo-I do Contrato nº 030/91-PJ-FHDF 01 (um) elevador nº 35.517-BR marca ATLAS, instalado na QI 06 Lote C (Posto de Assistência Médica do Guarã I). VALOR: Mensal de CR\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), que incluído no valor do Contrato Principal, perfaz a quantia global, mensal de CR\$ 1.835.800,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos N. E. Nº 4.517/91. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no inciso II, art. 30, Decreto nº 10.996/88-GDF, processo nº 061-008626/90, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 03 de Outubro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DALNO JOSÉ GONÇALVES.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFEGDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 080 /91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GENERAL ELETRIC DO BRASIL S.A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos THOMPSON - CGR de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo-I do presente contrato. VALOR: Mensal ao preço de setembro/91 de CR\$ 30.755.659,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros), reajustado mensalmente, de acordo com os índices determinados pelo Governo. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos N. E. Nº 4.508/91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no inciso II, do artigo 30, do Decreto nº 10.996/88, do Governador do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 30 de Setembro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: OMAR PEREIRA e WALTER STORCH.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFEGDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 083/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa ENGENHEIROS ASSOCIADOS FERRI LTDA. OBJETO: Prestação sob o regime de empreitada por preço global de serviços de construção de uma rede de baixa tensão trifásica. VALOR: Total, fixo e irrevogável de CR\$ 8.100.000,00

(oito milhões e cem mil cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. N. E. Nº 4.550/91. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia da expedição da Ordem de Serviço emitida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 457/91 - processo nº 061.006680/91-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS:

FO/fjo

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe



GDF - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 084/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PROMEDH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 11 (onze) Rins Artificiais MACCHI e TRAVENOL, de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do referido Ajuste. **VALOR:** Mensal de CR\$ 577.258,00 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros), reajustados trimestralmente de acordo com a legislação vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade de: 2.090.0001 - funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. N. E. Nº 4.437/91. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESA E PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada e preços nº 216/91 - processo nº 061.002520/91-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS:

FJO/fjo

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe



GDF - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 279/91-ECT e CONTRATO Nº 082/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, tratamento e entrega dos objetos de correspondência, na área de distribuição domiciliar em âmbito municipal e/ou metropolitano. **VALOR:** Estimativo mensal de CR\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. N.E.Nº 4.556/91. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada, com base no inciso XI c/c § 1º do art. 29, do Decreto nº 10.996/88-GDF. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA ECT: JANIO CEZAR LUIZ POHREN.

TESTEMUNHAS:

FJO/fjo

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**CONTRATO Nº 005/91 - DETRAN/DF**

PROCESSO Nº 00055.002671/91

PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF

CONTRATADA: SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA..

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS A SEREM DETERMINADAS PELO DETRAN/DF.

VALOR CR\$ 35.816.000,00 (Trinta e cinco milhões oitocentos e dezesseis mil cruzeiros) SUBELEMENTO 3.1.3.2/80 PROJETO ATIVIDADE 2.096 FONTE 020 NE 487/91-SE.

VIGÊNCIA 31.12.91

DATA 07.10.91

ASSINATURA PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA O Sr. ENGENHEIRO JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS.

ADITAMENTO Nº 023/91 - DETRAN/DF

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 00055.000020/91

CONTRATO Nº 003/91

PARTES

CONTRATANTE: DETRAN/DF

CONTRATADA: RIOFORTE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA S/A.

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, DOS MÓVEIS E IMÓVEIS, DESTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

VALOR

CR\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) SUBELEMENTO 3.1.3.2/39 PROJETO ATIVIDADE 2.063 NE 476/91-SE.

VIGÊNCIA

31.12.91

DATA

30.09.91

ASSINATURA

PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-REGIONAL JOÃO HENRIQUE NUNES VIEIRA.

ADITAMENTO Nº 24/91 - DETRAN/DF

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 00055.005707/89

CONTRATO Nº 02/90

PARTES

CONTRATANTE: DETRAN/DF

CONTRATADA: SITRAN - COMÉRCIO, E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO

SUPLEMENTAR RECURSOS

VALOR

CR\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros) SUBELEMENTO 3.1.3.2/99 PROJETO ATIVIDADE 2.096 NE 486/91-SE FONTE 020.

VIGÊNCIA

31.12.91

DATA

30.09.91

ASSINATURA

PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA O Sr. ENGENHEIRO JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/91 - DETRAN/DF

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 00055.001327/90

CONTRATO Nº 09/90

PARTES

CONTRATANTE: DETRAN/DF

CONTRATADA: SINAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO

SUPLEMENTAR RECURSOS

VALOR

CR\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros) SUBELEMENTO 3.1.3.2/34 PROJETO ATIVIDADE 2.063 FONTE 000 E 020 NES 470/91 E 485/91-SE.

VIGÊNCIA

31.12.91

DATA

30.09.91

ASSINATURA

PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-PRESIDENTE ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.



DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO ADITIVO AO	
01	
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/91

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
CONVENIENTES	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
04	PROCESSO 030.013.806/91
05	DATA ASSINATURA 14.10.91
06	VIGÊNCIA ATÉ 31.12.91
07	VALOR CR\$ 28.094.904,19
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
08	Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de complementar re

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de complementar re cursos no valor de Cr\$ 28.094.904,19 (vinte e oito milhões, noventa e quatro mil, novecentos e quatro cruzeiros e dezenove centavos), perfazendo o total global do Convênio em Cr\$ 496.094.904,19 (quatrocentos e noventa e seis milhões, noventa e quatro mil, novecentos e quatro cruzeiros e dezenove centavos), ao Convênio nº 066/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPI

TAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de infra-estrutura no Centro de Convenções e Esplanada dos Ministérios, por ocasião da visita de Sua Santidade o PAPA, incluindo "Centro de Imprensa", "Postos Coordenação (Médico/Extraviados)", "Complementação Visual", "Altar" e "Grades".

- Executora do Convênio Arquiteta: ELIANE RANGEL SILVEIRA

09 VALOR POR EXTENSO (VINTE E OITO MILHOES, NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
11	PROJETO/ATIVIDADE	SDU/2.048 - Desenvolvimento das Ativ.Viárias Imob. de Arq. Urbanismo e Edificações
12	TAXA DE ADM.%	
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 75
14	FONTE DE RECURSOS	000 - Ordinário não Vinculado

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 412/91-SDU6	28.094.904,19	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	Newton de Castro
24	2º CONVENIENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Arovado pela Diretoria em sua 2.604a. Sessão, realizada em 11/10/91.
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26		MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 040.007.075/91 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA - LTDA.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/91 de Locação de Imóvel.OBJETO:Por este ajuste, a Locadora dá em sua propriedade,localizado no Setor Bancário Norte,Quadra 02 - Bloco"K",Brasília-DF,constituído de loja, sobreloja copã,1.200m2 do primeiro Pavimento e 600m2 da garagem com as seguintes características; a) garagem com área de 600m2; b) loja com área de 648m2,constituída de 10(dez) banheiros; c)sobreloja com área de 648m2,constituída de 10(dez) banheiros; d) copa com área de 90m2; e) primeiro Pavimento com área de 1.200m2,constituída de 04(quatro) banheiros,perfazendo o total de 3.186m2. VALOR:Cr\$ 25.000.000,00(vinte e cinco milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000371/91, emitida por estimativa em 08.08.91.Dotação Orçamentária:Elemento de Despesa: 31320045, Programa de Trabalho:03008002120350001.FUNDAMENTO LEGAL:Inexigibilidade,com base no art.42,incisos I e II do Decreto 12.966/90.' e Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 050/91,de 27.06.91.PRAZO:02(dois) - anos, contados a partir da data de sua assinatura.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data da assinatura:01.10.91

Brasília, 09 de outubro de 1991

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
EMATER

EXTRATO

CONTRATO Nº 846/FZDF

PARTES: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - EMATER.

PROCESSO NÚMERO: 454.183/79-FZDF.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 1991.

PRAZO: Indeterminado.

OBJETO: Adita o Contrato 575/FZDF, de 26/03/85.

FORO: Brasília-Distrito Federal.

WALDIR MARQUES GIUSTI
(Presidente da EMATER)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 098/91-FCDF.

PROCESSO: 081.003588/91-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e CRESCILIA APARECIDA VALLOCCI.

OBJETO: Locação de uma sala situada no SRTVS, lote 02, bloco "E", de número 307, em Brasília-DF, para instalação da sede provisória do Pólo de Cinema e Vídeo do DF.

VALOR: Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, conforme NE nº 0719/91-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 31.32.00.

PRAZO DE VALIDADE: 25/12/91.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/91.

NOME DO EXECUTOR: MARIA INÊZ DE ABREU.

ASSINATURAS: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: MÁRCIO DA SILVA COTRIM
p/ BENEFICIADA: CRESCILIA APARECIDA VALLOCCI.

TESTEMUNHAS: 1ª) EDA SILVA SEABRA
2ª) HERNANI SOUZA SANTOS

(Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O.D.F. nº 197, pág. 13 e " SUPLEMENTO ", pág. 59, em 04/10/91.)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 103/91-FCDF.

PROCESSO: 081.003706/91-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e TREM DAS CORES PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " QUEM É QUEM EM BRASÍLIA ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo.

VALOR: Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), recursos procedentes da FCDF de acordo com a NE nº 0739/91-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 31.32.00.

PRAZO DE VALIDADE: 13 de novembro de 1991.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/91.

NOME DO EXECUTOR: JANETTE RIBEIRO DORNELLAS.

ASSINATURAS: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: JAIR BAPTISTA LOPES
p/ BENEFICIADA: PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS.

TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS
2ª) EDA SILVA SEABRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 0104/91-FCDF.

PROCESSO: 030.011555/91-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA METROPOLITANA.

OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " 35º ANIVERSÁRIO DA METROPOLITANA ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.

VALOR: Cr\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, de acordo com a NE nº 0743/91-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 31.32.00.

PRAZO DE VALIDADE: 10 de novembro de 1991.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/91.

NOME DO EXECUTOR: MÁRCIO VIEITES DA SILVA.

ASSINATURAS: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: JAIR BAPTISTA LOPES
p/ BENEFICIADA: ANTONIO DE SOUZA.

TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS
2ª) EDA SILVA SEABRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 0105/91-FCDF.

PROCESSO: 081.003610/91-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASA VÍDEO STUDIO LTDA. ME.

OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " DOCUMENTAÇÃO EM VÍDEO DA INSTALAÇÃO DE SIRON FRANCO NA 21ª BIENAL INTERNACIONAL DE SÃO PAULO ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.

VALOR: Cr\$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF de acordo com a NE nº 0721/91-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 31.32.00.

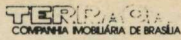
PRAZO DE VALIDADE: 11 de novembro de 1991.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/91.

NOME DO EXECUTOR: MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO.

ASSINATURAS: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: JAIR BAPTISTA LOPES
p/ BENEFICIADA: SERGIO ISMAEL NUNES MORICONI.

TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS
2ª) EDA SILVA SEABRA



CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.001.162/89.6

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 233/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SI -
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA.

OBJETO: Lote nº 01(um), do Conj. "B", da Quadra 4(quatro)- SOF/SUL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173, de 04 de
outubro de 1990-CONAD/TERRACAP, Lei nº 06,
de 29.12.88 e Dec. 11.568, de 16.05.89.VALOR CONTRATUAL: CR\$ 15.465.962,33 (quinze milhões, quatrocentos e
sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois
cruzeiros e trinta e três centavos)VALOR DO ALUGUEL MENSAL: CR\$ 154.659,62 (cento e cinquenta e quatro
mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzei-
ros e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir de 07.10.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 1991

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: SIMONE NOVAES FACCIN DE FARIA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
MARIA SELMA DOS SANTOS

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 094.000.389/91 - PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO RES-
TAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.ESPÉCIE:Primeiro Ter-
mo Aditivo a Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar prazo,a Con-
trato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 15.04.91,lavrado -
às fls. 135 do Livro C-33,de Registro de Contratos de Prestação de
Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Fe-
deral.Publicado no DODF,de 30.04.91-Suplemento.PRAZO:Até 31.12.91.Ter-
mo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:09.10.91

Brasília, 09 de outubro de 1991

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 094.000.389/91 - PARTES: DF/SLU X BRASA - BRASÍLIA LTDA.
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento a Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO
Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes ,
em 15.04.91,lavrado às fls. 136 do Livro C-33,de Registro de Contratos
de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral,
do Distrito Federal.Publicado no DODF,de 30.04.91.PRAZO:Até 31.12.91. -
Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:09.10.91

Brasília, 09 de outubro de 1991

FRC/. DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 094.000.389/91 - PARTES: DF/SLU X NUTRISA - NUTRIMENTAL
SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Contrato

Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar prazo de vigência ao Contrato Pa-
drão nº 10/89,celebrado entre as partes, em 16.04.91,lavrado às fls .
137 do Livro C-33,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da
1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Publicado
no DODF,de 30.04.91-Suplemento.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/'
89.Data da assinatura: 09.10.91

Brasília, 09 de outubro de 1991

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 094.000.389/91 - PARTES: DF/SLU X COMIDA & CIA LTDA.ESPE-
CIE: Primeiro Termo de Aditamento Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar o
prazo de vigência do Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as par-
tes em 15.04.91, lavrado às fls. 139 do Livro C-33,de Contrato de
Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do
Distrito Federal.Publicado no DODF,de 30.04.91-Suplemento.PRAZO: Até '
31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:09.10.91

Brasília, 09 de outubro de 1991

FRC

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 094.000.389/91 - PARTES: DF/SLU X SERG - SERVIÇOS GERAIS
DE RESTAURANTES LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento a Contrato '
Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89.ce-
lebrado entre as partes, em 17.04.91,lavrado às fls. 138 do Livro C-33,
de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procura-
doria Geral do Distrito Federal.Publicado no DODF,de 30.04.91-Suplemen-
to..PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:09.10. '
91.

Brasília, 09 de outubro de 1991

FRC/.



DISTRITO FEDERAL

01	DECIMO-PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	051/89

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
		03	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 030.012.681/91	05 07/10/91	06 30.06.92	07 112.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
28	

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suple-
mentar recursos em mais de Cr\$ 112.000.000,00 (Cento e doze milhões
de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 522.960.650,00(Qui-
nhentos e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil, seiscen-
tos e cinquenta cruzeiros), ao Convênio nº 051/89, celebrado em
28.07.89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desen-
volvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Cons-
trução e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.

Maria Victoria Moreira Falcão
Diretora de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRG
Diretora

09	VALOR POR EXTENSO
	Cento e doze milhões de cruzeiros

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10	PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002 - Construção e Ampliação de Prédi- os e Próprios do Poder Público	12	TAXA DE ADM.% 10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0-02	14	FONTE DE RECURSOS 00 - Ord.não vinculado

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		VALOR Cr\$	
15	392/91	16	112.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL	Newton de Castro	Deleg. Comp. Art. 12.966, de 28.12.90
24	2º CONVENENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA	CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.601a. Sessão, realizada em 01.10.91			
25	TESTEMUNHAS	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	NONO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	028/88

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL SDU/Sec.da Fazenda/PRG	
		03 Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil-NOVACAP	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
06	030.012.215/91	07	07/10/91
08		09	VIGÊNCIA ATÉ
10		11	30.06.92
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência para 30.06.92 ao Convênio nº 028/88, celebrado em 15.03.88, entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e da Fazenda e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, com a intervenção da Procuradoria Geral do Distrito Federal, regulando a execução das Obras de Reforma do Edifício Sede da procuradoria Geral do Distrito Federal.

Maria Victória Moreira Galdas
Diretora de Assuntos Administrativos - 1ª SPM-PRG

09	VALOR POR EXTENSO
----	-------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11	PROJETO / ATIVIDADE
12	TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA
14	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		VALOR Cr\$	
15		16		17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL	Newton de Castro	DARIO DA SILVA REIS	JOSE MILTON FERREIRA
		del. Comp. Cont. Art. 12, Dec. 12.966, de 28.12.90.		
24	2º CONVENENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA	CLARINDO CARLOS DA ROCHA	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.600a. Sessão realizada em 26.09.91.				
25	TESTEMUNHAS	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : TERMO DE ADITIVO CONTRATO/SERJU/PRES/ "A" - 553/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de arruamento, terraplenagem e encascalhamento com Moto-Scrapers, no Núcleo Habitacional, Santa Maria-DF.

VALOR : -.-
RECURSOS : -.-
PRAZO : prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 04.10.91.
DATA DA ASSINATURA : 04 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : VIRIATO BRAGANÇA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE BRASÍLIA LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CÓDIGO 166, para cobrir despesa com prestação de serviços na área de obra

VALOR : Cr\$ 108.980,40 (cento e oito mil, novecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos).
RECURSOS : Suplemento de despesa 3.1.3.2.77, Nota de Empenho 1975/91 emitido em 01/10/91
PRAZO : 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA : 01 de outubro de 1991

PARTES : PELA EMPREITEIRA : CRISTIANO S. GENTIL

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : SERVENG CIVILSAN S/A
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO "A" 549/91, para execução de lote 01 - redes de águas pluviais, Lote 02 - pavimentação asfáltica, Lote 03 - ramais e boca de lobo e meios-fios, na QNM 19 - Ceilândia - DF.

VALOR : -.-
RECURSOS : -.-
PRAZO : prorrogação do prazo contratual de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01.10.91.
DATA DA ASSINATURA : 01 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : LAIZE DE FREITAS
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : REAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/593/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de: LOTE 02 fornecimento e assentamento de meios-fios e execução de redes de águas pluviais, na via de ligação QNA/QND Trecho EPCT/Avenida Comercial em Taguatinga-DF.
VALOR : Cr\$ 14.035.018,00 (quatorze milhões, trinta e cinco mil e dezoito cruzeiros)
RECURSOS : Convênio nº 007/91-SDU, publicado em 28.1.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.139/91, emitida 15.8.91
PRAZO : 20 (vinte) dias corridos, contados da data supracitada
DATA DA ASSINATURA : 10 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : EDUARDO ROGÉRIO DE PAIVA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/603/91, para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários, de preparação do terreno para formação de gramado com semente pensacola no Setor de Transporte Rodoviário e Cargas e laterais da EPDB - Techo balão do aeroporto/EPIA em Brasília-DF
VALOR : Cr\$ 219.600.000,00 (duzentos e dezenove milhões e seiscentos mil cruzeiros)
RECURSOS : Convênio nº 074/90-SDU/TERRACAP, publicado 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.071/91, emitida 19.9.91.
PRAZO : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data supracitada.
DATA DA ASSINATURA : 10 de outubro de 1991.
PARTES : PELA EMPREITEIRA : JOSÉ SÉRGIO SILVA FREIRE
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : SONDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/600/91, execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de LOTE 01 - encamisamento e tratamento dos pilares da Ponte Costa e Silva - DF.

VALOR : Cr\$ 12.975.596,00 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e seis cruzeiros)
RECURSOS : Convênio nº 074/91-SDU/TERRACAP, publicado em 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.057/91, emitida 18.9.91
PRAZO : 30 (trinta) dias corridos, contados da data supracitada
DATA DA ASSINATURA : 07 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : COSAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/601/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de: LOTE 01 - redes e ramais de águas pluviais na QNM 22, 24 e 26 - Ceilândia-DF
VALOR : Cr\$ 63.831.930,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta cruzeiros)
RECURSOS : Convênio nº 074/91-SDU/TERRACAP, publicado 01.09.91, conforme Nota de Empenho nº 1625.055/91, emitida 12.9.91
PRAZO : 40 (quarenta) dias corridos, contados da data supracitada.
DATA DA ASSINATURA : 09 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : ROGÉRIO GUERRA ANDRADE
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/602/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de: LOTE 03 - de meios-fios e bocas de lobo, na Via L/4 Sul trecho entre a ponte de acesso ao Gilberto Salomão até as imediações do SLU em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 20.426.130,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta cruzeiros)
RECURSOS : Convênio 007/91-SDU, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.148/91, emitida 23.8.91
PRAZO : 20 (vinte) dias corridos, contados da data supracitada
DATA DA ASSINATURA : 09 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : GERALDO BARBOSA DE CASTRO
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/605/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de águas pluviais, no Setor "Q", Ceilândia-DF.
VALOR : Cr\$ 313.643.327,35 (trezentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinco centavos).
RECURSOS : Convênio nº 068/91-SDU, publicado em 03.09.91, conforme Nota de Empenho nº 1722.001/91, emitida em 12.09.91.
PRAZO : 90 (noventa) dias corridos, contados da data supracitada.
DATA DA ASSINATURA : 01 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : WAINE DO CARMO FARIA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/606/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de drenagem pluvial no Setor Veredas, em Brasília-DF.
VALOR : Cr\$ 135.480.271,87 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e sete centavos).
RECURSOS : Convênio nº 074/91-SDU/TERRACAP, publicado 01.09.90, suplemento, conforme Nota de Empenho 1625.073/91, emitida em 19.09.91.
PRAZO : 90 (noventa) dias corridos, contados da data supracitada.
DATA DA ASSINATURA : 01 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : WAINE DO CARMO FARIA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/607/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: LOTE 02 - pavimentação asfáltica, na Via de Acesso ao Cemitério no Setor de Grandes Áreas Sul, em Brasília-DF.

VALOR : Cr\$ 54.908.775,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros).
RECURSOS : Convênio nº 074/91-SDU/TERRACAP, publicado em 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.076/91, emitida em 19.09.91.
PRAZO : 20 (vinte) dias corridos, contados da data supracitada.
DATA DA ASSINATURA : 01 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : WAINE DO CARMO FARIA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE : CONTRATO SERJU/PRES/609/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote 02, pavimentação asfáltica, até um terço do valor da proposta, nas Quadras QNN 22, 24 e 26 - Guararoba - Ceilândia.
VALOR : Cr\$ 235.611.036,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, e trinta e seis cruzeiros).
RECURSOS : Convênio 007/91-SDU, publicado 28.1.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.198/91, emitida em 01.10.91.
PRAZO : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data supracitada.
DATA DA ASSINATURA : 02 de outubro de 1991
PARTES : PELA EMPREITEIRA : WALTER RAMOS JÚNIOR
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 481/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr.(a) CARLOS ATILA ALVARES DA SILVA

Contrato nº: 481/91

Data da Assinatura: 08.10.91

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 197.735,40

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 481/91 Gleba da Fazenda Alagoinha-Sto.Antº Descoberto-Go

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91

R/S
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 482/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) ALEXANDRE JOSÉ TAVERNARD LIMA

Contrato nº: 482/91

Data da Assinatura: 08.10.91

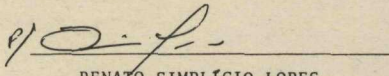
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 53.999,85

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 482/91
Faz.Salvia km 11 -BR 020-Sobradinho - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 483/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) FABIO MARTINS DE SOUSA

Contrato nº: 483/91

Data da Assinatura: 08.10.91

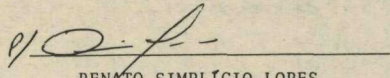
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 132.175,60

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 483/91
Lote 55, NR Santos Dumont - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 484/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) JOÃO RODRIGUES FERNANDES FILHO

Contrato nº: 484/91

Data da Assinatura: 08.10.91

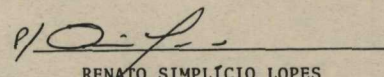
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 21.599,94

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 484/91
Gleba da Fazenda Bom Sucesso-Jardim Morumbi-Plan.

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 485/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) GILVANETE DE ALCANTARA GUERRA

Contrato nº: 485/91

Data da Assinatura: 08.10.91

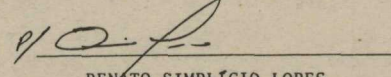
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 21.599,94

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 485/91
Lote 149 - C.A.Samambaia - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 486/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 486/91

Data da Assinatura: 8.10.91

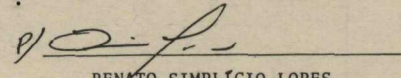
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 424.401,00

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 486/91
Lote 09, NR.Monjolo - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 487/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) ASSOC.PROD.RURAIS DO CÔRREGO ARROZAL

Contrato nº: 487/91

Data da Assinatura: 08.10.91

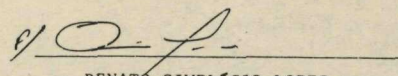
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 151.199,58

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 487/91
Córrego do Arrozal - Planaltina - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 10.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 448/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) JOÃO SEVERINO DA SILVA

Contrato nº: 448/91

Data da Assinatura: 27.09.91

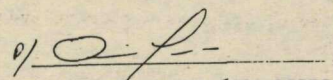
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 30.827,10

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 448/91
Fazenda Varzeas ou Mestre D'Armas

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 449/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) ANTONIO THOMAS DOS SANTOS

Contrato nº: 449/91

Data da Assinatura: 27.09.91

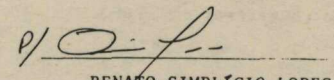
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 12.330,84

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 449/91
Gleba "J", Módulo "H" nº 01 Jardim Morumbi - Planaltina - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 450/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) COMUNIDADE RURAL DE PONTEZINHA -
CORPO

Contrato nº: 450/91

Data da Assinatura: 30.09.91

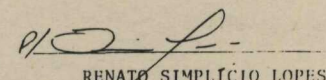
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 232.334,50

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 450/91
Fazenda Pontezinha - St.Atº Descoberto - GO

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAD E M AC O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 451/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) THERMOZIDIO PEDREIRA DE OLIVEIRA

Contrato nº: 451/91

Data da Assinatura: 30.09.91

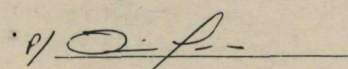
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 30.827,10

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 451/91
Lotes 09/10 - Faz.Gongo - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLADEMACOPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 452/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) ASSOC.MORADORES DE LAJE DA JIBÓIA

Contrato nº: 452/91

Data da Assinatura: 30.09.91

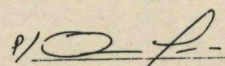
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 181.879,89

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 452/91
Zona Rural de Laje da Jibóia - Brasília - DF

Foro: Brasília -DF

Brasília-DF:, 03.10.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLADEMACOPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 453/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) ASSOC. DOS PROD.RURAIS SÍTIOS AGROVALE

Contrato nº: 453/91

Data da Assinatura: 30.09.91

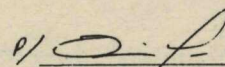
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 92.481,30

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 453/91
Divisão de Chácara dos Sítios AGROVALE

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLADEMACOPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 454/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) DARI DOS SANTOS ROCHA

Contrato nº: 454/91

Data da Assinatura: 30.09.91

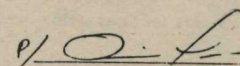
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 113.183,40

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 454/91
Ch. 4/494 - PICAG - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLADEMACOPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 455/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) BENEDITO OLÍMPIO DE SOUZA

Contrato nº: 455/91

Data da Assinatura: 30.09.91

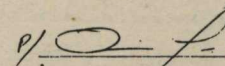
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 123.308,40

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 455/91
Ch. Plenário Bica do DER - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLADEMACOPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 456/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) DELCINA CORREIA DA SILVA

Contrato nº: 456/91

Data da Assinatura: 30.09.91

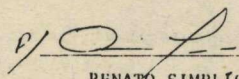
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 36.992,52

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 456/91
C.A.Samambaia Chácara 148 - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 457/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) JAIME DE MELO ALVARES

Contrato nº: 457/91

Data da Assinatura: 30.09.91

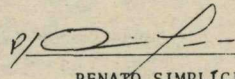
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 22.636,68

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 457/91
 Ch. 45 N.R. Rio Preto - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 458/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) JOÃO ALVES PINTO

Contrato nº: 458/91

Data da Assinatura: 30.09.91

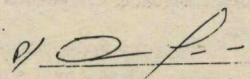
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 67.729,20

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 458/91
 Sítio "J" Pinto - Alexânia - Go

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 459/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) JOSÉ ERCÍLIO MACHADO

Contrato nº: 459/91

Data da Assinatura: 30.09.91

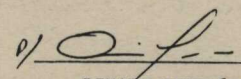
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 26.171,79

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 459/91
 Faz.Santa Bárbara - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 460/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) JOSÉ LUIZ PARO

Contrato nº: 460/91

Data da Assinatura: 30.09.91

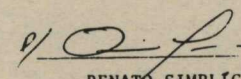
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 89.192,45

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 460/91
 Od. 05 - Conjunto 05, Lote 05 - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 461/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr(a) PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA

Contrato nº: 461/91

Data da Assinatura: 30.09.91

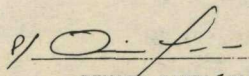
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 339.550,20

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 461/91
Lote 20, NR Santos Dumont - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 462/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) FRANCISCO DE BARROS NOGUEIRA

Contrato nº: 462/91

Data da Assinatura: 19.10.91

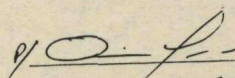
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 108.528,00

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 462/91
Faz. São João do Monge - Água Fria - Go

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 463/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr(a) LUIZ FERREIRA ROSA

Contrato nº: 463/91

Data da Assinatura: 30.09.91

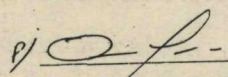
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 430.609,80

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 463/91
Lote 65/66 - Loteamento Paraná I - Formosa - Go

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 464/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL

Contrato nº: 464/91

Data da Assinatura: 30.09.91

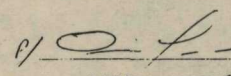
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 1.105,20

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 464/91
SRA - Casa 11 - Granja do Torto - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 465/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) JOSÉ JAIME DA CRUZ

Contrato nº: 465/91

Data da Assinatura: 30.09.91

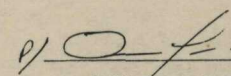
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 7.035,39

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 465/91
SRA Casa 27 - Granja do Torto - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 466/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) JACI SARDINHA PIRES

Contrato nº: 466/91

Data da Assinatura: 19.10.91

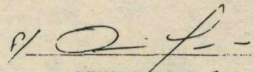
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 48.837,60

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 466/91
Faz. Indaiá Buriti ou Mamão - St. Antº Descoberto-Go

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 467/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) ELSIO JEOVA DOS SANTOS

Contrato nº: 467/91

Data da Assinatura: 19.10.91

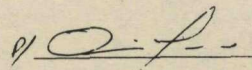
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 217.056,00

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 467/91
Faz. Alagado do Dionísio - St. Antº Descoberto-Go

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 468/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) JOÃO FERREIRA ROCHA

Contrato nº: 468/91

Data da Assinatura: 19.10.91

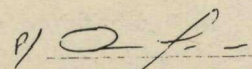
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 14.399,96

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 468/91
Ch. 19, Reserva L. PICAG - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 569/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) LEZIR GOMES DE ANDRADE

Contrato nº: 469/91

Data da Assinatura: 19.10.91

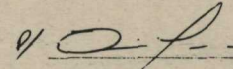
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 21.760,95

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 469/91
Ch. 147 C.A. Samambaia - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 470/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA

Contrato nº: 470/91

Data da Assinatura: 02.10.91

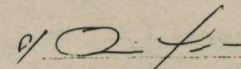
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 35.999,90

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 470/91
NR.Tabatinga Ch. 04 - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 471/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) LAERCIO PINHEIRO LIMA

Contrato nº: 471/91

Data da Assinatura: 02.10.91

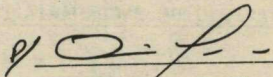
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 109.609,70

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 471/91
NR.Santos Dumont - Ch. 23- Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 03.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 472/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr(a) MANOEL ODILON VALDIVINO

Contrato nº: 472/91

Data da Assinatura: 03.10.91

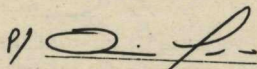
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 135.131,60

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 472/91
Ch. 03 Sul - Brazlândia - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 473/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a)sr.(a) JOÃO PEREIRA DA SILVA

Contrato nº: 473/91

Data da Assinatura: 03.10.91

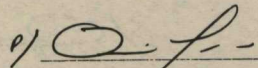
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 35.999,90

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 473/91
Lote-20, Reserva L Gleba 03 - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 474/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA

Contrato nº: 474/91

Data da Assinatura: 04.10.91

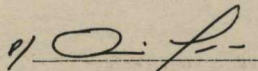
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 9.809,91

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 474/91
Brasilinha Candangolândia - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 475/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) ESTELINA DOMINGOS DOS SANTOS

Contrato nº: 475/91

Data da Assinatura: 04.10.91

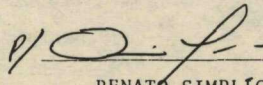
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 25.199,93

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 475/91

Ch. 20/1, Res.L, PICAG-DF - Brasília - DF
 Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 476/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) LÍDIA NEVES COSTA MACIEL

Contrato nº: 476/91

Data da Assinatura: 04.10.91

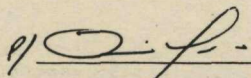
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 28.799,92

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 476/91
 Lote 06, Reserva L - Gleba 03 - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 477/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) ROBERTO FRANÇA DOMINGUES

Contrato nº: 477/91

Data da Assinatura: 07.10.91

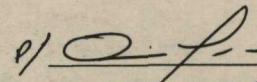
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 16.918,25

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 477/91
 MSPW Qd. 16, Conj. 05, Casa 08 - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 478/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
 o(a) sr.(a) PAULO ARANTES DE ARAÚJO

Contrato nº: 478/91

Data da Assinatura: 07.10.91

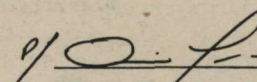
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 142.999,69

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 478/91
 Lote 26, NR SANTOS DUMONT - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09.10.91


 RENATO SIMPLÍCIO LOPES
 Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 479/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
 o(a) Sr (a) EVERARDO WOLMAR VASCONCELOS DE ARAÚJO.

Contrato nº: 479/91

Data da Assinatura: 07 de outubro de 1.991.

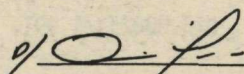
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 108.528,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 479/91
Fazenda Corumbá - Luziânia - GO

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 09 de outubro de 1.991.


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 480/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) THERMOZIDIO PEDREIRA DE OLIVEIRA

Contrato nº: 480/91

Data da Assinatura: 07 de outubro de 1.991.

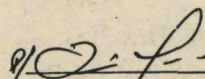
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 35.999,90

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 480/91
Lotes 09/10- Fazenda Congo PAD/DF-Brasília - DF.

Foro: Brasília - DF.

Brasília-DF:, 09 de outubro de 1.991.


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 124 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). JEOVAH DIAS FERREIRA.

Processo nº: 073.004962/90.

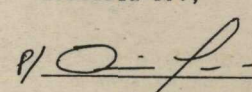
Data da Assinatura: 26/09/1.991.

Vigência: 28/08/91 A 08/08/2.000.

Valor do Contrato: Cr\$ 11.836.23.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 110, do(a) RESERVA "G" GLEBA
03 - PICAG, celebrado
em 08 / 08 / 1.985.

Foro: Brasília-DF.,


Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 125 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). MARCO ANTÔNIO SPILLARI.

Processo nº: 073.000836/91.

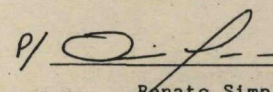
Data da Assinatura: 26/09/1.991.

Vigência: 28/08/91 A 31/10/2.000.

Valor do Contrato: Cr\$ 54.778,09.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 054, do(a) NÚCLEO RURAL -
TAQUARA, celebrado
em 31 / 10 / 1.985.

Foro: Brasília-DF.,


Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 126 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). ORION SILVA DE OLIVEIRA.

Processo nº: 073.000635/91.

Data da Assinatura: 26/09/1.991.

Vigência: 28/08/91 A 21/11/2.000.

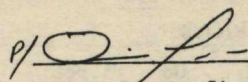
Valor do Contrato: Cr\$ 5.117,98.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 044, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA
ÁGUAS CLARAS, celebrado

em 21 / 11 / 1.985.

Foro:

Brasília-DF.,



Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

"

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Contrato de Renovação nº 127 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr.(a). LUIZ CARLOS MACHADO BARROS.

Processo nº 000.553/1.976.

Data da Assinatura: 26/09/1.991.

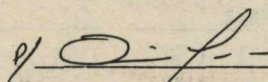
Vigência: 15(quinze) anos

Valor do Contrato: Cr\$ 6.214.02.

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do
Lote nº 051, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA PONTE ALTA, celebrado
em 24 / 06 / 1.976.

Foro:

Brasília-DF.,



Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

"

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 128 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). JOSÉ CLEIDONIZIO DE MATOS.

Processo nº: 073.006168/1.990.

Data da Assinatura: 26/09/1.991.

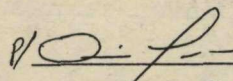
Vigência: 28/08/91 A 21/11/2.000.

Valor do Contrato: Cr\$ 5.117.98.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 036, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, celebrado
em 21 / 11 / 1.985.

Foro:

Brasília-DF.,



Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 129 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). MARINO DE ALMEIDA CANDEIAS.

Processo nº: 073.000234/1.991.

Data da Assinatura: 26/09/1.991.

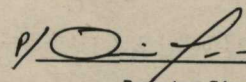
Vigência: 28/08/91 A 07/12/1.999.

Valor do Contrato: Cr\$ 11.836.23.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 072, do(a) RESERVA "A" GLEBA 02 - PICAG, celebrado
em 07 / 12 / 1.984.

Foro:

Brasília-DF.,



Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 130 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). ALANE DE LUCENA LEAL.

Processo nº: 073.000660/1.991.

Data da Assinatura: 26/09/1.991.

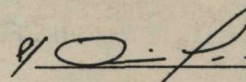
Vigência: 28/08/91 A 21/11/2.000.

Valor do Contrato: Cr\$ 5.977.29.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 062, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, celebrado
em 21 / 11 / 1.985.

Foro:

Brasília-DF.,



Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 131 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS ARDOVINO BARBOSA

Processo nº: CAMBIACHI.
073.006462/1.989.

Data da Assinatura: 04/10/1.991.

Vigência: 28/08/91 a 25/03/1.997.

Valor do Contrato: Cr\$ 2.774,41.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 30/2, do(a) NÚCLEO RURAL - SOBRADINHO II, celebrado em 25 / 03 / 1.982.

Foro: Brasília-DF.,
Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS
E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 132 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA.

Processo nº: 073.000697/1.991.

Data da Assinatura: 03/10/1.991.

Vigência: 28/08/91 a 23/11/2.000.

Valor do Contrato: Cr\$ 7.892,82.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 014, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, celebrado em 23 / 11 / 1.985.

Foro: Brasília-DF.,
Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 133 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). AVELINO ALVES DE SOUSA.

Processo nº: 073.000214/1.989.

Data da Assinatura: 07/10/1.991.

Vigência: 28/08/91 a 04/03/1.997.

Valor do Contrato: Cr\$ 8.995,53.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 017, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO, celebrado em 04 / 03 / 1.982.

Foro: Brasília-DF.,
Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de transferência da Concessão de Uso nº 134 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr.(a). SEBASTIÃO FERNANDES CARRILHO.

Processo nº: 073.001375/1.991.

Data da Assinatura: 07/10/1.991.

Vigência: 28/08/91 a 01/09/2.003.

Valor do Contrato: Cr\$ 591.811,69.

Objeto: Transferência da Concessão de Uso do lote nº 007, do(a) ÁREA "D" PAD/DF, celebrado em 01 / 09 / 1.988.

Foro: Brasília-DF.,
Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 135 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). LUIS CARLOS PUGLIA.

Processo nº: 073.001895/1.991.

Data da Assinatura: 07/10/1.991.

Vigência: 28/08/91 a 18/04/2.0001.

Valor do Contrato: Cr\$ 1.515,03.

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 004, do(a) COLÔNIA AGRÍCOLA NÚCLEO BANDEIRANTE II, celebrado em 18 / 04 / 1.986.

Foro: Brasília-DF.,
Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

E X T R A T O

Contrato de Renovação nº 136 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr.(a). RICARDO CAMPOS DA NÔBREGA.

Processo nº: 073.002692/1.989.

Data da Assinatura: 07/10/1.991.

Vigência: 15(quinze) anos

Valor do Contrato: Cr\$ 121.439,76.

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº 030, do(a) NÚCLEO RURAL SOBRADINHO I, celebrado em 21 / 05 / 1.976.

Foro: Brasília-DF.,
Renato Simplicio Lopes
Presidente da FZDF

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.
2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.
3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.
4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento.
5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.
6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.
7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.
8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.
9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.
10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.